

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas em assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	50\$000
	No exterior	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (olavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados reverem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 145

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.360, de 20 de junho de 1939.
Decreto-lei n. 1.363, de 22 de junho de 1939.
Decreto-lei n. 1.364, de 22 de junho de 1939.
Decreto-lei n. 1.365, de 22 de junho de 1939.
Decreto-lei n. 1.366, de 22 de junho de 1939.
Decreto-lei n. 1.367, de 22 de junho de 1939.
Decreto-lei n. 1.368, de 22 de junho de 1939.
Decreto n. 4.225, de 7 de junho de 1939.
Decreto n. 4.254, de 15 de junho de 1939.
Decreto n. 4.260, de 19 de junho de 1939.
Decreto n. 4.276, de 21 de junho de 1939.
Decreto n. 4.280, de 22 de junho de 1939.
Decreto n. 4.282, de 22 de junho de 1939.
Decreto n. 4.283, de 22 de junho de 1939.
Decreto n. 4.284, de 22 de junho de 1939.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 13 e 20 de junho.
Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 21 de junho.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 29 de abril e de 21 de junho.
Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Portarias — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Apostilas — Portarias — Expediente do Gabinete do Ministro, da Divisão do Pessoal, do Serviço de Comunicações, das Divisões dos Ensinos Secundário, Superior e Comercial, da Inspeção dos Centros de Saúde e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
Ministério das Relações Exteriores — Expediente.
Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, da Diretoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e da Comissão Central de Compras.
Ministério da Marinha — Portarias — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Expediente das Diretorias de Intendência da Guerra e de Engenharia.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, da Comissão de Eficiência, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Mineral, das Divisões de Contabilidade e do Pessoal, da Comissão de Eficiência, da Escola Nacional de Agronomia, do Serviço de Meteorologia e da Divisão de Material.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial, e de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, da Comissão Especial de Legislação Social, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, do Serviço de Comunicações e do Departamento de Estatística e Publicidade.
Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.360 — DE 20 DE JUNHO DE 1939

(Publicado no "Diário Oficial" de 22-6-39)

RETIFICAÇÃO

Acrescente-se, no referendo, as assinaturas:
A. de Souza Costa.
João de Mendonça Lima.

DECRETO-LEI N. 1.363 — DE 22 DE JUNHO DE 1939

Prorroga, por mais 90 dias, o prazo para conclusão dos estudos do plano de aposentadorias e pensões a que se refere o art. 116 do Decreto n. 22.872, de 29 de julho de 1933.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado por mais noventa dias, mantidas as demais disposições contidas no art. 1.º do Decreto-Lei n. 613, de 1.º de agosto de 1938, o prazo para a conclusão do estudo do plano de benefícios a que se refere o artigo 116 do Decreto n. 22.872, de 29 de julho de 1933.

Art. 2.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

DECRETO-LEI N. 1.364 — DE 22 DE JUNHO DE 1939

Dispõe sobre o transporte dos animais procedentes de portos do País com destino à VIII Exposição de Animais e Produtos Derivados

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição, e,

Considerando que o transporte dos animais que se destinam à Exposição é de natureza urgente;

Considerando que, pela legislação vigente, os animais procedentes de diversos portos do País com destino às Exposições promovidas pelo Ministério da Agricultura, devem ser obrigatoriamente transportados em navios do Lloyd Brasileiro, que, devido a imprevistos verificados à última hora, não tem podido efetuar esse transporte nas datas indicadas;

Considerando não convir recorrer ao transporte terrestre, como aconteceu no biênio precedente ante a impossibilidade de serem utilizados navios da empresa oficial, sujeitando os animais a viagens longas, morosas e agravadas por sucessivas baldeações;

Considerando, finalmente, a conveniência de proporcionar à administração os meios legais para remover as dificuldades emergentes e afastar a ameaça de ficarem vários Estados impedidos de sua representação na VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, a inaugurar-se a 15 de julho do corrente ano, nesta Capital, decreta:

Artigo único. As disposições do art. 3.º do Decreto n. 19.682, de 9 de fevereiro de 1931, concernentes aos transportes por conta da União, não se aplicam ao transporte dos animais destinados à VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, podendo o Departamento Nacional da Produção Animal, de acordo com a dotação orçamentária para o exercício vigente, requisitar o aludido transporte de qualquer empresa nacional de navegação, que poder efetuar-lo na época oportuna.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

João de Mendonça Lima.

DECRETO-LEI N. 1.365 — DE 22 DE JUNHO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Viação, o crédito especial de 10.000:000\$000, para a Estrada de Ferro Central do Brasil

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de dez mil contos de réis (10.000:000\$000), para atender às despesas com o reparo e a reconstrução do material rodante da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.366 — DE 22 DE JUNHO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Justiça, o crédito especial de 113:600\$000, para pagamento de pessoal

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de cento e treze contos e seiscentos mil réis (Rs. 113:600\$000), para atender ao pagamento dos vencimentos a que tem direito, no atual exercício e a partir do 1 de maio, os seguintes funcionários:

Bacharel Rafael Guedes Correia Gondim, Juiz de Direito da Comarca de Brasília, Território do Acre	Padrão P	32:000\$0
Bacharel Teodoro Vaz e Abreu de Assunção, Juiz de Direito da Comarca de Feijó, Território do Acre	Padrão P	32:000\$0
Bacharel Gilberto Goulart de Andrade, Promotor da Comarca de Feijó, Território do Acre	Padrão N	24:800\$0
Bacharel Hermelinda de Gusmão C. Castelo Branco, Promotor da Comarca de Brasília, Território do Acre	Padrão N	24:800\$0

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.367 — DE 22 DE JUNHO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de 87:911\$900, para reparação de prejuízos

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de oitenta e sete contos novecentos e onze mil e novecentos réis (Rs. 87:911\$900), para as despesas (Serviços e Encargos), com a reparação dos prejuízos decorrentes dos acidentes de aviação verificados a 23 de janeiro de 1939, em Marechal Hermes, e a 30 do mesmo mês na rua Visconde de Abaeté, e que ocasionaram danos nos prédios pertencentes a particulares e ao Instituto de Previdência.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.368 — DE 22 DE JUNHO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de 4:150\$100, para pagamentos de vencimentos

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de quatro contos cento e cinquenta mil e cem réis (Rs. 4:150\$100), para atender ao pagamento dos vencimentos (Pessoal), a que fez jus Mário Machado Barbosa, como Professor do Patronato Agrícola "José Bonifácio", no período de 5 de janeiro de 1934 a 4 de fevereiro de 1935.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 4.225 — DE 7 DE JUNHO DE 1939

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro Jorge Mereb a pesquisar cristal de rocha (quartzo) em terras situadas no lugar denominado Sumidouro, Município de Campinho, Estado do Espírito Santo.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa, embora situada em terras do domínio privado particular, pertence à União, em conformidade com o estatuído na letra b, do n. II, do art. 29 do Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por não ter sido manifestada ao Poder Público na forma do art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro

Jorge Mereb a pesquisar cristal de rocha (quartzo) em uma área de cem (100) hectares para a fase um (I), e, no máximo, cinquenta (50) hectares para a fase dois (II), de conformidade com o disposto no art. 1.º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, área esta constituída por um retângulo de quinhentos (500) metros por dois mil (2.000) metros, tendo o lado maior a direção N. S. e lado menor coincidindo com o córrego denominado "S. Flor", e, situado no lugar "Sumidouro", de propriedade dos Srs. Francisco Peigl e Deolindo Peyneau, no Município de Campinho, no Estado do Espírito Santo, mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4.º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder à área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, enviado o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos ou camadas que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído, o autorizado somente poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a cinco (5) toneladas, na conformidade do disposto na tabela constante do art. 3.º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os direitos de terceiros, ressarcindo o autorizado, danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Se o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4.º deste decreto;

II — Se interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior a juízo do Governo;

III — Se não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Se, findo o prazo da autorização, prazo este que vigorará por dois (2) anos contados da data do registro a que alude o art. 4.º deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3.º Se o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1.º deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I do art. 1.º deste decreto pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$000) e só será válido depois de transcrito no livro competente da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do § 5.º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939, 118 da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C-5.838 — 22-6-39 — 126\$000)

DECRETO N. 4.251 — DE 15 DE JUNHO DE 1939

Concede à Sociedade Anônima J. I. Case Company autorização para continuar a funcionar na República

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Sociedade Anônima J. I. Case Company, com sede em Racine, Wisconsin, Estados Unidos da América, autorizada a funcionar na República pelos Decretos ns. 13.779, de 1 de outubro de 1919, e 18.926, de 1 de outubro de 1929, decreta:

Artigo único. É concedida à Sociedade Anônima J. I. Case Company autorização para continuar a funcionar na República, com as alterações introduzidas em seus estatutos por deliberação da

assembléa geral dos respectivos acionistas realizada a 18 de abril de 1938, e sob as mesmas cláusulas que acompanham o Decreto número 13.779, de 1 de outubro de 1919, ficando a aludida sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham vigorar, sobre o objeto da referida autorização.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS

Waldemar Falcão

Eu, abaixo-assinado, tradutor público e intérprete comercial juramentado da Praça do Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela Junta Comercial da mesma cidade, certifico que me foi apresentado um documento escrito em inglês, para traduzir para português, o que fiz, como segue:

TRADUÇÃO

J. I. Case Company

CERTIFICADO DE MODIFICAÇÃO DE ESTATUTOS

Faz-se saber que: na assembléa ordinária anual, adiada, dos acionistas da J. I. Case Company, devidamente realizada, mediante aviso devidamente dado, em seu escritório executivo principal na Cidade de Racine, Condado de Racine, Estado de Wisconsin, aos 18 dias de abril de 1938, às doze horas, na conformidade dos regulamentos da mesma Companhia, o artigo 3º dos Estatutos da mesma Companhia foi modificado e redigido do modo seguinte:

"Art. 3º O Capital-ações desta Companhia será quarenta milhões cento e oitenta e dois mil e quinhentos dólares (\$40,182,500), dividido em quatrocentas e uma mil oitocentas e vinte e cinco ações (401.825) de cem dólares (\$100) cada uma. Dessas ações, cento e uma mil oitocentas e vinte e cinco (101.825) serão ações preferenciais, e trezentas mil (300.000) serão ações ordinárias.

"Os possuidores das ações preferenciais terão direito de receber, quando for sendo declarado, do excedente ou dos lucros líquidos da Companhia, dividendos anuais de sete por cento ao ano, e nunca maiores, pagáveis trimestralmente nas datas que forem marcadas pelos regulamentos. Os dividendos sobre as ações preferenciais serão cumulativos e pagáveis antes de serem pagos ou reservados dividendos sobre as ações ordinárias, de modo que, se em um ano qualquer, não houverem sido pagos dividendos importando em sete por cento sobre aquelas, a importância que faltar será paga antes de ser pago ou reservado qualquer dividendo para as ações ordinárias.

"Sempre que os dividendos cumulativos sobre as ações preferenciais correspondentes aos anos anteriores houverem sido declarados e tiverem vencido, e as prestações trimestrais do ano corrente houverem sido declaradas, e a Companhia houver pago esses dividendos cumulativos dos anos anteriores e as prestações trimestrais respectivas, ou houver reservado de seu excedente ou de seus lucros líquidos quantia suficiente para esses pagamentos, a Diretoria poderá declarar dividendos sobre as ações ordinárias, a pagar na ocasião ou posteriormente, com qualquer verba excedente ou com os lucros líquidos.

"No caso de liquidação ou dissolução (voluntária ou involuntária) da Companhia, os possuidores das ações preferenciais terão direito ao pagamento integral do montante de suas ações, ao par, bem como dos dividendos vencidos e não pagos sobre as mesmas, antes do pagamento aos possuidores de ações ordinárias, de qualquer quantia sobre estas; e depois do pagamento aos possuidores de ações preferenciais, do seu valor par e do pagamento dos seus respectivos dividendos vencidos, o remanescente do ativo e dos fundos será dividido e pago aos possuidores das ações ordinárias, na conformidade das suas respectivas quotas.

"Não será declarado ou pago dividendo algum superior a seis por cento ao ano, sobre as ações ordinárias, se em virtude disso o ativo da Companhia aplicável ao pagamento de dividendos, conforme determinação da Diretoria, ficar reduzido a quantia inferior a dois milhões de dólares (\$2.000.000)."

E nós, H. H. Biggert, vice-presidente, e Theo Johnson, secretário da mesma Companhia, nessas qualidades, certificamos, por força do que dispõe a lei nesses casos, que a modificação supra nos Estatutos da mesma Companhia foi devidamente votada no dia 18 de abril de 1938, na assembléa adiada dos acionistas da mesma Companhia, realizada como acima expresso, assembléa essa em que os possuidores de 78.814 ações preferenciais da mesma Companhia se achavam presentes pessoalmente ou por seus procuradores devidamente autorizados por escrito, e 144.918 ações ordinárias da mesma Companhia estavam presentes pessoalmente ou representadas por seus procuradores devidamente autorizados por escrito, e 78.814 dessas ações preferenciais da Companhia votaram em favor dessa modificação, e 144.368 dessas ações ordinárias da Companhia votaram em favor dessa modificação; que 200 ações ordinárias votaram contra a modificação, e 350 ações ordinárias presentes por procuração abstiveram-se de votar.

Que a cópia supra é transcrição fiel da modificação original e de todo o seu teor, e que o número total de ações do capital da mesma

Companhia, então em circulação e com direito de voto era 101.825 ações preferenciais e 191.788 ações ordinárias.

Em testemunho do que, firmamos o presente que selamos com o selo da mesma Companhia, neste dia 18 de abril de 1938, em duplicata.

(Selo social). — H. H. Biggert, vice-presidente. — Theo. Johnson, secretário.

Estado de Wisconsin — Condado de Racine. (ss.).

H. H. Biggert e Theo. Johnson, depois de prestar o respectivo juramento, declararam e disseram que são um vice-presidente e secretário, respectivamente, da J. I. Case Company, companhia de Wisconsin, e prestam o presente *affidavit* na sua qualidade de funcionários executivos e por parte da mesma Companhia, e que se acham devidamente autorizados para isso; que no dia 18 de abril de 1938, na assembléa ordinária, adiada, dos acionistas da mesma Companhia, os Estatutos foram devidamente modificados para o seu capital-ações ficar sendo: 300.000 ações ordinárias e 101.825 ações preferenciais, cada classe de ações com o valor par de \$100 por ação, que mais de metade desse capital-ações, inclusive o aumento supramencionado, a saber 293.613 ações, foi devidamente subscrito e que seu valor par está realizado; que este *affidavit* é prestado na conformidade e em virtude da Parte 180.10 das Leis de Wisconsin. — H. H. Biggert. — Theo. Johnson.

Assinado e jurado perante mim, neste dia 18 de abril de 1938. — E. J. Zeller, tabelião público, Condado de Racine, Wisconsin.

Meu mandato finda em 27 de outubro de 1940. (Selo notarial).

Estado de Wisconsin — Departamento de Estado (ss.) — Recebido e arquivado em 18 de abril de 1938. — Theodore Dammann, Secretário de Estado.

Certificado passado em 26 de abril de 1938.

MODIFICAÇÃO:

OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS

Eu, Julius A. Krenzke, registrador de títulos do Condado de Racine, Wisconsin, certifico que uma cópia devidamente certificada da modificação dos artigos de organização da J. I. Case Company, companhia situada em Racine, modificação essa que se acha acompanhada de um certificado do Secretário do Estado de Wisconsin, mostrando que essa modificação foi aceita e arquivada no Departamento de Estado, foi devidamente deixada para registro e arquivada em meu Ofício no dia 25 de abril de 1938.

Em testemunho do que, selei o presente com o meu selo oficial e assinei em 25 de abril de 1938. — Julius A. Krenzke, registrador de títulos, por Mabel Vorpahl, substituto Condado de Racine, Wisconsin.

(Selo). Estado de Wisconsin — Departamento de Estado (ss.) — Recebido e arquivado em 26 de abril de 1938. — Theodore Dammann, Secretário de Estado.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORTE

O Estado de Wisconsin — Departamento de Estado:

A todos que a presente virem, eu, Theodore Dammann, Secretário de Estado do Estado de Wisconsin e Guarda do Grande selo do mesmo, certifico que a cópia anexa da modificação dos Estatutos da J. I. Case Company, arquivada em 18 de abril de 1938, foi conferida por mim com o ato arquivado neste Departamento e que é cópia fiel do mesmo, e de todo o seu teor.

Em testemunho do que, firmei o presente que selei com o Grande Selo do Estado, no Capitol, na Cidade de Madison, neste dia 24 de maio de 1938, da E. C. — (Assinado) Theodore Dammann, Secretário de Estado.

— A firma e qualidade do Sr. Theodore Dammann estavam reconhecidas no Consulado do Brasil em Chicago, em três de junho de 1938. Firmava o Sr. C. E. de L. Lisboa, Consul. Estampilha de 4\$000, da verba consular do Brasil, inutilizada pelo selo do mesmo Consulado.

— Estavam coladas e inutilizadas na Recebedoria do Distrito Federal, em data de 4 de outubro de 1938, estampilhas federais do valor global de 5\$200.

— A firma e qualidade do Sr. C. E. de L. Lisboa estavam reconhecidas, em data de 4 de outubro de 1938, pela Secretaria das Relações Exteriores, nesta Capital.

Por tradução conforme.

Sobre estampilhas federais do valor global de 7\$200:

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1938. — M. de Mattos Fonseca.

Reconheço a firma M. de Mattos Fonseca. — Rio, 10 de outubro de 1938. — Em testemunho (estava o sinal público) da verdade, Antonio Ferreira Leite, tabelião substituto, no impedimento do ocupante efetivo.

(C-5.836 — 22-6-939 — 227\$500)

DECRETO N. 4.260 — DE 19 DE JUNHO DE 1939

Aprova projeto e orçamento, relativos ao reforço, montagem e pintura da superestrutura metálica da ponte situada no km. 239+312, na linha de "Cacequi a Rio Grande", da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Férrea Federal, e de acordo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas, em ofício n. 551/S, de 30 de maio último, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos ao reforço, montagem e pintura da superestrutura metálica de uma ponte situada no quilômetro 239 + 312, na linha de "Cacequi a Rio Grande", da Rede de Viação Férrea Federal, arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 92:376\$127 (noventa e dois contos, trezentos e setenta e seis mil cento e vinte e sete reais) depois de apuradas em regular tomada de contas, correrão, pela verba 3.ª, consignação 1 — sub-consignação 2 — item 14, do orçamento vigente deste Ministério, e serão levadas à conta de capital da União, nos termos do parágrafo único do art. 1.º, do Decreto-Lei n. 552, de 12 de julho de 1938.

Art. 3.º É marcado o prazo de noventa dias, a contar da data da publicação deste decreto, para conclusão das obras a que se refere o art. 1.º.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

(C 5.839 — 22-6-1939 — 12\$300)

DECRETO N. 4.276 — DE 21 DE JUNHO DE 1939

Concede à Sociedade "Magnesita Limitada" autorização para funcionar

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 180, da Constituição Federal, e atendendo ao que requer a Sociedade "Magnesita Limitada", com sede nesta cidade, decreta:

Art. 1.º É concedida à Sociedade "Magnesita Limitada" autorização para funcionar, de acordo com o Decreto-Lei n. 938, de 8 de dezembro de 1938, ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C 5.841 — 22-6-1939 — 27\$500)

DECRETO N. 4.280 — DE 22 DE JUNHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, sete (7) cargos excedentes da classe "E", da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e o Decreto-Lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, tendo em vista o aproveitamento na carreira de Contínuo, dos serventes beneficiados pelo Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937: José Pereira Lopes, Alamiro Pinto Moreira, Mário Rodrigues Saldanha, Asclepiades Francisco de Oliveira, Nestor Gonçalves Bastos, Antônio Rodrigues de Oliveira e Eruandes Correia Machado.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.282 — DE 22 DE JUNHO DE 1939

Revoga os Decretos ns. 1.486 e 1.975, de 10 de março e 22 de setembro de 1937

O Presidente da República, atendendo ao que requereu o cidadão holandês Heyman de Gortier, decreta:

Artigo único. Ficam revogados os Decretos ns. 1.486 e 1.975, de 10 de março e 22 de setembro de 1937, que autorizaram o cidadão holandês Heyman de Gortier a comprar pedras preciosas e a exportá-las, nos termos dos arts. 7.º e 16 do Decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 4.283 — DE 22 DE JUNHO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "I", da carreira de "Oficial Administrativo" do Quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda — do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos em outras carreiras do mesmo Quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 4.284 — DE 22 DE JUNHO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "G", da carreira de "Contínuo", do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo Decreto-Lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 13 de junho de 1939, nos termos do decreto-lei n. 1.316, de 2 de junho de 1939, o bacharel Francisco de Paula Baldessarini, para exercer, interinamente, o cargo de 2.º promotor público do Ministério Público da Justiça do Distrito Federal, padrão N do quadro IV, deste ministério, durante o impedimento do respectivo titular bacharel Olávio Pimentel do Monte, designado 7.º promotor público. (Proc. SA/39-3.217.)

— Por decreto de 20 do corrente, foi transferido, a pedido, nos termos do art. 27 do decreto n. 18.848, de 16 de julho de 1929, o bacharel Carlos Augusto Moreira Guimarães, do cargo de escrivão da 5.ª Vara Criminal da Justiça do Distrito Federal, padrão II, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para idêntico cargo da 4.ª Pretoria Criminal, padrão I, do mesmo quadro e ministério, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Humberto da Rocha Soares.

— Por decreto de igual data, foi aposentado, nos termos da legislação em vigor, Humberto Soares da Rocha, no cargo de escrivão da 4.ª Pretoria Criminal, classe I, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ministério das Relações Exteriores

Por decretos de 21 do corrente:

Foi removido, de acordo com a letra "b", do artigo 6.º do decreto-lei n. 497, de 15 de junho de 1938, o Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário Giro de Freitas-Vale, classe "N", da carreira de "Diplomata", do Quadro único do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para a Embaixada em Berlim, onde exercerá, em comissão, as funções de Embaixador;

Foi designado, de acordo com o artigo 10, do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938, o Ministro Protasio Batista Gonçalves, classe

"M", da carreira de "Diplomata", do Quadro único do Ministério das Relações Exteriores, para exercer as funções de chefe da Divisão da Biblioteca e Mapoteca da respectiva Secretaria de Estado;

Foi removido Américo Galvão Bueno, classe "L", da carreira de "Diplomata", do Quadro único do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada junto a Santa Sé para a Legação na Itália, onde exercerá as funções de Primeiro Secretário, ficando sem efeito a sua remoção anterior;

Foi removido Décio Martins Coimbra, classe "L", da carreira de "Diplomata", do Quadro único do Ministério das Relações Exteriores do Conselho em Nápoles para a Secretaria de Estado;

Foi removido João Emílio Ribeiro, classe "K", da carreira de "Diplomata", do Quadro único do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para a Embaixada em Berlim, onde exercerá as funções de Segundo Secretário.

Foi confirmado de acordo com o que preceitua o parágrafo único do artigo 95, do decreto n. 24.113, de 12 de abril de 1931, Hermes Rodrigues da Fonseca Filho no cargo inicial, classe "J", da carreira de "Diplomata", do Quadro único do Ministério das Relações Exteriores.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos do dia 29 de abril de 1939

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Promover, do cargo da classe "I", da carreira de "engenheiro", do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "J", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

Afonso Henrique Furtado Portugal, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Camilo de Menezes;

Roberto Smaif Neves, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Manuel Pacheco de Carvalho.

Por merecimento:

Arimos Pinto Kampffe, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Antônio Belisário Távora.

Promover, do cargo da classe "E", da carreira de "escreiturário", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

Francisco Sinésio da Silva Filho, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — João Boloquani Filho;

Maria Oraide Mendes Ribeiro, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — José de Queiroz Oliveira.

Por merecimento:

Jandira Serzedas, na vaga decorrente de demissão do respectivo titular Benedito Hermengardo Portes.

Promover, do cargo da classe "F", da carreira de "escreiturário", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por merecimento:

João Boloquani Filho, na vaga decorrente de aposentadoria do respectivo titular — Augusto Rodrigues;

José de Queiroz Oliveira, na vaga decorrente de falecimento do respectivo titular — José Júlio Campelo de Souza. (Processo número 17.260-39).

Promover, do cargo da classe "B", da carreira de "carreiro", do Quadro XX do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

Francisco Gonçalves Pereira Junior, na vaga decorrente de demissão do respectivo titular — Jorge Batista Vieira.

Promover, do cargo da classe "D", da carreira de "carreiro", do Quadro XX do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por merecimento:

Acilino de Sá e Benevides, na vaga decorrente de falecimento do respectivo titular — Ricardo Gomes dos Santos;

José Antônio da Rocha, na vaga decorrente de aposentadoria do respectivo titular — Elísio Cândido de Almeida;

José de Castro Wendling, na vaga decorrente de aposentadoria do respectivo titular — Alvaro Cruz de Albuquerque. (Processo número 17.265-39).

Promover, do cargo da classe "B", da carreira de "servente" do Quadro XXXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por merecimento:

Pedro Celestino dos Anjos, na vaga decorrente de falecimento do respectivo titular — Pedro Bezerra de Alcântara. (Processo número 17.268-39).

Decretos do dia 21 de junho de 1939

O Presidente da República resolve:

Conceder aposentadoria a Alfredo Pereira Mendes, no cargo da classe "J", da carreira de "maquinista de estrada de ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 177 da Constituição Federal e da Lei Constitucional n. 2, de 15 de maio de 1938. (Processo 15.194-39).

Ministério da Agricultura

Por decreto de 16 do corrente, foi efetivado o agrônomo D.N.P.V., classe II, Francisco Heliodoro Pereira da Rocha, no cargo da classe J, da carreira de Zootecnista, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 3.260-39 — Vilor Teodoro de Castro, Escreiturário, classe G, Quadro II — E. F. C. B., do Ministério da Viação, tendo prestado a prova de habilitação exigida pelo Decreto-Lei n. 145, de 1937, solicita melhoria de classificação.

Despacho: Apurado que o suplicante prestou o concurso a quo alude, eleva-se para 12,785 o total de pontos de sua prova.

Em 20-6-39. — Luiz Simões Lopes.

Encaminhamentos:

Exposição de Motivos.

Ao Sr. Presidente da República:

N. 1.051 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Agente, (Classes G, F, E, D, C.) e Ajudante de Agente (classes F, E, D, C, B.) do Quadro XIX — D. R. da Baía do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 1.052 — Sobre requerimento em que Domingos Soares da Silva, Escreiturário, classe G, do Quadro XIV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, do Ministério da Viação, e Manuel José do Espírito Santo, Escreiturário, classe G, do Quadro IV — D. R. C. T. do Distrito Federal, pedem permuta de cargos.

N. 1.053 — Sobre processo em que Hilda da Silva Martinez, Enfermeira, classe G, do Quadro I, Ministério da Educação e Saúde, solicita lhe seja concedida uma licença de seis meses, em prorrogação nos termos do artigo 19, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 1.055 — Sobre requerimento em que Nestabo Ramos, Tesoureiro, classe H, do Quadro XII — Ministério da Viação e Obras Públicas — E. F. C. do Piauí, solicita transferência de classe e Quadro.

Ofícios:

N. 1.099 — Ao Sr. Diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Remetendo certificado de habilitação do escreiturário dessa Estrada, que se submeteu a prova de habilitação exigida pelo Decreto-Lei n. 145, de 1937, Edgar Silveiras Espindola.

N. 1.100 — Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Comunicando a transferência do funcionário Artur Passos, Servente, classe C, Quadro XX — D. R. C. T. do Rio de Janeiro, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 1.101 — Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas — Remetendo certificados de habilitação dos Escreiturários dos Quadros XVI e XVIII, desse Ministério que se submeteram a prova de habilitação exigida pelo Decreto-Lei n. 145, de 1937.

N. 1.102 — Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Remetendo certificados de habilitação dos serventes do Quadro I, desse Ministério, que se submeteram à prova de habilitação exigida pelo Decreto-Lei n. 145, de 1937.

N. 1.103 — Ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura — Sobre organização das classificações básicas por antiguidade.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Contabilidade

Expediente dos dias 8 e 10 de junho de 1939

ATOS DO SR. MINISTRO

Despacho em processo C-315/38:

Requerimentos de José Dantas:

1º, pedindo pagamento da importância de 2:500\$, proveniente de uma parcela deixada de receber do aluguel do prédio onde funcionou o Tribunal Regional da Justiça Eleitoral, no Estado de Minas Gerais;

2º, pedindo certidão de que o prédio de sua propriedade, ns. 317-319, sito à praça da Liberdade, em Belo Horizonte, esteve alugado para o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Minas Gerais, no período de 1 de julho a 30 de novembro de 1937.

"Apresente contas devidamente regularizadas."

Telegramas:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Apelação:

Solicitando seja enviada a este Ministério a relação dos edifícios, salas ou lojas porventura alugadas para serviços daquela repartição, com indicação dos respectivos alugueis, elementos que terão de ser remetidos ao D.A.S.P. até o dia 15 de junho corrente, os das repartições do Distrito Federal, e até o dia 15 de julho próximo vindouro, os das repartições dos Estados.

Idênticos:

Ao Sr. Presidente do Supremo Tribunal.
Ao Sr. Presidente do Tribunal de Segurança Nacional.
Ao Sr. procurador geral da República.
Ao Sr. procurador geral do Distrito Federal.
Ao Sr. chefe de Polícia.
Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros.
Ao Sr. comandante da Polícia Militar.
Ao Sr. juiz de Menores.
Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional.
Ao Sr. diretor do Arquivo Nacional.
Ao Sr. diretor da Escola João Luiz Alves.
Ao Sr. diretor da Escola 15 de Novembro.
Ao Sr. diretor do Instituto Sete de Setembro.
Ao Sr. diretor da Casa de Detenção.
Ao Sr. diretor da Casa de Correção.
Ao Sr. diretor de Estatística Geral.
Ao Sr. diretor do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural.

Ao Sr. depositário público geral.
Ao Sr. inspetor geral penitenciário.
Ao Sr. diretor da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal.
Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes.
Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Venceslau Braz.
Ao Sr. diretor da Colônia Agrícola de Fernando de Noronha.

Segunda Secção

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional.

N. 218 — Transmitindo os estatutos da Fundação Osório, afim de ser por aquela repartição orçada a despesa com a publicação solicitada dos referidos estatutos no "Diário Oficial" e, bem assim, a impressão, em folheto, de 500 exemplares dos mesmos estatutos.

Dia 10

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 222 — Solicitando providências afim de que sejam fornecidos à 2ª Câmara Criminal os impressos mencionados na cópia do ofício n. 31 daquela Vara, e de acordo com os modelos enviados.

N. 223 — Solicitando providências no sentido de serem encaminhadas as minutas de avisos e ofícios, expedidos por esta Diretoria, nos meses de outubro a dezembro de 1938, devendo constar no dorso a respectiva indicação (1ª Secção — outubro a dezembro).

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portarias de 21 de junho de 1939, foram admitidos como extranumerários-mensalistas, os Drs. Silvino Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti e Artur Romano Botelho, pelo prazo de sete meses, para desempenhar as funções de médico de 4ª classe da Polícia Militar, com o salário mensal de 800\$00. (Processo n. SA-39-1.365).

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de junho de 1939

Requerimentos despachados:

Olimpia Mendes Alvares, (F. 61.047-39). — Pague-se a quantia de 869\$600 (oitocentos e sessenta e nove mil e seiscentos réis).

Arami Klaes, (M. 70.347-39). — Requeira, querendo, ao Sr. ministro da Justiça.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério da Educação e Saúde

Gabinete do Ministro

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE

Dia 22 de junho de 1939

Processo n. 19.803-39 — Sofia Aguiar Borges Lopes Cardoso requer gratuidade para seu filho no Colégio Universitário. — A vista da informação de não haver vaga de aluno gratuito, indeferido. (22-6-939.)

Departamento de Administração

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processo n. 18.349/39 — Cruz Vermelha Brasileira — Filial em Lavras — Estado de Minas Gerais — Comprovação da subvenção de 15:000\$000, 1938. — Aprovo. 16/6/1939.

N. 19.112/39 — Hospital Nossa Senhora Aparecida de Divinópolis — Estado de Minas Gerais — Comprovação da subvenção de 6:000\$000, 1938. — Aprovo. 16/6/1939.

N. 5.024/37 — Santa Casa de Misericórdia — Estado do Maranhão — Comprovação da subvenção de 22:500\$000, 1937. — Aprovo. 14/6/1939.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Processo n. 19.946/39 — Carlinda Teixeira — Pedindo restituição da importância de 320\$000. — Restitua-se. 21/6/1939.

N. 20.192/39 — Asilo de Indígenas e Orfãos de Itambacuri — Estado de Minas — Comprovação da subvenção de 20:000\$000, 1938. — Legalize os documentos. 21/6/1939.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1939

Apostilas:

No decreto de promoção de José Alexandre de Moura Costa para o cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo, do Quadro I, foi declarado que o referido funcionário foi promovido para a vaga constante das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28-10-1936.

No decreto de promoção de Leopoldina Pinto Garcia para o cargo da classe I da carreira de oficial administrativo do Quadro I, foi declarado que a referida funcionária foi promovida para a vaga decorrente da promoção do respectivo titular Edgar de Andrade Figueira.

Dia 12

No decreto de nomeação de Djalma da Fonseca Neiva para exercer o cargo de mestre de oficina da Secção de Trabalhos de Metal da Escola de Aprendizices Artífices no Estado do Rio Grande do Norte, foi declarado que o referido funcionário passa a exercer efetivamente o cargo de professor padrão G, do Quadro IV do Ministério da Educação e Saúde, ex-vi da Lei n. 281, de 28-10-1936.

No decreto de nomeação do inspetor do Ensino Profissional Técnico, engenheiro civil Ari Carvalho Armando, para exercer, a partir de 1.º de julho de 1934, o cargo de inspetor regional da Superintendência do Ensino Industrial foi declarado que o referido funcionário pertence ao quadro V, e não ao quadro III, conforme consta da apostila de 4 de abril de 1938.

Dia 12 de junho de 1939

Requerimento despachado:

Teófilo Dias Ribeiro. — Arquivo-se. (18.253/39).

Dia 13

Portarias:

Designando Estanislau Luiz Bousquet e Otacilio Novais da Silva, professores catedráticos da Escola Nacional de Engenharia, para membros do Conselho Técnico Administrativo da mesma Escola.

Portaria n. 181 — O Ministro de Estado atendendo a conveniência de articular os serviços do Hospital Psiquiátrico, resolve: — Artigo único: No Hospital Psiquiátrico do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, funcionarão os serviços administrativos simultaneamente com os serviços técnicos tendo todos início às 8 horas e encerrando-se às 14 horas.

Apostila:

No decreto de promoção de Ivan Pehr Jansen para o cargo da classe H, da carreira de mecânico do quadro I, foi declarado que o seu nome é Ivan Pehr Jansson.

Dia 15

Requerimento despachado:

Dr. Euclides Ferreira da Silva Júnior. — Mantenho o despacho anterior. (18.161/39).

Dia 16

Apostila — No decreto de nomeação de Arminda Maghelly, para exercer o cargo da classe II, da carreira de oficial administrativo, do Quadro I, foi declarado que o nome do funcionário é Armindo Câmara Machelly.

Portarias:

Designando os Drs. Eduardo Rabelo e Olímpio da Fonseca Filho, professores catedráticos da Faculdade Nacional de Medicina, para membros do Conselho Técnico Administrativo da mesma Faculdade.

Dia 19

Ns. 1.094-E, 1.106 e 1.107-E — Admitindo como extranumerários-mensalistas no Instituto Nacional de Surdos Mudos com o salário mensal abaixo estipulado: o auxiliar de 5ª classe, Paulo Mourão de Araujo, para coadjuvante de ensino de 3ª classe, por 6 meses e 24 dias, 450\$000; Virgílio Batista, por 6 meses e 23 dias, 450\$000; e Luiz Felipe Vilares Paiva, para auxiliar de 5ª classe, pelo mesmo prazo, 250\$000.

Ns. 1.093-E a 1.104-E — No Serviço de Águas e Esgotos: o sub-assistente técnico de 2ª classe, engenheiro Henrique Clemente Rodrigues, para assistente técnico de 3ª por 6 meses e 21 dias, 1:500\$000; o sub-assistente técnico de 5ª classe, engenheiro Amori Pompílio da Rocha Moreira para sub-assistente técnico de segunda classe pelo mesmo prazo, 1:300\$000; o ajudante técnico de 3ª classe, engenheiro Mário Porto, para sub-assistente técnico de 5ª classe, pelo mesmo prazo, 1:150\$000; o auxiliar de escrita de 2ª classe, Carlos de Sousa Rebouças, para ajudante técnico de 5ª classe, pelo mesmo prazo, 900\$000; o auxiliar de escrita de 3ª classe José Manuel Povil Louzani, para auxiliar de escrita de 2ª classe, pelo mesmo prazo, 650\$000; o auxiliar de escrita de 4ª classe, José Tavares, para auxiliar de escrita de 3ª classe, pelo mesmo prazo, 600\$000; o auxiliar de escrita de 5ª classe, Benedito Moraes Bueno, para auxiliar de escrita de 4ª classe, pelo mesmo prazo, 550\$000; o auxiliar de 1ª classe, Delza Jardim Neves, para auxiliar de escrita de quinta

classe, pelo mesmo prazo, 5000\$000; o servente de 3ª classe, Arnaldo Gonçalves para servente de 2ª, pelo mesmo prazo, 450\$000; e o servente de 2ª classe, Augusto de Oliveira Luiz, para auxiliar de 1ª classe, pelo mesmo prazo, 450\$000.

N. 1.105-E — Colégio Floriano: Artur Chagas para dentista ajudante de 5ª classe, pelo prazo de 6 meses e 23 dias, 500\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de junho de 1939

Apostilas:

Na portaria n. 51, de 26 de janeiro do corrente ano, pela qual foram concedidos 6 meses de licença, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a Jacf da Silva Guerra, escrivão da classe F, Quadro I, em exercício no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, foi declarado que a referida licença foi interrompida em 5 de maio de 1939; concedendo os 3 meses restantes, nos termos do art. 1º do mesmo decreto, a partir de 7 de agosto último.

Requerimentos despachados:

Dr. Honório Esteves Ottoni. — Indeferido, por falta de apoio legal. (19.942/39).

Antônio da Silva Rabelo. — Justifique-se a necessidade da licença. (11.679/38).

Geser Amarante Faria. — Arquivo-se. (1.839/39).

Apostila — Na portaria de contrato de 3 de fevereiro de Alberto Perdigão Peixoto para exercer as funções de administrador de 5ª classe pelo prazo de 12 meses, foi declarado que fica o referido contrato prorrogado até 31 de dezembro de 1939.

Licenças — A Alvaro José da Costa e Sousa, servente da classe E, do Quadro I, 6 meses, nos termos do art. 1º do decreto número 42, de 15-4-35, correspondente ao decênio de 1-3-1923 a 28-2-1933; a Avelino da Costa Pereira, zelador, da classe E do Quadro I, em exercício na Escola Nacional de Engenharia, 6 meses nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, correspondente ao decênio de 4-10-1925 a 3-10-1935, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 29 de dezembro de 1938.

Dia 20

Na portaria de contrato de 26 de maio de 1938, de Jairo Sena de Oliveira, para exercer as funções de amanuense de 5ª classe do Serviço de Contabilidade do Departamento de Administração Geral, pelo prazo de 12 meses, foi declarado que fica o referido contrato prorrogado até 31 de dezembro de 1939.

Dia 31 de março de 1939

Requerimentos despachados:

Alice Batista Nogueira. — Indeferido, por falta de apoio legal. (29.189/38).

Dia 21 de junho de 1939

Clotilde Francisca Coelho. — Indeferido, porque a requerente não fez prova de ter procedido, oportunamente, de acordo com a parte inicial do art. 6º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (13.295/39).

Dia 22

Portaria:

Licença — A Pedro da Veiga Ornelas, conservador da classe J, Quadro I, em exercício no Museu Histórico Nacional, 6 meses, a partir de 14 do corrente, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, correspondente ao decênio de 1 de dezembro de 1921 a 30 de novembro de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Dia 13 de junho de 1939

Oscar Dâmaso da Silva Santos. — Certifique-se (proc. 31.568, de 1938).

Manuel Ferreira Lopes. — Certifique-se (proc. 1.887-39).

Dia 14

Guilherme Pacheco. — Sele o memorial (proc. 19.611-59).

Dia 15

Washington Jorge Leite. — Não ha como deferir (proc. 13.405, de 1939).

Dia 16

Francisco Luiz Fabiano. — Apresente atestado de sua dedicação ao serviço, no período que deseja contar em dobro, e certidão do tempo de serviço (proc. 18.651-39).

Edmundo Galvão da Silva. — Certifique-se (proc. 2.011-35).

Wellington Geraldo de Barros. — Sim (proc. 20.019-39).

Dia 17

Luiz Gonçalves de Azevedo. — Certifique-se, na forma da informação (proc. 17.999-35).

José Barbosa do Amaral. — Certifique-se, de acordo com a informação (proc. 17.968-35).

Dia 21

João Adriano de Castro Guidão. — Sim (proc. 20.248-39).

Apostila:

Na portaria de contrato n. 663, de 5 de março de 1937, de Mário Cerqueira, para exercer as funções de guarda fiscal do 5.ª classe, no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, foi declarado que o contratado se chama Mário José de Cerqueira.

Portarias:

N. 345 — Suspendendo por 15 dias, na forma do art. 74 do regulamento aprovado pelo decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, o contínuo, classe G, Antônio da Silva Rabelo.

N. 344 — Concedendo ao oficial administrativo da classe J, Arnaldo Sodoma da Fonseca, dispensa das funções de chefe da Seção Financeira, visto haver aceitado outra comissão.

Licenças:

A Aristides de Oliveira Sampaio, artífice de 3.ª classe do Serviço Gráfico, três meses, a partir de 29 de maio último, nos termos do art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 8.º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

A Elisa da Silva, lavadeira da classe B, quadro I, em exercício na Escola Ana Neri, três meses, a partir de 15 do corrente, nos termos da letra h do art. 156 da Constituição.

A Margarida dos Passos Rosa, enfermeira da classe C, quadro I, em exercício na Delegacia Federal de Saúde da 4.ª Região, seis meses, sendo três meses de acordo com a letra h do art. 156 da Constituição, e três meses de conformidade com o n. I do art. 8.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 8 de agosto de 1938.

A Francisca Martins, "Atendente" da classe C, quadro I, em exercício no Hospital Psiquiátrico, seis meses, a partir de 13 do corrente, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

A José Peixoto de Matos, ajudante de motorista de 1.ª classe do Serviço de Transportes, um mês a partir de 2 do corrente, nos termos do art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o n. I do art. 8.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

A Guilherme da Costa Gonçalves, "coadjuvante de ensino" de 3.ª classe da Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba, oito meses e 15 dias, a partir de 27 de fevereiro último, nos termos do art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

A Marta Nunes da Silva, atendente da classe C, quadro I, em exercício no Hospital São Francisco de Assis, dois meses, a partir de 1 do corrente, nos termos do n. I do art. 8.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

A Domingos Alves, guarda sanitário da classe C, quadro I, em exercício no Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, seis meses, a partir de 11 de junho corrente, nos termos do n. I do art. 8.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

A Esperança de Sousa, lavadeira da classe A, quadro I, em exercício no Hospital Psiquiátrico, quatro meses, a partir do 1 de maio último, nos termos do n. I do art. 8.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

A Olga Soares Marinho, farmacêutica da classe J, do quadro I, seis meses, nos termos do n. II do art. 8.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 28 de julho de 1938.

Apostilas:

No decreto de nomeação de Roberto Muniz Grégori para exercer em comissão, o cargo de assistente, padrão H, da cadeira de "Complementos de Geometria Descritiva — Elementos de Geometria Projetiva — Perspectiva — Aplicações Técnicas", da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, foi declarado que o nome do funcionário é Roberto Alexandre Muniz Grégori.

No decreto de nomeação de Napoleão Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de classe I, da carreira de taquígrafo, do quadro I, foi declarado que o seu nome é Napoleão de Carvalho.

Requerimentos despachados:

Nair dos Santos Bicalho. — Dirija-se à repartição competente. (2.683-39).

Osvaldo de Almeida Costa. — Certifique-se (3.719-39).

Satiro Fernandes Leal. — Sele o memorial (20.043-39).

Dia 22

Dr. Afonso Dias Carvalho. — Deferido. (19.879-39).

Portarias:

Licenças:

A Jaci da Silva Guerra, escriturária da classe I, quadro I, em exercício no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, 3 meses a partir de 6 de maio último, nos termos da letra "h" do art. 156 da Constituição.

A Elisa Fernandes Rocha, arrumadeira da classe A, quadro I, em exercício na Escola Ana Neri, 3 meses, a partir de 1 de junho corrente, nos termos do n. I, do art. 8.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

A Saturnino Cláudio Pinto, servente da classe D, quadro I, em exercício na Faculdade Nacional de Medicina, 6 meses, a partir de 9 de junho corrente, nos termos do n. I do art. 8.º do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

A Domingos Jaime Pereira de Castro, professor, padrão G, quadro II, em exercício na Escola de Aprendizes Artífices do Pará, 9 meses, a partir de 1 de março último, sendo 6 meses de acordo com o n. I e 3 meses de conformidade com o n. II do art. 8.º do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

A Argentina Pitanga Fontenele, encarregada de dispensário, padrão "G", quadro suplementar do Ministério da Educação e Saúde, em exercício no Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, 6 meses, a partir de 7 de junho corrente; sendo 5 meses de acordo com o n. I, e 1 mês, de conformidade com o n. II do art. 8.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Considerando licenciado Vitorio Tolomei, amanuense de 1.ª classe do Departamento Nacional de Educação, no período de 23 de maio a 17 de junho de 1939, nos termos do art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o n. I, do art. 8.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

INSTITUTO OSVALDO CRUZ

O extranumerário-diárista Nilson Mendes Develard, mantido no corrente ano como encarregado da conservação e asseio dos laboratórios, de 1 de janeiro a 31 de março, conforme publicação feita no "Diário Oficial" de 26 de abril último, vencendo a diária de 12\$000, continuará de 1 de abril até 31 de dezembro de 1939, percebendo a mesma remuneração diária, nos termos do despacho do Sr. ministro exarado a 20 de junho corrente no processo n. 17.107-39.

Antiguidade da carreira de "lustrador", do Quadro I, organizada de acordo com os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

Classe D (antiguidade em 26 de abril de 1939).

1 — Manuel Francisco de Melo (único na classe).

Divisão do Pessoal, 23 de junho de 1939. — A. Alves de Sá, chefe da Seção de Controle.

Serviço de Obras

No processo n. 23/39 — S. O. — "Edifício do Ministério — Solicitação de 6.000:000\$000, por adiantamento" — O Serviço de Obras solicitou a entrega do adiantamento nos seguintes termos: "Senhor ministro: — Solicito vossas ordens no sentido de ser entregue, por adiantamento, a quantia de seis mil contos de réis (6.000:000\$000), em nome de Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar, superintendente classe N, para ser aplicada no prosseguimento das obras do edifício sede deste Ministério, nos meses de maio junho e julho do corrente ano. — A verba é a que se refere o crédito especial aberto pelo decreto-lei número 1.025, de 31 de dezembro de 1938. — Em 31 de janeiro de 1939. — Sousa Aguiar". — O Sr. ministro fez a seguinte promoção: — "Sr. Presidente: Peço a V. Excia. autorização para entrega da importância de 6.000 contos, já registrada pelo Tribunal de Contas, ao diretor do Serviço de Obras deste Ministério, por adiantamento, para prosseguimento das obras de construção do edifício deste Ministério. — 1-II-39, Capanema". — O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. — Em, 15 de maio de 1939. — G. VARGAS".

Divisão de Ensino Secundário

Dia 20 de junho de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Registos:

- N. 44.156-39 — Maria Nana Ferreira. — Deferido, 14-6-39.
 N. 7.515-37 — Adí Prost de Sousa Melchert. — Deferido, 14-6-39.
 N. 45.255-38 — Gladstone Chaves de Melo. — Idem, 14-6-39.
 N. 45.787-38 — Pérola Leal Carneiro. — Idem, 14-6-39.
 N. 15.697-37 — Oberland de Oliveira Coelho. — Deferido, 14-6-39.
 N. 46.800-38 — Creusa Ferreira Lima. — Idem, 14-6-39.
 N. 46.480-38 — Célia Monte Alegre Luz. — Registe-se em ciências físicas e naturais, nos termos do parecer da C.E., 14-6-39.
 N. 46.662-38 — Luiz Gonzaga Tavares Bacta Neves. — Registe-se, 14-6-39.
 N. 35.865-38 — Anita Fraga. — Deferido, 14-6-39.
 N. 35.858-38 — Maria Gurgel do Amaral. — Idem, 14-6-39.
 N. 31.042-38 — Francisco P. Batista. — Idem, 14-6-39.
 N. 31.502-38 — Estácio Antunes da Silva. — Idem, 14-6-39.
 N. 35.488-38 — Rui Corte Brilho. — Idem, 14-6-39.
 N. 35.860-38 — Joaquim Viana Albano. — Idem, 14-6-39.
 N. 43.567-38 — Ana Petruskaite Kiel. — Registe-se em geografia, 14-6-39.
 N. 46.367-38 — Natanael Pegado de Siqueira Cortez. — Deferido, 14-6-39.
 N. 44.483-38 — Antônio Gomes da Rocha Fagundes. — Idem, 14-6-39.
 N. 45.301-38 — Otília Blonski. — Idem, 14-6-39.

EXPEDIENTE DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

- N. 17.853-39 — Célia Salgado dos Santos, adaptação de estudos. — Deferido, quanto à matrícula condicional, por ser cas: previsto no Decreto n. 22.663. Regularize os documentos apresentados, para que possa ter andamento o processo de adaptação, 6-6-39.
 N. 11.024-39 — Manuel Paulo Teixeira Cavalcanti, efetivação de matrícula. — Deferido, nos termos do parecer, 26-4-39.
 N. 1.87-39 — Elisa de Freitas, matrícula de Georgina de Freitas. — Compareça a esta Divisão para prestar esclarecimentos, 2-6-39.

Registos:

- N. 18.381-39 — José Gonçalves. — Aguarde as novas instruções, 14-6-39.
 N. 45.609-38 — Rosa Maria Graw. — Junte o original da tradução do fl. 9, devidamente autenticado, 16-6-39.
 N. 41.849-38 — João Panisset. — Devolvam-se os documentos, de acordo com o parecer, 16-6-39.
 N. 46.881-38 — Lucinda de Moura Coutinho. — Idem, 15-6-39.
 N. 46.410-38 — Maria Onélia Certain. — Prove ter curso completo de matemática, 15-6-39.
 N. 24.043-38 — Joaquim Alves de Oliveira. — Para o registo em história da civilização, prove o requerente onde, como e quando estudou a disciplina, 16-6-39.
 N. 21.827-38 — Alberto Ferreira. — Devolvam-se os documentos, de acordo com a informação, 16-6-39.
 N. 44.964-38 — Lauro Durão Barbosa. — Devolva-se o diploma, mediante recibo, 16-6-39.
 N. 49.491-38 — Iara Pinheiro. — Devolvam-se os documentos, mediante recibo, 16-6-39.
 N. 35.163-38 — Pedro Severiano Nunes. — Junte a certidão de exame a que se refere a certidão anexada, 8-1-39.
 N. 43.780-38 — Jacob Furtner. — Junte o original do diploma devidamente autenticado, 15-6-39.
 N. 40.325-38 — Josefina Blum. — Junte o original do diploma traduzido, 15-6-39.
 N. 46.656-38 — Sara Aurea Ramos. — Prove onde, como e quando estudou as disciplinas em que pretende registo, 14-6-39.
 N. 39.482-38 — Maria José Carrilho. — Prove onde, como e quando estudou a disciplina em que pretende registo, 15-6-39.
 N. 257-37 — Osvaldo de Freitas Julião. — Satisfaça nova exigência, 13-6-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 20 de junho de 1939

Registos

- N. 21.992-38 — Eulália Maria Heving. — Registre-se em inglês, 14-6-39.
 N. 19.957 — Helena Stahlberger — Indeferido. A língua nacional não pode ser ensinada por professor estrangeiro, 14-6-39.
 N. 44.800-38 — Benedito Ortiz — Deferido, 14-6-39.
 N. 42.891-38 — Antônio Anacleto Brandão de Oliveira. — Idem, 14-6-39.
 N. 43.900-38 — Maria do Carmo Carneiro de Novais. — Idem, 14-6-39.
 N. 44.480-38 — Júlia Barbosa Cavalcanti. — Idem, 14-6-39.
 N. 34.450-38 — Teodoro Correia Cintra. — Idem, 14-6-39.
 N. 11.861-38 — João Angelo Abataiguara. — Indeferido, 14 de junho de 1939.
 N. 2.152-38 — Nicol Gueiros Santo. — Indeferido, à vista do parecer da C.E., 14-6-39.
 N. 9.483-38 — Ester de Azevedo Nascimento. — Deferido, 14 de junho de 1939.
 N. 44.141-38 — José Esteves Guedes. — Idem, 14-6-39.
 N. 17.105-38 — Celestina Nogueira da Cruz. — Idem, 14 de junho de 1939.
 N. 21.692-38 — Krezzeria Albrecht. — Idem, 14-6-39.
 N. 11.993-38 — Ninfa Gomes da Silva. — Idem, 14-6-39.
 N. 37.064-38 — Samuel de Sousa do Ó. — Idem, 12-6-39.
 N. 27.600-38 — João de Sousa Ribeiro Filho. — Indeferido, 14-6-39.
 N. 44.137-38 — Alvaro Freire. — Deferido, 14-6-39.
 N. 44.045-38 — Maria Catarina Ivone Normand. — Deferido, quanto ao registo em francês. Prove, quanto à matemática, que os programas do curso que realizou compreendem aritmética, álgebra, geometria e trigonometria, 14-6-39.
 N. 43.872-38 — Josefa Cavalcanti de Petribú. — Deferido, 14 de junho de 1939.
 N. 44.503-38 — José Alves Caldeira. — Idem, 14-6-39.
 N. 45.237-38 — Teodoro Ferreira Sobral. — Idem, 14-6-39.
 N. 46.633-38 — Ivete da Conceição Coelho. — Registre-se em música, 14-6-39.
 N. 17.698-38 — Amália Emília Vicentina Maria Gertrudes Mecozzi. — Deferido, 14-6-39.
 N. 22.441-38 — Francisco Holanda Montenegro. — Idem, 14 de junho de 1939.
 N. 7.510-38 — Ana Maria Gonçalves (Ir.) — Idem, 17-6-39.
 N. 20.328-38 — Vinicius Carlos dos Santos. — Idem, 14-6-39.
 N. 46.446-38 — José Marzulo Sobrinho — Registre-se, 14-6-39.

N. 46.799-38 — Lais Ferreira Lima. — Registre-se em francês e desenho. Quanto ao registo em matemática, atenda à exigência do parecer da C.E., 17-6-39.

- N. 46.783-38 — Renato Tureno de Paiva. — Deferido, 17-6-39.
 N. 46.508-38 — Eneas Martins de Barros — Indeferido, 29-5-39.
 N. 7.513-38 — Maria do Espírito Santo. — Sim, nos termos do parecer, 17-6-39.
 N. 44.189-38 — Elisa Augusta da Silva. — Deferido, 17-6-39.

EXPEDIENTE DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

- Reneé Zauli, transferência. — Deferido, 30-5-39.
 N. 14.280-37 — Estevam de Castro Pinto, certificado de exame. — Complete o selo da petição, 20-6-39.
 N. 19.253-39 — Jofre Goulart, 2ª chamada para prova parcial. — Indeferido, por falta de apoio legal, 13-6-39.
 N. 19.313-39 — Vinício Massa Pontes, revisão de provas. — Idem, 13-6-39.
 N. 16.990-39 — Bartolomeu José da Silva, 2ª via. — Não na o que deferir; o estabelecimento nunca esteve sob inspeção, 15-6-39.
 N. 19.507-39 — Colégio Andrews, requerendo certidão. — Declare para que fim deseja a certidão, 15-5-39.
 N. 19.169-39 — Bruno Levi, adaptação de estudos. — Legalise os documentos apresentados, 13-6-39.

Registos:

- N. 3.747-85 — Inácio Ferreira dos Santos. — Aguarde as novas instruções, 15-6-39.
 N. 35.212-38 — Alfredo Anders. — Junte procuração, 16-6-39.

Ministério de Educação e Saúde — Departamento Nacional de Educação — Divisão de Ensino Secundário — Circular n. 5 — Rio, 19 de junho de 1939:

Sr. inspetor — Transcorrendo a 21 do corrente a data comemorativa do primeiro centenário do nascimento de Machado de Assis, que tão alto elevou, dentro e fora da Pátria, o valor representativo de nossa literatura, recomendo-vos providências junto à diretoria desse estabelecimento, afim de que o fato seja, depois das férias de junho, condignamente celebrado.

2. Entre outros atos comemorativos, deveis insistir para que seja dedicada pelo menos uma aula de português, em todas as séries do curso secundário, à apreciação da vida e obra do grande brasileiro.

Atenciosas saudações. — *Lucia Magalhães*, respondendo pelo expediente da Divisão de Ensino Secundário.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 21

Registos:

- N. 44.157/38 — Otília Sampaio Xavier. — Indeferido, 14/6/39).
 N. 38.168/38 — João Carvalho. — Indeferido, de acordo com o parecer 115-A, do C. N. E. (3/6/39).
 N. 44.287/38 — Maria Augusta Couto Gouveia. — Havendo erros de português nos docs. de fls. 1, 2, 3 e 4, indeferido, (17-6-39).
 44.143/37 — Antônio de Paula Sousa. — Indeferido, à vista do parecer da C. E. (17-6-39).
 N. 37.252/38 — José Pinto dos Santos. — Idem, (17-6-39).
 N. 599/38 — Rita Neves. — Deferido, (30-5-39).
 N. 379-39 — Carlos Borges de Medeiros. — Registre-se, (17-6-39).
 N. 600/39 — Sibila Luetzerath. — Deferido, (17-6-39).
 N. 682/39 — José de Andrade Júnior. — Idem, (17-6-39).
 N. 806/39 — Maria de Jesus Andrade. — Idem, (17-6-39).
 N. 602/39 — Rosacea Nolden. — Idem, (17-6-39).
 N. 877-39 — Mário Biral. — Idem, (17-5-39).
 N. 1.873/39 — Felipe Vitola Júnior. — Idem, (17-6-39).
 N. 1.820/39 — Lauro Marcelino Solheiro. — Idem, (17-6-39).
 N. 1.872/39 — Lígia Ferraz. — Registre-se em geografia. Prove que história da civilização constava do "currículum" da Escola Normal em que se diplomou, (17-6-39).
 N. 42.445/38 — Judith Doubek Lopes. — Idem, (14-5-39).
 N. 813-39 — Effisio Otávio Virgílio Aneda. — Registre-se, (14-6-39).
 N. 74/39 — Yole Rodrigues. — Deferido, (14-6-39).
 N. 663/39 — Carmen Denise Sala. — Idem, (14-6-39).
 N. 377/39 — Dora Eulália de Sousa. — Mantenho o despacho anterior, (14-6-39).
 N. 46.847/38 — Lúcia Machado Gonçalves de Uzeda. — Deferido, (14-6-39).
 N. 2.852/37 — Eduardo de Passos Simas Filho. — Indeferido. 86 os professores nomeados mediante concurso são registráveis, *ex-officio*, (14-6-39).
 N. 19.177/38 — Elsie Becker Gonzo. — Deferido, (14-6-39).
 N. 42.974/38 — Lauro Muzzi Machado. — Idem, (14-6-39).
 N. 40.360/38 — Suzano da Silva Vilaca. — Idem, (14-6-39).
 N. 30.946/38 — Silvino Figueredo. — Idem, (15-6-39).
 N. 46.798/38 — Valquíria Ferreira Lima. — Idem, (17-6-39).

N. 46.634/38 — Emilia Botafogo Gonçalves. — Idem. (17 de junho de 1939).
 N. 7.865/37 — André Corsino Leal. — Idem. (17-6-39).
 N. 44.129/38 — Maria Auxiliadora Bitencourt Werner. — Idem. (17-6-39).
 N. 44.479/38 — João Gabriel Gonçalves de Barros. — Idem. (17-6-39).
 N. 39.735/38 — Aristides Palmeira Valença. — Registre-se em história da civilização, geografia e química. (17-6-39).
 N. 35.566/38 — Ewerton Cavalcanti Comarú. — Deferido. (17-6-39).
 N. 35.852/38 — Ludgero Braga. — Idem. (17-6-39).
 N. 17.106/39 — José Nogueira Pais — Prova parcial. — De acordo (pelo deferimento). (12-6-39).
 N. 1.953/39 — Aristeu Acioli, penalidade (recurso). — Havendo ficado provado que o relatório deu entrada na época própria, deu provimento ao recurso. (31-5-39).
 Clara Leal, férias. — Deferido. (15-6-39).

EXPEDIENTE DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 6.219/39 — Raimunda Godoy, 2ª via. — Indeferido. Não há elementos que provejam a regularidade do curso. (14-6-39).
 N. 16.202/39 — Raul Duque Estrada Lopes, retificação de nome. — Deferido. (14-6-39).

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 5.690-38 — Sebastião de Carvalho. — Indeferido. Submeta-se, querendo, a provas de validação.
 N. 31.206-38 — José Plá Cassabó. — Indeferido. Submeta-se, querendo, a provas de validação.
 N. 1.111-39 — Anísio Barros. — Submeta-se, querendo, a provas de validação, nos termos do que resolveu o C. N. E. em seu parecer 70-39.
 N. 13.045-39 — Jorge Elias Zenum. — Indeferido. Submeta-se, querendo, a provas de validação.
 N. 13.126-39 — Aurora de Sousa. — Indeferido. Submeta-se, querendo, a provas de validação, nos termos da lei n. 241.
 N. 15.600-39 — Leão Ferraz. — Indeferido, nos termos do parecer do C. N. E., n. 311-38. Submeta-se, querendo, a provas de validação.

Registro de diploma:

N. 16.741-39 — Honorato Oliveira de Sousa Santos. — Deferido.
 N. 17.485-39 — Joaquim da Silva Simões. — Deferido.
 N. 17.999-39 — Leonardo Correia. — Deferido.
 N. 18.053-39 — Jair Cunha Cavalcanti. — Deferido.
 N. 18.444-39 — Carmen Déa Cabral Vieira de Campos Carvalhal. — Deferido.
 N. 18.506-39 — Odete de Almeida Wildhagem. — Deferido.
 N. 18.879-39 — Herminia Glielmi. — Deferido.
 N. 19.248-39 — Carlos de Oliveira Stroher. — Deferido.
 N. 19.249-39 — Enio Moniz Vasconcelos. — Deferido.
 N. 19.250-39 — Mário Lauro Otto Ludwig. — Deferido.
 N. 19.658-39 — Atilio Luiz Rota. — Deferido.
 N. 19.682-39 — Eduardo Granhem Hermes. — Deferido.
 N. 19.883-39 — Dario Fracanela. — Deferido.
 N. 19.987-39 — Teresa Gomes Soares. — Deferido.
 N. 19.996-39 — Geraldo Emilio Baumgart. — Deferido.
 N. 20.240-39 — Eurico Parga Viveiros de Castro. — Deferido.
 N. 20.390-39 — Luiz Landen. — Deferido.
 N. 20.478-39 — Aristides Pais de Sousa Brasil. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO

N. 19.995-39 — Ciro Marques de Sousa. — Compareça à D. E. Superior afim de prestar esclarecimentos.
 N. 19.192-39 — Constantino Neri Camelo. — Apresente os seguintes documentos, exigidos pela Reitoria da Universidade do Brasil: 1) declaração da Faculdade de Direito do Ceará de que aceita as provas a serem realizadas na Faculdade Nacional de Direito. 2) prova de que frequentou as aulas do primeiro período letivo de forma a poder ser admitido às provas parciais.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 17 de junho de 1939

S. C. 20.113-38 — Valdemar de Sousa. — Deferido.
 S. C. 22.265-38 — José Rodrigues F. Lopes. — Pede devolução de seu diploma. — Deferido.
 S. C. 19.543-39 — Oscar Brasil Leal. — Deferido.
 S. C. 18.089-39 — Ricardina de Jesus Medeiros. — Indeferido.
 S. C. 11.286-39 — Maria Eredina Galindo. — Deferido.
 S. C. 39.052-38 — Valtér Rodrigues. — Deferido.
 S. C. 39.051-38 — Fernandolino Rosa Medeiros Junior. — Deferido.
 S. C. 3.035-39 — Rui Saraiva de Lima. — Deferido.
 S. C. 20.105-38 — João Batista Lopes Vieira. — Deferido.

S. C. 18.936-39 — Armando da Silva Fúrio. — Deferido, nos termos do parecer.

D. E. C. 18.335-39 — Judite de Castro Câmara. — Deferido.

S. C. 19.035-39 — Alberto Teófilo Braga. — Remete provas anuladas. Arquite-se.

Quotas:

Escola Técnica de Comércio de S. Paulo — São Paulo — 1:800\$00 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 16 de junho de 1939.

Faculdade de Comércio D. Pedro II — Birigui — Estado de São Paulo — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 16 de junho de 1939.

Academia Popular de Comércio — São Paulo — 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), referente a mudança de sede.

Recebidos:

D. E. C. 2.572-39 — José Berbert Tavares — Relatório mês de março — Escola Comercial Feminina da Baía — S. Salvador — Baía.

D. E. C. 2.474-39 — Antônio Luiz da Silveira Barbosa — Relatório mês de maio — Colégio Cardeal Leme — Distrito Federal.

D. E. C. 2.473-39 — Garcia Bueno Brandão — Relatório mês de abril — Escola de Comércio de Ouro Fino — Minas Gerais.

D. E. C. 2.472-39 — Gilberto Pinto Magalhães — Relatório mês de maio — Instituto Brasileiro de Contabilidade — Distrito Federal.

D. E. C. 2.471-39 — Edmír Pederneiras Furquim — Relatório mês de maio — Colégio Pedro I — Braz de Pina — Distrito Federal.

D. E. C. 2.470-39 — Maria José Bastos Ribeiro — Relatório mês de maio — Colégio Santo Amaro — Distrito Federal.

D. E. C. 2.469-39 — Otelo S. Grechi — Relatório mês de maio — Liceu Fluminense — Petrópolis — Estado do Rio.

D. E. C. 2.468-39 — Carmela de Melo Matos — Relatório mês de abril — Escola Meridional de Comércio — Distrito Federal.

D. E. C. 2.463-39 — Gabriel Pereira — Relatório mês de abril — Instituto Lacé — Distrito Federal.

D. E. C. 2.462-39 — Antônio Luiz da Silveira Barbosa — Relatório mês de março — Instituto Comercial do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

D. E. C. 2.461-39 — Alfridia Ebling — Relatório mês de maio — Academia Comercial Santa Tereza de Jesus — Distrito Federal.

D. E. C. 2.460-39 — Marieta Pita — Relatório mês de maio — Instituto Muniz Barreto — Distrito Federal.

D. E. C. 2.458-39 — Maria Madalena Franco de Sales — Relatório mês de maio — Colégio Sacré Coeur de Marie — Distrito Federal.

D. E. C. 2.457-39 — Hilda C. L. de Vasconcelos — Colégio Cardeal Leme — Distrito Federal.

D. E. C. 2.456-39 — Marcos R. de Sales — Relatório mês de maio — Escola Secundária Técnica "Amaro Cavalcanti" — Distrito Federal.

D. E. C. 2.455-39 — José Smith — Relatório mês de maio — Escola Moderna de Comércio — Distrito Federal.

D. E. C. 2.453-39 — José Inácio Valença Teixeira — Relatório mês de maio — Instituto A.C.M. — Distrito Federal.

D. E. C. 2.453-39 — Elvira Poch — Relatório mês de maio — Liceu de Artes e Ofícios — Distrito Federal.

D. E. C. 2.452-39 — Inácio Piquet Carneiro — Relatório mês de maio — Escola Superior de Comércio — Distrito Federal.

D. E. C. 2.451-39 — Francisco Augusto de Faria Batista — Relatório mês de maio — Faculdade de Comércio anexa ao curso Superiores de Preparatórios — Distrito Federal.

D. E. C. 2.450-39 — José Inácio da Rocha Werneck — Relatório mês de maio — Colégio Santa Catarina — Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro.

D. E. C. 2.449-39 — Paulo Monteiro de Moraes — Relatório mês de maio — Instituto Renascença — Distrito Federal.

D. E. C. 2.504-39 — Ramiro Salvagni — Relatório mês de maio — Escola de Comércio de Taquaratinga — Estado de São Paulo.

D. E. C. 2.503-39 — José Ribeiro de Abreu — Academia de Comércio de Juiz de Fora — Estado de Minas Gerais.

D. E. C. 2.502-39 — Arlindo Ribeiro Horta — Relatório mês de maio — Instituto Brasileiro de Ensino — São Paulo.

D. E. C. 2.508-39 — Urias Pinto Alves — Relatório mês de maio — Faculdade de Comércio de S. Paulo — São Paulo.

D. E. C. 2.507-39 — Moacir Borges de Matos — Relatório mês de maio — Instituto Comercial Mineiro — Juiz de Fora — Minas Gerais.

D. E. C. 2.509-39 — Hermantina Iolanda Peloso — Relatório mês de maio — Academia de Comércio "S. José" — Guaxupé — Minas Gerais.

D. E. C. 2.512-39 — Luiz Correia Paoliello — Relatório mês de maio — Faculdade de Ciências Econômicas — Ribeirão Preto — Estado de S. Paulo.

D. E. C. 2.511-39 — Vicente de Paulo Guimarães — Relatório mês de maio — Academia Mineira de Comércio — Belo Horizonte — Minas Gerais.

D. E. C. 2.510-39 — Hilda D'Onofrio Papa — Relatório mês de maio — Escola de Comércio "José Bonifácio" — Santos — Estado de S. Paulo.

D. E. C. 2.524-39 — José Marques Caran — Relatório mês de maio — Ateneu Francano — Franca — Estado de S. Paulo.

Offícios:

- 1.421 — Inspetor Samuel Napoleão Cohen.
 1.422 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D. A. Ministério da Educação e Saúde.
 1.423 — Diretor da Academia de Comércio "São José" — Guaxupé.
 1.424 — Diretor do Curso S. Francisco.
 1.425 — Contador Seccional do Ministério da Educação e Saúde.
 1.426 — Inspetor Gustavo Sartore.
 1.427 — Fiscal geral Dr. João Batista de Meo.
 1.428 — Inspetora Hilda D'Onofrio Papa.
 1.429 — Contador seccional do Ministério da Educação e Saúde.
 1.430 — Inspetor Gustavo Sartore.
 1.431 — Contador seccional do Ministério da Educação e Saúde.
 1.432 — Contador seccional do Ministério da Educação e Saúde.
 1.433 — Contador seccional do Ministério da Educação e Saúde.
 1.434 — Inspetor Ataliba Amadeu Seva.
 1.435 — Diretor do Instituto Comercial Santo Antônio.
 1.436 — Inspetor Luiz Guiães de Barros.
 1.437 — Inspetor Domingos Rufolo.
 1.438 — Inspetor Clovis Castanho Carneiro.
 1.439 — Inspetor Ruy Gouthier de Vilhena.
 1.440 — Professor José Otaviano de Azevedo.
 1.441 — Inspetor Gustavo Sartore.
 1.442 — Inspetor Antônio Costa.

Dia 19 de junho de 1939

- S.C. 19.829-39 — José Peixoto Melo. — Deferido.
 S.C. 12.624-39 — Júlio Pereira de Oliveira. — Deferido.
 S.C. 12.619-39 — Julião Angelo. — Deferido.
 S.C. 12.592-39 — Louvis Augusto Martins. — Deferido.
 S.C. 12.591-39 — Manuel Vieira da Luz. — Deferido.
 S.C. 12.597-39 — Mário Carboni. — Deferido.
 S.C. 12.589-39 — José Palma. — Deferido.
 S.C. 12.625-39 — João Fernandes. — Deferido.
 S.C. 12.606-39 — Jaime Silva. — Deferido.
 S.C. 12.612-39 — Francisco Anunciato. — Deferido.
 S.C. 12.614-39 — Fernando Contro. — Deferido.
 S.C. 12.607-39 — Ettore Antônio Sargento. — Deferido.
 S.C. 12.608-39 — Antônio Romano. — Deferido.
 S.C. 12.615-39 — Antônio Diana. — Deferido.
 S.C. 12.616-39 — Antenor Esteves. — Deferido.
 S.C. 19.556-39 — Mário Rosito. — Deferido.
 S.C. 19.145-39 — João Di Marino. — Pagas as taxas, atenda-

Quotas:

Escola de Comércio Bento Quirino — Campinas — Estado de S. Paulo — 1:800\$ referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 19 de junho de 1939.

Aleneu Rui Barbosa — São Paulo — 1:800\$ referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 19 de junho de 1939.

Recebidos:

- D.E.C. 2.603-39 — Arlindo Ribeiro Horta — Relatório mês de maio — Academia de Comércio Saldanha Marinho — São Paulo.
 D.E.C. 2.618-39 — Alpinolo Lopes Casali — Relatório mês de maio — Instituto Comercial Brasil — S. Paulo.
 D.E.C. 2.617-39 — Samuel Napoleão Cohen — Relatório mês de maio — Colégio Progresso Paraense — Belém — Pará.
 D.E.C. 2.611-39 — Marina Correia Machado — Relatório mês de maio — Colégio dos Anjos — Botucatu — Estado de S. Paulo.
 D.E.C. 2.606-39 — Samuel Napoleão Cohen — Colégio Moderno — Belém — Pará — Relatório mês de maio.
 D.E.C. 2.608-39 — Nisia P. Capote Valente — Relatório mês de maio — Escola de Comércio Alvares Penteado — São Paulo.
 D.E.C. 2.609-39 — Nisia P. Capote Valente — Relatório mês de maio — Instituto Pedagógico Frederico Ozanam — S. Paulo.
 D.E.C. 2.610-39 — Josué Emigdio Vasco de Toledo — Relatório mês de março — Academia de Comércio do Ginásio S. Paulo — Presidente Prudente — Estado de S. Paulo.
 D.E.C. 2.602-39 — Josué Emigdio Vasco de Toledo — Relatório mês de maio — Academia de Comércio do Ginásio S. Paulo — Presidente Prudente — Estado de S. Paulo.
 D.E.C. 2.610-39 — Josué Emigdio Vasco de Toledo — Relatório mês de abril — Academia de Comércio do Ginásio S. Paulo — Presidente Prudente — Estado de S. Paulo.
 D.E.C. 2.600-39 — Dulce Sarmiento — Relatório mês de maio — Escola de Comércio de Monte Claros — Minas Gerais.
 D. E. C. 2.599-39 — Arlindo Ribeiro Horta — Relatório mês de maio — Instituto Brasileiro de Ensino — São Paulo.
 D.E.C. 2.598-39 — Batista Bressan — Relatório mês de maio — Instituto Comercial Catarinense — Caçador — Santa Catarina.
 D.E.C. 2.596-39 — Hilda D'Onofrio Papa — Relatório mês de maio — Ginásio Farquínio Silva — Santos — Estado de São Paulo.
 D. E. C. 2.595-39 — José de Oliveira — Relatório mês de maio — Colégio Duarte de Barros — São Paulo.
 D. E. C. 2.594-39 — Luiz Mendes Ferreira — Relatório mês de maio — Escola de Comércio Rio Branco — Bragança — Estado de S. Paulo.

- D. E. C. 2.593-39 — Ruth Camargo — Relatório mês de maio — Faculdade de Comércio Clemente Ferraz — S. Paulo.
 D. E. C. 2.589-39 — César Millan — Relatório mês de maio — Instituto Comercial anexo ao Ginásio Estadual Santa Maria — Rio Grande do Sul.
 D. E. C. 2.590-39 — José Gabriel Ferreira Neto — Relatório mês de maio — Faculdade de Comércio de Minas Gerais — Belo Horizonte — Minas.
 D. E. C. 2.591-39 — Ruy Gouthier de Vilhena — Relatório mês de maio — Escola de Comércio Brasilux — São Paulo.
 D. E. C. 2.537-39 — François Nehmé — Relatório de fevereiro, março e abril — Ginásio N. S. do Carmo — Caxias — Rio Grande do Sul.
 D. E. C. 2.536-39 — Emanuel da Cunha Viana — Relatório mês de maio — Escola Diocesana Comercial — Niterói — Estado do Rio.
 D. E. C. 2.541-39 — Edison dos Santos Bernardes — Relatório mês de maio — Escola Superior de Comércio de Alagôas — Maceió — Alagôas.
 D. E. C. 2.535-39 — Emanuel da Cunha Viana — Relatório mês de maio — Faculdade Fluminense de Comércio — Niterói — Estado do Rio.
 D. E. C. 2.587-39 — Valentina Brandão Silva — Relatório mês de maio — Liceu Coelho Neto — Santos — Estado de São Paulo.

Offícios:

- N. 1.443 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D. A. Ministério da Educação e Saúde.
 N. 1.444 — Contador seccional do Ministério da Educação e Saúde.
 N. 1.445 — Contador seccional do Ministério da Educação e Saúde.
 N. 1.446 — Inspetor Américo de Conti.
 N. 1.447 — Fiscal geral Dr. Antônio Ferreira Viana Neto.
 N. 1.448 — Inspetor José de Moura Candelaria.
 N. 1.449 — Contador seccional do Ministério da Educação e Saúde.
 N. 1.450 — Contador seccional do Ministério da Educação e Saúde.
 N. 1.451 — Inspetor Tarcísio Tupinambá Gomes.
 N. 1.452 — Inspetor Gil Stockler de Lima.
 N. 1.453 — Inspetor Alberto Teófilo Braga.
 N. 1.454 — Nataniel Ribeiro de Carvalho.
 N. 1.455 — Inspetor Samuel Napoleão Cohen.
 N. 1.456 — Nassim Abrahão.
 N. 1.457 — Paulo dos Santos Duarte.
 N. 1.458 — Napoleão Bastos.
 N. 1.459 — Inspetor Dr. Gastão Loureiro Chaves.
 N. 1.460 — Inspetor Dr. Gastão Loureiro Chaves.
 N. 1.461 — Fiscal geral Dr. José Viana Marques.
 N. 1.462 — Inspetor Benedito Lino Soares.
 N. 1.463 — Inspetor Benedito Lino Soares.
 N. 1.464 — Diretor da Escola Superior de Comércio de Botucatu.
 N. 1.465 — Inspetor Dr. Gastão Loureiro Chaves.
 N. 1.466 — Inspetor Dr. Gastão Loureiro Chaves.
 N. 1.467 — Diretor da Escola Comercial de Cachoeira de Itapemirim.
 N. 1.468 — Fiscal geral Dr. João Teixeira de Carvalho Filho.

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Offícios:

- N. 352 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Educação.
 N. 353 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Educação.
 N. 354 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Educação.
 N. 355 — Ao inspetor do Liceu Maranhense, Maranhão.
 N. 356 — A inspetora do Colégio Sacré Coeur de Marie — Nesta.
 N. 357 — Ao inspetor junto ao Ateneu Paulista — Campinas.
 N. 358 — Ao professor de Educação Física do Ginásio São José — Pelotas.
 N. 359 — Ao inspetor federal junto ao Ginásio Municipal Euclides da Cunha.
 N. 360 — Ao inspetor federal do Ginásio São Vicente de Paulo — Laranjal.
 N. 361 — Ao inspetor federal do Colégio Agrícola São Francisco — Conceição.
 N. 362 — Ao inspetor federal junto ao Ginásio Normal — São Paulo.
 N. 363 — Ao inspetor do Ginásio Nossa Senhora das Dores — Porto Alegre.
 N. 364 — Ao inspetor federal do Ginásio do Estado em Faxina.
 N. 365 — Ao diretor da Escola de Educação Física do Exército.
 N. 366 — Ao diretor da Escola de Educação Física do Exército.

- N. 367 — Ao inspetor federal do Ginásio Estadual Santa Maria — Rio Grande.
 N. 368 — Ao inspetor da Escola Normal Livre Patrocínio São José — Lorena.
 N. 369 — Ao diretor da Escola de Educação Física do Exército.
 N. 370 — Ao diretor da Educação Física do Estado do Espírito Santo.

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

- N. 18.294-39 — Tobias Tostes Machado. — Registre-se.
 N. 19.132-39 — Celestina Finkennauer. — Registre-se.
 N. 19.167-39 — Eunice Maria Noceti Liberal. — Registre-se.
 N. 19.449-39 — Ana Maria Wohrle. — Registre-se.
 N. 20.110-39 — Eleonora Guimarães Salom Ribeiro. — Registre-se.

Diretoria de Saúde Pública do Distrito Federal

CENTRO DE SAÚDE N. 11

Expediente do dia 12 de junho de 1939

- N. 1.668 — Anete de Almeida Lobo. — Pode funcionar.
 N. 1.939 — Maria Tereza dos Santos. — Cumpra as exigências do termo de int. 4.904, para poder habitar.
 N. 1.637 — André da Silva. — Pode habitar.
 N. 1.638 — André da Silva. — Pode habitar.
 N. 1.652 — Antônio de Moraes Menezes. — Pode ocupar.
 N. 1.258 — Emilio Martins. — Registre-se.
 N. 1.664 — Bernardo Moutinho. — Pode habitar.

Dia 13

- N. 1.484 — Vicente Failace. — Pode habitar.
 N. 1.495 — Vicente Failace. — Deferido.
 N. 1.335 — Antônio de Sousa. — Pode habitar.

Dia 14

- N. 1.644 — Genésio Vilaga. — Pode funcionar.
 N. 1.679 — João Batista. — Satisfaca as exigências apresentadas na c. vacância 1.679, para poder habitar.
 N. 1.669 — Anete de Almeida Lobo. — Certifique-se.
 N. 1.349 — Olávio Borges da Rocha. — Certifique-se.
 N. 1.575 — Manuel da Costa Silva. — Certifique-se.
 N. 1.688 — Erosa & Irmãos. — Registre-se.
 N. 1.694 — Eugénia Gomes. — Concedo 60 dias.
 N. 1.497 — Clara de Sousa Leite. — Satisfaca as exigências dos itens apontados na c. vacância 1.497, para poder habitar.

Dia 15

- N. 1.721 — Antônio Moraes Menezes. — Pode funcionar.
 N. 1.645 — Genésio Vilaga. — Certifique-se.
 N. 1.710 — João Gomes & Filho. — Certifique-se.
 N. 1.687 — Henrique Vilar. — Pode ocupar.
 N. 1.743 — J. J. Henriques. — Registre-se.
 N. 1.761 — Amélia Aurora Simões. — Pode ocupar.
 N. 1.742 — Amélia Aurora Simões. — Pode ocupar.
 N. 1.663 — Bernardo Moutinho. — Pode habitar.
 N. 1.794 — Julieta de Sousa Bento. — Deferido.

Dia 16

- N. 1.755 — Romen de Faria Saigado. — Deferido.
 N. 1.756 — A. Marques Rezende. — Deferido.
 N. 1.730 — João Guimarães. — Satisfaca as exigências dos itens apontados na comunicação de vacância.
 N. 1.707 — Francisco P. Araujo. — Cumpra as exigências assinaladas na comunicação de vacância 1.707, para poder habitar.
 N. 1.798 — Francisco P. Araujo. — Cumpra as exigências assinaladas na comunicação de vacância 1.708, para poder habitar.
 N. 1.709 — Francisco P. Araujo. — Satisfaca as exigências assinaladas na comunicação de vacância 1.709, para poder habitar.
 N. 1.705 — Lopes & Laranjeiras. — Não pode funcionar.
 N. 1.724 — Agostinho Fortes. — Pode habitar.
 N. 1.641 — Flávio Seixas. — Certifique-se.
 N. 1.729 — M. Royle. — Pode habitar.
 N. 1.750 — Luiz Francisco de Lima. — Registre-se.
 N. 1.732 — Luiz Luchese Pieroni. — Deferido.
 N. 1.726 — José Maria Venture. — Pode ocupar.
 N. 1.717 — Joaquim Pereira Guedes. — Satisfaca as exigências dos itens apontados na comunicação de vacância 1.717, para poder habitar.
 N. 1.748 — Joaquim de Oliveira Reis. — Satisfaca as exigências dos itens apontados na comunicação de vacância 1.748, para poder habitar.
 N. 1.745 — Januário Gomes de Araujo. — Pode habitar.
 N. 1.730 — João Guimarães. — Satisfaca as exigências dos itens apontados na comunicação de vacância 1.730, para poder habitar.

Dia 17

- N. 1.651 — José Saraiva. — Deferido.
 N. 1.523 — Manuel dos Santos Lopes. — Concedo 30 dias.
 N. 1.552 — Pedro Visconti. — Deferido.
 N. 1.695 — M. Costa Segundo. — Registre-se.
 N. 1.385 — Raul de Oliveira. — Instale gabinete sanitário que satisfaca plenamente, as determinações regulamentares.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

• Offícios:

- N. 825 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento da Administração do Ministério da Educação e Saúde, comprovação de adiantamento de 1.400:000\$000.
 N. 826 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, suprimento para pagamento do pessoal titulado.
 N. 827 — Ao Sr. inspetor de fiscalização do Exercício Profissional, inspeção de saúde.
 N. 828 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, inclusão de prédios nos rois da taxa de saneamento de 1938.
 N. 829 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, inclusão de prédios nos rois da taxa de saneamento de 1937 e 1938.
 N. 830 — Ao Sr. segundo procurador da República, devolve processo de executivo fiscal.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Offícios:

- N. 682 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal.
 N. 683 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, frequência de funcionários.
 N. 684 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 6.124-38.
 N. 685 — Ao Sr. representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, concertos em canalização d'agua.
 N. 686 — Ao Sr. chefe da Secção de Controle da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, folha de pagamento.
 N. 687 — Ao Sr. gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, sobre importância total de vencimentos.
 N. 688 — Ao Sr. engenheiro chefe da Comissão de Obras Novas da Prefeitura do Distrito Federal, sobre concertos em ramais de agua.
 N. 689 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 49.395-38.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

- N. 4.901-39 — Comp. Antártica Paulista S. A. do Rio de Janeiro. — Autorizo à título precário de acordo com a informação de 4-5-39 — 6-6-39.
 N. 7.860-39 — Eurico P. Costa. — Certifique-se de acordo com o informado.
 N. 6.615-39 — Amália A. Sousa. — Certifique-se de acordo com o informado.
 N. 7.423-39 — Olímpio V. Mendonça. — Certifique-se de acordo com o informado.
 N. 8.013-39 — Lídia Soller. — Certifique-se de acordo com o informado.
 N. 6.827-39 — Joaquim L. Mota. — Certifique-se de acordo com o informado.
 N. 7.964-39 — Diogo G. Perez. — Certifique-se de acordo com o informado.
 N. 7.142-39 — José A. Machado. — Certifique-se de acordo com o informado.
 N. 3.346-39 — Maria C. Teixeira. — Não pode ser atendida.
 N. 5.377-39 — Antônio S. S. Júnior. — Nada ha que atender.
 N. 16.666-39 — José G. Cruz. — De acordo com o parecer da S. Lançamentos.
 N. 7.269-39 — José Rodrigues. — Mantenha o despacho anterior.
 N. 4.850-39 — Samuel S. Cordêiro. — Proceda-se de acordo com o parecer da S. de Lançamentos.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

- N. 4.973-39 — Abel José Alves Filho. — Deferido.
 N. 5.082-39 — Silvano Antônio da Silva. — Deferido.
 N. 5.276-39 — Olímpio Correia Marques. — Substitua-se a pena por um hidrômetro de 3m3 D.C.
 N. 5.742-39 — Luiz Malheiro Machado. — Substitua-se a pena por um hidrômetro de 3m3 D.C.
 N. 6.059-39 — Tomás da Silva Soares. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 6.353-39 — Joaquim Leite Pereira. — Deferido.
 N. 6.595-39 — Altair Spezi. — Deferido.
 N. 6.950-39 — José Augusto Godinho. — Compareça ao Segundo Distrito.
 N. 7.278-39 — Abílio Augusto de Oliveira. — Deferido.
 N. 7.293-39 — Adval Alber. — Deferido.
 N. 3.390-39 — Luiz Lopes Nascimento. — Deferido.
 N. 7.405-39 — Isaac Martins da Silva. — Deferido.
 N. 7.484-39 — Abel Dopazo Perez. — Deferido.
 N. 7.581-39 — Cecília Ana Pires. — Deferido.

- N. 7.582-39 — Luiz Antônio Felix. — Deferido.
 N. 7.607-39 — Carmen Gonçalves Lopes. — Deferido.
 N. 7.650-39 — Geraldino João de Almeida. — Compareça ao 3º Distrito.
 N. 7.657-39 — Casa da Criança. — Compareça à 3ª Divisão.
 N. 7.691-39 — Raul A. José Salcma. — Deferido.
 N. 7.707-39 — Maria de Lourdes Rebouças. — Deferido.
 N. 7.713-39 — Sílvia Menezes de Castro. — Deferido.
 N. 7.761-39 — J. Moreira & Irmão. — Deferido.
 N. 7.783-39 — Geraldo Blunck. — Deferido.
 N. 7.811-39 — Joaquim de Oliveira Vaz. — Deferido.
 N. 7.883-39 — Antônio Alves Barrozo. — Deferido.
 N. 11.623-38 — Comp. Brasileira de Terrenos. — Deferido.
 N. 11.160-38 — Comp. Brasileira de Terrenos. — Deferido.
 N. 15.030-38 — Alípio da Silva Barbosa. — Deferido.
 N. 7.589-39 — Rosalina Sousa Neto. — Deferido.
 N. 7.655-39 — Evaristo Pereira da Fonseca. — Deferido.
 N. 7.664-39 — José Inácio Rodrigues. — Deferido.
 N. 7.670-39 — João Domingos. — Deferido.
 N. 7.688-39 — José Augusto Moreira. — Deferido.
 N. 12.907-38 — João Tadá Saber. — Compareça à 3ª Divisão.
 N. 16.888-38 — Lourdes Costa Espíndola. — Deferido.
 N. 1.311-39 — João Leopoldo Modesto Leal. — Deferido.
 N. 2.114-39 — Jovelino da Rocha Lima. — Deferido.
 N. 2.636-39 — Sílvia de Oliveira. — Deferido.
 N. 3.043-39 — Elza Piza Pedrosa. — Prove na S. de Expediente ser o atual proprietário do imóvel.
 N. 3.201-39 — Maria da Graça Fernandes Rodrigues. — Cancele-se o auto de infração.
 N. 3.945-39 — João José da Silva. — Deferido.
 N. 5.143-39 — Laura de Oliveira Alves. — Deferido.
 N. 5.507-39 — Companhia Internacional de Seguros. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 5.856-39 — Cavalcante Junqueira, S. A. — Deferido.
 N. 6.056-39 — Mário Mendes de Oliveira. — Deferido.
 N. 6.472-39 — Fortunato Carvalho. — Deferido.
 N. 6.539-39 — José Rossi. — Jure na S. de Expediente o talão de imposto predial relativo ao ano de 1938, e referente ao imóvel, para o qual é requerido abastecimento d'água.
 N. 6.582-39 — Boanerges de Araujo Costa. — Deferido.
 N. 6.599-39 — Espólio Ernesto Perrote. — Regularize-se abastecimento de acordo com a informação do distrito.
 N. 6.625-39 — Aurora G. Freitas Lindo. — Deferido.
 N. 6.301-39 — Manuel Lourenço Alonso. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 6.665-39 — Nair Machado Pinto. — Compareça ao 2º Distrito.
 N. 6.671-39 — Eva Kerm Viana. — Deferido.
 N. 6.737-39 — Militão José Barcelos. — Compareça ao 2º Distrito.
 N. 6.997-39 — Mário de Oliveira. — Compareça ao 4º Distrito.
 N. 7.073-39 — Empresa Imobiliária Edificadora. — Compareça ao 3º Distrito.
 N. 7.175-39 — Maria Izabel Marques. — Deferido.
 N. 7.198-39 — José Maria V. de Sousa. — Deferido.
 N. 7.235-39 — José Antônio de Carvalho. — Deferido.
 N. 7.256-39 — Júlio Agostinho Vieira. — Deferido.
 N. 7.257-39 — Manuel Teófilo da Silva. — Deferido.
 N. 7.258-39 — Djalma P. de Sá. — Deferido.
 N. 7.259-39 — Joaquim dos Santos Araujo. — Deferido.
 N. 7.308-39 — Heitor C. de Santana. — Deferido.
 N. 7.364-39 — Domingos José da Costa. — Deferido.
 N. 7.421-39 — Jovino José dos Santos. — Deferido.
 N. 7.473-39 — Iracema Silva da Fonseca. — Deferido.
 N. 7.476-39 — José Nogueira Júnior. — Deferido.
 N. 7.586-39 — José Pinto Moreira. — Deferido.
 N. 7.587-39 — Jose dos Santos Henrique. — Deferido.
 N. 7.588-39 — Manuel Andrade. — Deferido.
 N. 1.349-39 — Companhia Construtora e Técnico Koteca Ltda. — Compareça à 3ª Divisão.
 N. 4.208-39 — Hermantino Soares de Paula. — Deferido.
 N. 5.350-39 — Máximo Cervino. — Deferido.
 N. 6.001-39 — Ass. Cáritas Social. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 6.023-39 — Manuel José Ferreira. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 6.151-39 — Pedro Pacheco. — Compareça à S. de Expediente.
 N. 6.176-39 — Horácio Esteves de Almeida. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 6.626-39 — Viúva Francisco Cascarrelli. — Deferido.
 N. 6.655-39 — Cecília Ferreira dos Santos. — Deferido.
 N. 6.936-39 — Helene Greiser. — Deferido.
 N. 7.205-39 — João de Freitas Lopes. — Aguarde-se que o serviço de generalização atinja à zona em que está situado o prédio.

- N. 7.209-39 — Lauro S. Carvalho. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 7.384-39 — Companhia Nacional de Imóveis S. A. — Deferido.
 N. 7.424-39 — Vitorino Siqueira. — Deferido.
 N. 7.448-39 — Manuel de Sousa Neves. — Deferido.
 N. 7.451-39 — Hilton Rodrigues da Silva Chaves. — Deferido.
 N. 7.462-39 — Osvaldo de Carvalho. — Deferido.
 N. 7.487-39 — Aurea Brandão Gomes. — Deferido.
 N. 7.496-39 — Raimundo F. Mendes Vieira. — Deferido.
 N. 7.519-39 — Antenor Garcia. — Deferido.
 N. 7.597-39 — Valdemar Nunes de Moraes. — Deferido.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 22 de maio de 1939

Eugenie Marcelle Ribeiro Moreira. — Não tem este ministério competência para considerar assunto já despachado pela Presidência.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

CIRCULAR N. 14

De conformidade com a comunicação do Tribunal de Contas, constante do ofício n. 1.354, de 9 de maio último, fichado sob o n. 36.890, de 1939 declaro aos Srs. diretores do Tesouro Nacional e demais chefes das Repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que aquele Tribunal, por entender que não lhe cabe aprovar as fianças e cauções por ventura prestadas, resolveu, em sessão de 25 de abril último, mandar eliminar do item XVII, do artigo 5º, do ato n. 2 — Instruções para a organização e serviço das Delegações — as palavras "os processos de cauções e fianças", visto como a questão não ficou alterada pelo decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, por isso que repete os mesmos dizeres da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, em cuja vigência, o aludido Tribunal não julgava muito menos aprovava as aludidas fianças e cauções, mas apenas verificava a sua regularidade quando do julgamento das contas dos responsáveis, de modo que somente lhe compete o julgamento das "cauções por hipotecas", conforme prescreve o artigo 852, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 22 de junho de 1939.
 Romero Estellita, diretor geral.

CIRCULAR N. 15

O diretor geral da Fazenda Nacional declara aos chefes das repartições subordinadas a este Ministério, à vista da Circular da Secretaria da Presidência da República, n. 4-39, de 30 de maio último, que, havendo o Exmo. Sr. Presidente da República aprovado a sugestão contida na exposição de motivos n. 759, de 12 de maio findo do Departamento Administrativo do Serviço Público, relativa aos descontos permitidos nas folhas de pagamento dos servidores da União para amortização de empréstimos em dinheiro — cabe às repartições averbadoras, verificada a exatidão das demonstrações apresentadas pelos consignatários, manter averbada somente a nova consignação contratual e a parcela, ou parcelas de juros de mora devidos, quando resultantes, exclusivamente, da suspensão de desconto de consignação (item III, do art. 2º, do decreto-lei n. 391).

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 23 de junho de 1939.
 — Romero Estellita.

PORTARIA N. 51

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o artigo 198, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934,

Resolve designar o estatístico-auxiliar da classe II, do Quadro I — Tesouro Nacional — Olímpio Sales da Graça Castelões — para servir, em comissão, como secretário da Diretoria da Estatística Econômica e Financeira.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 12 de junho de 1939.
— Romero Estellita.

PORTARIA N. 52

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o artigo 198, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934,

Resolve dispensar, a pedido, o estatístico da classe K, do Quadro I — Tesouro Nacional — Carlos Imbassai — da comissão de Secretário da Diretoria da Estatística Econômica e Financeira.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 12 de junho de 1939.
— Romero Estellita.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de junho de 1939

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 244 — Com referência ao ofício n. 1.429, de 6 do corrente mês, dessa repartição, comunica que, por despacho do dia 14 subsequente, exarado no processo fichado sob n. 45.018, de 1939, autorizou o empenho da despesa respectiva, no total de quatrocentos e setenta e sete mil e cem réis 477\$100).

Dia 16

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 269 — Comunicando, para os fins convenientes, que o senhor ministro, pela portaria n. 22, de 13 do corrente, designou o oficial administrativo da classe "H", do Quadro VII — Delegacias Fiscais — servindo no Quadro Movel do Tesouro Nacional, José Batista de Moraes, para, sem prejuízo de suas funções próprias, fazer o curso de Organização do Departamento de Educação dos Serviços Hoteleiros.

— Ao Dr. procurador geral da República:

N. 247 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 35.081, deste ano, no qual D. Olga Machado, irmã do finado coronel Antônio de Azevedo, pede o pagamento do montepio deixado pelo mesmo e que vinha sendo pago a D. Ana Viana de Azevedo, viúva, desquitada, do referido oficial, solicita audiência sobre o assunto.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 270 — Comunicando, para os fins convenientes, que o senhor ministro, pela portaria n. 22, de 13 do corrente, resolveu designar o diretor do Domínio da União, engenheiro Ulpiato de Barros, para representar o Ministério da Fazenda no Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia e Estatística.

N. 271 — Comunicando, para os fins conveniente, haver resolvido, nesta data, designar o agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal — Vitor José de Matos — para proceder a uma inspeção especial da arrecadação e fiscalização do imposto de consumo nos Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão e Pará, em perfeito entendimento com os inspetores fiscais naqueles Estados.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 36 — Solicitando providências no sentido de ser concedida, em objeto de serviço, franquia postal-telegráfica, no corrente exercício ao oficial administrativo — Paulo da Rocha Teixeira — chefe da Comissão de Inspeção junto ao Armazém de Encomendas Postais Internacionais Capital de São Paulo.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 268 — Comunicando, para os fins convenientes, que o Ministério da Viação, atendendo ao que solicitou esta diretoria, já providenciou no sentido de ser considerada oficial a correspondência postal-telegráfica que em objeto do serviço, for apresentada, no corrente exercício, pelo agente fiscal Alberto Linhares Beutenmüller, encarregado do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas no Estado do Espírito Santo.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 246 — Solicitando providências no sentido de ser devolvido, com a possível urgência, o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 1.162, deste ano, que foi encaminhado a essa Comissão com o meu ofício n. 493, de 19 de maio findo.

— Ao Dr. Juiz da 2ª Vara de Orfãos:

N. 245 — Comunicando, para os fins convenientes, que, por despacho de 10 do corrente, exarado no processo fichado sob o número 10.412, deste ano, autorizou o pagamento da quantia de 399\$900 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos réis), ao Sr. Francisco José Freire Júnior, dando, assim, cumprimento ao alvará de autorização, de 30 de janeiro último, expedido por esse Juízo.

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 36 — Acusando o recebimento do ofício n. 1.133, de 7 do corrente, no qual comunica haver reassumido o exercício das funções de diretor de Fundos do Exército, agradece a gentileza da comunicação.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 267 — Comunicando, para os fins convenientes, que, por despacho do hoje, concedeu as férias regulamentares, do corrente exercício, ao diretor, em comissão, da Recebedoria Federal em São Paulo, Enéas Vieira Carneiro.

N. 266 — Comunicando, para os fins convenientes, haver resolvido, no interesse do serviço, que passe a ter exercício na Contadoria Seccional junto à Casa da Moeda, o guarda-livros da classe "F", do Quadro I — Tesouro Nacional — Jobel Tinoco, atualmente servindo na Seccional anexa à Delegacia Fiscal na Paraíba.

N. 265 — Transmitindo, para os devidos fins, o ato que dispensa o estatístico da classe "K", do Quadro I — Tesouro Nacional, Carlos Imbassai, da comissão de secretário da Diretoria da Estatística Econômica e Financeira.

N. 264 — Transmitindo, para os devidos fins, o ato que designa o estatístico-auxiliar da classe "H", do Quadro I — Tesouro Nacional — Olímpio Sales da Graça Castelões, para servir, em comissão, como secretário da Diretoria da Estatística Econômica e Financeira.

Dia 17

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 273 — Comunicando para os devidos fins, que, por despacho desta data, resolveu autorizar o expediente de desligamento do contabilista — Jarbas Ferreira Deschamps, classe J, do Quadro I, deste Ministério, posto à disposição do Departamento Administrativo do Serviço Público conforme despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 969, de 12 do corrente mês, do presidente daquele Departamento.

Dia 19

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 248 — Encaminhando o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 47.743, deste ano, solicita, sobre o assunto audiência.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 272 — Comunicando, para os fins convenientes, haver resolvido, nesta data, designar o oficial administrativo da classe I, do Quadro III — Recebedorias Federais — Edson Moura — para servir, em comissão, no Segundo Conselho de Contribuintes.

Dia 20

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 274 — Transmitindo, para os devidos fins, o boletim de frequência do pessoal com exercício nesta Diretoria Geral, relativo ao período de 21 de maio a 20 de junho corrente.

Dia 21

Ao Sr. gerente da Agência do Banco do Brasil no Rio de Janeiro:

N. 187 — Solicitando providências no sentido de ser transferida e posta à disposição da Caixa de Amortização a importância de 50:000\$ de que dá conta o Aviso desse Banco, remetida pela Câmara de Comércio do Rio Grande para troca por moeda divisionária.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 275 — Comunicando, para os fins convenientes, haver resolvido, nesta data, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba — João Viana Brígido — das funções de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias realizadas em Santos, no Estado de S. Paulo.

— Ao Sr. Diretor da Caixa de Amortização:

N. 52 — Na conformidade de entendimentos com a Inspeção da Alfândega do Rio Grande (Estado do Rio Grande do Sul), acaba a Câmara de Comércio daquela cidade de remeter, por intermédio do Banco do Brasil, a quantia de cinquenta contos de réis (50:000\$000), destinada a uma remessa de igual quantia de moeda divisionária, para lhe ser entregue por intermédio da referida Alfândega.

Assim, solicita providências no sentido de se efetuar dita remessa, contra a entrega dos aludidos cinquenta contos a essa caixa.

Nesta data, pelo ofício n. 187 ao Sr. Gerente do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro, solicita que a referida importância fosse entregue a essa Caixa.

Outrossim, científica que a Companhia de Navegação Costeira se encarregará do transporte desse numerário sem onus para o Tesouro Nacional.

— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

N. 276 — Comunicando, para os fins convenientes, haver resolvido, nesta data, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior de Minas Gerais, Joaquim Rodrigues Cajazeiras, das funções de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias no Estado do Rio de Janeiro.

N. 277 — Comunicando, para os fins convenientes, haver resolvido, nesta data, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Rio Grande do Sul, José Cândido Leal Barcelos, das funções de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias no Distrito Federal.

N. 278 — Comunicando, para os fins conveniente, haver resolvido, nesta data, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Ceará, Quintor Café Nascimento, das funções de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias no Estado da Bahia.

N. 279 — Comunicando, para os fins convenientes, haver resolvido, nesta data, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Paraná, Luiz Floriano Vieira Guimarães, das funções de auxiliar do serviço de fiscalização do selo nas operações bancárias realizadas naquele Estado.

— Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal:
N. 38 — Para cumprimento do despacho exarado a folhas, restitue o processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 78.571, de 1937.

— Ao Sr. Presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:
N. 230 — Comunicando, para os fins convenientes, que, por despacho de 9 do corrente, exarado no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 92.931, de 1938, autorizou a entrega da caderneta número 168.323, da 3ª série, dessa Caixa, com o depósito de 360\$000, que se achava caucionada no Tesouro garantindo a gestão de Joaquim Ferreira Gonçalves no cargo de agente postal de Araçá, no Estado do Rio de Janeiro.

Dia 23

Ao Sr. Diretor da Recebedoria:
N. 39 — Comunicando, para os fins convenientes, que, por despacho de 20 do corrente mês, exarado no processo fichado sob o número 47.836, deste ano, resolveu autorizar essa Recebedoria a proceder, mediante as formalidades legais, à abertura de concorrência administrativa para fornecimento, no corrente exercício, de fardamento para o pessoal subalterno.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Processo n. 41.897-39 — Exposição de motivos n. 989, de 12 de junho de 1939, do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Exmo. Sr. Presidente da República:

O primeiro escriturário, aposentado, da Caixa de Amortização, José Nicolau dos Passos Filho, alegando achar-se completamente res-
tabelecido e, bem assim, que os vencimentos que percebe não bastam para manter sua numerosa família, requereu sua reversão à atividade. Examinado pela junta médica competente, declarou esta que o interessado se acha em condições de invalidez, conforme o laudo à fl. 9. Assim, em face do resultado dessa inspeção, não pode o requerente ser atendido, devendo, pois, ser arquivado o processo.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1939. — A. de Souza Costa. — Arquite-se. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 21.500-39 — Exposição de motivos n. 582, de 20 de abril de 1939, do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Exmo. Sr. Presidente da República:

A Contadoria Central da República propõe neste processo a admissão de Clotilde Guedes Pereira para exercer, como extranumerário-mensalista, a função de "auxiliar técnico de 4ª classe" da Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo. Na tabela de mensalistas, aprovada por V. Exa., em 7 de fevereiro do corrente ano publicada no suplemento do "Diário Oficial" de 14 do mesmo mês, se encontram, efetivamente, vagos dois lugares de "auxiliar técnico de 4ª classe". A Comissão de Eficiência deste Ministério manifestou-se pela aceitação da proposta. Ante o exposto e tendo em vista que foram satisfeitos todos os requisitos indispensáveis à admissão do extranumerário-mensalista, é meu parecer que a proposta está em condições de ser aprovada.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1939. — A. de Souza Costa. — Aprovado. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 41.665-39 — Jurandir da Silva Marques, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Maranhão, pede sua promoção para idêntico lugar no interior de um Estado de 2ª categoria. A deliberação superior. Jurandir da Silva Marques, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Maranhão, pede sua promoção. Não existindo, no momento, vaga em Estado de 2ª categoria, para a qual possa o interessado ser promovido, deve o mesmo aguardar oportunidade.

Rio, 12-6-39. — A. de Souza Costa. — Sim. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 34.850-39 — André Lombardi, agente fiscal do imposto de consumo no interior de Goiás, pede sua promoção para um Estado de 2ª categoria. A deliberação superior. André Lombardi, agente fiscal do imposto de consumo no interior de Goiás, pede sua nomeação para um dos Estados de 2ª categoria. Não existindo, em nenhum deles, a vaga pretendida, sou de parecer que o requerente aguarde oportunidade. Rio, 12-6-39. — A. de Souza Costa. Sim. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 31.254-39 — Manuel Rodrigues Braga, contínuo classe B, do Quadro VIII, Alfândegas, pede sua nomeação para o lugar de Guarda Aduaneiro. A deliberação superior. Manuel Rodrigues Braga, habilitado em concurso para o lugar de guarda aduaneiro do quadro VIII deste Ministério, pleiteia nomeação, visto já vir exercendo, há mais de ano, função pública federal como contínuo da classe B do referido quadro. Sou de parecer que o requerente pode ser atendido, condicionada, porém, a nomeação à existência de vaga. Rio de Janeiro, 12-6-39. — A. de Souza Costa. Sim. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 25.060-39 — Lauro Soledade, servente da classe C, do Laboratório Nacional de Análises, junto à Alfândega de Porto Alegre, pede nomeação para o lugar de guarda-aduaneiro. A deliberação superior. Lauro Soledade, habilitado em concurso para o lugar de guarda aduaneiro do quadro VIII deste Ministério, pede sua nomeação, visto já vir exercendo, há mais de ano, as funções de servente da classe C do Laboratório de Análises junto à Alfândega de Porto Alegre. Sou de parecer que o requerente pode ser atendido, condicionada, porém, a nomeação à existência de vaga e dotação suficiente. Rio, 23-5-39. — A. de Souza Costa. Sim. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 37.560-39 — João Gonçalves Moreira, escriturário da classe D — quadro VII — Ministério da Fazenda, pede sua nomeação para agente fiscal do imposto de consumo. A deliberação superior. João Gonçalves Moreira, escriturário da classe D do Quadro VII deste Ministério, pleiteia nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo. O pedido encontra fundamento no artigo 139, parágrafo 2º, do Regulamento anexo ao decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938. Não existindo atualmente vaga de agente fiscal de 3ª classe em Estado de 3ª categoria para a qual possa o requerente ser nomeado, parece-me que o mesmo aguardar oportunidade. Rio, 30-5-39. — A. de Souza Costa. Sim. — G. VARGAS.

Processo n. 31.371-39 — José Lago Albuquerque, escriturário da classe G do quadro VII do Ministério da Fazenda, com exercício na de agente fiscal do imposto de consumo. A deliberação superior. Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, pede nomeação para o cargo José do Lago Albuquerque, escriturário da classe G do quadro VII deste Ministério, pleiteia nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo. O pedido encontra fundamento no parágrafo 2º do artigo 139 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938; mas, não existindo vaga de agente fiscal em Estado de 3ª categoria, deve o suplicante aguardar oportunidade. Rio, 31-5-39. — A. de Souza Costa. Sim. — G. VARGAS.

Processo n. 35.339-39 — Manuel Lopes Vieira Pinto, escriturário da classe E do quadro VIII do Ministério da Fazenda, pede nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo. A classe E do Quadro VIII deste Ministério, solicita nomeação para o deliberação superior. Miguel Lopes Vieira Pinto, escriturário da cargo de agente fiscal do imposto de consumo. O pedido encontra fundamento no parágrafo 2º do artigo 139 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938. Não existindo atualmente vaga de agente fiscal em Estado de 3ª categoria, parece-me que o requerente deve aguardar oportunidade. Rio, 30-5-39. — A. de Souza Costa. — Sim. — G. VARGAS.

Processo n. 21.586-39 — José Borges de Oliveira, pede nomeação para o cargo inicial da carreira de escriturário. A deliberação superior. José Borges de Oliveira, habilitado em concurso para o lugar de escriturário deste Ministério, pleiteia nomeação. Contando o requerente mais de 30 anos de idade, não pode ser nomeado, em face do disposto no artigo 2º do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933. Rio, 24-5-39. — A. de Souza Costa. Arquite-se. — G. VARGAS.

Processo n. 10.803-39 — Hamilton Neves Nogueira de Sá, servente do Departamento dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, pede nomeação para o lugar de guarda-aduaneiro. A deliberação superior. Hamilton Neves Nogueira de Sá, habilitado em concurso para o lugar de guarda-aduaneiro do quadro VIII deste Ministério, pleiteia nomeação, visto já vir exercendo, há mais de ano, dos Correios e Telégrafos. Sou por que se atenda ao pedido, condicionada, porém, a nomeação à existência de vaga e dotação suficiente. Rio, 23-5-39. — A. de Souza Costa. Sim. — G. VARGAS.

Processo n. 22.605-39 — Francisco Sampaio, guarda aduaneiro da classe F do Quadro VIII deste Ministério, solicita sua remoção da Alfândega de Belém para a desta Capital. Sou de parecer que o pedido deve ser indeferido, por falta de vaga. Rio, 20-4-39. — A. de Souza Costa. Indeferido. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

DESPACHOS

Processo n. 22.985-39 — Araken Silva, pede nomeação para o lugar de guarda aduaneiro. — Aguarde oportunidade. Rio, 6-6-39. — A. de Souza Costa.

Processo n. 35.591-39 — José Maurílio da Silveira, pede nomeação interina para o cargo de Escrivão de Coletoria. — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Serviço do Pessoal, visto o requerente não se achar habilitado em concurso, como exige o artigo 25, do decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1931. Rio, 12-6-39. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Na portaria n. 194, de 18 de março de 1939, que concedeu nos termos do artigo 1.º, combinado com o artigo 4.º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, seis meses de licença, ao Oficial Administrativo da classe J, do Quadro I, deste Ministério, João José Gianerini, foi feita a seguinte apostila: A vista do que consta do processo número 49.274-39, fica entendido que, a licença a que se refere esta portaria, foi concedida nos termos do artigo 1.º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, e não como está declarado. Diretoria Geral, em 22-6-939. — *Romero Estelita*.

LICENÇA

Por portaria de 23 de junho de 1939, foi concedida a seguinte licença:

De três meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8.º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao Guarda-livros da classe F, do Quadro I, deste Ministério, Sílvia Mota Barthel Rosa, em exercício na Divisão do Funcionário do Departamento Administrativo do Serviço Público, nesta Capital.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 43.789-39 — Florêncio C. de Almeida, pede nomeação de Perito Contador. — Convide-se o requerente a selar os documentos de fls. 2 e 3. S. P., em 14-6-939. — *Nero de Macedo*.

Processo n. 40.688-39 — Floriano de Sousa Neiva, escrevivo federal da Coletoria de Brumado, pede nomeação para a Coletoria de Cipó. — Complete o selo do requerimento de fls. 2/3. S. P., em 20-6-939. — *Nero de Macedo*.

Processo n. 35.359-39 — Ulisses Rodrigues de Carvalho, pede nomeação para Perito Contador. — Convide-se o requerente a selar os documentos de fls. 2 a 5. S. P., em 14-6-939. — *Nero de Macedo*.

Processo n. 37.317-39 — Aristarco Washington Migon, escriturário da classe G, Quadro II, Ministério da Viação pede aproveitamento numa das classes J, I ou H, da carreira de Perito Contador. — Convide-se o requerente a apresentar o diploma de Contador, que o habilita à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no § 1.º, do art. 34, do Decreto-Lei n. 1.168, de 22 de março último. S. P., em 14-6-939. — *Nero de Macedo*.

Processo n. 45.223-39 — Lauro José Ferreira, prorrogação de prazo para efeito de exercício. — Concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo por vinte dias, de acordo com o art. 8.º, do Decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de assumir o exercício do cargo para que foi nomeado. S. P., em 14-6-939. — *Nero de Macedo*.

Processo n. 46.241-39 — Zélia Nunes de Melo, pede devolução de documentos. — Tendo a requerente sido classificada no concurso, indefiro o pedido. Requeira, querendo, certidão dos documentos solicitados. S. P., em 19-6-939. — *Nero de Macedo*.

Processo n. 44.894-39 — Colombo Pacheco Dantas, pede prorrogação de prazo, para efeito de posse. — Concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo, por vinte (20) dias, de acordo com o art. 8.º, do Decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do novo cargo. S. P., em 19-6-939. — *Nero de Macedo*.

Processo n. 42.690-39 — Zuli Dias Semprini, pede ratificação de nome. — De acordo com o parecer, faça-se a ratificação do nome da requerente para Zuli Semprini de Abreu.

Processo n. 328/39 — Gasparina de Araujo Moura.

Processo n. 1.129/39 — Maria Celeste Rocha Matos.

Processo n. 4.547/39 — Erico Campos Filho.

Processo n. 8.747/39 — Miguel Nunes de Sousa.

Processo n. 97.247/38 — Hilton Genuino de Oliveira.

Processo n. 79.600/38 — George Pires Chaves.

Processo n. 85.104/38 — Gabriel Cabral Raposo da Câmara Filho.

Processo n. 87.472/38 — Maria da Costa Salgueirinho.

Processo n. 98.387/38 — Esmeralda Ferreira Catanhede

Processo n. 100.826/38 — Tancredo Serra e Silva.

Processo n. 102.249/38 — Maria das Mercês Ramos.

Processo n. 103.717/38 — Isidora de Albuquerque Vasconcelos.

Processo n. 104.095/38 — José Antônio Gomes dos Santos, pede nomeação para o cargo inicial da carreira de escriturário.

— A vista do resolvido pelo senhor diretor geral em despacho exarado no processo n. 251/1939, de 1 e publicado no "Diário Oficial" de 12 do corrente mês, junto a cópia, archive-se.

S. P., em 22 de junho de 1939. — *Nero de Macedo*.

O despacho do senhor diretor geral, acima aludido, foi o seguinte:

Não exercendo o requerente qualquer função ou cargo público federal, condição exigida pelo decreto-lei n. 1.151, de 14 de março último, para o aproveitamento de candidatos habilitados em concursos realizados antes da vigência da lei do Reajustamento archive-se.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 1 de junho de 1939. — *Romero Estelita*.

Processo n. 35.739/39 — Luiz Vitor Cotrim, solicitando sua nomeação para cargo da carreira de perito-contador do quadro XII, deste Ministério. — Convide-se o requerente a promover o registro do diploma de fls. 4, no Departamento Nacional de Educação (14 do junho de 1939).

Processo n. 44.406/39 — Escrivão da Coletoria Federal de São João Marcos e Mangaratiba, Antenor Gonçalves Portugal, solicitando prorrogação de prazo para prestar reforço de sua fiança, visto ter sido promovido a coletor em Santa Maria Madalena. — De acordo com o parecer, concedo ao requerente a prorrogação de prazo, por sessenta dias, de acordo com o disposto no art. 36, do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, afim de prestar o reforço da respectiva fiança (15/6/1939).

Processo n. 45.403/39 — Zacarias de Paula Barbosa, solicitando prorrogação de prazo para entrar no exercício do cargo, para o qual foi nomeado. — Concedo ao requerente a terceira prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o art. 8.º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de assumir o exercício do cargo para que foi nomeado (16/6/1939).

Processo n. 103.141/38 — Osvaldo da Costa Teixeira, solicitando devolução dos documentos que apresentou para sua inscrição no concurso para provimento dos cargos de guarda aduaneiro. — De acordo com o parecer, entreguem-se, mediante recibo, os documentos solicitados, visto não constar o nome do requerente da relação dos candidatos classificados no respectivo concurso (11/6/1939).

Processo n. 40.809/39 — José Maria de Araujo, solicitando lhe seja passado por certidão o teor do parecer do senhor ministro da Fazenda, proferido no processo n. 11.576/38. — Declare o requerente o fim para que deseja a certidão (16/6/1939).

Processo n. 95.775/38 — Teófanos Martins Brandão, empregado no escritório da Baixada Fluminense em Macaé, pertencente ao Ministério de Viação, habilitado em concurso, solicitando sua nomeação para a carreira de escriturário. — Dado o tempo decorrido entre a data do concurso e a do requerimento de fls. 3, prove por meio de documento habil, ter exercido qualquer outra função federal, no período de 1900 a 1937 (20/6/1939).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

APOSTILAS

No decreto de 15 de junho do corrente ano, nomeando, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Antônio Andrade Carneiro, oficial administrativo da classe "H", do Quadro III — Recebedorias Federais, deste Ministério, para exercer, em comissão, as funções de delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, na vaga decorrente da exoneração do respectivo titular José Maria de Barros Vasconcelos, foi feita a seguinte apostila:

"Chama-se Antônio de Andrade Carneiro, e não Antônio Andrade Carneiro, o funcionário a quem se refere o presente decreto. Serviço do Pessoal, 22 de junho de 1939. — *Nero de Macedo*, diretor.

Na portaria n. 66 de 23 de janeiro do corrente ano, concedendo, nos termos do artigo 8.º do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921, seis meses de licença para tratamento de saúde, à escriturária da classe "G", do Quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda, Eugênia Florence Furtado, com exercício no Seção do Imposto de Renda no Estado do Espírito Santo, foi feita a seguinte apostila:

"A vista do que consta do processo n. 42.676-39, fica entendido que, o funcionário a quem se refere a presente portaria, pertence a Seção do Imposto de Renda no Estado de São Paulo, e não como por equívoco, está declarado. S. P., em 16 de junho de 1939. — *Nero de Macedo*, diretor.

No decreto de 25 de março de 1936, promovendo, por antiguidade a servente de 1.ª classe da Diretoria do Imposto de Renda o de 2.ª da mesma repartição — Lino José Fernandes, foi feita a seguinte apostila:

"A vista do que consta do processo n. 88.609-38, o funcionário a quem se refere o presente decreto, chama-se Lino Fernandes, e não como, no mesmo, está declarado. S. P., em 13 de junho de 1939. — *Nero de Macedo*, diretor".

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de pagamento do abono referente a 31 diárias de 3040, do mês de maio de 1939, e que compete ao funcionário Karlins Von Doellinger, designado para inspecionar e organizar a Contabilidade da Estrada de Ferro Baía a Minas, com sede em Teófilo Otoni.

Nome — Cargo

Importância

Karlins Von Doellinger, contador classe I do Quadro I, Ministério da Fazenda..... 930\$000

Importa a presente folha em novecentos e trinta mil réis (930\$00). Contadoria Central da República, 3 de junho de 1939. — C.

Maese Lyra, secretário

Visto. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral

Folha de pagamento do abono referente a 31 diárias de 30\$0, do mês de maio de 1939, e que compete ao funcionário Luiz Gonzaga Bevilacqua, designado para inspecionar e organizar a Contabilidade da Estrada de Ferro Baía a Minas, com sede em Teófilo Ottoni:

Nome — Cargo

Importância

Luiz Gonzaga Bevilacqua, guarda-livros classe G, Quadro I, Ministério da Fazenda..... 930\$000

Importa a presente folha em novecentos e trinta mil réis (930\$0). Contadoria Central da República, 3 de junho de 1939. — C. Macse Lyra, secretário.

Visto. — M. Marques de Oliveira, contador geral.

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Relação de funcionários por ordem de antiguidade de classe, qua se publica para efeito do disposto no art. 39 do decreto número 2.290, de 28 de janeiro de 1938, retificado pelo decreto número 2.409, de 6 de dezembro do mesmo ano. Tempo líquido de serviço no período de 1-1-1937 a 30-4-1939:

QUADRO VII

Carreira — Guarda Aduaneiro

Classe — E

1.	Francisco Mâncio Machado.....	850
2.	Manuel Cândido Pereira.....	850
3.	Cipriano Tavares de Miranda.....	850
4.	Romário Ribeiro de Almeida.....	850
5.	Alcides Aldemaro Machado.....	850
6.	Luiz Vieira Dantas.....	850
	Antônio Bezerra Nunes.....	850
7.	Henedino Antônio de Carvalho.....	850
	Amadeu Pinto de Santana.....	850
10.	Antônio Francisco Duarte.....	850
11.	Francisco Pereira de Paiva.....	850
	Bretel da Rocha Moreira.....	850
	Antônio Alexandrino dos Reis.....	850
	Aarão Leitão e Silva.....	850
12.	Lindolfo Timóteo de Lima.....	850
	José Medeiros de Lima.....	850
	José de Castro Bastos.....	850
	Abel Gonçalves Ramos.....	850
18.	Oracildo Soares.....	850
	Arnaldo dos Santos Oliveira.....	850
20.	Elpidio Gonçalves Vieira dos Santos.....	850
	Alvaro Alves da Silva.....	850
23.	Francisco Prates de Sousa.....	850
24.	Luiz Marques Sampaio.....	850
	Agenor Luiz Teixeira.....	850
	Alberto Bohrer Filho.....	850
	Arlindo dos Santos Ferreira.....	850
	Artur Benigno Preissler.....	850
	Eleutério de Oliveira e Silva.....	850
	João Assunção Lima.....	850
25.	José Carlos Soveral.....	850
	Luiz de Figueiredo Neves.....	850
	Perf Pires de Castro.....	850
	Protásio Fernandes de Oliveira.....	850
	Raul Mile.....	850
	Valdemiro Sousa Neves.....	850

Classe — D

1.	Cantidiano Carlos dos Santos.....	850
2.	Lineu Lins de Carvalho.....	850
	Antônio da Silva Dantas.....	850
4.	Olalvino Rodrigues Branco.....	850
5.	João Correia de Freitas.....	850
6.	Elói Rodrigues Leite.....	850
	Januário da Cruz Delgado.....	850
	Mário Feitosa Rodrigues.....	850
	Laudelino de Aguiar Lisboa.....	850
7.	João Leite Martins.....	850
	Francisco da Costa Pinto.....	850
	Ernesto da Silva Tavares.....	850
	Ernesto Suchy.....	850
14.	Marcelino Riveles.....	850
	Francisco de Medeiros Corrêa.....	850
15.	Fausto Bezerra de Medeiros.....	850
	José Nóbrega Chaves.....	850
18.	Hieráclio da Costa Melo.....	850

Dias

	José Fernando de Oliveira.....	850
	Celso Evaristo de Melo Agucena.....	850
	Pedro Machado.....	850
19.	José Barros Tinoco.....	850
	José Monteiro Filho.....	850
	José Mendes de Araújo.....	850
25.	Sebastião Pinheiro da Silva.....	850
	Osman de Moraes Farias.....	850
26.	Cláudio da Rocha Lima.....	850
28.	José Licínio Lopes.....	850
	Hugo Meier.....	850
	Francisco de Oliveira Furtado.....	850
29.	Hermínio Berto da Silveira.....	850
	Heitor Veiga de Faria.....	850
	Marceliano Acastro Roberge.....	850
	Joaquim Pinto da Costa.....	850
	Luiz Marzola.....	850
34.	Cecílio Farias.....	850
	Alcides Pereira.....	850
	Plínio Arnaldo de Melo.....	850
39.	Lídio Domingos dos Passos.....	850
40.	Alcino Atagiba.....	850
41.	Manuel M. do Espírito Santo Sobrinho.....	850
	Arlidório Fernandes da Silva.....	850
42.	José Maria Egges.....	850
44.	Manuel Machado.....	850
	Vitor Saldanha da Rosa.....	850
45.	Silvio Torres Acosta.....	850
47.	Josué Henrique de Araújo.....	850
48.	Anacleto dos Santos.....	850
49.	Manuel Clotilde da Costa.....	850
50.	Antônio Cavaleiro Silveira.....	850
51.	Ezequiel de Oliveira dos Mendes.....	850
52.	João Cavalcante Alves Viana.....	850
53.	Heitor Almeida.....	850
54.	Anísio Ribeiro dos Santos.....	850
55.	Antônio de Oliveira e Silva.....	850
56.	João Carneiro da Silva Braga.....	850

Secção Administrativa do Serviço do Pessoal, 23 de junho de 1939. — Fernando Medeiros, oficial administrativo I do Quadro III. Visto. S.A., 23-6-39. — Pedro Cesar de Aguiar, chefe.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 21 de junho de 1939

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1.354 — Comunicando que submeteu à apreciação do Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional o seu ofício 1964, do corrente mês, relativo à prorrogação do expediente da Contadoria Seccional anexa àquela Delegacia.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Pelotas:

N. 1.355 — Acusando e agradecendo a comunicação de sua posse na direção da aludida Alfândega.

— Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal na Paraíba:

N. 1.353 — Remetendo processo n. 3.082-39, desta Contadoria, sobre transferência de Depósitos.

Expediente do dia 22 de junho de 1939

Offícios:

Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Alfândega de Manaus:

N. 1.356 — Sobre remessa de material solicitado em o telegrama n. 12 do corrente mês.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 22 de junho de 1939

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 17 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 42.932, de 1937, em que Leibe Rubin, solicita restituição da quantia de 141\$100, paga a maior, referente ao imposto sobre a renda do exercício de 1935, proferiu, em data de 14 do corrente, o seguinte despacho:

"A vista dos esclarecimentos prestados pela Diretoria do Imposto de Renda, indefiro o pedido de fls.

Comunique-se à Delegacia Fiscal no Maranhão e, a seguir, arquivem-se o processo."

Foi o seguinte o parecer prestado pela Diretoria do Imposto de Renda:

"Este processo veio da Diretoria das Rendas Internas para que sobre o mérito fosse dada parecer, tendo esta repartição, atendendo ao que preceitua o Código de Contabilidade Pública, exigido do interessado a juntada do conhecimento de pagamento.

Três notificações foram-lhe entregues e nenhuma mereceu atenção do destinatário.

Em tais condições, parece-me conveniente restituir o presente à Diretoria das Rendas Internas, para que esta autoridade se digne decidir como de direito.

Em 26-5-39. — *Leonel Rocha*, oficial administrativo, classe I."

"De acordo, parecendo-me que, a falta de cumprimento da exigência deve importar na impossibilidade de deferimento do pedido. Restitua-se o processo."

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 22 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 24.529, de 1939, em que o coletor federal de São Francisco nesse Estado, pede a transferência do município de Pentecoste da jurisdição da Coletoria de Ilapipoca para a de São Francisco, proferiu, em data de 12 do corrente, o seguinte despacho:

"Autorizado."

Ao diretor do Imposto de Renda:

N. 110 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 34.180, de 1939, em que Maurício de Abreu, 1º oficial aposentado do Museu Histórico Nacional, recorre do ato dessa Diretoria que unificou, para efeitos de tributação, os rendimentos do requerente e os da sua esposa, D. Georgina Oloni Limpo de Abreu, professora municipal, proferiu, em data de 12 do corrente, o seguinte despacho:

"Deixo de tomar conhecimento do pedido porque, nos termos do art. 160, letra "a", do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, então em vigor, deveria o interessado recorrer para o Primeiro Conselho de Contribuintes."

N. 111 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 35.264, de 1939, em que Pedro Vergue de Abreu, funcionário federal aposentado, recorre da decisão dessa diretoria que glosou na sua declaração de rendimentos dedução referente a despesa realizada para debelar enfermidade em pessoa de sua família, proferiu, em data de 12 do corrente, o seguinte despacho:

"Deixo de tomar conhecimento do pedido porque, nos termos do art. 160, letra "a", do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, então em vigor, deveria ter sido interposto para o Primeiro Conselho de Contribuintes."

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 269 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 4.699, de 1939, em que diversos comerciantes e lavradores residentes no distrito de Aracatiguama, nesse Estado, solicitam providências no sentido de ser conservada no mesmo distrito a Coletoria Federal ultimamente transferida para o distrito de Mayrink, proferiu, em data de 12 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido. A mudança da sede da Coletoria de Aracatiguama para Mayrink foi providência adotada em benefício dos interesses da Fazenda e dos próprios contribuintes, conforme se verifica do processo n. 19.515 de 1933, anexo".

N. 270 — Comunicando, que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 29.275, de 1939, em que o coletor federal de Rio Preto, nesse Estado, solicita autorização para recolher por intermédio da agência do Correio local a renda da mesma exatonia, proferiu, em data de 13 do corrente, o seguinte despacho:

"Existindo na localidade agência do Branco do Brasil, tem aplicação ao caso o despacho do Sr. ministro da Fazenda no processo número 101858, de 1938."

Nessa conformidade, a renda deve ser recolhida à Delegacia Fiscal, por meio indireto, isto é, por movimento de fundos com aquela Delegacia, na própria agência do Branco do Brasil em Rio Preto, que se incumbirá de fazer a remessa apenas, não desvirtuando, portanto, o que dispõe o decreto n. 867, além do que, já reconheceu o Sr. ministro, será esse o expediente menos dispendioso, mais simples e mais seguro".

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 201 — Transcrevendo o teor do ofício n. 1.068, de 10 do corrente, dirigido à mesma Diretoria pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura:

"Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado a esta Diretoria com o vosso ofício n. 1.236, de 24 de junho de 1936, em que Saturnino Pimenta de Pádua, proprietário da Empresa Força e Luz de Cambuí, Estado de Minas Gerais, reclama contra a intimação que lhe foi feita pela Coletoria Federal daquele Município para recolher a importância de 970\$000, correspondente à quota de exploração de energia hidráulica, cabe-me informar-vos que, segundo parecer da Divisão de Águas deste Departamento, a referida importância deve ser retificada para 1:436\$300 (um conto quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos réis)".

N. 202 — Comunicando, que, tendo presente o processo fichado sob n. 46.457, do corrente ano, em que Rodolfo Paiva Vidigal, oficial do Cartório de Paz e Notas do Distrito de Guaraciaba, Comarca de Piranga, naquele Estado consulta:

a) se a escritura de doação de móveis "inter-vivos", na qual os doadores declaram dívidas ou quinhões a serem dados aos donatários incide no selo fixo, proporcional ou de folhas;

b) se as escrituras de divisões amigáveis, lavradas em livros de notas, incidem ou não no imposto, de selos, resolveu aprovar a decisão proferida pela mesma Delegacia, acorde com o parecer da Produtória da Fazenda que está assim expresso:

"As escrituras de doações, por estarem sujeitas ao imposto de transmissão de propriedade ao Estado, não estão sujeitas ao selo proporcional federal e nem ao fixo. Do mesmo modo as escrituras de divisões de imóveis, que não estão taxadas, nem na tabela — A — e nem na — B — do reg. anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936".

N. 203 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 37.302, de 1939, relativo à consulta formulada no ofício n. 34, de 28 de abril pretérito, da Secretaria da Junta Comercial daquele Estado, sobre se deve ou não ser exigido novo selo para arquivamento de um distrato parcial, da firma Soares & Comp., estabelecida em Teófilo Otoni, no qual se verifica a alteração do quadro social por falecimento do sócio Alberto Laender, que possuía uma quota no valor de 50:000\$000 e entrada de uma nova sócia, a sua viúva Dona Bernarda Barbosa Laender, com igual quantia sem alterar, portanto, o valor do capital social, exarou, em 29 de maio último, o seguinte despacho:

"Aprovo. Comunique-se."

A decisão aprovada por esta diretoria foi proferida por essa delegacia acorde com o parecer do Sr. Dr. procurador, assim expresso:

"A alteração do contrato social em apreço verificou-se, na vigência do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926. Na sua tabela A n. 8, assim dispõe: "Contratos de sociedade, não compreendida a anônima e os atos de sua dissolução ou liquidação". Por este dispositivo vê-se que, organizada uma sociedade, pago o selo de seu contrato, somente os atos de *dissolução* ou *liquidação* é que estavam sujeitos a nova selagem. Embora a tabela A não inclua a obrigação de selagem alguma, no caso de alteração contratual, o art. 13 n. 10 declara que, nas alterações, é devido o selo sobre as importâncias *retiradas* ou sobre as de *aumento* do capital. Esta exigência não constando da tabela, não era legal. No caso em apreço, não houve dissolução e nem liquidação da sociedade, mas sim e apenas uma recomposição, com a substituição de um sócio pelo seu sucessor, não tendo havido retirada e nem aumento de capital. A firma social continuou a mesma e o capital continuou também o mesmo. No caso tem perfeita aplicação o que foi estabelecido no antigo aviso do Ministério da Fazenda n. 501, de 24 de julho de 1875, isto é, que na recomposição pelo falecimento de um dos sócios, não havia selo a cobrar. Não se poderá aplicar ao caso em lide o regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7-X-1936, posterior à alteração contratual e que grava as alterações, *qualquer que seja sua forma*, de vez que, como já ficou dito, o ato se verificou, na vigência do regulamento n. 17.538, de 1926, que não o tributava. Não houve, pois, por parte dos contratantes, omissão alguma quanto a pagamento de selo."

N. 204 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 14.618, de 1939, da mesma delegacia, comunicando que o Município de Figueira, por decreto n. 148, de 17 de dezembro do ano passado, do Governo deste Estado, passou a denominar-se Governador Valadares, tendo a Coletoria Federal do referido município passado a adotar essa nova denominação, proferiu, em data de 12 do corrente, o seguinte despacho:

"Autorizo a modificação proposta, fazendo-se as anotações sugeridas no parecer retro, da diretoria geral."

O parecer da diretoria geral, a que se refere o despacho supra, é o seguinte:

"1. À vista do que consta do processo, sou pela mudança do nome da Coletoria das Rendas Federais em "Figueira" para "Governador Valadares".

2. Se, nesse sentido, for o despacho da Superior Autoridade, convirá que, oportunamente, seja presente o processo às Diretorias do Serviço do Pessoal e das Rendas Internas, para as convenientes anotações.

A consideração do Sr. ministro."

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 44 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 103.301, de 1938, em que o coletor federal de Lapa, nesse Estado, solicita autorização para recolher por intermédio do Correio a renda da mesma exatonia, proferiu, em data de 8 do corrente, o seguinte despacho:

"Autorize-se o recolhimento por intermédio da agência postal local, de acordo com os pareceres".

Os pareceres a que se refere o despacho supra foram proferidos pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional e por esta Diretoria, respectivamente, nos seguintes termos:

1. Concorde.

2. Em pedidos análogos, opinei pela expedição de circular ministerial que discipline a matéria.

A consideração do Sr. ministro."

"O recolhimento direto aos cofres das Delegacias Fiscais, da renda arrecadada nas coletorias federais, tal como está previsto no decreto-lei n. 867, de 17-11-938, "além do oneroso está sujeito a contingências perigosas", como já reconheceu o Sr. ministro da Fazenda no processo 101.858, de 1938.

Revogado pelo decreto-lei n. 867, citado, o decreto número 20.393, de 1931, volta a prevalecer o estabelecido no Regulamento do Código de Contabilidade, que no seu artigo 150, assim dispõe:

"As rendas federais arrecadadas pelos agentes ou repartições competentes, na forma das leis e regulamentos respectivos, serão recolhidas aos cofres da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional ou de suas Delegacias, *diretamente, ou por intermédio das repartições postais e agências bancárias*, mediante autorização do Sr. ministro da Fazenda."

Assim, penso que a superior autoridade poderá autorizar a Coletoria de que se trata a recolher pelo Correio, diariamente, observadas as formalidades de que trata a parte final do aviso n. 48, de 20 de fevereiro de 1931, deste Ministério do da Vição, a arrecadação líquida do dia anterior, tanto mais quanto o artigo 13, n. 4, da lei n. 537, de 11 de outubro de 1937, que regula a Tarifa dos Correios e Telégrafos, determina que não ha máximo de valor para a correspondência oficial."

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 31 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que o Dr. Godofredo Guilherme Lutz Luce, médico, residente em Jaraguá do Sul, nesse Estado, assistente de Rudolfo Kretschmer, solicita registro gratuito para o fabrico de cestas de cipó, do seu cliente, sob o fundamento de indigência atestada pela Delegacia de Polícia local, resolveu, por despacho de 6 do corrente mês, indeferir a solicitação em apelo, por falta de amparo legal. (P. 27.799-39).

N. 35 — Comunicando que atendendo ao que requereu a "Indústrias Reunidas, Outra Sociedade Limitada", estabelecida com fábrica de vinhos compostos no Distrito de Ouro — município de Cruzeiro, nesse Estado, resolveu, por despacho de 10 do corrente mês, conceder a mesma empresa os favores de que trata o decreto número 21.389, de 1 de maio de 1932, regulamentado pelo de número 22.480, de 20 de fevereiro de 1933.

Ao gerente do Banco do Brasil:

N. 953 — Comunicando que a firma E. P. Bafa & Comp., foi concedida pela carta patente n. 2.004, expedida em 17 do corrente mês, autorização para funcionar como casa bancária, tendo arquivado o seu contrato no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, pelo que pode ser restituída a importância de 125.000\$000, (cento e vinte e cinco contos), depositada nesse Banco pela referida firma, correspondente a 50 % do seu capital.

N. 347 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao fiscal geral de Loterias, para seu conhecimento e devidos fins, ter autorizado a transferência de 29 para 30 do corrente a extração de 500 contos da Loteria do Estado do Rio Grande do Sul, de conformidade com a solicitação constante do telegrama n. 4.272, de 17 do corrente, da Delegacia Fiscal daquele Estado.

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1.ª CÂMARA

Realizou-se no dia 16 de junho de 1939, às 13 1/2 horas, sexta-feira, a 67ª sessão ordinária da 1.ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Drs. Hildebrando Newton de Barcellos, presidente; Alberto Solano Carneiro da Cunha, Antenor da Fonseca Rangel Filho e Otávio Lopes Sá Campos, membro da Câmara; o Sr. bel. Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 14 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se, a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Dr. H. de Barcellos — 2.180-A, 2.184-A, 2.110-A, 2.151-A, e 2.190-A.

Ao Dr. A. Solano — 2.242-A, 2.237-A, 3.320-A, 3.195-A e 3.157-A.

Ao Dr. A. Rangel Filho — 1.210-A, 2.106-A, 2.111-A, 2.115-A, 2.118-A, 3.165, 3.437, 3.445, 3.455, 3.607 e 3.661.

Ao Sr. Sá Campos — 3.118-A, 3.193-A, 3.229-A, 3.232-A e 3.210-A.

Procedeu-se após, a entrega para vista do representante da Fazenda, dos Acordãos concernentes aos seguintes recursos: 1.858-A, 1.867-A, 1.898-A, 2.105-A, 2.373-A, 2.398-A, 3.907-A, 2.101-A, 2.408-A, 2.416-A, 2.410-A, 2.447-A, 3.121-A, 3.727-A, 3.730-A, 3.735-A, 3.736-A, 4.450, 4.476-A, 4.519-A, 879-A, 1.1998-A, 2.000-A, 2.038-A, 2.068-A, 1.184-A, 1.7809-A, 1.846-A, 2.077-A, 2.082-A,

2.093-A, 2.698-A, 2.103-A, 2.112-A, 2.267-A, 2.268-A, 2.269-A, 2.640-A, 2.642-A, 2.394-A, 2.403-A, 2.384-A, 2.413-A e 3.737-A.

A hora do expediente foi lido o officio do chefe do Gabinete do ministro da Fazenda abaixo indicado, comunicando a decisão proferida por S. Ex. no recurso interposto pelo representante da Fazenda do Acordão n. 3.938 do teor seguinte:

Officio n. 180 — 10-6-1939.

Interessada: Samuel Cohen & Cia.

Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o Acordão recorrido, restabelecer a decisão da Alfândega do Rio de Janeiro.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 992-A-1.388 — Antônio Makail — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente, A. Rangel Filho.

N. 2.185-A-1.127 — Cia. Anilinas e Produtos Químicos do Brasil — Classificação de mercadoria — Alfândega de Recife — Relator Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Sá Campos.

N. 2.681-A-1.269 — Atlantic Refining Co. Of. Brasil — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio Grande — Relator Dr. A. Rangel Filho. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.102-877 — Davidson Pulen & Cia. — Envoltoiros — Alfândega do Rio — Relator Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.449-897 — Irmãos Caruso & Cia. — Diferença de peso — Alfândega de Santos — Relator Dr. A. Rangel Filho. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 993-A-104 — Antônio Makail — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.526-A-637 — Carracena Oliveira & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.538-A-645 — Hasehever & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.857-A-873 — General Electric S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. A. Rangel Filho. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.018-A-942 — Laboratório Zambelli Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Dr. H. de Barcellos — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.022-945 — Societá Anonymo du Gaz. de Rio de Janeiro — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator Dr. A. Rangel Filho — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.389-A-1.352 — Cia. United Shoe Machinery do Brasil — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. A. Solano. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.627-A-1.403 — Cia. United Shoe Machinery do Brasil — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Sr. Sá Campos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.422-A-1.372 — Cia. Química Merck Brasil S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. A. Solano. — Tomou-se conhecimento do recurso para mandar classificar a mercadoria como lenhos não especificados em rasuras, da taxa mínima de 2\$650, por kg., com a sobre taxa de 10%, de acordo com o art. 258 e nota 52 da Tarifa, unanimemente.

N. 2.427-A-1.376 — J. Teixeira de Carvalho & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.437-A-1.380 — Schilling Hillier & Cia. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. A. Solano — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.445-A-1.384 — Isaac Barki — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. A. Solano. — Não se conheceu o recurso, por perempto, unanimemente.

N. 2.536-A-1.392 — Aires Son & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Recife — Relator Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.617-A-1.396 — A. Gomes & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.621-A-1.399 — Casa Lohner S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio Relator Sr. Sá Campos. — Tomou-se conhecimento do recurso para mandar classificar a mercadoria no art. 617, 1.ª divisão, sujeita à taxa de 2\$080, por kg. Tarifa mínima unanimemente.

N. 2.628-A-1.404 — Malta Irmãos & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.838-A-R-1.343 — Sociedade Técnica Bremensis Ltda. — Classificação de mercadoria — Pedido de Reconsideração do Acordão n. 2.870 — Alfândega de Paranaguá — Relator Sr. Sá Campos. — Deferiu-se o pedido de Reconsideração, para mandar classificar a máquina como operatriz não classificada, art. 1.831, sujeita aos direitos que lhe competir segundo seu peso, unanimemente.

Adiado — 4.086-233.

Secretaria da Primeira Câmara, do Conselho Superior de Tarifa, 17-6-1939. — Leonardo Guimarães, secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA

Realizou-se no dia 1 de junho de 1939, às 13 e meia horas, a 56ª sessão ordinária da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Drs. Rodolfo Ortenblad, presidente da Câmara; Luiz Cavalcanti Sucupira e Odílio Martins de Araújo, membros da Câmara; o Sr. Dr. Garilazo Veloso Freire, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Sisínio Sequeira, secretário. Faltou, por motivo justificado, o Dr. Nestor Moura Brasil.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão anterior, realizada no dia 29 de junho do corrente ano, a qual foi aprovada.

A seguir, fez-se a entrega, para vista do Sr. representante da Fazenda Pública, dos acordãos concernentes aos seguintes recursos: 2.963, 3.487-R, 3.695, 3.701, 3.714, 3.733, 3.744, 3.752, 3.753, 3.757, 3.821, 3.861, 3.873, 3.916, 3.927, 3.949, 4.000, 4.024, 4.088, 4.097, 4.107, 4.126, 4.135, 4.143, 4.161, 4.167, 4.173, 4.181, 4.202, 4.225, 4.229, 4.250, 4.253, 4.264, 4.289, 4.324, 4.330, 4.331, 4.403, 4.418, 4.422, 4.426, 4.433, 4.443, 4.486-R, 4.749-R, 1.760-A, 1.894-A, 1.918-A, 1.987-A, 2.004-A, 2.294-A, 2.298-A, 2.392-A, 2.504-A, 2.306-A, 2.361-A, 2.364-A, 2.452-A, 2.485-A, 2.504-A, 2.517-A, 2.535-A, 2.563-A, 2.748-A, 2.756-A, 2.820-A, 2.922-A, 2.926-A, 2.934-A, 2.938-A, 2.958-A, 2.988-A, 2.996-A, 3.023-A, 3.043-A, 3.112-A, 3.175-A, 3.256-A, 1.753, 3.266-A, 3.277-A, 3.285-A, 3.289-A, 3.323-A, 3.328-A, 3.331-A, 3.334-A, 3.338-A, 3.663-A, 3.704-A, 4.141-A, 4.165-A, 4.170-A, 4.182-A, 4.215-A, 4.289-A, 4.293-A, 4.297-A, 4.304-A, 4.308-A, 4.326-A, 4.330-A, 4.333-A, 3.525, 3.713, 3.823, 3.885, 4.233, 4.251, 4.298, 4.342, 4.376, 4.379, 4.392, 4.399, 4.401, 4.401, 4.410, 4.411, 4.430, 4.435, 4.437, 4.510, 4.512, 4.532, 4.582, 4.621, 4.650, 4.714-R, 4.750-R, 1.720-A, 2.020-A, 2.133-A, 2.146-A, 2.173-A, 2.224-A, 2.230-A, 2.244-A, 2.265-A, 2.682-A, 2.682-A, 2.858-A, 2.887-A, 2.910-A, 2.932-A, 2.934-A, 3.104-A, 3.171-A, 3.180-A, 3.210-A, 3.313-A, 3.321-A, 3.376-A, 3.396-A, 3.990-A, 4.040-A, 4.212-A, 4.262-A, 4.317-A, 4.338-A e 4.458-A.

A seguir, procedeu-se à distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Dr. Rodolfo Ortenblad — 3.530-A, 3.779-A, 3.783-A, 3.789-A, 3.807-A, 3.824-A, 3.828-A, 3.835-A, 3.839-A e 3.848-A.

Ao Dr. Luiz Sucupira — 3.751-A, 3.780-A, 3.784-A, 3.790-A, 3.809-A, 3.825-A, 3.829-A, 3.836-A, 3.810-A e 3.972-A.

Ao Dr. Odílio Araújo — 3.778-A, 3.782-A, 3.786-A, 3.794-A, 3.823-A, 3.827-A, 3.831-A, 3.838-A, 3.847-A e 4.553-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 4.694-1.625 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Revisão de despacho — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.047-A-1.701 — Cofermat — Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção, S. A. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.129-A-1.709 — Companhia Air France — Faturas consulares — Alfândega de Natal — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, recomendando-se que a multa imposta à recorrente seja cobrada de acordo com o art. 4º do decreto número 24.343, de 1934, unanimemente.

N. 2.256-A-1.653 — Hoelzel & Comp. Ltda. — Redução de direitos — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.480-A-1.712 — Alfândega de Santos ("ex-officio") — The S. Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltda. — Redução de direitos — Relator, Odílio Araújo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", afim de ser mantida a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.525-A-1.713 — San Paulo Gas Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 3.555-A-1.717 — Indústrias Reunidas Manfredi, S. A. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.616-A-1.720 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.648-A-1.662 — Companhia Air France — Redução de direitos — Alfândega de Natal — Relator, Luiz Sucupira — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.654-A-1.725 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.659-A-1.728 — The San Paulo Gas Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.689-A-1.729 — S. A. des Etablissements Barbet — Redução de direitos — Alfândega de Maceió — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 3.891-A-1.666 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.248-A-1.670 — Companhia Ford Industrial do Brasil — Redução de direitos — Alfândega de Belém — Relator, Luiz Sucupira. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 4.459-A-1.690 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.471-A-1.698 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.552-A-1.736 — Manufatura de Artigos de Borracha e Ebonite Ltda. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.554-A-1.737 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deixou-se de conhecer do recurso, em virtude de não existir decisão de 1ª instância, unanimemente.

N. 4.646-1.621 — Companhia Brasileira de Energia Elétrica — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. relator. O Sr. Luiz Sucupira foi designado para redigir o acordão.

Adiado — 4.702-A-1.740.

Secretaria da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 1 de junho de 1939. — Sisínio Sequeira, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de junho de 1939

Processo despachado:

N. 44. 656-39 — Requerimento em que Juvêncio Alves da Cunha, trabalhador de 1ª classe, solicita férias regulamentares. — Concedo as férias.

Dia 12

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Baía São Salvador:

Ofício n. 833 — Declara que a ordem citada no telegrama número 461, de 1-4-39 é 66 e não 85.

Dia 13

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Companhia Nacional de Navegação Costeira: N. 22-D — Apresenta o intendente da classe K, Sr. Gilberto da Fontoura Rei.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 837 — Comunica que, nesta data, se apresentou nesta Diretoria o guarda-livros da classe F, do Quadro I, deste Ministério, senhor João Machado da Costa.

Dia 14

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 838 — Transmite a demonstração de faltas e afastamentos não especificados no art. 18 do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, no período de 1 de janeiro de 1937 a 30 de abril último, referentes aos engenheiros, escrivães e serventes do Quadro I, deste Ministério, com exercício nesta Diretoria, de acordo com a solicitação feita no ofício n. 298, de 26 de maio próximo findo.

— Ao Sr. secretário da Viação e Obras Públicas de Minas Gerais, Belo Horizonte:

N. 367-D.A. — Solicita o fornecimento de duas (2) carteiras de passe livre na Rede Mineira de Viação, uma para o chefe do Serviço Regional desta Diretoria nesse Estado, Sr. Paulo Beltrão Rodrigues, e outra para o engenheiro Sr. Mário da Costa Carvalho.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 839 — Comunica que autorizou ao Sr. chefe do Serviço Regional desta Diretoria no Estado do Espírito Santo a dar exercício ao auxiliar técnico de 3ª classe, extranumerário-mensalista, Sr. Carlos Pena Sobrinho, e solicita distribuição de crédito para pagamento de mencionado funcionário no corrente exercício.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 840 — Comunica que autorizou ao Sr. chefe do Serviço Regional desta Diretoria no Estado do Espírito Santo a dar exercício ao auxiliar técnico de 3ª classe, extranumerário-mensalista, Sr. Carlos Pena Sobrinho.

N. 841 — Comunica a posse do engenheiro da classe G, do Quadro I, deste Ministério, Sr. Luiz Brito Pinheiro Passos, na chefia do Serviço Regional desta Diretoria no Rio Grande do Norte.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Espírito Santo, Vitória:

N. 843 — Em referência ao ofício n. 4, de 10 de janeiro do corrente ano, declara que a parte referente ao "pessoal" de que trata a observação do relatório anexo ao citado ofício está sendo examinada por esta Diretoria.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, Recife:

N. 844 — Reitera os termos do ofício n. 573, de 2 de maio último.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, Belo Horizonte:

N. 845 — Comunica haver solicitado ao Sr. secretário da Viação e Obras Públicas desse Estado, o fornecimento de duas (2) carteiras de passe livre na Rede Mineira de Viação, uma para o engenheiro Sr. Paulo Beltrão Rodrigues e outra para o engenheiro desse Serviço, Sr. Mário da Costa Carvalho.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de junho de 1939

Offícios despachados:

N. 773-DA — Ao Sr. comandante da 1ª Brigada de Cavalaria em São Borja — Estado do Rio Grande do Sul — Encaminha processo referente ao inventário dos bens daquela Brigada.

N. 775-DA — Ao Sr. chefe do Serviço de Fundos da 4ª Região Militar em Juiz de Fora. — Pede que sejam fornecidos ao Serviço Regional em Minas Gerais esclarecimentos solicitados pelo ofício número 2.173, de 31 de dezembro do ano próximo passado.

N. 865 — Ao Sr. Mozael da Silveira — Administrador da Mesa de Rendas Federais em Laguna — Estado de Santa Catarina — Agradece a atividade desenvolvida para a arrecadação das taxas relativas aos terrenos de marinha.

N. 866 — Ao Sr. Ibrahim Felipe Simão — Escrivão da Coletoria Federal em Tijucas — Estado de Santa Catarina — Agradece a atividade desenvolvida para a arrecadação das taxas relativas aos terrenos de marinha.

N. 867 — Ao Sr. Valdemiro Carvalho — Coletor Federal em Tijucas — Estado de Santa Catarina — Agradece a atividade desenvolvida para a arrecadação das taxas relativas aos terrenos de marinha.

N. 776-DA — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura — Solicita esclarecimentos sobre o imóvel onde funciona a Divisão de Caça e Pesca daquele Departamento.

Circular n. 19, de 8 de junho de 1939. — Aos Srs. chefes dos Serviços Regionais do Domínio da União nos Estados. — Em face do autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda no processo n. 10.452 de 1939, recomendo-vos providências no sentido de serem alienados os móveis e utensílios que pertenceram aos extintos tribunais eleitorais e que, por sua natureza ou estado, não tenham aplicação em outro serviço público federal. A alienação deverá ser processada na forma do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932.

Ultimada a alienação, deverá ser remetido a esta Diretoria relatório circunstanciado em que sejam indicados os objetos recebidos, os que foram entregues a repartições públicas e os que foram alienados, tudo com os necessários comprovantes. Para mais facilidade de cumprimento no disposto na circular telegráfica n. 10, de 15 de março de 1939, junto a esta uma cópia do telegrama-circular dirigido pelo Sr. ministro da Justiça aos interventores federais. — *Ulpiano de Barros*, diretor.

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de junho de 1939

Offícios:

N. 355-D. A. — Ao Sr. Dr. procurador da República no Estado do Rio, informando-o de que o terreno pertencente à viúva Ribeiro Nunes, situado em Rodeio, município de Vassouras, não é foreiro à União. (Proc. 18.866-39).

(Processo n. 18.866-39).

Ao Sr. juiz da 7ª Pretoria Cível do Distrito Federal:

N. 356-D. A. — Prestando esclarecimentos a respeito da fazenda São Geraldo, penhorada por João de Sousa Nunes a Galdino Cesar da Rocha, nos autos do executivo por promissória. — (Processo número 40.912-39).

Ao Sr. Dr. juiz de Direito da Vara de Registros Públicos:

N. 366-D. A. — Restituindo o processo de Dúvida sobre registro de escritura, n. 10.795, desse Juízo, com esclarecimentos.

Processo n. 22.473-39 — Consulta telegráfica n. 31 de 17 de março de 1939, da Chefia do S. R. D. U., no Rio Grande do Norte, quanto ao modo de proceder nos processos de aforamento, sem andamento, em face da falta de resposta da Fiscalização do Porto de Natal, nas audiências que lhe são abertas. — De acordo. Arquivase. — *Ulpiano de Barros*.

Dia 7

Offício n. 817 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas pedindo cópias dos contratos referentes ao Patrimônio Nacional, arquivados na Diretoria da Receita. (Proc. 103-945-38).

Processo n. 103-945-38 — Cumprimento de decisão indeferindo o recurso da Cia. Industrial de Ilhéus, referentes à cobrança de taxa de arrendamento de terreno acrescido de marinha, em Ilhéus, Estado da Bahia e outras providências. — Remeta-se urgentemente o processo ao Serviço Regional desta Diretoria, na Bahia, para proceder na

forma da promoção do Dr. procurador, reiterando-se, antes, à Diretoria das Rendas Internas o pedido de remessa das cópias de contratos, feito pelo ofício n. 182, de 29 de maio de 1937, desta Diretoria. — *Ulpiano de Barros*.

Offícios:

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 818 — Envia o processo n. 65.205-37, para registro do termo de ocupação, assinado em 15 de maio de 1939, pela Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada de terrenos fronteirais aos ns. 63 e 65 da rua Carlos Seidl, nesta Capital. — (Processo n. 65.205-37).

Dia 13

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 825 — Envia o processo n. 37.728-37, para registro do termo de novação de aforamento, assinado em 11 de maio de 1939 por D. Elvira de Sampaio, do lote n. 509, da quadra 20 à rua Cândido Gaffrêe, nesta Capital. — (Processo n. 37.728-37).

N. 836 — Envia o processo n. 76.227-37, para registro dos termos de novação de aforamento, assinados em 12 de maio de 1939, pela Cia. Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, dos lotes números 447 A e 188 A, da quadra 18, à avenida São Sebastião, nesta Capital. — (Processo n. 76.227-37).

Dia 14

Processo n. 29.461-38 — Contrato de doação e compra e venda entre a União, Estado de Minas Gerais e Prefeitura de Belo Horizonte de terrenos à avenida do Contorno, em Belo Horizonte.

Proposta a lavratura do novo contrato, representada neste a União pelo Dr. procurador fiscal. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

Dia 15

Processos:

N. 44.027-39 — Ofício do Sr. procurador fiscal em Curitiba, Estado do Paraná, acusando e agradecendo o recebimento da circular n. 14, desta diretoria. — Arquivase.

N. 43.834-39 — Requerimento de Júlio Cesar, pedindo desentranhamento de documentos juntos ao processo n. 46.702-39. — Autorizo a restituição dos documentos de que se trata, mediante recibo no processo pelo interessado.

N. 42.521-39 — Requerimento de Joaquim Antônio Cesar, pedindo desentranhamento de documentos que se acham juntos ao processo n. 70.159-38. — Autorizo a entrega dos documentos de que se trata, mediante recibo no processo pelo interessado.

N. 43.822-39 — Requerimento de Maria Dorcelina de Andrade, solicitando desentranhamento de documentos que se acham juntos ao processo n. 51.441-37. — Autorizo a entrega dos documentos de que se trata, mediante recibo no processo pela interessada.

N. 34.333-39 — Ofício n. 111, de 25-4-39, do S.R.D.U., em Pernambuco, enviando cópia da circular de 11-4-39, da Secretaria do Tribunal de Contas sobre incompatibilidade dos procuradores fiscais para representarem, simultaneamente, o Domínio da União e aquele Tribunal. Proposto o arquivamento. — De acordo. Arquivase.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de junho de 1939

Processos despachados:

N. 38.429-39 — Ofício n. 56, de 9-5-39, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Sergipe, com que acusa recebimento de material e devolve notas a ele pertinentes. — Arquivase.

N. 42.840-39 — Ofício n. 542, de 27-5-39, do Sr. chefe do Serviço Regional em Minas Gerais com que acusa recebimento de material. — Arquivase.

N. 43.293-39 — Telegrama n. 23, de 30-5-39, do Serviço Regional no Estado do Rio, relativo à remessa de cartas de aforamento. — Providenciado. Arquivase.

N. 44.710-39 — Telegrama n. 19, de 20 de fevereiro de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional em Santa Catarina, com que solicita remessa de material. — Providenciado. Arquivase.

N. 45.746-39 — Telegrama n. 67, de 23-5-39, do Sr. chefe do Serviço Regional em Santa Catarina, com que acusa recebimento de material. — Arquivase.

N. 46.375-39 — Ofício n. 568, de 9-6-39, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Minas Gerais, com que acusa recebimento de material cuja nota devolve. — Arquivase.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 17 de junho de 1939

Offícios:

N. 449 — Ao Sr. chefe do Serviço de Contabilidade, com que comunica alterações havidas na frequência do pessoal que tem exercício neste Almoxarifado.

Dia 20

N. 450 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional em Mato Grosso, com que declara ser possível atender-se ao alvitre daquele Serviço no sentido de remessa de material para ali destinado seguir via terrestre.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Precatórios:

N. 23.861-939 — Juízo da 1.^a Vara Criminal entrega de 300\$000 trezentos mil réis a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

N. 23.863-939 — Juízo da 1.^a Vara Criminal entrega de réis 1.000\$000 um conto de réis a favor de Henrique da Silva Costa. — Idem.

N. 23.862-939 — Juízo da 1.^a Vara Criminal entrega de 600\$000, seiscentos mil réis a favor de Antonio Ferreira Martins. — Idem.

N. 23.864-939 — Juízo da 1.^a Vara Criminal entrega de 500\$, quinhentos mil réis a favor de Ernani Correia. — Idem.

Requerimentos:

N. 24.174-939 — José Reis de Carvalho. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente a multa de 50\$000 de conformidade com o art. 7º do regulamento em vigor.

N. 12.363-938 — D. Silva & Irmão. — Conserve-se o lançamento de "garage" e cancele-se os lançamentos dos veículos no corrente exercício de 1939.

N. 19.383-939 — Ornstein & Cia. — Altere-se o valor locativo para 84:000\$000 no lançamento para o futuro exercício de 1940, sem prejuízo da revisão anual.

N. 26.823-939 — Ick Baileiman. — Indeferido, quanto à classificação, de acordo com o laudo e o parecer.

N. 5.682-939 — Acácia Pinto Teixeira. — Altere-se o valor locativo para 9:600\$000 e a classificação para "cabeleireira com perfumarias, e roupas brancas fabricante", a partir do exercício de 1938.

N. 6.909-939 — Sociedade Acumuladores Nife do Brasil Ltd. — Junte amostras dos produtos a que se refere a informação.

N. 22.873-939 — Alvaro Correia & Cia. — Restitua-se a quantia de 300\$000.

N. 24.284-939 — Oestreich & Cia. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 24.322-939 — Fábrica Invieta Ltda. — Idem.

N. 24.321-939 — Murilo Garcia. — Idem.

Troca de selo:

N. 8.787-939 — E. da Fonseca Lacerda. — De acordo com as informações e pareceres, autorizo a troca requerida.

N. 8.777-939 — David Toviansky. — Idem.

N. 8.729-939 — Rubem Teixeira. — Idem.

N. 8.788-939 — Joaquim Ferreira. — Idem.

N. 8.601-939 — A. J. Teixeira & Cia. — Idem.

N. 8.676-939 — Lindolfo de Miranda Barros. — Idem.

N. 8.665-939 — W. Greiner & Filho. — Idem.

N. 730-939 contra United States Steel Products Company — Consta do presente processo que "United States Steel Products Company" foi autuada por não haver satisfeito o imposto sobre operações mercantis que somaram 69.423:789\$100, infringindo dispositivo do decreto número 22.061, de 1932, alterado pelas leis ns. 137, de 1936 e 118, de 1937.

No prazo regulamentar foi apresentada a defesa de fls. 87 a 98 com a qual a autuada procurou demonstrar que as vendas realizadas no Brasil pela sua filial do Distrito Federal não incidem no imposto, concluindo por sustentar:

a) que o imposto recae sobre a tradição e não sobre o contrato de compra e venda;

b) que em virtude da cláusula "Cif" a tradição se realiza nos Estados Unidos quando a mercadoria é embarcada;

c) que quando não existisse a cláusula "Cif", bastaria o art. 37 do decreto 187 para estabelecer que a venda ocorre nos Estados Unidos;

d) que nunca foi o espírito do regulamento taxar importações, como se pode ver em Lindolfo Câmara;

e) que o imposto é municipal e como tal não pode recair sobre importações;

f) que não se taxando importações quando as encomendas são obtidas por representantes não há razão para taxá-las quando são obtidas por filiais que exercem simples funções de representação;

g) que na prática é impossível satisfazer o imposto quando a importação é feita diretamente pelo comprador;

h) que este caso não se confunde com outro publicado no "Diário Oficial" de 18 de janeiro deste ano;

i) que quando fosse devido o imposto não caberia aplicação do art. 33 destinado a punir os mais graves casos de falta de pagamento;

j) que, finalmente, nem mesmo o artigo 32 pode ser aplicado porque houve anuência ou tolerância por parte do fisco.

Informando o processo, os autuantes esclarecem suficientemente a modalidade de comércio da Companhia, examinam os argumentos apresentados, demonstrando a procedência do auto.

Verifica-se que "United States Steel Products Company" é uma empresa autorizada a operar no território brasileiro pelo decreto número 8.870, de 2 de agosto de 1911, tendo a sua matriz na América do Norte. Realiza vendas no Brasil, firmando, para isto, contratos com os seus clientes aqui também domiciliados. Há no processo vários espécimens desses documentos (fls. 39 a 74), idênticos aos 1.779 outros que a fiscalização apreendeu e deixou depositados em poder da Companhia, conforme termo de fls. 77

Existe, também, cópia da procuração passada pelo presidente da Companhia e pela qual o cidadão Cyrus Townsend Brady tem autorização para exercer as funções de agente e procurador com todos os poderes, inclusive os seguintes:

a) fazer propostas para fornecimento de quaisquer dos produtos e artigos fabricados pelas empresas aludidas no referido instrumento firmando e outorgando os contratos e ajustes definitivos de acordo com as referidas propostas, com exceção dos contratos referentes à construção de pontes, edifícios e outras estruturas os quais dependerão de aprovação da Matriz; não sendo necessária essa aprovação quanto aos contratos com os Governos federal, estadual e municipal do Brasil (cláusula 1);

b) reclamar, acionar para cobrança, cobrar, receber e dar quitação de quantias de dinheiro, dívidas, contas e outras coisas devidas ou que vierem a ser devidas e houverem de ser pagas a "United States Steel Products Company", no território acima mencionado (cláusula 2);

c) endossar cheques emitidos a favor da "United States Steel Products Company" para trocá-los em qualquer banco do Rio de Janeiro ou noutra cidade ou localidade dos Estados Unidos do Brasil, etc. etc. (cláusula 3).

Fica provado, pois, que são amplos os poderes da filial do Brasil; que ela tem organização capaz de agir com independência e liberdade como qualquer estabelecimento comercial.

Do exame dos contratos de vendas que a "United States Steel Products Company" submete à assinatura dos seus clientes brasileiros (fls. 39 a 74), ressalta mais clara a liberdade que ela tem para transigir no país, e desse exame não resta a mínima dúvida quanto à veracidade do fato denunciado, ou seja que a filial opera por sua conta, contra o fato e de direito assumindo compromissos e exigindo ao fisco nacional o cumprimento das obrigações estatuidas. Inicialmente, diz o contrato:

"A Companhia vendadora referida nestas condições é a "United States Steel Products Company" e em seguida dispõe "A oferta ao comprador ou ao seu agente autorizado dos documentos de embarque, — consistindo nos devidos conhecimentos de embarques — e no caso de venda "cif" (custo, seguro e frete) — um certificado negociável de seguro — constituirá entrega completa e final por parte da Companhia vendadora, e dar-lhe-á direito ao pagamento imediato de todas as mercadorias constantes dos ditos documentos de embarques, sem prejuízo para a subsequente liquidação de justas reclamações por parte do comprador" (cláusula 1 — a) "Todas as despesas consulares para legalizar faturas, selos, conhecimentos e embarques ou outros documentos exigidos pelas leis dos países de destino serão pagáveis pelo comprador e não incluídas nos preços da Companhia vendadora. Salvo disposição em contrário, a Companhia vendadora fica autorizada a pagar todas as despesas por conta do comprador e adicionar o seu custo à importância da fatura". (Cláusula 3 — a);

"A Companhia vendadora não será responsável por quaisquer reclamações, a não ser que estas sejam feitas logo depois do recebimento das mercadorias e que seja concedida a devida oportunidade para que os próprios representantes da Companhia vendadora façam vistoria e investigações". (Cláusula 8);

"Salvo expressa disposição em contrário, as condições de pagamento são dinheiro à vista, contra a apresentação dos documentos acima discriminados a banqueiros aprovados pela Companhia vendadora, com os quais se abrirá, em favor da Companhia vendadora e concorrentemente com a lavratura do contrato, crédito pelo total do contrato ou venda; e, este crédito será confirmado à Companhia vendadora pelos banqueiros e permanecerá em pleno vigor até que o pedido ou contrato seja inteiramente executado. A demora por parte do comprador na abertura desse crédito ou de outro qualquer que for contratado por escrito, prorrogará o prazo para o cumprimento do contrato até o tempo necessário para habilitar a Companhia vendadora a fazer a entrega no exercício de razoável diligência depois da abertura do dito crédito, ou, à opção da Companhia vendadora, poderá ser considerada por esta como uma falta de cumprimento das determinações do contrato por parte do comprador, e este, em seguida, será responsável por todos os danos resultantes dessa falta de cumprimento" (cláusula 11);

"Todas as cotações são baseadas na presunção de que forem aceitas e, se a Companhia vendadora assim eleger, um contrato formal, satisfatório à Companhia vendadora, será assinado pelo comprador" (cláusula 12).

Lê-se, ainda, no corpo dos contratos apreendidos, firmados pelos freqüentes da Companhia, esclarecimentos que conduzem a um julgamento definitivo sobre a procedência do auto de fls. 78 e 79. Assim, por eles se vê que a entrega das mercadorias vendidas pela filial se opera "Cif Rio de Janeiro" e que os pagamentos são exigidos e feitos "no ato da apresentação do saque à vista com os documentos de embarque anexos, por cambial em dólares sobre um banco de primeira categoria em Nova York".

Diz a Companhia autuada que — "o contrato de compra e venda, se quisermos entender a cotação e a confirmação do pedido, é celebrado aqui, mas a venda propriamente dita, isto é, a tradição, a transferência da propriedade da mercadoria se efetua no exterior, no porto de embarque". "O imposto — diz mais — não recai sobre os contratos de compra e venda, mas sobre a venda propriamente dita, e esta é a transferência de domínio, a passagem de mão, em suma, a tradição da

coisa. Assim, o imposto é devido sobre a venda, ainda que não tenha havido contrato, ao passo que não é devido se a despeito da existência do contrato deixa de ser entregue a coisa".

A autuada, como vê, confessa que o contrato de venda é feito pela filial, no Brasil. Julga-se isenta do pagamento do imposto pela circunstância de ser a coisa vendida originária do estrangeiro. Ora, a prevalecer essa doutrina não só estaria subvertida a ordem natural do comércio como bem poucas transações seriam atingidas pelo imposto, a não ser quando a coisa passasse das mãos do vendedor às do comprador.

Contra essa inovação, porém, está claramente a lei fiscal ofendida (art. 18, § 2º, do decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932).

Em todos os contratos de venda realizados entre a Companhia autuada e seus freguezes, é incontestável e não foi negado, a entrega das mercadorias se deu. Houve, portanto, a venda mercantil, pouco importando que a modalidade de operação consistisse em autorizar a filial do Brasil à sua Matriz da América do Norte embarcar o objeto da venda, maximé quando os contratos assinados estabeleciam:

"a oferta ao comprador, ou ao seu agente autorizado, dos documentos de embarque, etc., constituirá entrega completa e final por parte da Companhia vendedora, e dar-lhe-á direito ao pagamento imediato de todas as mercadorias constantes dos ditos documentos de embarque, etc."

Mais, ainda, quando os mesmos contratos também dispunham: "as condições de pagamento são dinheiro à vista, contra a apresentação dos documentos acima discriminados a banqueiros aprovados pela Companhia vendedora, com os quais se abrirá em favor da Companhia vendedora e concurrentemente com a lavratura do contrato, crédito no total do contrato ou venda."

Confrontando o teor das duas cláusulas do contrato com os argumentos expedidos na defesa, concluir-se-á que a Companhia entende e procede de duas maneiras — exige o pagamento daquilo que vende mediante a apresentação dos documentos, e diz que isto não é justo nem legal!

Mas a verdade é que ela, no caso do presente processo, procura defender-se, procura justificar-se e, então, lança mão de argumentos que julga capazes de impressionar, esquecida porém da existência de provas concretas, convincentes de que as suas operações incidem no imposto e de que a lei, no caso, não se presta a interpretações diferentes.

Assim, o tributo é devido sempre que o vendedor contrata com o comprador receber a importância da coisa vendida mediante a entrega dos documentos de embarque, etc., que é o caso *sub judice*, pouco importando que essa mesma coisa vendida venha do estrangeiro ou venha sob a cláusula "cif Rio de Janeiro".

Invoca a defesa o art. 37 da lei n. 187, de 16 de janeiro de 1936, visando eximir-se do imposto, quando esse dispositivo não tem, no caso vertente, nenhuma aplicação.

Os outros argumentos levantados pela "United States Steel Products Company" são ainda mais frêgeis. Assim, dizer que sujeitar as operações que pratica ao imposto é exigir imposto de importação, atribuído ao fisco federal e não ao municipal, é, positivamente, falta de elementos de defesa. Como, também, alegar a impraticabilidade da cobrança do tributo quando a mercadoria vem do exterior, diretamente ao cliente, não passa de evasiva, de pretexto para não recolher o onus fiscal. Se as vendas como prevêm os contratos, são a dinheiro à vista, contra a apresentação dos documentos (cláusula 11), o imposto era de ser pago no livro especial para tal fim creado pelo decreto de 1932. Na prática, pois, não é impossível esse expediente singelo de colar os selos quinquenalmente ao livro próprio, como quer a autuada. É preciso não esquecer ainda o seguinte: — as despesas consulares para legalizar faturas, selar conhecimentos de embarque ou outros documentos exigidos pelas leis dos países de destino são pagáveis pelo comprador e não pela vendedora e, salvo disposição em contrário, a "United States Steel" fica autorizada, pelo contrato, (Cláusula 3 — a) a pagá-las (as despesas) e adicioná-las à fatura. Quer dizer que a autuada não encontraria dificuldade em extrair aqui faturas para cobrar as despesas aludidas na cláusula contratual, sempre que preciso fosse, mas acha "na prática impossível satisfazer o imposto".....

Resumindo. "United States Steel Products Company" funciona livremente no Brasil, estando para tal fim autorizada pelo decreto n. 8.870, de 2 de agosto de 1911. É pois, uma firma nacional, com situação jurídica idêntica a de qualquer companhia brasileira, e os seus atos estão sujeitos unicamente às leis e regulamentos do país, conforme a lição dos tratadistas e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

"United States Steel Products Company" vende, aqui mediante contrato perfeito e acabado, produtos do seu comércio, autorizando a sua matriz sacar contra os compradores, visando, assim, não pagar o imposto régido pelo decreto n. 22.061, de 1932; mas esta circunstância não constitui um meio capaz de assegurar tal isenção, conforme doutrina mansa e pacífica do Ministério da Fazenda, desde os primórdios do instituto das Vendas Mercantis, como se vê da

seguinte decisão inserida no "Diário Oficial" de 26 de agosto de 1923:

"Lincoln Nora & Freitas, estabelecidos nesta praça, encomendaram a Hachia & Irmão, estabelecidos nesta praça e, em Iokoama e Nagoia, no Japão, mercadorias que foram remetidas diretamente aos compradores pela casa dos vendedores, localizada em Nagoia. A consulente quer saber se a operação se enquadra no art. 1º, do decreto n. 17.041, de 22 de maio último, que torna obrigatória a emissão de fatura e duplicata nas vendas mercantis a prazo, efetuadas entre comprador e vendedor domiciliados no território nacional. Ora, a transação descrita foi realizada com a filial desta Capital, e, pois, em território brasileiro, logo incide no pagamento do imposto (Lei das Contas Assinadas — Pag. 100 — Tito Rezende — 1923)".

Como já foi acentuado, a Companhia exige o depósito, em dinheiro, do valor das mercadorias que vende, e recebe esse dinheiro mediante a apresentação dos documentos de embarque, conforme dispõe a cláusula 1ª do contrato. Isto comprova, por inteiro, que não só o contrato como toda a operação se ultima no território nacional, no domicílio do comprador e do vendedor.

"United States Steel Products Company" vendeu mercadorias no valor total de 62.423.789\$100, sendo 30.387.701\$515 entre janeiro de 1938 e abril de 1939, no regime do decreto-lei 118, de 29 de dezembro de 1937, e 39.036.087\$585 nos anos de 1936 e 1937, no regime do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, sem que pagasse o imposto necessário, no total de 496.957\$300, segundo as relações de fls. 3 a 38 e o termo de exame de fls. 75 e 76, do processo, fato apurado pela contabilidade da Companhia, não havendo arguição contra as cifras do auto.

É oportuno frisar que a autuada responde no momento a processo vultoso por falta de pagamento do imposto de renda, processo que, em grau de recurso (pedido de reconsideração) deu origem ao acordão n. 8.083, do 1º Conselho de Contribuintes, publicado no "Diário Oficial" de 7 de junho corrente, e no qual vêm esclarecimentos preciosos sobre as atividades da empresa, bem contrárias aos interesses da Fazenda Nacional.

Nesse acordão, além de outras considerações, ha a seguinte:

"Consequentemente, a "United States Steel Products Company" exerce sua atividade no Brasil, tem rendimentos aqui produzidos e aqui apura lucros, porque o contrato de compra e venda de suas mercadorias no Brasil se completa, tornando-se perfeito e acabado."

Assim, tudo visto e examinado,

Considerando que a falta denunciada pelo Sr. inspetor fiscal e agentes fiscais autuantes está positivamente e não foi, no seu aspecto principal, contestada pela Companhia;

Considerando que as vendas mercantis feitas pela autuada se iniciaram e se ultimaram no Brasil, portanto em território nacional;

Considerando que essas vendas obedeceram a cláusula contratual que permitiriam a vendedora receber as quantias combinadas mediante a apresentação dos documentos de embarque das mercadorias, e assim o imposto devera ter sido pago no livro especial destinado às vendas à vista, *ex-vi* do art. 18, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932;

Considerando o que mais consta do processo,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 78 e 79 e impor a "United States Steel Products Company" a multa de mil quatrocentos e noventa contos oitocentos e setenta e um mil e novecentos réis (1.490.871\$900), com a obrigação de recolher ainda o imposto devido e que não foi pago, na importância de quatrocentos e noventa e seis contos novecentos e cinquenta e sete mil e trezentos réis (496.957\$300), tudo nos termos do art. 33, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, alterado pelo decreto-lei n. 118, de 29 de dezembro de 1937.

Intire-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pode ser interposto dentro de 20 dias, observadas que sejam as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 22 de junho de 1939

Requerimentos:

N. 21.093 — Aristeu Avila. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940.

N. 22.140 — J. Arruda & Comp. — Transfira-se *ex-officio* para o nome da firma J. Arruda & Comp., à qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Subdiretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 22.070 — Sabatino José Casini e outro. — Transfira-se *ex-officio* para o nome da firma Irmãos Casini Ltd., à qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 5ª Subdiretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 21.667 — A. Tavares. — Transfira-se *ex-officio* para o nome de Manuel Soares e em seguida para o da firma A. Tavares. Imponho ao primeiro a multa de 125\$000, médio da lei, e à firma A. Tavares a de 50\$000, mínimo da lei. Cumprido o despacho encami-

nhe-se o processo ao gabinete do Sr. diretor para ser resolvido quanto a alteração do valor locativo.

N. 21.498 — Norvan Moraes. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos na representação de fls. 2. Imponho a Morvan Moraes a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 21.426 — Domingos de Oliveira Leite. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos e dê-se baixa *ex-officio* a partir do exercício de 1940 no lançamento em nome de Manuel de Abreu Vieira, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 20.365 — Antônio de Sousa. — Em face da informação e parecer, indeferido.

N. 22.492 — Herman Schleikstein. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a Herman Schleikstein a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 23.879 — Sílvia Pedrosa. — Idem.

N. 23.880 — Luiz Raimundo de Lira Tavares. — Idem.

N. 23.878 — Sílvia Curado. — Idem.

N. 23.877 — F. Azilay. — Idem.

N. 8.591 — Alirio Lannes Rabelo. — Idem.

N. 8.523 — Fernando de Abreu Teixeira. — Idem.

N. 41.341 — F. Ribeiro Gonçalves. — Idem.

N. 11.683 — José Dias da Costa. — Em face da informação e parecer, reconsidere o despacho de 24-5-1939, na parte referente à baixa do negócio em nome de Sebastião Morgado, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 2.071 — Antônio Falão. — Em face da informação e parecer, indeferido. Imponho a Antônio Falão a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 8.711 — Zei Bueno. — Proceda-se à inscrição pelo modo proposto. Imponho a Zei Bueno a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 22.795 — Vitor Caires Loureiro. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940.

N. 7.588 — J. Peres & Vasconcelos. — Transfira-se *ex-officio* para o nome de Sílvia Janiques, deste para o da firma Janiques & Ramos e em seguida para o de Carlos Peres da Silva e finalmente para o da firma J. Peres & Vasconcelos. Imponho às firmas Sílvia Janiques & Ramos e Carlos Peres da Silva, a cada uma, a multa de 125\$000, médio da lei e à firma J. Peres & Vasconcelos a de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 30 % sobre os emolumentos de registro. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte das firmas sucedidas.

TERCEIRA SUBDIRETORIA

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Dia 22 de junho de 1939

N. 954 — Apolinário & Araujo. — Junte a certidão do pagamento de Indústrias e Profissões.

N. 1.517 — Macedo, Pires & Comp. — Junte a patente de registro do corrente exercício.

N. 2.779 — Francisco Monteiro. — Junte a patente de 1938.

N. 7.748 — Duran & Fonseca. — Faça prova de haver pago o imposto de Indústrias e Profissões.

N. 9.051 — A. Gesteira & Comp. — Junte a patente do corrente exercício.

N. 11.450 — Duran & Fonseca. — Prove haver pago o imposto de Indústrias e Profissões.

N. 11.485 — Companhia Nacional de Comunicação sem Fio. — Junte a patente de 1938.

N. 13.179 — Riedmiller & Comp. — Junte a patente do corrente exercício.

N. 13.584 — Henrique Caetano Batista. — Idem.

N. 13.658 — Martins & Rosado. — Idem.

N. 13.760 — Judia Adler. — Prove haver pago o imposto de Indústrias e Profissões.

N. 14.317 — Santos e Sevelinho. — Satisfaz a exigência da informação do Sr. agente fiscal.

N. 15.019 — Angenor & Comp. — Junte a patente do corrente ano.

N. 15.918 — Ermeleto Tavares. — Prove haver iniciado o processo de transferência de firma.

N. 16.148 — Rudolf Bielschowsky. — Junte a patente para o corrente exercício.

N. 16.349 — Luiz Glovinsky. — Pague o débito.

N. 17.144 — Oscar J. da Cruz. — Junte a patente do corrente exercício.

N. 17.405 — Constantino do Carmo. — Idem.

N. 17.465 — Teixeira Rocha & Comp. Ltda. — Idem.

N. 18.615 — Vital Bispo Lima. — Idem.

N. 18.626 — Casa Dale S.A. — Idem.

N. 18.700 — Afonso de Oliveira. — Idem.

N. 20.954 — Valadares Fernandes & Comp. Ltda. — Idem.

N. 20.991 — Luiza Lefitich. — Idem.

N. 21.438 — Dolores Leal. — Requeira, separadamente, a certidão da patente de registro, querendo, fazendo outrossim o pedido de novo cartão de vendas mercantis.

N. 22.066 — M. D. Cardoso Filho. — Junte a patente do corrente exercício.

N. 23.051 — Jacob Koifman & Irmão. — Apresente a guia para pagamento da diferença.

N. 23.064 — Adolfo do Nascimento Torga. — Pague a patente e cumpra o despacho de 26 de maio do corrente ano.

N. 37.706 — Johann Batista Hartenfels. — Junte a patente do corrente exercício.

N. 44.282 — Serafina Vieira de Sousa. — Pague o débito.

N. 44.813 — Panificação Luzitânia Ltda. — Junte a patente do corrente exercício.

N. 46.083 — Vitor Marques de Oliveira. — Idem.

N. 47.632 — A. M. Aguiar. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de junho de 1939

Ofícios expedidos:

N. 384 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Restituindo o processo n. 13.170-39, aqui fichado sob o n. 3.308-39, em que é interessado — Dionísio Pedro de Alcântara.

N. 385 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Restituindo o processo n. 13.162-39, aqui fichado sob n. 3.619-39, em que é interessado — Carlos Bastos.

N. 444-450 — Sr. chefe da Secretaria do Ministério da Guerra — Solicitando informações.

N. 1.109 — Sr. chefe da Secção do São Paulo — Aprovando ato daquela chefia, fazendo designação de funcionário.

EXPEDIENTE DO ASSISTENTE DO DIRETOR

Ofícios expedidos:

N. 1.108 — Sr. chefe da Secção em Minas Gerais — Reiterando a recomendação constante do ofício n. 749, de 17 de abril do corrente ano.

N. 1.110 — Sr. chefe da Secção em Niterói — Fazendo recomendação.

Dia 23

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ofícios expedidos:

N. 1.167 — 1ª Vara Cível — Devolvendo o ofício n. 501.

N. 1.168 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de José Lopes Marques.

N. 1.169 — 4ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Agostinho Martins Cardoso.

N. 1.170 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Fernandes Dias.

N. 1.171 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Júlia Guimarães Magalhães.

N. 1.172 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Perpétua Rosa da Conceição Goutchaud Pais Leme.

N. 1.173 — 4ª Pret. Cível — Prestando informação sobre o espólio de Afrisia Alvina do Nascimento.

N. 1.174 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Francisca Teixeira de Oliveira.

N. 1.175 — 6ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Maria Luiza Reis.

N. 1.176 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Narciso Ramos Pinto Leão.

N. 1.177 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Aroldo de Sousa Leite.

N. 1.178 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o Sr. Alvaro Braga Rodrigues Pires e D. Maria do Carmo Oliveira Pires.

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 7.468-39 — Comp. Comercial do Rio de Janeiro — Os recursos para o 1º Conselho de Contribuintes devem ser interpostos de acordo com o disposto nos decretos 24.036 e 24.763, de 26-3-34 e 14 de julho desse mesmo ano, respectivamente.

N. 8.133-39 — Henrique Tanner de Abreu. — Faça-se a retificação pedida.

N. 8.138-39 — Cícero da Silva Araujo. — Faça-se a retificação solicitada.

N. 8.324-39 — Dulce Marinho Rego. — Deferido.

N. 8.325-39 — Dulce Marinho Rego. — Deferido.

N. 8.568-39 — Comp. Comercial de Café. — Concedo o prazo de 30 dias, do art. 88 § 2º, do regulamento vigente.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se em 27 de junho de 1939 (terça-feira), às 14 horas.

RECURSOS

Relatados pelo Sr. Gustavo Linhares Bentzenmüller:

N. 7.543 — Nataniel E. I. Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 7.582 — Dizioli & Filhos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo (*ex-officio*).

N. 7.702 — José Pedro Fernandes, Levindo Anatólio de Matos, Nicomedes Ramualdo da Silva, Costa & Cia. e Raimundo de Sousa Lima — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais *ex-officio*.

N. 7.739 — José Pedro Borges — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 7.814 — Menezes & Cia. — Decretos ns. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, *ex-officio*.

N. 7.853 — Cia. Fabril Piaís — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Baía, *ex-officio*.

Relatados pelo Sr. Francisco Brandão Cavalcanti:

N. 7.485 — Dilermando Cardoso — Decreto n. 22.423, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 7.498 — Lohmann & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 7.472 — Cia. Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 7.480 — Henrique Pollnow — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 7.522 — S/A Perfumarias J. & E. Atkinson — Jasmin & Irmãos e Kurt L. Heymann & Cia Ltda — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Baía.

N. 7.528 — Artur M. Carneiro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 8.387 — Júlio de Melo Franco — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, *ex-officio*.

Relatados pelo Sr. Genaro Vidal Leite Ribeiro:

N. 7.624 — Instituto Científico São Jorge S/A. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio*.

N. 7.654 — Hostílio Silveira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 7.670 — Amândio Simões — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 7.734 — E. Manograsso & Cia — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.

N. 7.741 — Castro & Cortes e Ferreira Felipe & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, *ex-officio* — Impedido o Sr. Janserico Assis.

N. 7.756 — Bernardo Trema, voluntário; Augusto Martins e José E. Secchi — Decreto n. 22.495, de 1933 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, *ex-officio* e voluntário.

N. 7.774 — Donato Meo & Bardo — Decreto n. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo, *ex-officio*.

Relatados pelo Sr. Vicente de Paulo Galliez:

N. 7.689 — Felício Mansud & Primo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 7.706 — S. Carvalho & Cia. — Decreto n. 12.475, de 1917 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 7.718 — José Oscar Moreira de Mendonça e Abdias Pinho — Decreto n. 24.673, de 1934 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio, *ex-officio*.

N. 7.723 — Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira S/A. — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 7.726 — Irmãos Cimino — Imposto de consumo — Recebedoria em São Paulo, *ex-officio*.

N. 7.760 — José Belarmino de Sousa — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Ceará.

Relatados pelo Sr. José Francisco de Matos:

N. 7.475 — Abramo Eberle & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 7.505 — Luiz Salvador Monzillo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 7.523 — Emílio Finger — Decretos ns. 22.495, de 1933, e 301, de 1938 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 7.529 — Benjamim Coelho Leão — Decretos ns. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, 23 de junho de 1939. — Frederico Diniz Martins, secretário.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais e facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de junho de 1939

Por portaria de 22 do corrente, foi nomeado, nos termos da letra b do art. 508, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 220-A, de 3 de julho de 1935, Manuel Soares de Medeiros, para exercer as funções de prático da Associação de Praticagem do Estado do Rio Grande do Norte.

Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO N. 316

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, deles consta que o cutter "Paraíba", em viagem da Ponta da Areia para Alcântara, carregado de tijolos, naufragou no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e trinta e oito, nas proximidades do farol de Itacolomi, por ter faltado o vento, sendo a embarcação levada pela correnteza em direção ao banco Borboleta, onde, com o choque abriu água e sosso-brou.

Para a realização desta viagem, tendo dado parte de doente os tripulantes matriculados, o proprietário do "Paraíba" ajustou uma nova tripulação à revelia da Capitania dos Portos, atribuindo a função de mestre a pessoa não legalmente habilitada.

Assim:

Considerando que dos autos ficou provado que o marinheiro Matias Modesto de Sousa aceitou um cargo para o qual não tinha a necessária licença legal;

Considerando que, na direção da embarcação revelou a sua incompetência, não se utilizando de todos os recursos de que dispunha para evitar o naufrágio;

Considerando que também ficou provada a responsabilidade indireta do proprietário Pedro Ribeiro de Macedo, eugajando uma nova tripulação à revelia da autoridade pública e entregando a direção do "Paraíba" a pessoa não habilitada;

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos, exceto em relação a capitulação e pena do armador em que divergiram os juizes Francisco Rocha e Carlos de Miranda: A) quanto à natureza e extensão do acidente: naufrágio no banco Borboleta nas proximidades do farol de Itacolomi, com perda de corpo e faculdades; B) quanto à causa determinante: abertura da água consequente ao choque com o referido banco, para onde foi a embarcação atirada pela correnteza, sem que por parte do marinheiro que a estava mestrando — Matias Modesto de Sousa — tivessem sido utilizados todos os recursos para evitar o acidente e por estar sendo dirigida a mesma embarcação por pessoa não legalmente habilitada para o fazer; e consequentemente C) considerar o marinheiro Matias Modesto de Sousa incurso nas letras "i" e "f" do artigo sessenta e um do regulamento do T.M.A. combinado com a letra "d" do artigo cincoenta e seis do mesmo regulamento e impondo-lhe por isso a pena de repreensão pública e custas; e o proprietário Pedro Ribeiro de Macedo como incurso no artigo sessenta e dois do mesmo regulamento e impondo-lhe por isso a multa de duzentos e cincoenta mil réis (250\$000) e custas. P.I.C.R.

Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos vinte e quatro de maio de mil novecentos e trinta e nove. — Dario Paes Leme de Castro, vice-almirante, presidente. — Raul Romeu Antunes Braga, relator. — Carlos L. B. de Miranda. — Francisco José da Rocha. — João Stoll Gonçalves.

PROCESSO N. 342

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos:

Requeru a Procuradoria, baseada na letra "b" do artigo onze do decreto número vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco, de cinco de julho de mil novecentos e trinta e quatro, a instauração

neste Tribunal de um inquérito para apurar a má prestação de serviços marítimos por parte da tripulação do paquete nacional "Cuiabá", de propriedade do Lloyd Brasileiro. Para tal, fez a juntada de documentos (correspondência entre os agentes do mesmo Lloyd em Hamburgo e as autoridades alemãs) que lhe remeteu o Ministério das Relações Exteriores.

Trata-se na espécie de algumas reclamações feitas durante uma viagem do dito paquete, por alguns passageiros de terceira classe sobre as condições de higiene a bordo, com referência a certos fatos que, alegam, depunham contra a moralidade que deveria ser mantida entre passageiros e tripulantes.

Nos autos encontra-se ainda o inquérito instaurado pela Capitania desta Capital, que concluiu pela improcedência das ditas reclamações. No mesmo sentido o inquérito que, por sua vez, instaurou a Diretoria do Lloyd.

Isto posto:

Considerando que não se trata de nenhum dos casos em que é fixada a competência do Tribunal, seja pelo artigo onze citado seja pelo artigo sessenta e dois, conforme opinou a própria Procuradoria;

Considerando ainda as conclusões a que chegaram os inquéritos aludidos que, como dito, concluíram pela absoluta improcedência das reclamações feitas às autoridades alemãs;

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos, julgar o mesmo Tribunal incompetente para conhecer da matéria e, considerando os resultados das apurações procedidas, mandar arquivar os presentes autos. P.I.C.R.

Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos vinte e seis de maio de mil novecentos e trinta e nove. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *João Stoll Gonçalves*, relator. — *Carlos L. B. de Miranda*. — *Francisco José da Rocha*. — *Raul Romeo Antunes Braga*.

PROCESSO N. 353

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, deles se verifica que em primeiro de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, às seis horas e cinquenta minutos, demandava a barra do porto de Natal o vapor nacional "Porto Alegre", de propriedade da Companhia Comércio e Navegação, sob o comando do capitão de longo curso Isaura de Azevedo Gonçalves e direção do práctico José Ribamar G. de Medeiros. Sucedeu que, na altura do arrecife do Picão partiu-se o gualdrope do leme, lado de boreste, sendo o navio, que se achava com o leme carregado para RB, atirado sobre o banco das Velhas, em frente à Redinha, onde encalhou, apesar das manobras de máquinas atrás a toda força. Embora aliviados os duplos fundos números dois e cinco, só às doze horas, com a cheia da maré, conseguiu o vapor desenganhar, nenhuma avaria porém se verificando em seu casco ou no carregamento.

Depuseram no inquérito o capitão, o imediato, os primeiro e segundo maquinistas, o mestre e o práctico. Junto aos autos cópias do "Diário Náutico" e termo de vistoria feita nesta Capital. Concluiu o inquérito pela nenhuma culpa do pessoal de bordo, atribuindo o acidente ao mau estado dos gualdroses. Opinou por fim a Procuradoria pela casualidade do fato.

Do exposto:

Considerando que provado está nos autos o fato de não ter o leme funcionado pela causa mencionada e apurada, conservando assim o navio a guinada que vinha mantendo para entrar no canal, o que deu origem o encalhe;

Considerando que o práctico e a tripulação diligenciaram como lhes competia na emergência afim de evitar o acidente ou minorar-lhe as consequências, não lhes sendo possível evitar o encalhe, uma vez que o gualdrope se partiu a distância mínima de quinze metros do Picão, impossível lhe sendo manobrar ou anular o seguimento que fazia a embarcação;

Considerando o que mais dos autos consta;

Acordam os juizes do T.M.A., por unanimidade de votos, considerar fortuito o encalhe acima, ocorrido pela causa, nas circunstâncias e com as consequências descritas. Pelo que ordenam o arquivamento do processo, nos termos do parecer da Procuradoria. P.I.C.R.

Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos trinta e um de maio de mil novecentos e trinta e nove. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *João Stoll Gonçalves*, relator. — *Carlos L. B. de Miranda*. — *Raul Romeo Antunes Braga*. — *Francisco José da Rocha*.

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta para julgamento no próximo dia 28 do corrente mês, o seguinte processo:

N. 335 — Referente ao encalhe do vapor nacional "Haimbé", nos rochedos de Cabo Frio, litoral do Rio de Janeiro, ocorrido no dia 17 de outubro de 1938. Autora, a Procuradoria junto ao T.M.A.; representados, comandante Benedito Barbosa Camilo, 1º piloto Moacir Freire e 2º piloto Caetano da Mota Mendonça. São advogados dos representados, os Drs. José Figueira de Almeida, Samuel da Gama e Costa e Paulo da Silva Cabral.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, em 23 de junho de 1939. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 20 de junho de 1939 — (Em aditamento)

Avisos:

Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, declarando que, em aviso n. 275, de 20 do corrente, à Diretoria de Fundos do Exército se mandou distribuir à 10ª Circunscrição de Recrutamento, à conta da Verba 2ª — Material — I — Material Permanente — S/c. n. 1-01 — Mobiliários e móveis diversos, etc., do atual orçamento deste Ministério, o quantitativo de 2:000\$000 (dois contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na dita sub-consignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 5ª Região Militar. (Aviso n. 540).

Dia 21 de junho de 1939

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

195\$700 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Aviso n. 1.428);

17\$700 e 122\$400 à Rede de Viação Paraná — Santa Catarina. (Avisos ns. 1.429 e 1.439);

188\$900 ao tenente coronel Nestor Figueira Pegado. (Aviso n. 1.430);

270\$000 à Estrada de Ferro Sorocabana. (Aviso n. 1.438);

322\$000 ao 1º sargento Silvino Alves da Silva. (Aviso número 1.442);

2:501\$600 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul. (Aviso número 1.443).

Na Delegacia do Amazonas:

558\$600 ao soldado do Exército Pedro Gomes da Silva Pri-meiro. (Aviso n. 1.432).

Na Delegacia do Piauí:

70\$700 ao soldado reservista do Exército Vicente Machado de Matos. (Aviso n. 1.433).

Na delegacia de Pernambuco:

360\$000 ao 1º sargento do Exército Gregório Lourenço Bezerra. (Aviso n. 1.444).

Na Delegacia de Sergipe:

150\$000 ao 3º sargento do Exército Pedro de Cerqueira Neto. (Aviso n. 1.426).

Na Delegacia de Mato Grosso:

1:110\$000 ao 1º tenente médico Dr. Aristides Rondon. (Aviso n. 1.427);

300\$000 ao 3º sargento do Exército Antônio Moura. (Aviso n. 1.444).

Na Delegacia de São Paulo:

420\$000 ao 2º tenente convocado do Exército Jonas de Vas-concelos. (Aviso n. 1.436).

Na Delegacia do Paraná:

5:926\$900 a Raul e Heitor Mendes. (Aviso n. 1.425);
330\$000 ao 2º sargento do Exército Otílio Borges. (Aviso número 1.437).

Na Delegacia de Santa Catarina:

120\$800 à Estrada de Ferro Santa Catarina. (Aviso número 1.431).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

260\$000 ao 2º tenente, reformado, João Norberto Laranjeira. (Aviso n. 1.434);

300\$000 ao 3º sargento Pedro Martins dos Santos. (Aviso número 1.435);

290\$000 ao 2º tenente, reformado, João Paulino Martins. (Aviso n. 1.440).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de junho de 1939, aviso n. 541.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, mandai publicar o seguinte:

Dentre as atribuições do chefe do Serviço Veterinário Regional, prescreve o respectivo regulamento: "e) intervir no tratamento

de certos casos especiais de doenças em animais dos corpos e estabelecimentos da Região, ordenando até o sacrifício nos casos que se lhe afigurem incuráveis ou prejudiciais do ponto de vista do interesse econômico do Exército".

O preceito da última parte deste inciso visa defender a economia do Exército evitando que se dispenda com o tratamento de um animal importâncias mais avultadas que o seu próprio valor. Cumpre, porém, ampliar aquela determinação e, por isso, resolve:

Sempre que o estado de saúde de um animal exigir tratamento prolongado e o consumo de medicamentos de custo elevado o oficial veterinário apresentará, previamente, ao comandante do corpo ou ao chefe do estabelecimento uma estimativa das despesas a efetuar; este decidirá, então, se convém ou não encetar o tratamento. Na última hipótese determinará a reforma e consequente descarga do animal, na forma estabelecida pelo Regulamento ou, o sacrifício quando se tratar de doença transmissível e perigosa para os rebanhos. — General Eurico G. Dutra.

Portarias:

Por portarias de 22 de junho de 1939:

O ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 486, de 25 de março de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir, como extranumerários mensalistas:

Benedito Dornelas de Castro (portaria n. 1.597); Aristoteles de Sousa (portaria n. 1.598); Armando Salimena (portaria número 1.599); Arlindo de Oliveira (portaria n. 1.600); Argemiro Dias da Silva (portaria n. 1.601); Antônio Teixeira Guimarães Filho (portaria n. 1.602); Antenor Marques de Almeida (portaria n. 1.603); Amadeu Lazzarini (portaria n. 1.604); Alvaro Gonçalves Bouças (portaria n. 1.605); Altivo dos Santos (portaria n. 1.606) e Afonso Bitteli (portaria n. 1.607), no corrente exercício, para desempenharem as funções de trabalhador de 2ª classe da Fábrica de Estojes e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 300\$ (trezentos mil réis), cada um;

Wilson de Sousa (portaria n. 1.608); Temistocles Sarubbi (portaria n. 1.609); Severino Ferreira Dias (portaria n. 1.610); Sebastião Estanislau Kistemarcher (portaria n. 1.611); Sabino Boffeu (portaria n. 1.612); Ramiro Alves Muria (portaria número 1.613); Osório Bastos (portaria n. 1.614); Oscar Gomes da Silva (portaria n. 1.615); Oscar Bernardes (portaria n. 1.616); Manuel Moreira (portaria n. 1.617); Manuel Eloi da Silva Gomes (portaria n. 1.618); Manuel Antônio Carneiro (portaria n. 1.619); Malvino Ferreira de Castro (portaria n. 1.620); Luiz Brigatto (portaria n. 1.621); Juvenato José Pereira (portaria n. 1.622); José Paradizo (portaria n. 1.623); José Manuel Teixeira (portaria número 1.624); João Procópio do Amaral (portaria n. 1.625); João Mansini (portaria n. 1.626); João Evangelista de Oliveira (portaria n. 1.627); Joaquim Queiroz (portaria n. 1.628); Jandir da Silva Barbosa (portaria n. 1.629); Geraldo de Sousa Lima Duboc (portaria n. 1.630); Francisco Barbosa de Castro (portaria n. 1.631); Egídio Labanca (portaria n. 1.632); Edilberto Feital (portaria n. 1.633); David Fonseca (portaria n. 1.634); Carlos da Hora Pires (portaria n. 1.635); Aprígio Bertoldo (portaria n. 1.636); Antônio Sebastião Mosqueira (portaria n. 1.637); Antônio Constâncio Vizoná (portaria n. 1.638); Américo Esteves Neto (portaria n. 1.639); Amadeu Pompeu Bourel (portaria n. 1.640); Adolfo Padovani (portaria número 1.641); Alfredo Costa Junior (portaria n. 1.642); Alberto Augusto da Silveira (portaria n. 1.643); Abílio de Oliveira Guedes (portaria n. 1.644) e Abel Lopes de Azeredo Coutinho (portaria n. 1.645), no corrente exercício, para desempenharem as funções de trabalhador de 1ª classe da Fábrica de Estojes e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 350\$ (trezentos e cinquenta mil réis), cada um;

Wilson Cândido Barbosa (portaria n. 1.646), no corrente exercício, para desempenhar as funções de artefice de 5ª classe da Fábrica de Estojes e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 400\$ (quatrocentos mil réis).

Correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª, consignação "Pessoal Variável", sub-consignação n. II, do orçamento em vigor.

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminarem o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensalistas qualquer direito de indenização ou reclamação.

O ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos de 16 de junho de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir como extranumerário mensalista José de Sá Cavalcante, no corrente exercício, para desempenhar as funções de auxiliar de escrita de 5ª classe do Arquivo do Exército, mediante o salário mensal de 500\$ (quinhentos mil réis), correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª consignação "Pessoal Variável", sub-consignação n. II, do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminarem o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. (Portaria número 1.647).

Requerimentos:

Antônio Carlos Mourão Ratton, capitão, pedindo seu aproveitamento no magistério militar secundário. — Indeferido.

Alvaro da Costa Itajaí, ex-aprendiz do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo certidão, para efeito de aposentadoria, do tempo em que serviu na referida Repartição. — 2º despacho: Proceda-se de acordo com a informação do diretor do Material Bélico. — Informação a que se refere o despacho acima: Inf. número 506-D3-101.-316 — Do diretor do Material Bélico — I — Requerimento de Alvaro da Costa Itajaí, solicitando, para fins de aposentadoria, certidão de tempo de serviço, prestado no Arsenal de Guerra do Rio, como aprendiz. — II — Esta Diretoria restituiu a V. Excia. a presente documentação, informando, de acordo com o parecer retro, do diretor do Arsenal de Guerra do Rio, ser necessário que o requerente prove ser Alvaro da Costa Itajaí o mesmo Alvaro Itajaí, que com este último nome serviu naquele Estabelecimento, como aprendiz, de 1900 a 1907.

Alfredo Batista de Toledo Neto, reservista, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu requerimento anterior no qual solicitara permissão para trabalhar em qualquer secção do Ministério da Guerra, a título de experiência. — Mantenho o despacho anterior.

Abílio Jaime do Nascimento, servente da classe "C", do Ministério da Guerra, em serviço no Hospital Militar de Belém, pedindo reconsideração de despacho exarado em requerimento no qual solicitara matrícula na Escola de Saúde do Exército, no Curso de Manipuladores da Farmácia. — Indeferido, por haver requerido fora de época.

Fidélia Reginato, Júlio da Costa e Silva, 2º tenente e Lúcio Pires de Carvalho, sargento ajudante, pedindo certifique-se na forma da lei.

Geraldo Avelino de Paula, soldado, do Contingente Especial da Fábrica de Estojes e Espoletas de Artilharia, pedindo asilamento. — Indeferido, de acordo com a informação da D.R.

João Alves da Cunha, pedindo permissão para se inscrever no concurso de títulos e documentos para admissão de cirurgião dentista contratado do Ministério da Guerra. — Indeferido, por contrariar as disposições legais.

João Marinho de Albuquerque Andrade, professor catedrático da 5ª Secção do Colégio Militar do Ceará, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

João Alves, 2º tenente da Reserva Convocado, pedindo matrícula na Escola de Intendência do Exército. — Arquite-se.

Joaquim Batista Ribeiro, 3º sargento excludido, pedindo devolução de documentos. — Deferido, em face do parecer do consultor jurídico.

José Lopes de Oliveira, ex-aluno do 2º ano da Escola Militar, pedindo permissão para prestar, em época oportuna, exame vago das cadeiras de Mecânica e Topografia do 2º ano. — Deferido, de acordo com o item III da informação do comandante da Escola Militar. Item a que se refere o despacho acima: "III — Penso que nenhum inconveniente haveria em ser concedido ao requerente, o favor de prestar, na 2ª época do presente ano letivo, ou seja em março de 1940, os exames das matérias em que foi reprovado, e, caso aprovado, matriculado no 3º ano, uma vez que poderia terminar o curso no prazo regulamentar de 4 anos".

Luiz Agapito da Veiga, major, pedindo exoneração das funções de auxiliar da aula de Topografia e Topologia da Escola Militar. — Concedo.

Mário Gameiro, advogado perante as Auditorias Militares, procurador do capitão Paulo Constantino Galvão, reformado administrativamente por decreto de 21 de maio de 1938, pedindo anulação do decreto citado. — Arquite-se.

Mileiades Francisco Brandão, pedindo certidão. — Deixa de ser atendido por não haver sido encontrado o telegrama a que se refere. Osvaldo Gomes da Costa, coronel da reserva de 1ª classe do Exército de 1ª linha, pedindo transcrição ou cópia do "parecer" a que se refere o despacho dado em seu requerimento de 3-1-939 e publicado no D.O. de 29-III-939. — Deferido.

Reduzino Xavier, 2º sargento, da 3ª Formação de Intendência, pedindo revalidação de exame para fins de matrícula no Curso de Administração da Escola de Intendência do Exército. — Deferido. Deixa de ser matriculado por falta de vaga. Fica assegurado o direito de matrícula no ano vindouro.

Valentim Azeredo Coutinho, capitão, pedindo matrícula na Escola de Engenheiros Geógrafos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Escola Técnica do Exército

INSTRUÇÕES PARA O "EXAME DE ADMISSÃO" AO 1º ANO GERAL E 1º ANO DO CURSO DE ENGENHEIROS DE AERONÁUTICA DE ESCOLA TÉCNICA DO EXÉRCITO.

A) Programa

Emprego de logaritmos, manejo da tábua de Houel.
Determinantes; princípios fundamentais e aplicações. Sistema de equações lineares.
Equações algébricas; princípios fundamentais, resolução analítica e gráfica das equações numéricas.
Triângulos retilíneos.

Equações trigonométricas. Funções circulares e hiperbólicas.
 Fórmula de Moivre. Cálculo dos imaginários.
 Sistema de referência. Transformação de coordenadas.
 Lugares geométricos. Pintura geométrica das equações.
 Teoria da linha reta no plano e no espaço.
 Teoria do círculo e das cônicas.
 Teoria das derivadas e suas aplicações.
 Estudo algébrico das séries.

B) Requisitos para a matrícula

No 1º ano geral: os constantes do art. 72 do Regulamento da E. T. E.;

No 1º ano do Curso de Engenheiros de Aeronáutica: as condições para a matrícula, extensível a engenheiros civis, serão reguladas pela Diretoria de Aeronáutica do Exército.

C) Realização do exame

Os candidatos em serviço na 1ª R. M. e os candidatos ao Curso de Aeronáutica farão o exame na E. T. E. os demais candidatos farão a prova escrita na sede das Regiões em que servirem. A prova oral será realizada na E. T. E.

O exame constará de prova escrita e oral versando sobre a totalidade do programa.

O candidato que não alcançar média quatro em qualquer das provas e cinco na de conjunto, será inhabilitado.

INSTRUÇÕES PARA O EXAME DE ADMISSÃO AO 1º ANO GERAL E 1º ANO DO CURSO DE ENGENHEIROS DE AERONÁUTICA

A) Programa

Emprego de logaritmos, manejo da tábua de Houel.
 Determinantes; princípios fundamentais e aplicações. Sistema de equações lineares.
 Equações algébricas; princípios fundamentais, resolução analítica e gráfica das equações numéricas.
 Triângulos retilíneos.
 Equações trigonométricas. Funções circulares e hiperbólicas.
 Fórmula de Moivre. Cálculo dos imaginários.
 Sistema de referência. Transformação de coordenadas.
 Lugares geométricos. Pintura geométrica das equações.
 Teoria da linha reta no plano e no espaço.
 Teoria do círculo e das cônicas.
 Teoria das derivadas e suas aplicações.
 Estudo algébrico das séries.

B) Requisitos para a matrícula

No 1º ano geral: os constantes do art. 72 do Regulamento da E. T. E.;

No 1º ano do Curso de Engenheiros de Aeronáutica: as condições para a matrícula, extensível a engenheiros civis, serão reguladas pela Diretoria de Aeronáutica do Exército.

C) Realização do exame

Os candidatos em serviço na 1ª R. M. e os candidatos ao Curso de Aeronáutica farão o exame na E. T. E. os demais candidatos farão a prova escrita na sede das Regiões em que servirem. A prova oral será realizada na E. T. E.

O exame constará de prova escrita e oral versando sobre a totalidade do programa.

O candidato que não alcançar média quatro em qualquer das provas e cinco na de conjunto, será inhabilitado.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Relação os funcionários que compareceram a esta C. R. e têm os documentos de quitação com o Serviço Militar revestidos de todas as formalidades legais, satisfazendo as exigências do decreto número 24.710, de 12 de julho de 1934:

PREFEITURA

Lino Campos Maciel, filho de Bárbara Campos Maciel, brasileiro, da classe de 1879 — Documento: Um certificado militar n. 2.673.

Manuel de Menezes, filho de Manuel Joaquim de Menezes e Maria Rosa de Menezes, brasileiro, da classe de 1898 — Documento: Uma caderneta militar de 1ª categoria.

Olávio Angelo da Veiga, filho de Angelo Xavier da Veiga, brasileiro, da classe de 1899 — Documento: Uma caderneta militar.

Jovino Mariano Quintanilha, filho de José Mariano Quintanilha e Eulínia Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1888 — Documento: Um certificado militar n. 2.024.

Arnaldo Ferreira Chaves, filho de Francisco de Paula Chaves e Ana de Magalhães Chaves, brasileiro, da classe de 1908 — Documento: Um certificado militar de 2ª categoria.

José Machado Cordoniz, filho de José Machado Cordoniz e Cândida Cordoniz, brasileiro, da classe de 1900 — Documento: Uma caderneta militar de 1ª categoria.

Juvenal Pereira, filho de Manuel Joaquim Pereira e Ana Lemberg, brasileiro, da classe de 1896 — Documento: Uma caderneta militar.

Oswaldo Gomes Pereira, filho de Pedro Gomes Pereira e Maria N. Pereira, brasileiro, da classe de 1916 — Documento: Um certificado militar de 1ª categoria.

Olávio Truci, filho de Ida Truci, brasileiro, da classe de 1908 — Documento: Uma caderneta militar n. 2.319.

Antônio Vieira Coelho, filho de Francisco Vieira Coelho e Justina Augusta, brasileiro, da classe de 1888 — Documento: Um certificado militar n. 2.040.

Venceslau Ferreira Santos, filho de João Ferreira dos Santos e Bibiana Rosa da Conceição, brasileiro, da classe de 1904 — Documento: Uma caderneta militar n. 2.938, série A.

Silvino Joaquim de Matos, filho de Perfírio Joaquim de Matos e Adelaide Maria de Matos, brasileiro, da classe de 1890 — Documento: Um certificado militar n. 389.

Valdemar Tojal, filho de Juventino Paulo Tojal e Amália Silva Tojal, brasileiro, da classe de 1908 — Documento: Uma caderneta militar n. 563, série B, de 1ª categoria.

Leonel da Silva Pinto, filho de Lincoln Ferreira Pinto e Floriana da Silva Pinto, brasileiro, da classe de 1907 — Documento: Uma caderneta militar n. 955, série A, de 1ª categoria.

Antônio Ferreira de Sousa, filho de Domingos Ferreira de Sousa e Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1907 — Documento: caderneta militar de 1ª categoria.

Jorge Gomes Braga, filho de Luiz Gomes Braga e Rezenda de Moura, brasileiro, da classe de 1912 — Documento: Um certificado militar n. 56.222.

Arides Ferreira, filho de Gilberto Inocêncio Ferreira e Izolina Ferreira, brasileiro, da classe de 1918 — Documento: Um certificado militar de 2ª categoria n. 54.699.

Arino Freitas, filho de Arino Freitas e Nínia da Silva Freitas, brasileiro, da classe de 1906 — Documento: Um certificado militar de 3ª categoria.

Fortunato de Sousa Martins, filho de José de Sousa e Alzira Domingues Martins, português naturalizado brasileiro, da classe de 1893 — Documento: Um certificado militar de 1960.

Mário José Cardoso, filho de Virgínia José Cardoso e Antônio dos Santos, brasileiro, da classe de 1911 — Documento: Uma caderneta militar de 2ª categoria n. 86.267.

João da Silva Ramos, filho de Benedito da Silva Ramos e Maria Edvilges Ramos, brasileiro, da classe de 1911 — Documento: Um certificado de reservista da Marinha.

Jorge de Queiroz, filho de José de Oliveira Queiroz e Eulínia Soares de Queiroz, brasileiro, da classe de 1908 — Documento: Uma caderneta militar n. 8.126.

Acácio de Andrade, filho de Acácio de Andrade e Zila de Andrade, brasileiro, da classe de 1909 — Documento: Uma caderneta militar de 1ª categoria.

Tomaz Lino Erasmi, filho de Gustavo Erasmi e Adélia Erasmi, brasileiro, da classe de 1904 — Documento: Uma caderneta de matrícula da Capitania dos Portos n. 29.007.

Bernardino Leite Pacheco, filho de José Leite Pacheco e Alexandrina Leite Pacheco, brasileiro, da classe de 1904 — Documento: Uma caderneta militar n. 2.803.

Olesto Felisíssimo Cherem, filho de Joana Teodora, brasileira, da classe de 1901 — Documento: Um certificado militar de 3ª categoria n. 6.818.

Arquimedes Pacheco, filho de José Manuel Pacheco e Elisa Paschoallete Pacheco, brasileiro, da classe de 1894 — Documento: Um certificado de 3ª categoria n. 10.656.

José Ricardo dos Santos, filho de Ricardo José dos Santos e Francisca Paula dos Santos, brasileiro, da classe de 1913 — Documento: Um certificado militar n. 63.579.

Flávio Sá Ribeiro, filho de José Clemente Ribeiro e Maria Alves Sá Ribeiro, brasileiro, da classe de 1913 — Documento: Uma caderneta militar n. 1.247.

Ezequiel Lopes Ferreira, filho de Manuel Lopes Ferreira e Emília dos Santos, brasileiro, da classe de 1911 — Documento: Um certificado militar n. 01.093.

Orion Mendonça Portugal, filho de Alberto Gonçalves Portugal e Ambrosina de Mendonça Portugal, brasileiro, da classe de 1915 — Documento: Um certificado militar de 2ª categoria n. 44.930.

Mário Saldanha, filho de João Batista Saldanha e Guiomar Soares Saldanha, brasileiro, da classe de 1907 — Documento: Uma caderneta militar de 1ª categoria sem número.

Silvio da Silva, filho de Antônio da Silva e Alzira da Silva, brasileiro, da classe de 1906 — Documento: Uma caderneta militar número 4.792.

Floriano da Costa Dourado, filho de José da Costa Dourado e Maria de Oliveira Dourado, brasileiro, da classe de 1901 — Documento: Uma caderneta militar.

Renato de Araujo Cunha, filho de Jair Cunha e Antônia de Araujo Cunha, brasileiro, da classe de 1910 — Documento: Uma caderneta militar n. 6.552.

Alexandre Magno do Amaral, filho de Alexandre Magno do Amaral e Serafina do Amaral, brasileiro, da classe de 1904 — Documento: Um certificado militar de 3ª categoria.

Fernando Leal Leite, filho de Rubem Leal Leite e Rafaela Dias Santos, brasileiro, da classe de 1911 — Documento: Um certificado militar n. 12.484.

Manuel Domingos dos Santos, filho de Antônio Francisco dos Santos e Maria Rosa de Jesus, brasileiro, da classe de 1907 — Documento: Um certificado militar de 2ª categoria.

Manuel Cardoso Pinto de Vasconcelos, filho de José Cardoso Pinto de Vasconcelos e Domingas Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1890 — Documento: Um certificado militar de 3ª categoria n. 281.

Ciro Carvalho Furtado de Mendonça, filho de Dario Furtado de Mendonça e Regina Carvalho de Mendonça, brasileiro, da classe de 1906 — Documento: Um certificado militar n. 24.079.

Henrique Crespo de Castro, filho de Felipe Fernandes de Castro e Zulmira Crespo de Castro, brasileiro, da classe de 1866 — Documento: Um certificado militar n. 2.279.

Anrêlio Reis, filho de Joaquim Cândido dos Reis e Maria Joaquina Cardoso Reis, brasileiro, da classe de 1901 — Documento: Um certificado militar n. 118.331.

José Alves Pereira, filho de João Alves Pereira e Maria Gomes Siqueira, brasileiro, da classe de 1903 — Documento: Um certificado militar n. 779.

Alfredo Francisco de Carvalho, filho de Júlio Carvalho de Oliveira e Helena Carvalho da Cunha, brasileiro, da classe de 1916 — Documento: Um certificado militar n. 95.731.

Carlos Amauri Guimarães, filho de Carlos Guimarães e Maria Bules Guimarães, brasileiro, da classe de 1912 — Documento: Um certificado militar de 2ª categoria n. 03.636.

Antônio Fortunato de Jesus, filho de Manuel Fortunato de Jesus e Jesuina Fortunato de Jesus, brasileiro, da classe de 1894 — Documento: Um certificado militar n. 10.754.

João Francisco Barbosa, filho de José Francisco Barbosa e Maria Gomes Barbosa, brasileiro, da classe de 1913 — Documento: Uma caderneta militar n. 9.145.

João Felipe, filho de José Felipe e Conceição Cleero, naturalizado brasileiro, da classe de 1879 — Documento: Um certificado militar n. 2.109.

Arlindo Correia Pinto, filho de Henrique Correia Pinto e Delfina Correia Pinto, brasileiro, da classe de 1908 — Documento: Um certificado militar.

Cândido de Paula Matos, filho de Paulino de Matos e Peregrina Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1898 — Documento: Um certificado militar de 3ª categoria n. 9.536.

Edgar Mége Filho, filho de Edgar Mége e Ida Mege, brasileiro, da classe de 1903 — Documento: Uma caderneta militar.

Manuel Alves da Silva, filho de Moisés Alves da Silva e Maria Eulália da Conceição, brasileiro, da classe de 1907 — Documento: Um certificado militar n. 4.195.

Mário Bento, filho de Bento Cordeiro e Quintilina Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1882 — Documento: Um certificado militar n. 607.

Cesário da Silva, filho de Elias Francisco da Silva e Custódia Josefa da Silva, brasileiro, da classe de 1896 — Documento: Uma caderneta militar n. 2.553.

Horácio de Oliveira Brito, filho de Horácio Batista de Brito e Maria Cavalcanti de Oliveira Brito, brasileiro, da classe de 1903 — Documento: Um certificado militar n. 14.511.

Reinaldo Carvalho Madeira de Lei, filho de Francisco Onofre de Carvalho e Amélia Lázaro da Silva Carvalho, brasileiro, da classe de 1895 — Documento: Um certificado militar de 3ª categoria número 57.234.

Dante da Costa Lapera, filho de Luiz Lapera e Luiza da Costa Lapera, brasileiro, da classe de 1912 — Documento: Uma caderneta militar n. 8.152.

Manuel Joaquim Vieira, filho de Manuel Vieira e Florida de Jesus Vieira, naturalizado brasileiro, da classe de 1876 — Documento: Um certificado militar de isenção do Serviço Militar.

Genivaldo Lucas Teixeira, filho de Afonso Joaquim Teixeira e Isabel Lucas Teixeira, brasileiro, da classe de 1907 — Documento: Uma caderneta militar n. 3.057.

Ernane Mendonça, filho de João Mendonça, brasileiro, da classe de 1915 — Documento: Um certificado militar n. 176.816.

Manuel Machado, filho de Adolfo Machado e Olga Luiza Machado, brasileiro, da classe de 1902 — Documento: Um certificado militar n. 8.106.

José Alves da Silva, filho de Joaquim Alves da Silva, brasileiro, da classe de 1895 — Documento: Uma caderneta militar.

Alfredo Lucas, filho de Mateus Lucas, brasileiro, da classe de 1897 — Documento: Uma caderneta militar.

Gilberto Manes, filho de Francisco Manes e Francisca Augusta França, brasileiro, da classe de 1907 — Documento: Uma caderneta militar n. 73, série A.

Januária Alves Domingues, filho de Emília Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1898 — Documento: Um certificado militar n. 13.748.

Casemiro Soares da Costa, filho de João da Cunha Magalhães e Maria J. Soares, brasileiro, da classe de 1870 — Documento: Um certificado militar n. 2.038.

Lauro Vieira Braga, filho de Antônio Honório Vieira Braga e Elza Nunes de Vieira Braga, brasileiro, da classe de 1899 — Documento: Um certificado militar n. 117.720.

Pericles Agar de Sousa, filho de Paulino de Sousa e Aida Lagunhana de Sousa, brasileiro, da classe de 1911 — Documento: Um certificado militar n. 54.479.

Severino José Diniz, filho de José Joaquim Diniz e Maria Madalena da Conceição, brasileiro, da classe de 1901 — Documento: Um certificado militar n. 13.608.

Antônio Guimarães, filho de Sílvia Catarina Guimarães, brasileiro, da classe de 1890 — Documento: Um certificado militar número 1.864.

Alexandre de Carvalho, filho de Manuel de Carvalho e Rosa Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1899 — Documento: Uma caderneta militar n. 63.

Francisco Correia da Silva, filho de Silvestre Correia e Feliciano Correia, brasileiro, da classe de 1919 — Documento: Um certificado militar n. 154.360.

Pedro Manuel da Silva, filho de Francisco Manuel da Silva e Marceionila Maria da Silva, brasileiro, da classe de 1892 — Documento: Um certificado militar n. 352.

Benedito Gomes Cruz, filho de Noé Gomes de Santana e Esmeralda Maria Gomes, brasileiro, da classe de 1912 — Documento: Um certificado militar n. 04.226.

Januário José de Oliveira, filho de Delfino José de Oliveira e Florença Aurca de Oliveira, brasileiro, da classe de 1908 — Documento: Uma caderneta militar n. 611.

José Pedro Macedo, filho de João Macedo e Maria Macedo, brasileiro, da classe de 1900 — Documento: Um certificado militar número 5.593.

Antônio Máximo de Almeida, filho de Alvaro Máximo de Almeida, brasileiro, da classe de 1914 — Documento: Um certificado militar n. 99.484.

Ricardo Ferreira da Silva, filho de Pedro Ferreira da Silva e Josefa Ferreira da Silva, brasileiro, da classe de 1901 — Documento: Um certificado militar n. 9.996.

Luiz Alves Martins, filho de José Alves Martins Júnior e Mariana Tavares Martins, brasileiro, da classe de 1894 — Documento: Um certificado militar n. 3.738.

Antônio dos Santos, filho de Maria Emília, português naturalizado brasileiro, da classe de 1888 — Documento: Um certificado militar n. 2.028.

Henrique Faria de Azevedo, filho de Emílio Peregrino de Azevedo e Josefa Faria de Azevedo, brasileiro, da classe de 1890 — Documento: Um certificado militar n. 2.156.

José Bonifácio Santos, filho de Felipe Santos e Bonifácia Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1905 — Documento: Um certificado militar n. 10.640.

João José da Silva, filho de Anacleto José da Silva e Maria Júlia da Silva, brasileiro, da classe de 1904 — Documento: Uma caderneta militar n. 1.957, série A.

Walgrand Ferreira, filho de Pedro Ferreira das Virgens e Maria Augusta das Virgens, brasileiro, da classe de 1909 — Documento: Uma caderneta militar n. 378.

José Marapodi, filho de João Marapodi e Maria Marapodi, brasileiro, da classe de 1901 — Documento: Uma caderneta militar de 2ª categoria.

João Carlos da Silva, filho de Antônio Carlos da Silva e Rosalina Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1901 — Documento: Uma caderneta da Capitania dos Portos n. 56.667.

Olegário Rodrigues de Faria, filho de Tito Rodrigues de Faria e Edelvirmem Rodrigues de Faria, brasileiro, da classe de 1897 — Documento: Um certificado militar n. 2.308.

José Lourenço, filho de Antônio Lourenço e Ana Maria, naturalizado brasileiro, da classe de 1885. — Documento: Um certificado militar n. 1.919.

Nelson de Oliveira Pinto, filho de Belmiro de Oliveira Pinto e Júlia de Oliveira, brasileiro, da classe de 1910 — Documento: Um certificado militar n. 1.280.

Manuel Jacó dos Santos, filho de Jacó Barcelos Herculan e Bernardina Carolina de Jesus, brasileiro, da classe de 1906 — Documento: Um certificado militar n. 4.153.

Anésio Gomes, filho de Firmino Gomes Ferreira e Rita Gomes Carvalho, brasileiro, da classe de 1902 — Documento: Uma caderneta militar n. 2.752.

João Vieira de Paiva, filho de João Vieira e Maria Rosa, brasileiro, da classe de 1880 — Documento: Uma caderneta militar da Polícia.

Valkir Pedro Belém, filho de Alfredo Belém Filho e Elminda Fabregas Belém, brasileiro, da classe de 1911 — Documento: Um certificado militar n. 03.002.

José Giorgio, filho de Francisco Giorgio e Maria Alves da Nóbrega Giorgio, brasileiro, da classe de 1902 — Documento: Um certificado militar n. 941.

Wilton Pessoa Reinelt, filho de Antônio Guilherme Reinelt e Sebastiana Ornelina Reinelt, brasileiro, da classe de 1911 — Documento: Um certificado militar n. 46.546.

Manuel Afonso Ramalheira, filho de Joaquim Afonso Ramalheira e Maria Amélia Correia, brasileiro, da classe de 1892 — Documento: Um certificado militar n. 122.

Em 22 de junho de 1939. — *Everardo de Barros e Vasconcellos*, capitão, encarregado do Serviço de Controle.

Diretoria de Engenharia

Segunda Divisão

ATOS DO SENHOR DIRETOR DE ENGENHARIA

O comando do 2º Batalhão Rodoviário participou, em rádio n. 452 11-6-39, haver sido efetivado na vaga existente no Batalhão, de conformidade com a nota constante do Quadro 20 do Serviço de Saúde do Exército, o 1º tenente farmacêutico José Costa Dourado Filho. (Ato de 16-6-1939).

— Designo o capitão Napoleão Nobre para como representante desta D. E. entrar em entendimento com o 3º procurador da República, afim de auxiliar os trabalhos da Defesa da União na questão de terrenos da Fazenda São Mateus em Nilópolis. (Ato de 16-6-1939).

— Por ter se apresentado a 14 (B. I. 138 de 15-6-39) a esta D. E., por terminação de licença para tratamento de saúde em cujo posto se encontrava e recolher-se à sua unidade, é designado de adido a esta Diretoria o capitão Ariovado da Costa Araújo, da 3ª. Cia. I. Transmissões. (Ato de 16-6-1939).

— Foi designado, pela Chefia do S. E. da 7ª. R. M., o capitão Domingos de Miranda da Costa Moreira, para dirigir as obras do novo quartel do 31º B. C. (Ato de 17-6-1939).

— Aprovo o ato do chefe do Serviço de Engenharia da 3ª. R. M., delegando ao major Raimundo Austregésilo de Lima Bastos a incumbência de representar o diretor de Engenharia na solenidade da inauguração da Vila Militar de Uruguaiana a realizar-se no dia 22 de junho corrente. (Ato de 17-6-1939).

— Transfiro, de acordo com a proposta n. 357 — 5ª. Sec. — 7-6-1939 — SID T., da estação PTG sede da 9ª. Região Militar, para a estação PTP em São Paulo, o 3º sargento radiotelegrafista AE2 Gino Strufaldi, correndo as despesas por conta própria. (Ato de 16-6-1939).

— Apresentou-se hoje a esta Diretoria, o 3º sargento Antônio Bium Pontes, do S. E. da 3ª. R. M., e que passou à disposição da Sub-Diretoria de Transmissões.

— Transfiro por necessidade do serviço do Q. R. O. R. da 8ª. R. M. para o da 7ª. R. M. o 1º cabo rádio-operador José Augusto Barbosa, que já se encontra servindo nesta última Região Militar. (Ato de 14-6-1939).

— Passa à disposição da Sub-Diretoria de Transmissões, o soldado Ovídio Benjamin das Neves, do Contingente do Curso Especial de Transmissões, sem prejuízo da instrução regulamentar. (Ato de 15-6-1939).

— Apresentou-se a esta Diretoria em 15 do corrente de ordem do Exmo. Sr. ministro, o Sr. Artur de Miranda Bastos, biólogo D. N. P. V., classe "J", que pelo Ministério da Agricultura foi posto à disposição deste Ministério, para colaborar, como técnico especializado, na instalação da aparelhagem para ensaios de anatomia de Máquinas do Gabinete de Análises desta D. E. (Nota n. 1.084 — B 15-6-39 do Gabinete do ministro).

— Admito de acordo com os artigos 27, 29 e 31 do Decreto-Lei n. 240 de 4-2-38 como extranumerário — diarista o reservista Plácido Pulcherio, com a diária de 20\$000 (vinte mil réis), para exercer as funções de guarda de Parque do D. C. M. E., correndo as despesas por conta da verba 1ª. — Pessoal — II — Sub-consignação 5 — Parcela constante da tabela anexa ao Orçamento vigente — Serviço de Engenharia — I — Diretoria de Engenharia, etc. (Diarista) — contando-se a admissão da data de apresentação e entrada em funções. (Ato de 16-6-1939).

— Fica sem efeito a admissão de Aldemiro Fernandes Russo, como extranumerário-diarista para o D. C. M. T., por não se ter apresentado dentro do prazo legal. (Ato de 16-6-1939).

— Foi dispensado a pedido, em 31-6-39, o extranumerário diarista Juvenal Barbosa Lima, que exercia as funções de guarda de Parque do D. C. M. E. (Ato de 16-6-1939).

— Autorizo, de acordo com a proposta do oficial encarregado das obras dos Depósitos, o reforço das apólices ns. 86.270 e 86.790 da Cia. Sul América, e relativas ao seguro contra acidentes, das operações das referidas obras.

Esse reforço será feito em três vezes, o 1º no princípio de junho e o 2º no vencimento da apólice, e importará, respectivamente em 60.000\$000 e 50.000\$000 de cada vez, nos totais de 120.000\$000 para a apólice n. 86.270 (D. C. M. E.) e 100.000\$000 (cem contos de réis), para a apólice 86.790 (D. C. M. V.) (Ato de 16-6-1939).

Requerimentos despachados:

Por esta Diretoria:

Antônio Eustáquio da Silva, capitão do 1º Batalhão Ferroviário, pedindo averbação para desconto mensal em folha da importância de 300\$000 (trezentos mil réis) para ser entregue pelo S. F. R. da 5ª. R. M. a sua esposa Dona Glicéria Gomes da Silva, residente em Curitiba — Despacho: — Autorizo. Ao 1º Batalhão Ferroviário para providenciar. (Ato de 14-6-1939).

Silviano Domingues dos Santos, 2º tenente convocado do D. C. M. E. pedindo considerar como férias o período de 4 a 29 de maio do corrente ano quando esteve baixado no H. C. E. — Despacho: — Deferido levando-se o período citado a conta das férias referentes ao ano de instrução 1937-38. (Ato de 15-6-1939)

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Por ato de 19 do corrente:

I — Classificação de oficiais:

Foram classificados, em nome do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, os seguintes oficiais de administração:

a) 1º tenente Bolivar Barreto dos Santos, na Escola Preparatória de Cadetes;

... b) 2º tenente José Souto Landel de Moura, na Escola Preparatória de Cadetes; e

c) 2º tenente Rubens Sousa, no Serviço de Fundos da 3ª Região Militar.

II — Transferência de oficial:

Foi transferido, em nome do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, e por necessidade do serviço, o 1º tenente de Administração Tiago de Santana Arguelo, do Núcleo do 2º R. Av. para o Depósito Central de Aeronáutica.

III — Requerimento despachado:

Por esta Diretoria:

Gilberto Squeff, 2º tenente de Administração, do 18º B. C., pedindo desconto em férias do período de 20 de fevereiro a 20 de março do corrente ano, em que diz ter estado baixado ao Hospital Central do Exército. — Deferido, quanto ao período de 28 de fevereiro a 20 de março deste ano, em que o requerente efetivamente esteve baixado àquele Hospital, devendo ser feito o desconto na forma do disposto no § 1º do art. 4º e no art. 5º das Instruções baixadas com a portaria n. 38, de 11 de fevereiro de 1937, e publicadas no B. E. n. 10, de 20 do mesmo mês e ano.

— Por ato de 20 do corrente:

I — Transferência de oficial:

Foi transferido, em nome do Exmo. Sr. Ministro da Guerra e por necessidade do serviço, o capitão de Administração, Arlindo Seixas, da D. F. E. para a Escola das Armas.

II — Retificação de transferência:

Foi retificada, em nome do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, a transferência do capitão do extinto Corpo de Intendentes, Paunero Pedra, desta D. I. G., para a D. F. E., em vez da Escola das Armas.

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 23 de junho de 1939

Portarias:

N. 299 — O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que expôs a Contadoria Geral de Transportes, em officio n. C.T.T. 2/30, de 9 do corrente:

Resolve aprovar o ato dessa Contadoria, cancelando, no consecutivo n. 2.193 da pauta C.G.T.I. (motores) as tarifas especiais E.C-7 e E.C-8 estabelecidas para "peças grandes", que passarão a ser classificadas pelas tarifas gerais C-6 (Pr. 15.896/39).

Expediente de 22 de junho de 1939

Avisos:

Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.699 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de réis 185:075\$000, a Cavalcanti, Junqueira S/A, proveniente de serviços executados no corrente ano, no edifício desta Secretaria de Estado (16.453/39).

— Ao Ministério do Trabalho:

N. 1.700 — Comunicando que o D.C.T. já providenciou no sentido de ser considerada oficial, a correspondência que, em objeto de serviço público, for apresentada pelos Drs. Armando de Oliveira Assis e Tomaz Russell Raposo de Almeida, respectivamente, chefe da Secretaria do Departamento de Benefícios e encarregado do Serviço Médico, ambos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (16.373/39).

— Ao Ministério da Agricultura:

N. 1.701 — Idem, apresentada pelos funcionários da Divisão de Defesa Sanitária Animal com exercício em Porto Alegre, Estado do R. G. do Sul, cujos nomes constam da relação do aviso n. 70, de 16/3/1939, desse Ministério (16.378/39).

— Ao encarregado, interino, dos Negócios da França, Sr. Henry Gueyraud:

N. 1.703 — Agradecendo o convite encaminhado a este Ministério pelo mesmo e comunicando que no momento não é possível enviar à "Conférence Internationale des Grands Réseaux Électriques à Haute Tension", que deverá reunir-se em Paris, uma delegação brasileira (14.770/39).

— Ao Ministério do Trabalho:

N. 1.704 — Comunicando que o Ministério da Marinha pelo aviso n. 778, de 4/5/1939, determinou providências no sentido de ser modificado o Regimento Interno da Associação de Práticos da Barra e Canal do Porto de Santos, retirando dessa Associação a exclusividade das amarrações de navios, satisfazendo o pedido do Sindicato dos Amarradores do Porto de Santos, encaminhado a este Ministério pelo aviso n. SCm-491, de 8/5/1939, desse Ministério (14.506/39).

— A Inspeção Federal das Estradas:

N. 1.705 — Declarando, para os fins convenientes, que aprova a mudança do nome da atual estação Santa Rita, da "The Leopoldina Railway Company, Limited, para Vila Rio Negro, de acordo com o parecer constante do ofício n. 563-S, de 31/5/1939, dessa Inspeção (14.713/39).

— Ao Ministério da Agricultura:

N. 1.706 — Informando não ser possível atender ao pedido encaminhado por esse Ministério em telegrama, no qual o Sr. Celso Teixeira e outros, de Caetitê, Estado da Bahia, pedem seja remetida, uma máquina perfuradora de poços artesanais, juntamente com um técnico sobre o assunto (14.734/39).

— A Inspeção Federal das Estradas:

N. 1.707 — Declarando que de acordo com o parecer constante do ofício n. 557-S, de 30/5/1939, dessa Inspeção, aprova a mudança do nome da estação de Capela Nova, da linha Garças-Belo Horizonte, para Belim (14.522/39).

— Ao Ministério da Guerra:

N. 1.708 — Comunicando que autorizou o D.C.T. a providenciar no sentido de ser concedida franquia aérea à correspondência oficial das unidades do Exército que, até o limite de 200 grs. em cada viagem, for transportada pelos aviões do Sindicato Condor Ltd. (15.692/39).

N. 1.709 — Ao diretor geral do D.C.T. — Autorizando-o a tomar as necessárias providências no sentido de ser concedida franquia aérea à correspondência das unidades do Exército que, até o limite de 200 grs. em cada viagem, for transportada pelos aviões do Sindicato Condor Ltd. (15.692-39).

N. 1.710 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências junto à Diretoria do Domínio da União, para que não sejam concedidos aforamentos de terrenos de marinha na localidade denominada "Ponte de Areia", nas proximidades do porto de São Luiz, Estado do Maranhão, onde estão sendo executados trabalhos de fixação de dunas (15.249-39).

N. 1.711 — A Inspeção Federal das Estradas — Declarando, para os fins convenientes, que, de acordo com o parecer dessa Inspeção, resolveu autorizar seja denominada Cabugi a parada situada no km. 161 da linha principal da E. F. Central do Rio Grande do Norte, bem como a mudança de denominação para Santa Cruz, da atual estação Cabugi (15.947-39).

N. 1.713 — Ao Conselho Federal de Comércio Exterior — Encaminhando cópia do ofício n. 163, de 8-6-939, em que o D.N.P.N. presta informações a respeito da reclamação do Sindicato dos Exportadores de Algodão no Estado de São Paulo feita a esse Conselho, contra o congestionamento do porto de Santos, devido ao acúmulo de vagões carregados com aquele produto (15.551-39).

N. 1.714 — Ao Ministério da Educação e Saúde — Comunicando que o D.C.T. já providenciou no sentido de ser considerada oficial, a correspondência que, em objeto de serviço público, for apresentada pelo médico malariologista chefe de distrito Dr. Valdir Boubid (16.523-39).

N. 1.720 — A Interventoria Federal no Estado do Espírito Santo — Encaminhando cópia do ofício n. 4.707, de 29-4-939, em que o D.C.T. presta informações a respeito da solicitação dessa Interventoria, constante do ofício n. 383, de 1 de fevereiro de 1939 (15.680-39).

Requerimentos despachados

Liga Nacional Progressista Suburbana, pedindo reconsideração do despacho de 17 de abril próximo findo, referente à mudança dos nomes de Maria da Graça e Del Castilho, visto que ainda não foram mudadas aquelas denominações. — Manutenção o despacho de fls. 7,

que mandou aguardar a mudança da denominação dos bairros citados (14.953-39).

Hospital de Caridade de S. João de Deus, da cidade de Laranjeiras, no Estado de Sergipe, reclamando a propriedade de uma faixa de terra, no lugar denominado Estiva, Município de Socorro, ocupada pelos filhos da E. F. Leste Brasileiro. — Prove o alegado (15.076-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 21 de junho de 1939

Avisos:

N. 1.679 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 900\$000, a Carlos Reis, proveniente de fornecimento de 30 exemplares da "Brasil-Revista", a esta Secretaria de Estado, no corrente ano (15.237-39).

Expediente do dia 22 de junho de 1939

N. 1.721 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional do E. de Minas Gerais, da quantia de 72\$000, ao manobreiro extranumerário da E.F.C.B., Valdemar Bertolino, proveniente de diferença de diária que deixou de receber no mês de setembro de 1937 (16.191-39).

N. 1.722 — Ao mesmo — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 263\$900, à Vição Férrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes efetuados, por aquela Estrada, em proveito do D.C.T., no mês de novembro de 1938 (13.908-39).

N. 1.723 — Ao mesmo — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 981\$000, a Frederico Ponte & Comp., proveniente do fornecimento de gêneros alimentícios ao pessoal operário do 1º Distrito da I.F.O.C.S. em 1924 (15.900-39).

N. 1.724 — Ao mesmo — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 216\$800 a The Leopoldina Railway Company Ltda., proveniente de transporte de cargas durante a 1ª quinzena de fevereiro do corrente ano, em proveito da D.S.B.F. (15.543-39).

N. 1.725 — Ao mesmo — Idem, de 76\$400, proveniente de transporte de encomendas durante a 2ª quinzena de fevereiro do corrente ano (15.544-39).

N. 1.726 — Ao mesmo — Idem, de 98\$300, proveniente de transporte de cargas durante a primeira quinzena de março de 1939 (15.545-39).

N. 1.727 — Ao mesmo — Idem, de 352\$300, na 2ª quinzena (15.546-39).

N. 1.728 — Ao mesmo — Idem, de 266\$800, proveniente de transporte de encomendas e cargas durante a 1ª quinzena de janeiro de 1939. (15.542-39).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 23 de junho de 1939

Portarias:

N. 300 — Concedendo ao artífice de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil — João Secheiro, três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 21 de maio do corrente ano, com um terço da mensalidade, de acordo com o art. 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924. (Pr. 15.188/39).

Expediente do dia 21 de junho de 1939

Avisos:

N. 1.695 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando providências no sentido de que, seja encaminhada ao T. Nacional para o devido pagamento, na importância de 64\$500, a folha de salário, correspondente ao mês de maio de 1939, ao extranumerário-mensalista do D.N.P.N. (Administração Central), Luiz de Matos. (16.358/39).

N. 1.696 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências no sentido de que, sejam encaminhadas ao Tesouro Nacional, para o devido pagamento da importância de 2:218\$, as folhas de gratificações por serviços extraordinários, no mês de maio último, dos funcionários e extranumerários da I.F.E. (15.979/39).

Expediente do dia 22 de junho de 1939

N. 1.712 — A Delegação do T. de Contas na I.F.O.C.S. — Solicitando providências afim de que, sejam encaminhadas à Tesouraria da I.F.O.C.S. para o devido pagamento na importância total de 10:413\$800 as contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de pessoa da referida Inspeção. (15.768 de 1939).

N. 1.715 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no T. Nacional de 216\$000, ao graxeiro extranumerário da E.F.C.B. — Lúcio Rosa. — referente à redução, de 30 para 3 dias, da punição que lhe foi aplicada, nos meses de fevereiro e março de 1938. (16.189 de 1939).

N. 1.715 — Ao mesmo — Solicitando providências afim de que, seja encaminhada ao T. Nacional para o devido pagamento na importância de 800\$000, a folha de gratificação dos funcionários em exercício na Comissão de Eficiência deste Ministério, cujos serviços foram prorrogados no mês de maio de 1939. (15.476/39).

N. 1.717 — Ao T. de Contas — Solicitando providências afim de que, sejam encaminhadas ao T. Nacional, para o devido pagamento na

importância total de 500\$000, as folhas de salários, correspondentes aos meses de abril e maio de 1939, dos extranumerários-diaristas do D.A.C. (176.624/39).

N. 1.718 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que, seja encaminhada ao T. Nacional, para o devido pagamento, na importância de 740\$000, a folha de gratificações dos funcionários e extranumerários nela relacionados, em exercício nas Seções de Controle e Financeira do Serviço do Pessoal, referente ao mês de maio de 1939. (4.314/39).

N. 1.719 — Ao mesmo — Solicitando providências afim de que, seja encaminhada ao T. Nacional para o devido pagamento na importância de 3:931\$200, a folha de gratificações por serviços extraordinários, no mês de maio de 1939, dos funcionários do D.N.P.N. na mesma mencionados. (14.947/39).

Expediente do dia 20 de junho de 1939

Officos:

N. 3.770 — A' Presidência do Departamento Administrativo do Serviço Público — "O Sr. Presidente da República, tendo em vista a exposição de motivos n. 441, de 17 de março último, desse Departamento, aprovou as propostas formuladas por este Ministério no sentido de serem reconduzidos, para o corrente ano, extranumerários-contratados, admitidos para atender às necessidades dos serviços e cargo da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.

Na conformidade dessa autorização, providenciou este Serviço do Pessoal a lavratura dos competentes termos, de acordo com o artigo 3 do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, remetendo ao Tribunal de Contas, para registro, cópia dos mesmos.

Trafando-se de extranumerários cujos serviços vinham sendo prestados, ininterruptamente, de longa data, com real proveito para o serviço, por isso mesmo que vinham de ser reconduzidos, foi incluída no termo de contrato a seguinte cláusula que, de resto, figurava na minuta em tempo submetida à aprovação do Sr. Presidente da República.

"Cláusula quinta. O presente contrato terá a duração de três anos, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, desde que seja registrado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial no caso da-quele Instituto denegar o registro".

Acontece, porém, que o Tribunal de Contas tem se recusado a registrar os referidos contratos, inquinando de irregular a citada cláusula, sob a alegação de que ali se admite a vigência do contrato antes do registro pelo Tribunal.

Esse procedimento não me parece que tenha razão de ser, ainda mais porque aquele Instituto já tem registrado contratos com idênticas cláusulas, circunstância que este Ministério já lhe recordou.

Além disso, o Tribunal, sem necessidade, no entender deste Serviço, tem exigido a remessa, juntamente com o contrato a registrar, da documentação apresentada pelo contratado.

A documentação em apreço examinada por este Serviço e apreciada pela Comissão de Eficiência é julgada definitivamente por esse Departamento não cabendo, assim, qualquer novo exame, depois da aprovação do Sr. Presidente da República.

A vista do que está ocorrendo e com o objetivo de solucionar, de vez, o impasse estabelecido, tenho a honra de solicitar o pronunciamiento de Vossa Excelência a respeito, fazendo juntar a esse, para melhor apreciação do assunto:

- a) minuta dos contratos celebrados;
- b) cópia da decisão do Tribunal de Contas;
- c) cópia dos esclarecimentos prestados por este Ministério em ace da decisão referida no item anterior".

N. 3.787 — A' 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar — Transmindo elementos relativos ao Sr. Apolônio Bezerra de Albuquerque Dinaó, que tomou posse, nesta data, no cargo da classe E, da carreira de Escriitório, do Quadro I deste Ministério, para o qual foi nomeado por decreto de 22 de abril último. (16.359/39).

N. 3.788 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Transmindo o decreto de 22 de abril último relativo à nomeação de Apolônio Bezerra Albuquerque Dinaó, do Quadro I deste Ministério, em vaga pertencente à lotação desse Departamento. (Pr. 16.359/39).

Expediente do dia 21 de junho de 1939

Officos:

N. 3.798 — A' Diretoria da E.F. Noroeste do Brasil — Restituindo a portaria de admissão do mensalista dessa Estrada José Antônio Granacelino. (Pr. 15.402/39).

N. 3.800 — A' mesma — Remetendo 16 portarias de admissão de extranumerários-mensalistas, lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 23 de maio p. findo. (Pr. 13.804/39).

N. 3.801 — A' Presidência do Departamento Administrativo do Serviço Público — Encaminhando o processo n. 23.798/38, em que interessado Oscar de Carvalho Azevedo. (Pr. 23.798/38).

N. 3.802 — A' mesma — Idem, processo n. 25.189/38 em que é interessado Otacilio da Silva Freitas. (Pr. 25.189/38).

N. 3.805 — A' Inspeção Geral de Iluminação — Esclarecendo que, em face do determinado no n. 1 do art. 1º do Decreto-Lei n. 618, de 16 de agosto de 1938, é inadmissível o pagamento da diferença de vencimentos, a título de gratificação, pela chefia de seção de gás dessa Inspeção ao engenheiro da classe K, Luiz Maia de Biltencourt Menezes que, desde 15 de dezembro do ano passado, substitue, temporaria-

mente, naquela função, o engenheiro da classe L, Oscar Mafaldo de Oliveira. (Pr. 14.347/39).

N. 3.812 — A' Diretoria dos Correios e Telégrafos — Remetendo o processo n. 15.582/39, solicitando providências no sentido de ser sustada a anomalia a que se refere a Diretoria da Despesa Pública. (15.582/39).

N. 3.813 — A' Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Remetendo a relação das importâncias pagas pela Tesouraria da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, nos meses de julho a dezembro de 1938, a título de consignações para amortização de empréstimos, feitos, por serventários seus, a favor dos consignatários indicados. (Pr. 11.921/39).

N. 3.814 — A' Delegacia Fiscal do T. Nacional no Estado de S. Paulo — Transmindo um requerimento firmado por Aluizio de Campos Freire, residente na cidade de Campinas, nesse Estado. (Pr. 13.058 de 1939).

N. 3.815 — A' Presidência do Departamento Administrativo do Serviço Público — Transmindo a exposição de motivos em que este Ministério solicita ao Sr. Presidente da República, autorização para admitir pessoal extranumerário-mensalista necessário aos serviços da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro. (Pr. 15.098/39).

Expediente do dia 22 de junho de 1939

Officos:

N. 3.824 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo os documentos do Lucília de Sousa Marques. (Proc. n. 13.284-39).

N. 3.825 — A' presidência do Departamento Administrativo do Serviço Público — Restituindo os processos ns. 570, 1.238 e 3.406, desse Departamento, providenciadas as postilas reclamadas pela Divisão do Funcionário. (Proc. n. 15.649-39).

N. 3.826 — A' Diretoria do Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando, que por decreto de 26 de maio último, Paulo José Vitorino, servente da classe "D" do Quadro I deste Ministério, lotado nesse Departamento, foi transferido para igual classe e carreira do Quadro II deste Ministério — Estrada de Ferro Central do Brasil — Outrossim, comunica que o aludido decreto e os documentos que a interessado havia anexado ao requerimento em que solicitou sua transferência foram encaminhados por este Serviço do Pessoal à Repartição para a qual o interessado foi transferido. (Proc. n. 11.238-39).

N. 3.827 — A' Diretoria da E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de maio próximo findo, dispensou Guilherme Schumann, das funções de artífice de 1ª classe. (Proc. 13.302-39).

N. 3.828 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no E. do Paraná — Remetendo o requerimento que se encontra indevidamente selado e está subscrito por Mário Torreão Coelho, residente em Curitiba nesse Estado. (Proc. n. 14.821-39).

N. 3.829 — A' Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia de decreto de 3 do corrente, que concedeu aposentadoria a Geraldo Otaviano da Silveira, no cargo da classe "G", da carreira de carteiro, do Quadro IV deste Ministério. (Pr. n. 15.238, de 1939).

N. 3.830 — Ao Sr. Dr. 4º Procurador da República — Transmindo cópia das informações prestadas pela E.F.C.B., no ofício n. 2.526, de 12 do corrente. (Proc. n. 16.050-39).

N. 3.831 — A' Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Comunicando que, por decreto de 30 de maio findo, foi declarado sem efeito o de 28 de fevereiro último, em virtude do qual e escriturário, classe "E", do Quadro XXI deste Ministério — Clacília Zor-deiro, foi transferido para igual classe e carreira, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, por não haver o interessado tomado posse no cargo, conforme informações prestadas pela Divisão do Pessoal daquele Ministério em ofício n. 5.854, de 12 do corrente mês.

N. 3.832 — A' Diretoria do Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura — Restituindo o processo n. 10.800-39, relativo a um requerimento de Flávio Castelo Branco meteorologista da classe "J", desse Ministério. (Proc. n. 10.800-39).

N. 3.833 — A' Diretoria do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Comunicando que, o confino-porteiro, em disponibilidade, classe "F", da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, Quadro V desse Ministério, — Norberto Fonseca, tomou posse e assumiu exercício a 17 de janeiro último, do cargo de carteiro da classe "E" do Quadro XVI deste Ministério, para o qual foi nomeado por decreto de 19 de dezembro do ano findo. (13.776-39).

N. 3.836 — A' Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Restituindo os requerimentos em que José Pires do Rio, aposentado no cargo da classe "N", da carreira do engenheiro (I.F.O. C.S.), do Quadro I deste Ministério, solicita a concessão de abono provisório e a expedição de seu título de inatividade (proc. número 31.417 dessa Diretoria). (Proc. 13.185-39).

N. 3.837 — A' Inspeção Federal das Estradas — Remetendo a portaria de admissão do Sr. Antônio da Costa Brito. (Proc. número 15.935-39).

N. 3.838 — A' Diretoria da Divisão de Funcionário do Departamento Administrativo do Serviço Público — Comunicando o falecimento do servente desta Secretaria de Estado, classe "E", Quadro I

deste Ministério — José Pereira Lopes, ocorrido em 31 de maio próximo passado. ((14.213-39)).

N. 3.839 — A 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar — Transmittindo a relação de que constam os elementos relativos a Enock de Almeida Pires, Antônio Diniz e Paulo Joaquim Teixeira, que tomaram posse, em 19 do mês em curso, no cargo da classe "D", da carreira de servente do Quadro I deste Ministério no qual foram efetivados por decretos de 3 do mesmo mês. (Proc. n. 13.196, de 1939).

N. 3.840 — A Inspeção Federal das Estradas — Transmittindo os decretos de 3 do mês em curso, relativos à efetivação dos serventes classe "D", do Quadro I deste Ministério, lotados nessa Inspeção, Paulo Joaquim Teixeira Enock de Almeida e Antônio Diniz. (13.196-39).

N. 3.841 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Esclarecendo que a diária arbitrada ao engenheiro Ângelo Nicolau Maria Crosate não se conforma com as normas aprovadas pelo decreto n. 3.658, de 27 de janeiro próximo passado, a menos que esse engenheiro esteja chefiando serviço nesse Departamento, de que este Serviço do Pessoal não tem conhecimento. (Proc. número 13.963-39).

N. 3.842 — A presidência do Departamento Administrativo do Serviço Público — Transmittindo a exposição de motivos em que este Ministério solicita ao Sr. Presidente da República autorização para admitir e melhorar pessoal extranumerário mensalista necessário aos serviços da Rede de Vição Cearense. (Proc. n. 14.080-39).

N. 3.843 — A mesma — Idem, uma extranumerária mensalista à Rede de Vição Cearense. (Proc. n. 9.759-39).

N. 3.844 — A mesma — Idem, idem. (Proc. 8.198-39).

N. 3.845 — A Diretoria do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde — Remetendo a guia de João Peregrino da Rocha Fagundes Júnior, transferido, de acordo com o art. 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, do cargo da classe "I" da carreira de prático de engenharia, Quadro I, deste Ministério, para o cargo da classe "I" da carreira de médico clínico, Quadro I, desse Ministério.

N. 3.846 — A Inspeção da Fiscalização do Exercício Profissional — Solicitando providências afim de que seja submetido a inspeção de saúde para efeito de sua posse no cargo da classe "F", da carreira de prático de engenharia (D.N.P.N., D.A.C. D.S.B.F.), do Quadro I deste Ministério. (Proc. n. 14.507-39).

N. 3.854 — A Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Transmittindo o processo n. 15.239-39, relativo ao pedido de pagamento de pensão que faz Genuína Rodrigues Ramos, viúva do ex-guarda cancela de 3ª classe, da E.F.C.B., Alexandre Ramos. (Proc. n. 15.239-39).

N. 3.856 — A Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Remetendo, devidamente instruído, o processo n. 8.393-39, de que é constante o requerimento em que Antônio Teles Vilas Boas, aposentado no cargo da classe J, da carreira de "Oficial administrativo" do Quadro XXIII, deste ministério, solicita a expedição de seu título de inatividade. (Pr. n. 15.871-39.)

N. 3.857 — A mesma — Idem, n. 5.776-39, de Ana da Cruz Rebelo, aposentada no cargo da classe F, da carreira de "Agente", do Quadro XIX deste ministério, e n. 5.777, de Julita da Cruz Rebelo, aposentada no cargo da classe E da carreira de "Ajudante de agente", do mesmo quadro. (Pr. 15.767-39.)

N. 3.858 — A Presidência do Departamento Administrativo do Serviço Público — Transmittindo a exposição de motivos em que este ministério solicita ao Sr. Presidente da República autorização para admitir e melhorar de salário extranumerário-mensalista necessários aos serviços da D.R.C.T. de Gofaz. (Pr. n. 8.612-39.)

N. 3.859 — A mesma — Transmittindo o processo n. 8.455-39, desta Secretaria de Estado, relativo a um pedido do oficial administrativo classe J, do Quadro II deste ministério, Francisco Lins da Nóbrega, no sentido de ser aproveitado em cargo equivalente ao que exercia em 1931, quando foi posto em disponibilidade. (Pr. n. 8.455-39.)

N. 3.860 — A Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Transmittindo as cópias dos decretos de 10 do corrente mês, em virtude dos quais os agentes postais, em disponibilidade, Firmina de Medeiros Chaves e Joaquina de Araújo Torreão foram aposentadas. Outrossim, solicitando seja este Serviço do Pessoal informado, com a possível brevidade, sobre a razão por que não foram pagos os proventos de disponibilidade a Joaquina de Araújo Torreão, a partir de janeiro do corrente ano, conforme consta da parte final do ofício n. 1.086, dessa diretoria, se Firmina de Medeiros Chaves está em idênticas condições, e ainda, qual a importância, porventura, devida a ambas. (5.400-39.)

N. 3.862 — A Diretoria da Rede de Vição Cearense — Aposentando o escriturário José Pinheiro Chaves, da classe C — Serviço Regional, do Quadro deste ministério, posto à disposição dessa rede (15.299-39.)

SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente do dia 15 de junho de 1939

telegrama-circular:

N. 21 — A Estrada de Ferro Central do Brasil e a todas as repartições subordinadas — Recomendo vossas urgentes providências junto funcionários essa repartição sentido observância disposições

artigo 28 e parágrafo único do decreto-lei n. 1.168 vg de 22 de março último pt Sandações pt Joaquim Bittencourt de Sa, diretor Pessoal Vição pt. (Pr. n. 16.601-39.)

PROTOCOLO GERAL

Retificações, por terem saído com incorreções no D.O. de 22-6-39:

A pág. 14905 do D.O. de 22-6-39, nas retificações do D.O. de 20 de junho de 1939, onde se lê: *Procurador do Sr. Arnaldo Pieper*, leia-se: *Procurador do Sr. Arnaldo Pieper*.

A pág. 14906, nas retificações do mesmo D.O., onde se lê: *título de inatividade de Gastão Seabra, aposentado no cargo da classe C*, leia-se: *título de inatividade de Gastão Seabra, aposentado no cargo da classe G*.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 20 de junho de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

(*) Na portaria n. 359 onde se lê: portaria n. 359/9139, leia-se portaria 359/19.6139.

Dia 23 de junho de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Autorizando a Casa Bancária Conde & Companhia, estabelecida à rua Boa Vista n. 58, em São Paulo, a fazer uso de máquina de franquiar correspondência "Universal Frankers", modelo Multi-Valor, com o número de fábrica M. V. 1.490, e o de estampa M. V. 1.185, imprimindo valores desde \$100 até \$9500, devendo a Diretoria Regional de São Paulo lavrar o respectivo termo de responsabilidade pelo qual a referida Casa Bancária ficará obrigada a cumprir fielmente todas as disposições vigentes para o uso de máquinas de franquiar correspondência. (Portaria n. 364/22.6139).

Autorizando a agência do Banco do Brasil, estabelecida à rua 15 de Novembro n. 138, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, a fazer uso da máquina de franquiar correspondência "Universal Postal Frankers", modelo Multi-Valor, com o número de fábrica M. V. 1.482 e o de estampa M. V. 1.177, imprimindo valores desde \$100 até \$9500, devendo a Diretoria Regional de São Paulo lavrar o respectivo termo de responsabilidade pelo qual a referida agência do Banco do Brasil ficará obrigada a cumprir fielmente todas as disposições vigentes para o uso de máquinas de franquiar correspondência. (Portaria n. 365/22.6139).

Requerimento despachado:

Washington Simões, agente postal de Mirandópolis, na Diretoria Regional de Botucatu, pedindo auxílio para confecção de malas. — "Aguarde oportunidade". (Processo n. 21.686/39).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo

São Paulo, 20 de junho de 1939 — Secção SRP-19 — 1ª turma:

Pego-vos a publicação do seguinte:

"Que o escriturário da classe G, José de Araújo Lopes Júnior, tendo executado os serviços de que foi incumbido, conforme portarias ns. 428, de 25 de maio último e 455, de 31 desse mês, fez jus à percepção da importância de 120\$000 (cento e vinte mil réis), correspondente às dez diárias à razão de 12\$000 (doze mil réis) que lhe foram arbitradas, de acordo com o art. 110 do regulamento baixado com o decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931. Essa publicação é feita de acordo com as normas estabelecidas pela circular n. 7, de 1938, da Presidência da República."

O chefe de Secção, *Lacerto Neves*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPÉIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

Antônio Dias Teixeira (42.130-39). — Indeferido, à vista das informações.

Isabel Teixeira (57.910-39). — Certifique-se.

Davi Jorge (49.652-39). — Indeferido, de acordo com as informações.

Almerinda Lima Teles (37.459-39). — Certifique-se.

Mário Pinto de Miranda (62.810-39). — Certifique-se.

Maria Leopoldina da Silva (58.010-39). — Prove a qualidade em que requer.

Associação de Assistência aos Tuberculosos Proletários do Brasil (70.000-39). — Sele o requerimento bem como o anexo 5.

Alberque S. Antônio de São João Del Rei (59.640-39). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Asilo e Casa dos Pobres de São José (23.720-39). — Satisfazer, querendo, as exigências provando a absoluta gratuidade dos serviços prestados pela requerente.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Colégio Santo Angelo (13.450-39). — Indeferido, à vista das informações.

Carolino de Sousa Ferreira (57.850-39). — Restituam-se mediante recibo com as necessárias referências.

Castorina da Rosa e Silva (125.700-38). — Certifique-se.

Companhia Industrial e Viação Pirapora (50.780-39). — Deferido, de acordo com as condições.

Confederação dos Ferroviários do Brasil (5.820-39). — Indeferido, por não satisfazer as condições estabelecidas no regulamento a que se refere o decreto n. 3.590.

Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Minas (12.060-39). — Indeferido, à vista do parecer.

Francisca Gomes Moreira (68.780-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Geraldo Faustino (70.980-39). — Complete o selo do requerimento.

Ibrahim Antônio Bitar (51.340-39). — Certifique-se.

João Evangelista Sobrinho (65.770-39). — Certifique-se.

José Nelaton Alves (42.460-39). — Certifique-se.

Jair Alves Gomide (50.380-39). — Indeferido.

Maria da Glória Pires de Avelar (140.920-38). — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. A. jurídico e nos termos da informação da 1ª Divisão.

Manfredo Costa & Comp. (62.580-39). — A data foi alterada, devendo a concorrência ser realizada no dia 20 do corrente.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 17

Requerimentos:

Evilásio Vieira Camargo, titular da carta n. 122, de piloto de aeronave de recreio ou desporto, requerendo licença para conduzir aeronaves dos tipos "Avro", "De Havilland Moth", "Waco F", M-7 e "Fleet". (Ref. 1.934/39).

Carlos Santos Corrêa, titular da carta n. 117, de piloto de aeronave de recreio ou desporto, requerendo licença para conduzir aeronaves dos tipos "Avro Avian", "Waco F", Muniz M-7 e "Fleet". — De acordo com a informação defiro os pedidos de fls. 42 e 43. (Ref. 1.934/39).

José Alvarenga juntando Diploma Militar de Radiotelegrafista Aviador, requerendo carta e licença de radiotelegrafista de aeronave. — "Deferido". (Ref. 2.490/39).

Paulo Cesar Aranha Hoppe titular da carta n. 108, de piloto de aeronave mercante, requerendo concessão de carta e licença de mecânico de aeronave. — "Deferido". (Ref. 1.889/39).

Marina Souto Lira, engenheira civil, requerendo certidão do tempo que serviu no DAC, assim como do que consta sobre a sua conduta durante esse tempo. — "Não havendo exigência legal, defiro o pedido para que se certifique o que constar. A exigência de declaração, pelo requerente, do fim a que pretende destinar a certidão, não tem alcance de espécie alguma. De posse da certidão, ela poderá utilizá-la para o fim que quiser, valendo ela pelo que de verdade contiver. Evidentemente a requerente não declararia pretender a certidão para fim ilícito. Assim sendo, não se justificaria a recusa da certidão ainda que para defesa de interesses lesados ou prejudicados por atos legítimos dos poderes públicos". (Ref. 2.320/39).

Dia 18

Olídio de Alencastro Guimarães Corrêa, solicitando o auxilio de que trata o art. 4º — letra a do decreto n. 678, de 12/9/38. — "Deferido". (Ref. 2.088/39).

Aero Club do Brasil, pedindo o pagamento das quantias de reis 4:160\$000 e 11:200\$000 como subvenção por horas de voo. — "Indeferido, à vista da informação e tendo em vista o disposto no regulamento". (Ref. 2.378/39).

O Sindicato Condor Limitada requerendo seja renovado o prazo de validade da licença de voo de seu piloto Rudolf Rotermond. — "Deferido". (Ref. 2.678/39).

Dia 17

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação: N. 1.849 — Prestando informações sobre a funcionária Madalena Dulce Smith de Vasconcelos, afim de que possa ser atendido um pedido de esclarecimentos feito pela mesma.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.850 — Respondendo ao ofício n. 3.002, de 17 de maio findo, da Diretoria de Contabilidade, referente à Circular n. 1/39, do Tribunal de Contas e informando que o meteorologista classe K, Honório Jacinto de Souza (chefe do Serviço do Material), era em 1938 o único funcionário sujeito a tomada de contas, de acordo com as disposições em vigor. (Ref. 2.406/39).

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.851 — Solicitando pagamento de conta à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, na importância de 278\$600. (Ref. 1.624/39).

Ao Sr. Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.852 — Remetendo 2ª via de conta da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, na importância de 278\$600. (Ref. 1.624/39).

Ao Sr. Diretor Geral dos Correios e Telégrafos:

N. 1.853 — Enviando cópia de horários aprovados e referentes às linhas aéreas Rio de Janeiro-Parnaíba e Parnaíba-Florianópolis, do Sindicato Condor Limitada. (Ref. 2.172/39).

N. 1.854 — Enviando cópia de horário aprovado e referente ao trecho Natal-Buenos Aires da linha aérea internacional França-América do Sul, da S. A. Air France. (Ref. 2.470/39).

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em Paraná:

N. 1.855 — Solicitando pagamento de contas à Companhia de Força e Luz do Paraná, na importância total de 426\$800. (Ref. 1.700/39).

N. 1.856 — Solicitando pagamento de contas à Companhia Telefônica Paranaense Ltda., na importância total de 397\$400. (Ref. 1.700/39).

Dia 19

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.860 — Solicitando pagamento de contas à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na importância de 1:129\$100. (Ref. 2.156/39).

Ao Sr. Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.861 — Remetendo segundas vias de contas da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na importância de 1:129\$100. (Ref. 2.156/39).

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.862 — Restituindo requerimento encaminhado com papelleta de 26 de maio findo, em que a estacionária da classe B — Zaira Santana Rios solicita, por exercícios findos, o pagamento de ajuda de custo e indenização das despesas feitas com sua transferência de Goiás para Goiânia. (Ref. 1.777/39).

Ao Sr. Ministro da Viação Obras Públicas:

N. 1.863 — Restituindo carta de Nero Macedo, encaminhada com papelleta de 9 do mês corrente e informando a respeito. (Ref. 1.899, de 1939).

Ao Sr. Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1.865 — Transmitindo "Boletim do Pessoal" da S. R. P.-9

Ao Sr. Comandante Diretor da Aeronáutica do Ministério da Marinha:

N. 1.866 — Solicitando seja permitido ao técnico e Chefe do Serviço de Inspeção Aeronáutica do DAC, engenheiro Paulo de Oliveira Sampaio, realizar o curso e subsequente treinamento de voo sem visibilidade no "Link's Trainer".

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 1.869 — Apresentando o contínuo da classe F — Antônio Rodrigues de Oliveira. (Ref. 2.613/39).

Ao Sr. Diretor Geral dos Correios e Telégrafos:

N. 1.870 — Enviando cópia de horários aprovados e referentes às linhas aéreas Corumbá-Porto Velho, Porto Velho-Rio Branco-Xapuri, do Sindicato Condor Ltda. e Manaus-Porto Velho, da Panair do Brasil, S. A. (Ref. 205/39).

PORTARIA N. 97

O Diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo Aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Atendendo à necessidade de estabelecer, em Porto Velho, o tráfego mútuo das aeronaves das linhas subvencionadas pela União, Porto Velho-Rio Branco-Xapuri, a cargo do "Sindicato Condor Ltda.", e Manaus-Porto Velho, explorada pela "Panair do Brasil, S. A.", e de acordo com a letra e, do art. 37 do Decreto-Lei n. 483, de 8 de junho de 1938.,

Resolve mandar observar os itinerários e horários que com esta baixam assinados pelo Chefe da Divisão do Tráfego deste Departamento, das linhas Corumbá-Porto Velho e Porto Velho-Rio Branco-Xapuri, do "Sindicato Condor Ltda." e Manaus-Porto Velho da "Panair do Brasil, S. A."

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1939. — T. Furtado Reis, Diretor.

ITINERÁRIO E HORÁRIOS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 87 DESTA DATA

SINDICATO CONDOR LIMITADA

Linha aérea Corumbá - Pôrto Velho

Itinerário e horário

Escala	Distância Km.		Ida		Escala	Volta	
			Dias	Horas		Dias	Horas
Corumbá.....	—	0	2as.	7.00	Pôrto Velho.....	2as.	14.00
S. Luiz de Cáceres.....	330	330	2as.	9.15	Guarajá-Mirim.....	2as.	16.00
Cabixi.....	440	820	2as.	12.30		3as.	7.00
Ilha das Flores.....	270	1.090	2as.	15.00	Fte. Ppe. da Beira.....	3as.	8.30
Fte. Ppe. da Beira.....	230	1.320	2as.	17.00	Ilha das Flores.....	3as.	10.30
Guarajá-Mirim.....	225	1.545	2as.	19.00	Cabixi.....	3as.	13.00
			3as.	8.00	S. Luiz de Cáceres.....	3as.	15.15
Pôrto Velho.....	330	1.875	3as.	10.00	Corumbá.....	3as.	19.00

Nota: Hora legal do Rio de Janeiro.

A escala em Cabixi será substituída pela de Vila Bela de Mato Grosso quando a superfície d'água desta localidade oferecer segurança de pouso.

Linha aérea Pôrto Velho - Rio Branco - Xapuri

Itinerário e horário

Escala	Distância Km.		Ida		Escala	Volta	
			Dias	Horas		Dias	Horas
Pôrto Velho.....	—	0	3as.	10.30	Xapuri.....	2as.	7.00
Labrea.....	180	180	3as.	11.45	Rio Branco.....	2as.	8.00
Boca do Acre.....	335	565	3as.	14.30	Boca do Acre.....	2as.	9.00
Rio Branco.....	160	725	3as.	16.00	Labrea.....	2as.	11.45
Xapuri.....	81	805	3as.	17.00	Pôrto Velho.....	2as.	13.30

Nota: Hora legal do Rio de Janeiro.

A escala em Xapuri depende das condições da superfície de pouso.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 20 de junho de 1939. — Cesar S. Grillo, pelo chefe da Divisão.

ITINERÁRIO E HORÁRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 87, DESTA DATA

PANAIR DO BRASIL S. A.

Linha aérea Manaus - Porto Velho

Itinerário e horário

Escala	Distância Km.		Ida		Escala	Volta	
			Dias	Horas		Dias	Horas
Manaus.....	—	0	2as.	7.00	Pôrto Velho.....	3as.	11.00
Borba.....	185	185	2as.	8.20	Humaitá.....	3as.	12.00
				8.30			12.10
Manicoré.....	233	463	2as.	9.40	Manicoré.....	3as.	13.35
				10.00			13.55
Humaitá.....	331	859	2as.	11.35	Borba.....	3as.	15.20
				11.45			15.30
Pôrto Velho.....	255	1.115	2as.	13.00	Manaus.....	3as.	16.45

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 20 de junho de 1939. — Cesar S. Grillo, pelo chefe da Divisão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20

Offícios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.871 — Solicitando providências para a abertura de créditos suplementares. Ref. 1.234-39.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 1.872 — Respondendo ao ofício n. 2.083, de 15 do corrente, da Secção do Pessoal e comunicando que não cabe ao DAC a expedição de guias de transferência de funcionários e que o escriturário classe G, Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa Júnior, a quem se refere o citado ofício, percebia seus vencimentos pelo Tesouro Nacional. Ref. 2.724-39.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.875 — Restituindo ofício do general comandante da 5ª R. M. sobre as obras de construção dos campos de pouso do Paraná. Ref. 364-39.

N. 1.876 — Restituindo ofício do general comandante da 5ª R. M. sobre campos de aviação do Paraná. (Ref. 394-39).

N. 1.877 — Relativo ao estabelecimento de um aeródromo civil em Manguinhos. Ref. 2.668-39.

— Ao Sr. diretor-gerente do Sindicato Condor Ltda.:

N. 1.880 — Convidando essa empresa a se fazer representar na renovação oficial da estação de passageiros do aeroporto do Salvador, Baía. Ref.

Idênticos sob ns. 1.881, 1.882, 1.883, 1.884 e 1.885 a Panair do Brasil, Viação Aérea São Paulo S. A., S. A. Air France, Deutsche Lufthansa e Pan American Airways.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.888 — Remetendo 2ª via de conhecimento de empenho número 146, de 20-6-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.889 — Remetendo 3ª via de conhecimento de empenho número 146, de 20-6-39.

Dia 21

Ao Sr. gerente geral da Sul-América Terrestres, Marítimos e Acidentes Companhia de Seguros (Departamento de Acidentes Pessoais):

N. 1.890 — Solicitando providências afim de que seja excluído da relação de pessoal segurado o Sr. Geraldo de Araújo Góis e incluído em seu lugar o Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira. Ref. 619-39.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 1.891 — Restituindo o processo n. 14.451-39, recebido com papeleta de 8 do corrente e comunicando que, no entendimento pessoal havido com o diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, este declarou nada mais ter a objetar à proposta constante do ofício n. 1.596, de 24 de maio findo. Ref. 1.087-39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.892 — Solicitando pagamento de conta à Parquet Paulista Limitada, na importância de 8:178\$900. Ref. 597-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.893 — Remetendo 2ª via de conta de Parquet Paulista Limitada. Ref. 597-39.

— Ao Sr. gerente da Standard Oil Company of Brazil:

N. 1.894 — Solucionando o assunto constante da carta sem número, de 12 do corrente, sobre a utilização da bomba de gasolina "Intava". Ref. 2.641-39.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.895 — Restituindo o processo encaminhado com as papeletas ns. 551-G-39, 559-G-39 e 13.229-39 e ofícios da Diretoria de Contabilidade, ns. 2.730 e 3.025, respectivamente, de 4 e 18 de maio último, que dizem respeito ao estabelecimento do tráfego mútuo das aeronaves do "Sindicato Condor Limitada", que fazem a linha Porto Velho-Rio Branco-Xapuri com as da "Panair do Brasil S. A.", que executam a linha Manaus-Porto Velho. Ref. 927-39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.896 — Solicitando pagamento de conta de Paulo Fragoso, na importância de 22:500\$000. Ref. 1.977-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.897 — Remetendo 2ª via de conta de Paulo Rodrigues Fragoso. Ref. 1.977-39.

— Ao Sr. diretor gerente da Panair do Brasil S. A.:

N. 1906 — Circular — Comunicando que essa empresa deverá requerer ao Ministério da Viação, por intermédio do DAC, dentro do prazo de 90 dias, a contar de 1 de julho, a aprovação, pelo Governo, das instalações de sua propriedade que se enquadrem na definição legal de organizações de terra, adjacentes ou não a aeroportos terrestres ou marítimos. Ref. 6.152-39.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO TRÁFEGO

Dia 17

Aos Srs. engenheiros encarregados das Regiões Aeronáuticas:

N. 1.858 — Enviando cópia de horários aprovados pelo DAC. Referência.

Dia 20

Ao Sr. diretor gerente do Sindicato Condor Ltda.:

N. 1.878 — Remetendo cópia dos horários novos para as linhas Corumbá-Porto Velho e Porto Velho-Rio Branco-Xapuri, aprovados pela portaria n. 87. Ref. 1.995-39.

— Ao Sr. diretor gerente da "Panair do Brasil S. A.":

N. 1.879 — Remetendo cópia do novo horário para a linha Manaus-Porto Velho, aprovado pela portaria n. 87. Ref. 1.495-39.

PORTARIA N. 88

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Públicas, atendendo ao que requereu a Panair do Brasil, S. A., concessionária dos serviços de navegação aérea a que se referem os decretos ns. 19.079, de 24 de janeiro de 1930, e 19.417, de 21 de novembro do mesmo ano, bem como dos serviços da linha aérea Belém-Manaus, por termo de contrato de 4 de setembro de 1937, celebrado em virtude da lei n. 417, de 7 de abril do mesmo ano; e de acordo com a cláusula IX desse contrato e o art. 37, letra "e", do decreto-lei n. 483, de 8 de junho de 1938.:

Resolve aprovar o itinerário e o horário da linha Belém-Manaus, da Panair do Brasil, S. A., que com esta baixam assinados pelo chefe da Divisão do Tráfego deste departamento.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1939. — T. Furtado Reis, diretor.

ITINERÁRIOS E HORÁRIOS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 83, DESTA DATA

PANAIR DO BRASIL S. A.

Linha aérea Belém - Manaus

Itinerário e horário

Escala	Distância Km.		Ida		Escala	Volta	
			Dias	Horas		Dias	Horas
Belém	—	0	Dom.	6.30	Manaus	4as.	6.30
Curralinho	150	150	Dom.	7.30 7.40	Itacoatiara	4as.	7.30 7.40
Gurupá	250	400	Dom.	9.30 10.00	Paritins	4as.	9.00 9.20
Praia	210	610	Dom.	11.10 11.25	Obidos	4as.	11.30 10.40
Santarém	170	780	Dom.	12.15 13.00	Santarém	4as.	11.20 11.50
Obidos	130	910	Dom.	14.40 13.55	Praia	4as.	12.55 13.05
Paritins	160	1.070	Dom.	14.50 15.15	Gurupá	4as.	14.30 14.50
Itacoatiara	230	1.300	Dom.	15.15 16.30	Curralinho	4as.	16.35 16.45
Manaus	209	1.500	Dom.	17.35	Belém	4as.	17.45

Nota - Escala facultativa em Monte Alegre.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 20 de junho de 1939. — Cesar S. Grillo, pelo chefe da Divisão.

(C. 5.794 - 23-6-933 - 110\$200).

PORTARIA N. 85

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Públicas, atendendo ao que requereu o Sindicato Condor Ltda., concessionário dos serviços de navegação aérea a que se referem os decretos ns. 18.075, de 20 de janeiro de 1928, e 19.331, de 29 de agosto de 1930; e de acordo com o art. 59, do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com

o art. 66, letra "e", do regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925:

Resolve aprovar, em caráter provisório, os itinerários e horários das linhas Rio de Janeiro-Parnaíba e Parnaíba-Florianópolis-Belém, do Sindicato Condor Ltda., que com esta baixam assinados pelo chefe da Divisão do Tráfego, deste departamento.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1939. — T. Furtado Reis, diretor.

ITINERÁRIOS E HORÁRIOS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 83 DESTA DATA

SINDICATO CONDOR LIMITADA

Linha aérea Rio de Janeiro - Parnaíba

Itinerário e horário

Escala	Distância km.		Ida		Escala	Volta	
			Dias	Horas		Dias	Horas
Rio de Janeiro.....	—	0	Gas.	5.30	Parnaíba.....	3as.	9.40
Vitória.....	500	500	Gas.	7.10	Fortaleza.....	3as.	12.10
Caravelas.....	350	850	Gas.	9.30	Aracati.....	3as.	13.20
Belmonte.....	215	1.045	Gas.	10.40	Areia Branca.....	3as.	14.05
Ilhéos.....	115	1.160	Gas.	11.40	Natal.....	3as.	15.20
Baía.....	230	1.390	Gas.	13.00	Cabedelo.....	3as.	16.40
Aracati.....	290	1.680	Gas.	14.30	Recife.....	3as.	17.15
Maceió.....	200	1.880	Gas.	15.40	Maceió.....	4as.	5.30
Recife.....	200	2.080	Sab.	8.00	Aracati.....	4as.	6.20
Cabedelo.....	120	2.200	Sab.	8.30	Baía.....	4as.	7.25
Natal.....	145	2.345	Sab.	9.20	Ilhéos.....	4as.	8.45
Areia Branca.....	270	2.615	Sab.	10.50	Belmonte.....	4as.	10.05
Aracati.....	110	2.725	Sab.	11.20	Caravelas.....	4as.	10.45
Fortaleza.....	150	2.875	Sab.	11.35	Vitória.....	4as.	12.05
Parnaíba.....	400	3.275	Sab.	13.45	Rio de Janeiro.....	4as.	13.40
						4as.	16.00

Observações — As escalas em Caravelas, Aracati, Cabedelo, Areia Branca e Aracati são facultativas.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 17 de junho de 1939. — Cesar S. Grillo, pelo chefe de Divisão.

ITINERÁRIO E HORÁRIOS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 83 DESTA DATA

SINDICATO CONDOR LIMITADA

Linha aérea Parnaíba — Florianópolis — Belém

Itinerário e horário

Escala	Distância km.		Ida		Escala	Volta	
			Dias	Horas		Dias	Horas
Parnaíba.....	—	0	Sab.	14.10	Belém.....	2as.	7.00
Porto Alegre.....	75	75	Sab.	14.55	Abaeté.....	2as.	7.20
Repartição.....	60	135	Sab.	15.20	Cametá.....	2as.	8.00
João Pessoa.....	25	160	Sab.	15.40	Baía.....	2as.	8.30
Teresina.....	155	315	Sab.	16.40	Alcobaça.....	2as.	9.20
Amarante.....	155	470	Dom.	7.00	Marabá.....	2as.	10.35
Florianópolis.....	60	530	Dom.	7.35	Imperatriz.....	2as.	11.50
Urussuí.....	175	7.5	Dom.	8.00	Carolina.....	2as.	13.20
Carolina.....	365	1.070	Dom.	9.10	Urussuí.....	2as.	15.10
Imperatriz.....	155	1.225	Dom.	11.20	Florianópolis.....	2as.	16.20
Marabá.....	200	1.425	Dom.	12.40	Amarante.....	2as.	16.55
Alcobaça.....	205	1.630	Dom.	13.45	Teresina.....	2as.	17.40
Baía.....	115	1.745	Dom.	15.00		3as.	7.00
Cametá.....	65	1.810	Dom.	16.00	João Pessoa.....	3as.	7.45
Abaeté.....	95	1.905	Dom.	16.30	Repartição.....	3as.	8.10
Belém.....	60	1.965	Dom.	17.10	Porto Alegre.....	3as.	8.35
				17.40	Parnaíba.....	3as.	9.10

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 17 de junho de 1939. — Cesar S. Grillo, pelo chefe da Divisão.

(5.731 — 23-5-939 — 413,100)

Nacional de Cimento Portland, Sociedade Industrial de Cimento Monte Líbano e Companhia Brasileira de Cimento Portland. (D.C.M. número 11.288).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.570 — Transmite cópia da informação prestada pela Divisão de Fomento da Produção Vegetal sobre o adiantamento na importância de 45:000\$, solicitado em nome do agrônomo — classe II — Aristides Carvalho de Oliveira. (D.C.M. 12.211).

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de junho de 1939

A inspetoria de Defesa Sanitária Animal em Fortaleza — Estado do Ceará:

N. 4.545 — Solicita providências afim de que sejam remetidos, com a possível urgência, os boletins de renda dessa inspetoria referentes aos meses de setembro a dezembro do ano próximo passado, bem como o de agosto de 1937, que deixaram de ser enviados a esta repartição dentro do prazo estabelecido pela circular n. 5.200, de 27 de dezembro de 1934, que determina a remessa dos citados boletins nos 10 primeiros dias de cada mês, mesmo em se tratando de renda negativa (D.C.M. 18.455-38).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.546 — Transmite as inclusas segundas vias do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M.-11.937).

N. 4.547 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M.-11.554).

— Ao S.M.:

N. 4.548 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 859, de 17 do mesmo mês (D.C.M.-11.548).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.549 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M.-11.944).

— Ao D.N.P.M.:

N. 4.550 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 861, de 17 do mesmo mês (D.C.M.-11.944).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.551 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M.-12.800).

N. 4.552 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M.-11.722).

— Ao D.N.P.A.:

N. 4.553 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 860, de 17 do mesmo mês (D.C.M.-11.722).

— Ao Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.554 — Em referência ao ofício n. 1.486, de 2 do corrente, no qual solicita ao Sr. ministro autorização para a reserva de um compromisso de 300:000\$000, na verba 3ª — Serviços e Encargos, I — Diversos — Sub-consignação 9 — Aquisição de material, etc., destinado à compra de sementes e máquinas para revenda a agricultores, comunica que o Sr. ministro, depois de ouvida esta divisão, resolveu reconsiderar seu despacho anteriormente exarado no ofício acima citado, mandando fosse reservada apenas a importância de 80:779\$500 para o fim aludido, visto ser dessa importância o saldo existente na sub-consignação indicada, deduzidos os compromissos anotados e já autorizados pelo Sr. Presidente da República (D.C.M.-11.451).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.573 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M.-5.942).

— Ao contador Seccional junto a este ministério:

N. 4.574 — Comunica que foi solicitada, à Delegacia do Tribunal de Contas junto a este ministério, a anulação do adiantamento de 35:000\$000 (trinta e cinco contos de réis), requisitado para ser entregue ao veterinário sanitário, classe J, Durval Bastos Valadares, à conta da verba 2ª — Material — Consignação III — Diversas despesas — Sub-consignação 43 — Para as despesas, etc., 91) D.N.P.A., visto já ter expirado o prazo para a aplicação do mesmo (D.C.M.-12.463).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Foi dispensado, a pedido e a partir de 18 de maio último, o extranumerário mensalista, dentista ajudante de 4ª classe, do Aprendizado Agrícola Benjamim Constante, Sr. Manuel Torres. (DCM. 10.485-39).

Foi dispensado o diarista da Subinspetoria Agrícola da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, no Estado do Maranhão, Nelson da Costa Moraes. (DCM. 12.331-39).

Substituição na relação de extranumerário tarefeiros da Escola Nacional de Agronomia, publicada nos *Diários Oficiais*, de 27 de janeiro e 31 de maio do corrente ano às páginas 2.212 e 12.805 respectivamente.

No de ordem 3, onde se lê, Antônio Teles de Moraes, leia-se Paulo Silva de Oliveira, admitido em 14 de junho de 1939. (DCM. 12.451-39).

Requerimento despachado

Boanerges Lima, requerendo reintegração na Escola Nacional de Agronomia. — Indeferido. (DCM. 7.134-39).

SECÇÃO FINANCEIRA

Sr. Diretor Geral:

Ratifico a representação feita pelos senhores chefes de secção. Evidentemente, é impossível, dentro do horário normal de expediente e com número de funcionários de que dispõe a Divisão, dar-se desempenho às numerosas atribuições que lhe são cometidas, algumas de execução inadiável, outras de desempenho condicionado a prazos previamente fixados e outras ainda cujo retardamento deve sempre ser evitado, em proveito do bom nome da administração e de regularidade dos trabalhos que lhe são afetos. — Com a execução dos serviços centralizados de pagamento de vencimentos, ajuda de custo, diárias e gratificações do pessoal titulado e extranumerário subordinado às repartições sediadas nesta Capital, com a verificação e organização dos elementos necessários ao processamento das promoções, com a transferência do registro de atos referentes a extranumerários e titulados nas fichas próprias de "Assentamento individual" mais ainda se acentua o volume de trabalhos nesta Divisão. — Assim e justificadas como estão a exigência do serviço e a necessidade de serem removidos os inconvenientes acima apontados, proponho seja prorrogado, a partir de 1º de junho próximo, o expediente de trabalho nesta Divisão, de acordo com a discriminação abaixo, esclarecendo, no entanto, que a prorrogação em apreço se verifica em tão curto período, dada a reduzida verba de que dispõe a Divisão para pagamento de gratificações por serviços extraordinários. — Por um mês com a gratificação de 200\$000 — Maria de Lourdes Almeida Filho, Jacira Matos da Cunha Vale, Aurca de Azevedo Soares. — Por um mês com a gratificação de 300\$000 Joaquim do Amaral Lopes Arnando de Avelar Torres, Jorge Castagnino, Junia Feitosa de Paixão, Eduardo Camurano, Hélio Perdigão de Freitas, Osvaldo Ferreira Jambeiro, José Mariano de Oliveira, Henrique Von Kruger Pedro Estácio de Queiroz, Newton Josetti, Dager de Sousa. — Por dois meses, com a gratificação mensal de 200\$000, Olga Hammes e Angelo Domingos Tancilo. — Por dois meses, com a gratificação mensal de 300\$000, Eduardo Uchôa, Aristides Venâncio de Queiroz Nivaldo Davi de Freitas, Maria de Lourdes Pessoa, e Raul de Vincenzi — D. P. 24. V. 39. — *Blanc de Freitas*, Diretor do Pessoal. — De acordo, com o reduzido número de serventuários que possui e o enorme volume de serviços a seu cargo, a Divisão do Pessoal necessita em absoluto da medida proposta. — 27-5-39. — *Solano*. — De acordo 29-5-39. — *P. Costa*. (DCM. 10.522-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ao Serviço Florestal:

N. 4.542 — Em resposta à consulta formulada no ofício n. 227 de 9 de março último, reiterada no de n. 461, de 18 de abril seguinte pede providências no sentido de ser organizada nesse Serviço a folha de pagamento, por exercícios findos, de salários do extranumerário Arnaldo Gomes Jardim, cujo processo D.C.M. 2.574-39 restitue.

Pede outrossim que, em todos os casos análogos, essa repartição proceda da maneira acima indicada. (D.C.M. 2.574)

— Ao D. N. P. A.:

N. 4.557 — Comunica que, nesta data, este Ministério pediu ao da Fazenda providências relativamente ao crédito necessário para pagamento do dactilógrafo, com exercício nesse Departamento, Dalva Duarte Bessouchet. (D.C.M. 7.280)

— Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 4.560 — Comunica que, nesta data, foi anulada na escrituração desta Divisão a importância de 610\$200, no empenho n. 166 de 18 de abril de 1939, a favor de Manuel Damião da Costa, servente classe C referente ao período de 1 de janeiro de 1939 a 13 de abril de 1939, uma vez que a gratificação a que se refere o aludido empenho foi autorizada pelo Sr. ministro, por despacho de 14 de abril de 1939, conforme consta às fls. 3, do D. C. M. 4.718-39. (D.C.M. 4.718)

— Ao contador seccional:

N. 4.561 — Comunica que, nesta data, foi anulada na escrituração desta Divisão a importância de 610\$200, no empenho n. 166, de 18 de abril de 1939, a favor de Manuel Damião da Costa, servente classe C referente ao período de 1-4-39 a 13-4-39, uma vez que a gratificação a que se refere o aludido empenho foi autorizada pelo Sr. ministro por despacho de 14 de abril de 1939, conforme consta às fls. 3, do D. C. M. 4.718-39. (D.C.M. 4.718)

— À Divisão de Contabilidade:

N. 4.562 — Comunica que, nesta data, foi anulada na escrituração desta Divisão a importância de 610\$200, no empenho n. 166, de 18 de abril de 1939, a favor de Manuel Damião da Costa, servente classe C referente ao período de 1-4-39 a 13-4-39, uma vez que a gratificação a que se refere o aludido empenho foi autorizada pelo Sr. ministro, por despacho de 14 de abril de 1939, conforme consta às fls. 3, do D. C. M. 4.718-39. (D.C.M. 4.718)

— Ao contador seccional:

N. 4.563 — Comunica que, nesta data, foi anulada na escrituração desta Divisão, a importância de 2:550\$, no empenho n. 167, de 18 de abril de 1939, a favor de Luiz Rodrigues Pereira, oficial administrativo classe K, e outros, referente ao período de 1-4-39 a 31-5-39, uma vez que a gratificação a que se refere o aludido em-

penho foi autorizada pelo Sr. ministro, por despacho de 1 de abril de 1939, conforme consta a fls. 1 do D. C. M. 4.791-39. (D.C.M. 4.791)

— Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 4.564 — Comunica que, nesta data, foi anulada na escrituração desta Divisão, a importância de 2:550\$, no empenho n. 167, de 18 de abril de 1939, a favor de Luiz Rodrigues Pereira, oficial administrativo classe K, e outros, referente ao período de 1-1-39 a 31-3-39, uma vez que a gratificação a que se refere o aludido empenho foi autorizada pelo Sr. ministro, por despacho de 1 de abril de 1939, conforme consta a fls. 1 do D. C. M. 4.791-39. (D.C.M. 4.791)

— A Divisão de Contabilidade:

N. 4.565 — Comunica que, nesta data, foi anulada na escrituração desta Divisão, a importância de 2:550\$, no empenho n. 167, de 18 de abril de 1939, a favor de Luiz Rodrigues Pereira, oficial administrativo classe K, e outros, referente ao período de 1-1-39 a 31-3-39, uma vez que a gratificação a que se refere o aludido empenho foi autorizada pelo Sr. ministro, por despacho de 1 de abril de 1939, conforme consta a fls. 1 do D. C. M. 4.791-39. (D.C.M. 4.791)

— A Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 4.571 — Pede providências para que seja remetido a esta Divisão todo expediente relativo a descontos em folha dos serventuários deste Ministério, a favor dessa Caixa, inclusive os contratos decorrentes de empréstimos, para as respectivas averbações.

Comunica que tais averbações só serão procedidas na Secção de Controle desta Divisão, no período compreendido entre os dias 5 e 6 de cada mês.

— Ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 4.572 — Pede providências para que seja remetido a esta Divisão todo expediente relativo a descontos em folha dos serventuários deste Ministério, a favor desse Instituto, inclusive os contratos decorrentes de empréstimos, para as respectivas averbações.

Comunica que tais averbações só serão procedidas na Secção de Controle desta Divisão, no período compreendido entre os dias 5 e 6 de cada mês.

A Despesa Pública:

N. 4.575 — Comunica que o Sr. Otávio de Alencar Barreto, readmitido por decreto de 29-3-39, no cargo de escriturário "F", do Quadro Único deste Ministério, foi designado para servir na Divisão de Contabilidade, e entrou em exercício em 12-4-39, tendo a frequência abaixo discriminada:

12-4 a 30-4 — Compareceu sempre ao expediente regulamentar — Vence 443\$300.

1º a 31-5 — Idem, idem, vence: 700\$000.

Outrossim, cientifica que pelo officio n. 3.332 de 26-5-39, encaminhado ao Sr. ministro da Fazenda, foi solicitada a distribuição ao Tesouro do crédito necessário para ocorrer à despesa com o pagamento do referido funcionário.

N. 4.576 — Remete a guia de transferência n. 2, de Otávio de Alencar Barreto, readmitido por decreto de 20 de março de 1939, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de escriturário deste Ministério.

Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 4.577 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de 4:571\$400, no empenho número 97, de 22 de março de 1939, a favor de Heitor Vinícius Silveira Grilo, diretor padrão "N", da Escola Nacional de Agronomia, por motivo de ter sido alterado o prazo da gratificação concedida, que passou a ser de seis meses, conforme consta no D. C. M. número 487-39, a contar de 13 de fevereiro de 1939 até 12 de agosto de 1939.

A Divisão de Contabilidade:

N. 4.578 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de 4:571\$400, no empenho número 97, de 22 de março de 1939, a favor de Heitor Vinícius Silveira Grilo, diretor padrão "N", da Escola Nacional de Agronomia, por motivo de ter sido alterado o prazo da gratificação concedida, que passou a ser de seis meses, conforme consta no D. C. M. número 487-39, a contar de 13 de fevereiro de 1939 até 12 de agosto de 1939.

Ao contador seccional:

N. 4.579 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de 4:571\$400, no empenho número 97, de 22 de março de 1939, a favor de Heitor Vinícius Silveira Grilo, diretor padrão "N", da Escola Nacional de Agronomia, por motivo de ter sido alterado o prazo da gratificação concedida, que passou a ser de seis meses, conforme consta no D. C. M. número 487-39, a contar de 13 de fevereiro de 1939 até 12 de agosto de 1939.

N. 4.580 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de 6:857\$200, no empenho

n. 102, de 22 de março de 1939, a favor de Valdemar Raythe de Queiroz e Silva, professor da Escola Nacional de Agronomia e outros, por motivo de ter sido alterado o prazo da gratificação concedida, que passou a ser de seis meses, conforme consta no D. C. M. n. 486-39, a contar de 13 de fevereiro de 1939 até 12 de agosto de 1939.

A Divisão de Contabilidade:

N. 4.581 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de 6:857\$200, no empenho n. 102, de 22 de março de 1939, a favor de Valdemar Raythe de Queiroz e Silva, professor da Escola Nacional de Agronomia e outros, por motivo de ter sido alterado o prazo da gratificação concedida, que passou a ser de seis meses, conforme consta no D. C. M. n. 486-39, a contar de 13 de fevereiro de 1939 até 12 de agosto de 1939.

Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 4.582 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de 6:857\$200, no empenho n. 102, de 22 de março de 1939, a favor de Valdemar Raythe de Queiroz e Silva, professor da Escola Nacional de Agronomia e outros, por motivo de ter sido alterado o prazo da gratificação concedida, que passou a ser de seis meses, conforme consta no D. C. M. n. 486-39, a contar de 13 de fevereiro de 1939 até 12 de agosto de 1939.

Ao D. N. P. M.

N. 4.589 — Transmite a portaria n. 477, de 21 do corrente, pela qual o Sr. ministro, atendendo a proposta feita por esse Departamento, designou o engenheiro George Bagu Cox para, como especialista em eletro-siderurgia, auxiliar a fiscalização de empresas que tem contrato com o Governo Federal. (D.C.M. 12.501).

Exercício de 1939

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificação e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 04) — DNPV.

Folha de pagamento de ajuda de custo de cinco contos e setecentos mil réis (5:700\$000), ao agrônomo do Fomento Agrícola, classe E, do D. N. P. V., José Fonseca Ferreira, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao credor acima citado, na base de tres meses de vencimentos, conforme portaria n. 456, de 16 de junho de 1939, visto ter sido o mesmo designado para, em comissão especial, percorrer as repartições de Ministério da Agricultura, localizadas nos Estados, afim de colher dados e documentação cinematográfica relativos aos trabalhos que estão sendo realizados nas referidas repartições.....	5:700\$000
Taxa da lei n. 183, de 13-1-36	17\$100
Líquido a pagar	5:682\$900

Confere e importa a presente folha em 5:700\$000 (cinco contos e setecentos mil réis), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 317, de 21-6-39.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Verba 4º — Eventuais — Consignação I — Diversos — Subconsignação n. 1 — Despesas, etc.

Folha de pagamento de ajuda de custo de quatro contos e seiscentos mil réis (4:600\$000), ao engenheiro rural, classe L, da Secção de Arquitetura e Engenharia, Angelo Alberto Murgel:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao credor acima citado, na base de dois meses de vencimentos, conforme portaria n. 476, de 21 de junho de 1939, visto ter sido o mesmo designado para, em comissão, ir aos Estados de Minas Gerais e São Paulo, fiscalizar as construções deste Ministério, que ali estão sendo feitas	4:600\$000
Taxa da lei n. 183, de 13-1-36	13\$800
Líquido a pagar	4:586\$200

Confere e importa a presente folha em quatro contos e seiscentos mil réis (4:600\$000), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho.

Comissão de Eficiência

Processos relatados e despachados:

Processo 855-39, CE — Req. do escriturário da classe "G", da D. R. do Pará, José Rainha da Costa, solicitando transferência para o Quadro do Instituto Agrônomo do Pará. — Encaminhado ao DCT, para informar.

Processo 981-39, CE — Ari Nascimento Cordeiro, escriturário "F" do Quadro VII, consultando sobre a sua transferência para o Quadro I, Secretaria de Estado, em face do recurso de classificação na letra "G", do quadro a que pertence. — Encaminhado ao D. A. S. P.

Processo 974-39, CE — Arlinda Bittencourt, escriturária "F" do Quadro IV, pedindo transferência para o Quadro XIV. — Ao D. C. T. para informar.

Processo 976-39, CE — Mario de Paula Lopes, escriturário da classe F, do Quadro II, pedindo transferência para a carreira e classe de M. Guerra, Quadro I — Ao C. S. R. P.-f. para informar.

Processo 975-39, CE — Norberto Nogueira Martins, agente da classe "G" do Quadro II, reclamando contra sua classificação, por antiguidade. — Ao C. S. R. P.-f. para informar.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 486, de 22 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo, classe J, do Quadro único deste Ministério, Jorge Rodrigues Coutinho.

Por portaria n. 487, de 22 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao estatístico, classe J, do Quadro único deste Ministério, com exercício na Divisão do Material do Departamento Administrativo do Serviço Público, Adalgisa Meurer Peixoto, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias da data da publicação desta, para entrar em gozo da mesma.

Por portaria n. 488, de 22 do corrente, foi declarada sem efeito a portaria n. 415, de 29 de maio findo, que designou o agrônomo D. N. P. V., classe G, interino, Hilson Cunha de Almeida para ter exercício no Aprendizado Agrícola "Rio Branco", no Território do Acre.

Por portaria n. 489, de 22 do corrente, foi designado o agrônomo D. N. P. V., classe G, interino, Hilson Cunha de Almeida para ter exercício no Laboratório Central de Enologia, do Instituto de Experimentação Agrícola.

Por portaria n. 490, de 23 do corrente, foram designados os meteorologistas classe I, do Quadro único deste Ministério — José de Oliveira Matos, Aquiles Gaertner José Augusto de Menezes Castro, Henrique de Oliveira, Pelopidas Martins da Silva, Mamede Raposo, Antônio Keller Heiser, Plácido Viard, Heitor de Oliveira Ramos e Alvaro da Silva para inspecionarem as estações da Rede Meteorológica Brasileira, ficando-lhes, desde já, arbitrada uma ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos.

Por portaria n. 491, de 23 do corrente, foram concedidos três meses de licença, nos termos do art. 1º, combinado com o art. 4º, do decreto n. 42, de 15-4-35, ao desenhista classe K, da Divisão de Geologia do Departamento Nacional da Produção Mineral, Afonso Celso Ribeiro, a partir de 24 de abril do ano em curso.

Por portaria n. 492, de 23 do corrente, foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 7º e inciso I do art. 8 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao almoxarife, classe G, do Quadro único do Ministério da Agricultura, Francisco Heráclito de Sousa, a partir de 3 de junho corrente.

Por portaria n. 493, de 23 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, de acordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15-IV-35, ao Sr. Rubem Bittencourt Cardoso, oficial administrativo, classe I, da Divisão de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal.

Por portaria n. 494, de 23 do corrente, tendo em vista o disposto no processo n. DCM 8.934-39, foi designado o agrônomo plantas têxteis, classe K, do Quadro único deste Ministério, William W. Coe-

lho de Sousa, para concluir, em São Paulo, o estudo das instalações de beneficiamento da mandioca e seus produtos, sendo-lhe concedida uma ajuda de custo equivalente a dois meses de vencimentos.

Por portaria n. 495, de 23 do corrente, foi concedido um ano de licença, nos termos do § 1º do art. 19, do decreto n. 14.663, de 1-2-21, combinado com o art. 2º, da lei n. 19, de 8 de julho de 1935, ao estacionário, classe A, do Quadro único deste Ministério, Elvira da Silva Martins, com exercício no Serviço de Meteorologia.

Por portaria n. 496, de 23 do corrente devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado em 6 do corrente, na exposição de motivos G.M. 577, da mesma data, foi designado, de acordo com o art. 26 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o engenheiro rural, classe J, Hilbernon Ferreira da Costa, do Quadro único deste Ministério, para servir na Divisão de Caça e Pesca onde se incumbirá da fiscalização das obras de construção do Entrepósito de Pesca nas cidades do Rio Grande, Porto Alegre e Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Por portaria n. 497, de 23 do corrente, foi designado o servente, classe B, do quadro único deste Ministério, Luiz Augusto de Castro Lisboa, para ter exercício no Departamento Nacional da Produção Animal.

Por portaria n. 498, de 23 do corrente, foi designado o servente, classe B, do quadro único deste Ministério, Lourenço Alves Ribeiro Filho, para ter exercício na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

Por portaria n. 499, de 23 do corrente, foi designado o servente, classe B, do quadro único deste Ministério, Francisco de Sousa Mota, para ter exercício no Departamento Nacional da Produção Animal.

Por portaria n. 500, de 23 do corrente, foi designado o servente, classe B, do quadro único do Ministério da Agricultura, Orlando da Silva Barroso, para ter exercício no Laboratório Central da Produção Mineral do Departamento Nacional da Produção Mineral.

— Por portaria n. 501, de 23 do corrente, foi designado o inspetor de Produtos de Origem Animal, classe L, Olo de Magalhães Pêcego, do Quadro único do Ministério da Agricultura, para, sem prejuízo das suas funções de chefia na Inspetoria Regional de Inspeção de Produtos de Origem Animal em São Paulo, responder pelo expediente da Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal naquele Estado, no impedimento do respectivo chefe.

— Por portaria n. 502, de 23 do corrente, resolve pôr o veterinário sanitário, classe K, Artur Hermelino Correia da Costa, do Quadro único deste ministério, à disposição da Comissão de Inquérito em funcionamento na Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal em São Paulo, sem prejuízo dos trabalhos da Exposição Nacional de Gado.

O ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 1.023, de 14 de junho de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4-2-938 — resolve admitir como extranumerário-mensalista, Francisco Castro Filho, pelo prazo de 15-6 a 31-12-939, para desempenhar as funções de servente de 5ª classe do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, por portaria n. 1.818, de 15 de junho de 1939.

O ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 1.017, de 14 de junho de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1939 — resolve admitir como extranumerário-mensalista, Mateus Mastrangelo, pelo prazo de 15-6 a 31-12-1939, para desempenhar as funções de amanuense de 4ª classe do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, por portaria n. 1.817, de 15 de junho de 1939.

O ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 1.014, de 14 de junho de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 — resolve admitir como extranumerário-mensalista, Luiz Evangelista Perrone, pelo prazo de 15-6 a 31-12-939, para desempenhar as funções de auxiliar técnico de 5ª classe na Divisão de Defesa Sanitária Animal do D.N.P.A., por portaria n. 1.816, de 15 de junho de 1939.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 567 — Indispensável se faz a montagem de uma Usina de Beneficiamento na Estação Experimental de Plantas Têxteis, em Vila Bela, região sertaneja do Estado de Pernambuco.

O algodão ali produzido é de ótima fibra, porém, os poucos e maus descaroçadores existentes na zona ocasionam o dilaceramento das mesmas e consequente desvalorização do produto.

Ocorre ainda que a Estação Experimental de Vila Bela mantém anexo um grande campo de multiplicação de sementes, cuja área cultivada se eleva a mais de 300 hectares, o que, por si só, justificaria a instalação da usina, afim de garantir um beneficiamento perfeito da sua produção e segurança da pureza das sementes selecionadas, destinadas ao plantio daquela região.

A vista do exposto, tenho a honra de solicitar de V. Ex., de acordo com o parágrafo único do art. 3º do Decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano, a necessária autorização para as construções e instalações abaixo indicadas, de acordo com as incluídas plantas e especificações, independente de concorrência pública ou administrativa, mediante adiantamento, correndo a despesa de 375:977\$500 (trezentos e setenta e cinco contos novecentos e setenta e sete mil e quinhentos réis), caso autorizada por V. Ex., por conta do crédito de 30.000:000\$9 aberto pelo Decreto-lei n. 1.059, acima referido:

Construções, conforme planta:

Com pessoal	58:655\$200	
Com material	87:983\$300	416:683\$500
Aquisição de uma instalação completa para beneficiamento de algodão, com especificações e orçamento anexo		
		80:619\$000
Idem de um motor (locomóvel), conforme orçamento detalhado também anexo		
		91:975\$000
Idem de uma prensa hidráulica, conforme especificações constantes da presente exposição		
		23:000\$000
Montagem da usina:		
Com pessoal	7:900\$000	
Com material	25:800\$000	33:700\$000
Total		375:977\$500

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *Fernando Costa*.

Volte para informar quantas usinas de beneficiamento funcionam em Pernambuco e onde estão situadas. 14-6-39. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 584 — Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, por intermédio do D.A.S.P., dando cumprimento ao disposto no art. 21 do Decreto-lei n. 210, de 4-2-38, a inclusa proposta de recondução de Alfredo da Silva Pereira, para preencher a vaga de ajudante de motorista de 5ª classe, existente no Campo de Sementes e Leguminosas em Sete Lagoas no Estado de Minas Gerais.

Cumpro-me informar a Vossa Excelência que a presente proposta foi examinada pela Divisão do Pessoal e Comissão de Eficiência deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação da mesma.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *Fernando Costa*.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de junho de 1939

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.567 — Conforme é de conhecimento, o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, preceitua, no art. 396, que a atribuição de diárias a funcionários que percebem vencimentos mensais, destina-se à indenização das despesas extraordinárias de alimentação e hospedagem, que o mesmo é obrigado a fazer quando se afasta de sua sede no desempenho das missões do seu cargo, ou de quaisquer outras que lhe possam ser confiadas pela autoridade competente. Adota o R.G.C.P., um critério geral que não prevê de modo claro os casos especiais que por acaso possam surgir. Consulta portanto, se a um funcionário, no desempenho de missão especial no estrangeiro, cabe a atribuição de diárias.

Em caso afirmativo, pode informar se as diárias em lide poderão exceder as que são normalmente atribuídas quando se trata de missão a executar dentro do próprio país.

N. 4.590 — Remete a certidão da procuração passada à firma *Levy & Sons Ltda.*, solicitada pelo ofício desse Instituto n. 6.809, de 19 de maio próximo findo. (D.C.M. 2.504).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de junho de 1939

Ao Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.543 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de duzentos e quatro mil réis (204\$000), de que é credora a Rede Mineira de Viagem por fornecimento de transportes ao Departamento Nacional da Produção Animal, conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e Auxílios — sub-consignação 8 — Condução e Transportes — (03) Departamento Nacional da Produção Animal, do

vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10/12/38 — anexo 11, substituído pelo que baixou com o Decreto-Lei n. 1.095, de 3/2/39, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho por estimativa n. 21, de 2/6/39. (D.C.M. 11.791).

N. 4.544 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de quatrocentos e quarenta mil réis (440\$000), de que é credor Artur Anibal do Rego Lins, professor catedrático, padrão I, da Escola Nacional de Veterinária, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de maio do corrente ano, conforme folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação n. 7 — Ajudas do custo e diárias — (12) — E.N.V., do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10/12/38, anexo 11, substituído pelo que baixou com o Decreto-Lei n. 1.095, de 3/2/39, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal conforme empenho anexo n. 322, de 10/6/39. (D.C.M. 10.649).

N. 4.555 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de um conto novecentos e trinta e dois mil réis (1:932\$000), de que são credores Ascânio Faria, diretor da Divisão de Caça e Pesca, padrão O, e outros, do Departamento Nacional da Produção Animal, por serviços prestados fora da sede, durante os meses de fevereiro, março e abril do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação n. 7 — Ajudas do custo e diárias — (02) — D.N.P.A., do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10/12/38, anexo 11, substituído pelo que baixou com o Decreto-Lei n. 1.095, de 3/2/39, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho anexo n. 254, de 19/5/39. (D.C.M. 9.165).

— Ao Ministro da Fazenda:

N. 4.556 — Pode providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em Ser" de oitocentos e sessenta e três contos e oitocentos mil réis (863:800\$000) atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Sub-consignação 1 — Quadro Único do atual orçamento da Agricultura, seja destacado e distribuído ao Tesouro Nacional, com idêntica classificação, o crédito de três contos, oitocentos e trinta e oito mil e setecentos réis (3:338\$700) para pagamento do dactilógrafo classe D, Dalva Duarte Besouchet, do Departamento Nacional da Produção Animal, no período de 11 de maio a 31 de dezembro do corrente ano.

Na escrituração da Divisão do Pessoal foram feitas as anotações devidas. (D.C.M. 7.280).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.558 — Comunica, que a folha de diárias vencidas por José de Oliveira Marques, diretor da Divisão de Terras e Colonização, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de janeiro último, foi publicada no "Diário Oficial" de 14 do corrente. (D.C.M. 7.617).

N. 4.559 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de duzentos e oito mil e oitocentos réis (208\$800), de que é credora a Viagem Férrea do Rio Grande do Sul, por fornecimento de transportes à Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação 8 — Condução e Transporte — (05) Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10/12/38 — anexo 11, substituído pelo que baixou com o Decreto-Lei n. 1.095, de 3/2/39, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho por estimativa n. 56, de 14/3/39. (D.C.M. 4.837).

N. 4.566 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 2:065\$000 (dois contos e sessenta e cinco mil réis), de que são credores Newton de Castro Belesca, agrônomo Ensino Agrícola, classe L, e outros, da Superintendência do Ensino Agrícola, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de maio do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação n. 7 — Ajudas do custo e diárias — (11) — S.E.A., do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10/12/38, anexo 11, substituído pelo que baixou com o Decreto-Lei n. 1.095, de 3/2/39, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho anexo n. 315, de 9/6/39. (D.C.M. 11.037).

N. 4.568 — Comunica que, de acordo com os esclarecimentos prestados pela Divisão de Fomento da Produção Vegetal, o adiantamento de 90:000\$000 requisitado em nome do engenheiro rural — classe J — Jair Santana, se destina à aquisição, nesta Capital, de sementes de trigo de que a referida Diretoria tem urgente necessidade, estando a requisição em apreço baseada no disposto nas letras a e c do art. 267, do R.G.C.P., combinado com o decreto 24.283, de 22 de maio de 1934. (D.C.M. 12.242).

— A Comissão Revisora de Contratos e Subvenções:

N. 4.569 — Transmite, os processos reunidos, em um só volume, referentes aos contratos celebrados, respectivamente, com a Companhia

Nacional de Cimento Portland, Sociedade Industrial de Cimento Monte Libano e Companhia Brasileira de Cimento Portland. (D.C.M. número 11.288).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.570 — Transmite cópia da informação prestada pela Divisão de Fomento da Produção Vegetal sobre o adiantamento na importância de 15:000\$, solicitado em nome do agrônomo — classe II — Aristides Carvalho de Oliveira. (D.C.M. 12.211).

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de junho de 1939

A Inspetoria de Defesa Sanitária Animal em Fortaleza — Estado do Ceará:

N. 4.545 — Solicita providências afim de que sejam remetidos, com a possível urgência, os boletins de renda dessa inspetoria referentes aos meses de setembro a dezembro do ano próximo passado, bem como o de agosto de 1937, que deixaram de ser enviados a esta repartição dentro do prazo estabelecido pela circular n. 5.200, de 27 de dezembro de 1934, que determina a remessa dos citados boletins nos 10 primeiros dias de cada mês, mesmo em se tratando de renda negativa (D.C.M. 18.455-38).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.546 — Transmite as inclusas segundas vias do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M.-11.937).

N. 4.547 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M.-11.554).

— Ao S.M.:

N. 4.548 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 859, de 17 do mesmo mês (D.C.M.-11.548).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.549 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M.-11.944).

— Ao D.N.P.M.:

N. 4.550 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 861, de 17 do mesmo mês (D.C.M.-11.944).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.551 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M.-12.800).

N. 4.552 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M.-11.722).

— Ao D.N.P.A.:

N. 4.553 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 860, de 17 do mesmo mês (D.C.M.-11.722).

— Ao Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.554 — Em referência ao ofício n. 1.486, de 2 do corrente, no qual solicita ao Sr. ministro autorização para a reserva de um compromisso de 300:000\$000, na verba 3ª — Serviços e Encargos, I — Diversos — Sub-consignação 9 — Aquisição de material, etc., destinado à compra de sementes e máquinas para revenda a agricultores, comunica que o Sr. ministro, depois de ouvida esta divisão, resolveu reconsiderar seu despacho anteriormente exarado no ofício acima citado, mandando fosse reservada apenas a importância de 80:779\$500 para o fim aludido, visto ser dessa importância o saldo existente na sub-consignação indicada, deduzidos os compromissos anotados e já autorizados pelo Sr. Presidente da República (D.C.M.-11.451).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.573 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M.-5.942).

— Ao contador Seccional junto a este ministério:

N. 4.574 — Comunica que foi solicitada, à Delegacia do Tribunal de Contas junto a este ministério, a anulação do adiantamento de 35:000\$000 (trinta e cinco contos de réis), requisitado para ser entregue ao veterinário sanitarista, classe J, Durval Bastos Valadares, à conta da verba 2ª — Material — Consignação III — Diversas despesas — Sub-consignação 43 — Para as despesas, etc., 91) D.N.P.A., visto já ter expirado o prazo para a aplicação do mesmo (D.C.M.-12.463).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Foi dispensado, a pedido e a partir de 18 de maio último, o extranumerário mensalista, dentista ajudante de 4ª classe, do Aprendizado Agrícola Benjamim Constante, Sr. Manuel Torres. (DCM. 10.485-39).

Foi dispensado o diarista da Subinspetoria Agrícola da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, no Estado do Maranhão, Nelson da Costa Moraes. (DCM. 12.331-39).

Substituição na relação de extranumerário tarefeiros da Escola Nacional de Agronomia, publicada nos *Diários Oficiais*, de 27 de janeiro e 31 de maio do corrente ano às páginas 2.212 e 12.805 respectivamente.

No de ordem 3, onde se lê, Antônio Teles de Moraes, leia-se Paulo Silva de Oliveira, admitido em 14 de junho de 1939. (DCM. 12.454-39).

Requerimento despachado

Boanerges Lima, requerendo reintegração na Escola Nacional de Agronomia. — Indeferido. (DCM. 7.134-39).

SECÇÃO FINANCEIRA

Sr. Diretor Geral:

Ratifico a representação feita pelos senhores chefes de secção. Evidentemente, é impossível, dentro do horário normal de expediente e com número de funcionários de que dispõe a Divisão, dar-se desempenho às numerosas atribuições que lhe são cometidas, algumas de execução inadiável, outras de desempenho condicionado a prazos previamente fixados e outras ainda cujo retardamento deve sempre ser evitado, em proveito do bom nome da administração e de regularidade dos trabalhos que lhe são afetos. — Com a execução dos serviços centralizados de pagamento de vencimentos, ajuda de custo, diárias e gratificações do pessoal titulado e extranumerário subordinado às repartições sediadas nesta Capital, com a verificação e organização dos elementos necessários ao processamento das promoções, com a transferência do registro de atos referentes a extranumerários e titulados nas fichas próprias de "Assentamento individual" mais ainda se acentua o volume de trabalhos nesta Divisão. — Assim e justificadas como estão a exigência do serviço e a necessidade de serem removidos os inconvenientes acima apontados, proponho seja prorrogado, a partir de 1º de junho próximo, o expediente de trabalho nesta Divisão, de acordo com a discriminação abaixo, esclarecendo, no entanto, que a prorrogação em apreço se verifica em tão curto período, dada a reduzida verba de que dispõe a Divisão para pagamento de gratificações por serviços extraordinários. — Por um mês com a gratificação de 200\$000 — Maria de Lourdes Almeida Filho, Jacira Matos da Cunha Vale, Aurea de Azevedo Soares. — Por um mês com a gratificação de 300\$000 Joaquim do Amaral Lopes Armando de Avelar Torres, Jorge Castagnino, Junia Feitosa de Paixão, Eduardo Camurino, Hélio Perdigo de Freitas, Osvaldo Ferreira Jambeiro, José Mariano de Oliveira, Henrique Von Kruger Pedro Estácio de Queiroz, Newton Josetti, Dager de Sousa. — Por dois meses, com a gratificação mensal de 200\$000, Olga Hammes e Angelo Domingos Tancilo. — Por dois meses, com a gratificação mensal de 300\$000, Eduardo Uchôa, Aristides Venâncio de Queiroz Nivaldo Davi de Freitas, Maria de Lourdes Pessoa, e Raul de Vincenzi — D. P. 21. V. 39. — *Blanc de Freitas*, Diretor do Pessoal. — De acordo. Com o reduzido número de serventuários que possui e o enorme volume de serviços a seu cargo, a Divisão do Pessoal necessita em absoluto da medida proposta. — 27-5-39. — *Solano*. — De acordo 29-5-39. — *P. Costa*. (DCM. 10.522-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ao Serviço Florestal:

N. 4.542 — Em resposta à consulta formulada no ofício n. 227 de 9 de março último, reiterada no de n. 461, de 18 de abril seguinte pede providências no sentido de ser organizada nesse Serviço a folha de pagamento, por exercícios findos, de salários do extranumerário Arnaldo Gomes Jardim, cujo processo D.C.M. 2.574-39 restitue.

Pede outrossim que, em todos os casos análogos, essa repartição proceda da maneira acima indicada. (D.C.M. 2.574)

— Ao D. N. P. A.:

N. 4.557 — Comunica que, nesta data, este Ministério pediu à Fazenda providências relativamente ao crédito necessário para pagamento do dactilógrafo, com exercício nesse Departamento, Dalva Duarte Bessouchet. (D.C.M. 7.280)

— Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 4.560 — Comunica que, nesta data, foi anulada na escrituração desta Divisão a importância de 610\$200, no empenho n. 166 de 18 de abril de 1939, a favor de Manuel Damião da Costa, servente classe C referente ao período de 1 de janeiro de 1939 a 13 de abril de 1939, uma vez que a gratificação a que se refere o aludido empenho foi autorizada pelo Sr. ministro, por despacho de 14 de abril de 1939, conforme consta às fls. 3, do D. C. M. 4.718-39. (D.C.M. 4.718)

— Ao contador seccional:

N. 4.561 — Comunica que, nesta data, foi anulada na escrituração desta Divisão a importância de 610\$200, no empenho n. 166, de 18 de abril de 1939, a favor de Manuel Damião da Costa, servente classe C referente ao período de 1-1-39 a 13-4-39, uma vez que a gratificação a que se refere o aludido empenho foi autorizada pelo Sr. ministro por despacho de 14 de abril de 1939, conforme consta às fls. 3, do D. C. M. 4.718-39. (D.C.M. 4.718)

— À Divisão de Contabilidade:

N. 4.562 — Comunica que, nesta data, foi anulada na escrituração desta Divisão a importância de 610\$200, no empenho n. 166, de 18 de abril de 1939, a favor de Manuel Damião da Costa, servente classe C referente ao período de 1-1-39 a 13-4-39, uma vez que a gratificação a que se refere o aludido empenho foi autorizada pelo Sr. ministro, por despacho de 14 de abril de 1939, conforme consta às fls. 3, do D. C. M. 4.718-39. (D.C.M. 4.718)

— Ao contador seccional:

N. 4.563 — Comunica que, nesta data, foi anulada na escrituração desta Divisão, a importância de 2:550\$, no empenho n. 167, de 18 de abril de 1939, a favor de Luiz Rodrigues Pereira, oficial administrativo classe K, e outros, referente ao período de 1-1-39 a 31-3-39, uma vez que a gratificação a que se refere o aludido em-

penho foi autorizada pelo Sr. ministro, por despacho de 1 de abril de 1939, conforme consta a fls. 1 do D. C. M. 4.791-39. (D.C.M. 4.791)

— Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 4.564 — Comunica que, nesta data, foi anulada na escrituração desta Divisão, a importância de 2:550\$, no empenho n. 167, de 18 de abril de 1939, a favor de Luiz Rodrigues Pereira, oficial administrativo classe K, e outros, referente ao período de 1-1-39 a 31-3-39, uma vez que a gratificação a que se refere o aludido empenho foi autorizada pelo Sr. ministro, por despacho de 1 de abril de 1939, conforme consta a fls. 1 do D. C. M. 4.791-39. (D.C.M. 4.791)

— A Divisão de Contabilidade:

N. 4.565 — Comunica que, nesta data, foi anulada na escrituração desta Divisão, a importância de 2:550\$, no empenho n. 167, de 18 de abril de 1939, a favor de Luiz Rodrigues Pereira, oficial administrativo classe K, e outros, referente ao período de 1-1-39 a 31-3-39, uma vez que a gratificação a que se refere o aludido empenho foi autorizada pelo Sr. ministro, por despacho de 1 de abril de 1939, conforme consta a fls. 1 do D. C. M. 4.791-39. (D.C.M. 4.791)

— A Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 4.571 — Pede providências para que seja remetido a esta Divisão todo expediente relativo a descontos em folha dos serventurários deste Ministério, a favor dessa Caixa, inclusive os contratos decorrentes de empréstimos, para as respectivas averbações.

Comunica que tais averbações só serão procedidas na Secção de Controle desta Divisão, no período compreendido entre os dias 5 e 6 de cada mês.

— Ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 4.572 — Pede providências para que seja remetido a esta Divisão todo expediente relativo a descontos em folha dos serventurários deste Ministério, a favor desse Instituto, inclusive os contratos decorrentes de empréstimos, para as respectivas averbações.

Comunica que tais averbações só serão procedidas na Secção de Controle desta Divisão, no período compreendido entre os dias 5 e 20 de cada mês.

A Despesa Pública:

N. 4.575 — Comunica que o Sr. Otávio de Alencar Barreto, readmitido por decreto de 29-3-39, no cargo de escriturário "F", do Quadro Único deste Ministério, foi designado para servir na Divisão de Contabilidade, e entrou em exercício em 12-4-39, tendo a frequência abaixo discriminada:

12-4 a 30-4 — Compareceu sempre ao expediente regulamentar — Vence 443\$300.

1º a 31-5 — Idem, idem, vence: 700\$000.

Outrossim, cientifica que pelo ofício n. 3.332 de 26-5-39, encaminhado ao Sr. ministro da Fazenda, foi solicitada a distribuição ao Tesouro do crédito necessário para ocorrer à despesa com o pagamento do referido funcionário.

N. 4.576 — Remete a guia de transferência n. 2, de Otávio de Alencar Barreto, readmitido por decreto de 20 de março de 1939, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de escriturário deste Ministério.

Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 4.577 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de 4:571\$400, no empenho número 97, de 22 de março de 1939, a favor de Heitor Vinícius Silveira Grilo, diretor padrão "N", da Escola Nacional de Agronomia, por motivo de ter sido alterado o prazo da gratificação concedida, que passou a ser de seis meses, conforme consta no D. C. M. número 487-39, a contar de 13 de fevereiro de 1939 até 12 de agosto de 1939.

A Divisão de Contabilidade:

N. 4.578 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de 4:571\$400, no empenho número 97, de 22 de março de 1939, a favor de Heitor Vinícius Silveira Grilo, diretor padrão "N", da Escola Nacional de Agronomia, por motivo de ter sido alterado o prazo da gratificação concedida, que passou a ser de seis meses, conforme consta no D. C. M. número 487-39, a contar de 13 de fevereiro de 1939 até 12 de agosto de 1939.

Ao contador seccional:

N. 4.579 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de 4:571\$400, no empenho número 97, de 22 de março de 1939, a favor de Heitor Vinícius Silveira Grilo, diretor padrão "N", da Escola Nacional de Agronomia, por motivo de ter sido alterado o prazo da gratificação concedida, que passou a ser de seis meses, conforme consta no D. C. M. número 487-39, a contar de 13 de fevereiro de 1939 até 12 de agosto de 1939.

N. 4.580 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de 6:857\$200, no empenho

n. 102, de 22 de março de 1939, a favor de Valdemar Raythe de Queiroz e Silva, professor da Escola Nacional de Agronomia e outros, por motivo de ter sido alterado o prazo da gratificação concedida, que passou a ser de seis meses, conforme consta no D. C. M. n. 486-39, a contar de 13 de fevereiro de 1939 até 12 de agosto de 1939.

A Divisão de Contabilidade:

N. 4.581 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de 6:857\$200, no empenho n. 102, de 22 de março de 1939, a favor de Valdemar Raythe de Queiroz e Silva, professor da Escola Nacional de Agronomia e outros, por motivo de ter sido alterado o prazo da gratificação concedida, que passou a ser de seis meses, conforme consta no D. C. M. n. 486-39, a contar de 13 de fevereiro de 1939 até 12 de agosto de 1939.

Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 4.582 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de 6:857\$200, no empenho n. 102, de 22 de março de 1939, a favor de Valdemar Raythe de Queiroz e Silva, professor da Escola Nacional de Agronomia e outros, por motivo de ter sido alterado o prazo da gratificação concedida, que passou a ser de seis meses, conforme consta no D. C. M. n. 486-39, a contar de 13 de fevereiro de 1939 até 12 de agosto de 1939.

Ao D. N. P. M.

N. 4.589 — Transmite a portaria n. 477, de 21 do corrente, pela qual o Sr. ministro, atendendo a proposta feita por esse Departamento, designou o engenheiro George Baçu Cox para, como especialista em eletro-siderurgia, auxiliar a fiscalização de empresas que tem contrato com o Governo Federal. (D.C.M. 12.501).

Exercício de 1939

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificação e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 04) — DNPV.

Folha de pagamento de ajuda de custo de cinco contos e setecentos mil réis (5:700\$000), ao agrônomo do Fomento Agrícola, classe E, do D. N. P. V., José Fonseca Ferreira, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao credor acima citado, na base de tres meses de vencimentos, conforme portaria n. 456, de 16 de junho de 1939, visto ter sido o mesmo designado para, em comissão especial, percorrer as repartições de Ministério da Agricultura, localizadas nos Estados, afim de colher dados e documentação cinematográfica relativos aos trabalhos que estão sendo realizados nas referidas repartições.....	5:700\$000
Taxa da lei n. 183, de 13-1-36	17\$100
Líquido a pagar	5:682\$900

Confere e importa a presente folha em 5:700\$000 (cinco contos e setecentos mil réis), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 347, de 21-6-39.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Verba 4º — Eventuais — Consignação I — Diversos — Subconsignação n. 1 — Despesas, etc.

Folha de pagamento de ajuda de custo de quatro contos e seiscentos mil réis (4:600\$000), ao engenheiro rural, classe L, da Secção de Arquitetura e Engenharia, Angelo Alberto Murgel:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao credor acima citado, na base de dois meses de vencimentos, conforme portaria n. 476, de 21 de junho de 1939, visto ter sido o mesmo designado para, em comissão, ir aos Estados de Minas Gerais e São Paulo, fiscalizar as construções deste Ministério, que ali estão sendo feitas	4:600\$000
Taxa da lei n. 183, de 13-1-36	13\$800
Líquido a pagar	4:586\$200

Confere e importa a presente folha em quatro contos e seiscentos mil réis (4:600\$000), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 9 — Serviços extraordinários — 04 — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários, concedida pelo Sr. ministro, em despacho de 19 de maio de 1939, ao funcionário abaixo discriminado e referente ao mês de maio do corrente ano:

Nomes-Cargos-Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
William Wilson Coelho de Sousa — ACPT-K — A partir de 19 de maio, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	251\$6	\$9	250\$7

Confere e importa a presente folha em duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos réis (251\$600), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 305, de 2 de junho de 1939.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 06 — Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários, concedidas pelo Sr. ministro, em despacho de 3 de abril de 1939, aos funcionários e extranumerários abaixo discriminados e referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio do corrente ano:

Nomes-Cargos-Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Alberto Ravache — ECRU-J — A partir de 1 de janeiro de 1939, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário — Idem, idem, nos meses de fevereiro, março, abril e maio	2:000\$0	6\$0	1:994\$0
Egberto de Albuquerque Land — ECRU-I — Idem, idem — Em maio gozou quatro dias de férias....	1:918\$4	6\$0	1:912\$4
Domingos de Faria — ECRU-I — A partir de 1 de janeiro de 1939, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário — Idem, em fevereiro, março, abril e em maio, gozou um dia de férias	1:738\$7	5\$4	1:733\$3
Dalmo Esteves de Almeida — M — AJT-3 — A partir de 1 de janeiro de 1939, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário — Idem, nos meses de fevereiro, março e abril.	1:400\$0	4\$2	1:395\$8
Francisco de Paula Xavier — SVT-E — A partir de 1 de janeiro de 1939, compareceu sempre ao expediente regulamentar e extraordinário — Idem, nos meses de fevereiro, março, abril e maio.	750\$0	2\$4	747\$6
	7:837\$4		7:813\$4

Importa e confere a presente folha em sete contos oitocentos e trinta e sete mil e cem réis (7:837\$100), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 168, de 18-4-39.

Seção Financeira, em 22 de junho de 1939. Vize. — H. Blume de Freitas, diretor.

Relação de diárias do pessoal da Tesouraria, no período de 24 de março a 26 de abril de 1939, em serviço de pagamentos externos ao pessoal mensalista:

Nomes — Código — Observações	Datas		
	Saída da sede	Chegada à sede	Número de diárias
Renato Marques Alvim — AJPG-I — Ordem do diretor — Tesouraria para Barra do Pirai e Carlos de Campos	5-4-39	8-4-39	3
O mesmo — AJPG-I — Idem, idem — Idem para São Bento	11-4-39	12-4-39	1
Alfrio Pinheiro Távora — AJPG-I — Idem, idem — Idem para São Bento	30-3-39	31-3-39	1
O mesmo — AJPG-I — Idem, idem — Idem para Belo Horizonte	11-4-39	14-4-39	3
O mesmo — AJPG-I — Idem, idem — Idem para São Bento	15-4-39	17-4-39	1
Peri Maciel — MEC-I — Idem, idem — Idem para Barra do Pirai e Carlos de Campos	5-4-39	8-4-39	3
O mesmo — MEC-I — Idem, idem — Idem para São Bento	11-4-39	12-4-39	1
Cristo Napoleão de Ávila — MAX-3 — Idem, idem — Idem para São Bento	30-3-39	31-3-39	1
O mesmo — MAX-3 — Idem, idem — Idem para Belo Horizonte...	11-4-39	14-4-39	3
O mesmo — MAX-3 — Idem, idem — Idem para São Bento	15-4-39	17-4-39	1

Relação de diárias do pessoal da Tesouraria, no período de 20 de abril a 26 de maio de 1939, em serviço de pagamentos externos ao pessoal mensalista:

Nomes — Código — Observações	Datas		
	Saída da sede	Chegada à sede	Número de diárias
Renato Marques Alvim — AJPG-I — Ordem do diretor — Tesouraria para Campo Belo	27-4-39	28-4-39	1
O mesmo — AJPG-I — Idem, idem — Idem para São Bento	9-5-39	10-5-39	1
O mesmo — AJPG-I — Idem, idem — Idem para Belo Horizonte...	11-5-39	14-5-39	3
O mesmo — AJPG-I — Idem, idem — Idem para Barra do Pirai...	15-5-39	16-5-39	1
O mesmo — AJPG-I — Idem, idem — Idem para Carlos de Campos — S/P	18-5-39	20-5-39	2
Alfrio Pinheiro Távora — AJPG-I — Idem, idem — Idem para Barra do Pirai e Carlos de Campos...	20-4-39	23-4-39	3
O mesmo — AJPG-I — Idem, idem — Idem para Campo Belo	16-5-39	17-5-39	1
Peri Maciel — MEC-I — Idem, idem — Idem para Campo Belo	27-4-39	28-4-39	1
O mesmo — AJPG-I — Idem, idem — Idem para São Bento	9-5-39	10-5-39	1
O mesmo — AJPG-I — Idem, idem — Idem para Belo Horizonte...	11-5-39	14-5-39	3
O mesmo — AJPG-I — Idem, idem — Idem para Barra do Pirai...	15-5-39	16-5-39	1
O mesmo — AJPG-I — Idem, idem — Idem para Carlos de Campos — S. P.	18-5-39	20-5-39	2
Cristo Napoleão de Ávila — MAX-3 — Idem, idem — Idem para Barra do Pirai e Carlos de Campos...	20-4-39	23-4-39	3
O mesmo — AJPG-I — Idem, idem — Idem para Campo Belo	16-5-39	17-5-39	1

Relação de diárias do pessoal da Tesouraria, no período de 21 de maio a 20 de junho de 1939, em serviço de pagamentos externos ao pessoal mensalista:

Nomes — Código — Observações	Datas		Número de diárias
	Saída da sede	Chegada à sede	
Renato Marques Alvim — AJPG-I — Ordem do diretor — Tesouraria para Campo Belo	12-6-39	13-6-39	1
Alfrio Pinheiro Távora — AJPG-I — Idem, idem — Idem para São Bento	7-6-39	8-6-39	1
O mesmo — AJPG-I — Idem, idem — Idem para Belo Horizonte...	8-6-39	12-6-39	3
O mesmo — AJPG-I — Idem, idem — Idem para Barra do Pirai e Carlos de Campos	14-6-39	17-6-39	3
Peri Mael — MEC-I — Idem, idem — Idem para Campo Belo	12-6-39	13-6-39	1
Cristo Napoleão de Ávila — MAX-3 — Idem, idem — Idem para São Bento	7-6-39	8-6-39	1
O mesmo — AJPG-I — Idem, idem — Idem para Belo Horizonte...	8-6-39	12-6-39	3
O mesmo — AJPG-I — Idem, idem — Idem para Barra do Pirai e Carlos de Campos	14-6-39	17-6-39	3

Retificação da relação de diárias do pessoal da Divisão de Águas, referente ao período de 1 de abril a 30 do mesmo mês:

Nomes — Código — Observações	Datas		Número de diárias
	Saída da sede	Chegada à sede	
Megálvio da Silva Rodrigues — EGRU-L — Ofício n. 33, de 13 de fevereiro de 1939 — Distrito Federal — Estudos aero-fotogramétricos — Parque Nacional de Itatiaia	21-4-39	25-4-39	4
Raimundo Francisco Ribeiro Filho — Ofício n. 644, de 8 de julho de 1937 — Taubaté — Hidrometria — Estado de São Paulo	2-4-39	24-4-39	22
Tasso Costa Rodrigues — Ofício número 644, de 8 de julho de 1939 — Belo Horizonte — Hidrometria — Estado de Minas	5-4-39	24-4-39	19
Mário Barbosa de Moura — DA 574-34 — Curitiba — Hidrometria — Estado do Paraná	5-4-39	24-4-39	19
Jaime Martins de Sousa — SA 574-34 — Joazeiro — Hidrometria — Estado da Bahia	1-4-39	30-4-39	29
Alvaro Hermano da Silva — SA 574-34 — São Salvador — Hidrometria — Estado da Bahia	10-4-39	16-4-39	6
Ernesto de Melo Filho — DA 1.640-39 — Distrito Federal — Inspeção no Estado de Minas	11-4-39	15-4-39	4
Síndiro Carneiro de Sousa — Portaria n. 12, de 27 de março de 1939 — Porto Alegre — Hidrometria — Estado do Rio Grande do Sul	11-4-39	24-4-39	13
Mário da Costa Mendes — Ofício número 644, de 8 de julho de 1937 — Belo Horizonte — Hidrometria — Estado de Minas	4-4-39	23-4-39	19
Luiz Antônio de Sousa Leão — Ofício n. 644, de 8 de julho de 1937 — Belo Horizonte — Topografia — Estado de Minas	1-4-39	30-4-39	29
José Ferreira Gomes — Ofício número 644, de 8 de julho de 1937 — Belo Horizonte — Topografia — Estado de Minas	1-4-39	30-4-39	29
José Augusto de Almeida — M-AST-4 — Ofício n. 644, de 8 de julho de 1937 — Taubaté — Hidrome-			

Nomes — Código — Observações	Datas		Número de diárias
	Saída da sede	Chegada à sede	
tria — Estado de São Paulo....	2-4-39	16-4-39	14
Otacílio Leal — M-SAT-1 — Portaria n. 8, de 7 de março de 1939 — São Paulo — Rio-Minas....	4-4-39	11-4-39	7
Alexandre Hamilton Sabóia Ribeiro — Tel. 203-26 — 10-38 Dist. Distrito Federal — Desenho — Estado de Minas	1-4-39	30-4-39	29
José Olinto Carneiro Vilela — M-SAT-2 — Ofício n. 644, de 8 de julho de 1937 — Taubaté — Hidrometria — São Paulo	3-4-39	20-4-39	17
José Pedro de Castro — Ofício n. 644 de 8 de julho de 1937 — Taubaté — Hidrometria — S. Paulo....	12-4-39	26-4-39	14
João de Azevedo Padilha — Ofício n. 644, de 8 de julho de 1937 — Belo Horizonte — Hidrometria — Estado de Minas	8-4-39	15-4-39	7
José Zacarias Vieira Filho — M-SAJ-4 — Ofício n. 644, de 8 de julho de 1937 — Belo Horizonte — Hidrometria — Estado de Minas.	9-4-39	23-4-39	14
Air da Silva Freitas — M-SAJ-4 — Ofício n. 1.285, de 26 de novembro de 1938 — Curitiba — Hidrometria — Estado do Paraná..	5-4-39	24-4-39	19
Edmundo Augusto de Castro — M-SAJ-4 — Ofício n. 1.285, de 26 de novembro de 1938 — S. Salvador — Hidrometria — Estado da Bahia	10-4-39	16-4-39	6
Léo Correia da Silva — M-SAJ-4 — Ofício n. 644 de 8 de julho de 1937 — Taubaté — Hidrometria — São Paulo	6-4-39	14-4-39	8
Francisco Furtado de Mendonça — M-SAJ-4 — Ofício n. 644, de 8 de julho de 1937 — Belo Horizonte — Topografia — Estado de Minas	10-4-39	29-4-39	19
Raimundo Giovanni da Silva — M-SAJ-5 — Ofício n. 1.285, de 26 de novembro de 1938 — Belo Horizonte — Hidrometria — Estado de Minas	3-4-39	17-4-39	14
Ever da Silva — M-AXT-4 — Ofício n. 1.285, de 26 de novembro de 1938 — Belo Horizonte — Hidrometria — Minas	2-4-39	16-4-39	14
Fábio Barbosa Ribas — M-AXT-4 — Ofício n. 1.285, de 26 de novembro de 1938 — Taubaté — Hidrometria — São Paulo	10-4-39	19-4-39	9
Bruno de Matos — M-AX-2 — Ofício n. 644, de 8 de julho de 1937 — Taubaté — Hidrometria — São Paulo	10-4-39	21-4-39	11
Pedro Mansur — M-ASX-2 — Ofício n. 644, de 8 de julho de 1937 — Taubaté — Hidrometria — São Paulo	8-4-39	12-4-39	4
Nelson Sampaio Tavares — M-SAJ-1 — Ofício n. 115, de 7 de abril de 1938 — São Salvador — Hidrometria — Bahia	10-4-39	20-4-39	10
Francisco de Macedo Araújo — M-AST-3 — Ofício n. 33, de 13 de fevereiro de 1939 — Distrito Federal — Estudos de Irrigação, na Usina de Queimados, em Campos	12-4-39	19-4-39	7
Agostinho de Freitas Lomelino — M-AM-5 — Ofício n. 33, de 13 de fevereiro de 1939 — Distrito Federal — Levantamentos de serviço no Estado de Minas	7-4-39	11-4-39	4

Divisão de Águas, 21 de junho de 1939. Visto. — Antonio Pinto de Souza, diretor.

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de junho de 1939

Ao sub-inspetor agrícola da 3.ª Região — em João Pessoa — Paraíba:

N. 4.583 — Restitue termos de inutilização ns. 34, 35 e 36, lavrados nessa repartição em 25 de maio findo, visto ter vindo declarado nos mesmos o nome e cargo do responsável pelos semoventes (D. C. M. 5.257).

— Ao D. N. P. V.:

N. 4.584 — Restitue o processo D. C. M. 2.948-39, referente à aquisição, por esse Departamento, de quinze toneladas de metaborato de sódio, para revenda aos agricultores inscritos neste Ministério. (D. C. M. 12.328).

— Ao D. N. P. V.:

N. 4.585 — Solicita providências no sentido de ser remetido a esta Divisão o inventário dos bens imóveis existentes no Núcleo Colonial "Cândido de Abreu", no Estado do Paraná. (D. C. M. 11.427).

A Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

N. 4.586 — Restitue, em 3 vias o termo de inutilização lavrado na Inspetoria Regional de Curitiba, em 2 de maio p. findo, visto não obedecer ao modelo constante da circular n. 2.200, de 20 de maio do ano findo. (D. C. M. 11.962).

— A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 4.587 — Comunica, haver o Sr. Presidente da República, por despacho de 13 do corrente mês, exarado na exposição de motivos G. M. 619, da mesma data, publicada no "Diário Oficial" de 19 do mês em curso, autorizado a aquisição de um "Chassis Internacional", modelo D-2 — 125" de distância entre eixos, capacidade máxima de 950 ks, motor de 6 cilindros, rodas de aço roda sobressalente, para-lamas estribos curtos, freios hidráulicos nas quatro rodas, freio de mão, pneus balão de 6.00 x 16-6 lonas, com carroçaria "Expresso Campestre" montada, para doze passageiros, inclusive pneu sobressalente, pelo preço total de 23:274\$600 (vinte e três contos duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos réis), correndo a despesa por conta da verba 2.ª Material — I Material, 4 — Aviões, etc. do vigente orçamento deste Ministério. (D. C. M. 11.575).

— A Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Curitiba, Paraná:

N. 4.588 — Restitue o termo de inutilização lavrado na Inspetoria de Ponta Grossa, em 25 de maio p. findo, visto não ter sido organizado de acordo com o modelo que acompanhou a circular número 2.200, de 20 de maio de 1938. (D. C. M. 12.392).

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 15 de junho de 1939

Paulino Afonso Chaves — Pedido de autorização para pesquisas. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DFPM, opinando pelo indeferimento do pedido. (DGPM. número 2.450/39).

Alberto de Lemos Monteiro da Silva. — Apresentação de plano de pesquisas. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DFPM, opinando pela aceitação do plano apresentado. (DFPM. 2.482/39).

Cia. Brasileira de Cimento Portland — Pedido de aprovação de planos, etc. para instalação de anéis de fricção na embraiagem dos moinhos "Compeb". — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DFPM, opinando pela aceitação dos planos, etc. (DFPM. 2.326/39).

Alberto Garcia Bueno — Pedido de licença para exportar minério. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DG, opinando pelo indeferimento do pedido. (DFPM. número 2.347/39).

Cia. Brasileira de Cimento Portland — Pedido de aprovação para planos, orçamentos, etc. para instalação de 27.216 quilos de esferas de aço num compartimento de um dos moinhos "Compeb". — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DFPM, opinando pela aceitação do que é requerido. (DGPM. número 2.221/39).

Cia. Brasileira de Indústria, S. A. — Pedido de cancelamento de um registro de jazida de carvão. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DG, opinando assim: O Senhor ministro, no juízo desta DG., poderá ordenar a averbação no registro n. 6799, na forma do parecer da DFPM, e declarando-se expressamente que só subsiste aos proprietários um *royalty* sobre a jazida. (DGPM. 2.101/39).

Cia. Brasileira de Cimento Portland — Pedido de aprovação de orçamento, etc. para instalação de revestimento de tijolos "Magnechrome" no forno n. 2. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DFPM, opinando pela aprovação dos planos, etc. (DGPM. 2.008/39).

Cia. Brasileira de Cimento Portland — Pedido de aprovação de orçamento, etc. para instalação de 3.000 tijolos refratários *Kruzite* em seus fornos rotativos. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DFPM, opinando pela aprovação dos planos, etc. (DGPM. 2.220/39).

Alberto Cavalcanti Barreto de Almeida e Albuquerque — Pedido de retificação no registro de jazida de níquel. — Registre-se com a retificação. (DGPM. 1.974/39).

Prefeitura Municipal de Coromandel — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se. (DGPM. número 1.491/35).

Empresa José Giorgi de Eletricidade — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — De acordo. O despacho do Senhor ministro refere-se a parecer da D. A. opinando pelo deferimento do manifesto, por equidade. (DGPM. 1.258/35).

Dia 16

Espólio de Bento Ferraz de Arruda — Pedindo sustar o andamento de averbação requerida por Carlos Monteiro de Barros. — De acordo com o parecer do Sr. Dr. consultor jurídico. O parecer a que se refere o Sr. ministro que assim conclui: Nula a transferência por ter sido feita sem a indispensável autorização prévia do Governo, o despacho que autorizou a respectiva averbação deve ser reformado para indeferir o pedido, por aquele motivo, no processo DNP. 3.988/38, o que importa em deixar sem objetiva o requerimento de Bento Ferraz de Arruda no processo DNP. 37-39. (DGPM. 37/39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 12 de junho de 1939

Alberto Knupper — Pedido de certidão. — Certifique-se. (DGPM. 2.426/39).

Dia 16

Alberto Garcia Bueno — Pedido de autorização para embarcar 20 toneladas de caulim. — Deferido na forma do parecer da DFPM. (DGPM. 1.574/39).

Fernando de Almeida Nobre — Pedido de certidão. — Deferido. (GPM. 2.557/39).

Idem, Idem, pedido juntada de procuração. — Deferido. (DGPM. 2.556/39).

Dia 17

Nelson de Sousa e Silva — Denúncia exploração clandestina de água mineral em São Paulo. — De acordo. Arquive-se a denúncia, devendo, entretanto, o interessado satisfazer a lei do selo. (DGPM. 2.302/39).

Júlio de Oliveira Esteves — Pedido de autorização para pesquisa. — Prove nacionalidade com documento hábil e faça o depósito legal. (DGPM. 1.802/39).

Zenha, Ramos & Cia. — Sele os documentos e providencie para que J. P. Luca assine a planta. (DGPM. 2.409/39).

Escola Nacional de Agronomia

Relação do pessoal de obras admitido para a Escola Nacional de Agronomia, de acordo com o decreto n. 240, de 4-2-39 e de conformidade com a autorização do Sr. Presidente da República no G. M. n. 366, de 15-3-39 do Sr. Ministro da Fazenda, publicado no *Diário Oficial* de 14-4-39 à página 8.163.

Números	Nomes	Diárias
1.	João Jacinto Pacheco	30\$000
2.	Ulisses Modraeh	16\$000

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia — Rio de Janeiro, 21 de junho de 1939. — *Thereza Maria de La Peña*, Dat. "F". — Confere. *Fernando Teixeira de Souza*, Escr. "G".

Aprovo. — *Heitor Vinicius Silveira Grillo*, Diretor.

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 6 de junho de 1939

Compareceram os Srs. Ilagiba Barge, presidente, e Luiz Guimarães Júnior.

Processos relatados:

D.Cm. 10.141-39 — Requerimento do agrônomo Liberato Joaquim Barroso, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de ingresso no quadro deste Ministério. — Solicitou-se a audiência da Divisão de Comunicações.

Ofícios expedidos:

Circular n. 37 — s dependências deste Ministério, comunicando que o endereço telegráfico desta Comissão é *Agriciência*.

Expediente do dia 7 de junho de 1939

Compareceram os Srs. Itagiba Barçante, presidente, e Luiz Guimarães Júnior.

Processos relatados:

C. E. 251-39 — Offício n. 29, do Instituto de Biologia Animal, relativo à transferência de créditos de diversas carreiras. — Solicitou-se a audiência da Divisão de Comunicações.

C. E. 323-39 — Relativo à promoção de dois zootecnistas, classe. — A D. P.

D.Cm. 6.384-39 — Relativo à promoção, por merecimento, de zootecnistas classe K. — A D. P.

D.Cm. 9.456-39 — Pedido do DASP relativo ao processo de efetivação de José Maria Barbosa. — A D. P.

Expediente do dia 9 de junho de 1939

Compareceram os Srs. Itagiba Barçante, presidente, e Luiz Guimarães Júnior.

Processos relatados:

C. E. 998-39 — Requerimento de Mariana Leal Aires de Sousa, dactilógrafa, classe F, do Quadro Único, deste Ministério, pedindo aproveitamento na classe superior. — A C. E., à vista das informações, opina pelo arquivamento. Despacho do Sr. ministro: De acordo.

D.Cm. 1.196-39 — Memorial do veterinário, classe I, Clovis Cruz Mascarenhas, reclamando a sua classificação. — A C. E. encaminhou o citado memorial ao Sr. ministro, opinando pelo seu arquivamento, parecer com o qual concordou S. Ex.

D.Cm. 10.992-39 — Offício n. 960, do DASP, pedindo a remessa da classificação básica de antiguidade de diversas carreiras deste Ministério. — A C. E. solicitou a audiência da D. P.

D.Cm. 11.637-39 — Requerimento do agrônomo DNPV, classe J, Lauro Carneiro Montenegro, solicitando contagem de tempo de serviço. — A C. E. encaminhou dito requerimento à D. P.

Expediente do dia 12 de junho de 1939

Compareceram os Srs. Itagiba Barçante, presidente, e Luiz Guimarães Júnior.

Processos relatados:

C. E. 48-39 — Requerimento do veterinário Clovis Cruz Mascarenhas, consultando sobre a validade de concursos de 1ª e 2ª entraçadas, na carreira de Biologista do PA. — Devidamente informado, a C. E. encaminhou o requerimento em questão ao DASP.

C. E. 201-39 — Offício da Secção de Plantas Têxteis, sob o número 1.516, comunicando a transferência dos classificadores de algodão Lupércio de Sousa Branco e Talma Cesar de Berredo. — Foi encaminhado ao DASP, devidamente informado.

D.Cm. 5.789-39 — Memorial do extranumerário do SER, Raul de Castro Lima, reclamando contra o seu não aproveitamento como ajudante técnico de 1ª. — Em face das informações, a C. E. encaminhou o aludido memorial, opinando pelo seu arquivamento. Despacho do Sr. ministro: Arquite-se.

D.Cm. 6.615-39 — Offício n. 473, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, relativo à lotação do servente Antônio Barroso, servindo no IBV. — Solicitou-se a audiência da D. P.

D.Cm. 6.689-39 — Requerimento em que o oficial administrativo, classe I, Astolfo de Luca protesta contra o ato da DP sobre promoções. — Indeferido, por falta de fundamento, de acordo com o parecer da DP.

C. E. 739-38 — Relativo à transferência dos dactilógrafos Valquíria Nunes Garcia e Francisco Carvalho Bastos. — Solicitou-se a audiência da D. P.

Expediente do dia 13 de junho de 1939

Compareceram os Srs. Itagiba Barçante, presidente, e Luiz Guimarães Júnior.

Processos relatados:

D.Cm. 217-39 — Relativo ao aproveitamento de Olívia Fernandes de Almeida como auxiliar de 5ª, da DP. — Solicitou-se o parecer da DP.

D.Cm. 5.613-39 — Offício n. 527 do SEA comunicando o falecimento do auxiliar de 4ª da Escola Agrícola de Barbacena, José Cândido de Oliveira Pena. — A DP.

D.Cm. 10.182-39 — Offício n. 554, da D. Caça e Pesca, propondo a admissão de Francisco de Paula Conceição, como auxiliar de 5ª da Estação de Pirassununga. — A DP.

D.Cm. 1.195-39 — Relativo à admissão de Heli Augusto de Sousa Costa, como sub-ajudante técnico de 2ª da Estação de Pirassununga. — A DP.

D.Cm. 10.744-39 — Papeleta 246, do GM, relativo ao aproveitamento de Jurandir C. Nobre de Lacerda, como auxiliar de escrita de 5ª. — A DP.

Expediente do dia 16 de junho de 1939

Compareceram os Srs. Itagiba Barçante, presidente, e Luiz Guimarães Júnior.

Processos relatados:

D.Cm. 8.621-39 — Offício n. 1.191, da DFPV, propondo a admissão de Gualberto Vilela de Abreu como auxiliar de 5ª classe do Fomento do Trigo em Santa Catarina. — A DP.

D.Cm. 9.378-39 — Offício n. 1.260, da DFPV, propondo a admissão de Everton Coelho, auxiliar de 5ª do Fomento do Trigo em Pernambuco. — A DP.

D.Cm. 10.200-39 — Offício n. 1.126, do SER propondo a admissão de Joaquim dos Santos como servente extranumerário em São Paulo. — A DP.

Expediente do dia 17 de junho de 1939

Compareceram os Srs. Itagiba Barçante, presidente, e Luiz Guimarães Júnior.

Processos relatados:

C. E. 807-38 — Offício da DSV remetendo trabalhos do agrônomo Julião Barroso, intitulado: Cálculos Agrícolas. — A DP.

C. E. 975-38 — Requerimento do agrônomo DPA, Policarpo Rocha Filho, solicitando constar em sua ficha um trabalho de sua autoria, intitulado — Manteiga. — A DP.

D.Cm. 2.078-39 — Offício n. 301, da DDSV, remetendo três exemplares do trabalho do agrônomo DIPV, classe I — Cincinato Rory Gonçalves, intitulado: As moscas de frutas e seu combate. — A DP.

D.Cm. 4.915-39 — Requerimento de Otávio Alves da Silva, solicitando emprego neste Ministério. — A DP.

Expediente do dia 19 de junho de 1939

Compareceram os Srs. Itagiba Barçante, presidente, e Luiz Guimarães Júnior.

Processos relatados:

C. E. 596-38 — Requerimento de Jurandir de Oliveira Nunes, dactilógrafo classe F, solicitando anulação de sua transferência para a sub-inspetoria em Fortaleza. — A DP.

D.Cm. 2.342-39 — Offício n. 466, da DFPV, comunicando o falecimento do escriturário Joaquim Junqueira. — A DP.

D.Cm. 8.182-39 — Offício n. 1.131, da DFPV, propondo a admissão de Edmir Guimarães da Rocha Loures como auxiliar de 5ª para o Fomento para a cultura do Trigo. — A DP.

D.Cm. 11.401-39 — Offício n. 517, do Serviço de Meteorologia, solicitando a transferência do servente Joaquim Rodrigues da Silva, da DFPV. — A DP.

Expediente do dia 20 de junho de 1939

Compareceram os Srs. Itagiba Barçante, presidente, e Luiz Guimarães Júnior.

Processos relatados:

D.Cm. 4.317-39 — Offício n. 487, da Divisão de Águas, propondo a admissão de Raul dos Reis, Drotoveu Godofredo Guedes, Regina dos Santos Aguiar, Otávio Augusto de Sousa Brasil e Georgina Pinto de Abreu. — A DP.

D.Cm. 11.392-39 — Papeleta sem número da DP, relativo à admissão de Maria Galleti Pifer, como auxiliar de 4ª classe da DAG. — A DP.

Expediente do dia 21 de junho de 1939

Compareceram os Srs. Itagiba Barçante, presidente, e Luiz Guimarães Júnior.

Processos relatados:

D.Cm. 9.984-39 (CE 551-39) — José Rozendo da Silva pede aproveitamento na classe K da carreira de agrônomo DNPV. — Devidamente informado, foi o processo encaminhado ao DASP.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números afazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

PORTARIA N. SEM-90, DE 22 DE JUNHO DE 1939

O ministro de Estado, para conveniente execução do disposto no art. 13, § 2º, do decreto-lei n. 910, de 30 de novembro de 1938, e no art. 2º, § 2º, do decreto-lei n. 1.341, de 12 de junho de 1939, resolve determinar que, no Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho, e nas Inspeções Regionais deste ministério, o registro dos novos empregados admitidos pelas empresas

jornalísticas, bem como a expedição dos certificados aos diretores de jornais, obedeçam às instruções seguintes:

Art. 1.º O registo provisório dos novos jornalistas, feito na conformidade do art. 13, e seu § 2º, do decreto-lei n. 910, de 30 de novembro de 1938, vigorará até que, em cada Estado, sejam diplomados, pelas respectivas escolas de preparação, de que trata o art. 17 do mesmo decreto-lei, profissionais da imprensa, em número suficiente para atender às necessidades das empresas empregadoras, a juízo do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

§ 1.º O certificado a que alude *in-fine* o § 2º citado neste artigo, destinado ao jornalista provisoriamente inscrito, será lavrado nos termos do modelo n. 4, anexo, e assinado pelo chefe da repartição expedidora.

§ 2.º Findo o prazo de 60 dias fixado pelo mesmo § 2º citado neste artigo, o jornalista provisoriamente inscrito será convidado, por edital, a exhibir, dentro de 10 dias, sua carteira profissional, à vista da qual far-se-á em o livro próprio, no espelho destinado às observações, a anotação competente, na forma do modelo n. 2, anexo.

§ 3.º A carteira profissional, após a anotação do registo definitivo nela feita, será entregue ao jornalista, em troca do certificado provisório de inscrição.

§ 4.º Deixando o jornalista de atender ao edital a que se refere o § 2º deste artigo, será o seu registo cancelado, fazendo-se a necessária anotação no livro próprio, nos termos do modelo n. 3, anexo.

Art. 2.º Ao diretor-proprietário inscrito como jornalista profissional será fornecido o certificado constante do modelo n. 4, anexo, carimbado pela repartição expedidora e assinado pelo respectivo chefe.

Art. 3.º A prova de efetivo exercício da profissão, exigida do jornalista empregador, será produzida mediante atestado do respectivo sindicato de classe, ou declaração firmada por dois jornalistas profissionais, devidamente registrados, que não trabalhem na ou para a empresa do empregador interessado.

Parágrafo único. Ao chefe da repartição registradora é facultado exigir outros documentos que lhe pareçam necessários, ou determinar quaisquer diligências, para comprovação do exercício da atividade jornalística do diretor-proprietário.

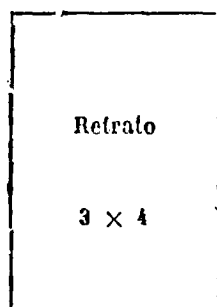
Art. 4.º A inscrição dos diretores-proprietários de jornais, no Distrito Federal e nos Estados, desde que comecem a expedir diplomas do curso feito ou exames prestados as escolas de preparação de que trata o art. 17, e seu parágrafo único, do decreto-lei n. 910, de 30 de novembro de 1938, só se efetuará à vista dos referidos diplomas.

Art. 5.º O processo para o registo dos diretores-proprietários rege-se pelas instruções constantes da portaria n. SCm-42, de 14 de março de 1939, cabendo recurso, dos atos do inspetor regional ou do intendente do Serviço de Identificação Profissional, para o diretor do Departamento Nacional do Trabalho.

Parágrafo único. Sobre as dúvidas ou casos omissos que se observarem relativamente ao Registo da Profissão Jornalística, as Inspetorias Regionais consultarão por via telegráfica o Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939. — Waldemar Faleão.

Modelo n. 1:



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

..... (Nome da repartição).....

Certifico que..... (nome do interessado)..... cujo retrato é afixado no presente documento, está provisoriamente registado neste Serviço (ou nesta Inspetoria), na qualidade de(cargo ou função que exerça) da empresa..... (denominação)....., na forma do disposto no § 2º do artigo 13 do decreto-lei n. 910, de 30 de novembro de 1938, devendo apresentar, a esta repartição, dentro de 60 dias, contados desta data, a carteira profissional expedida por este Ministério, afim de que fique definitiva a sua inscrição.

(Lugar, data, assinatura e cargo)

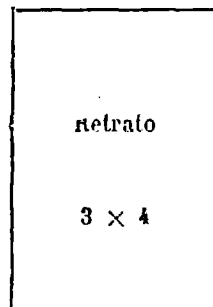
Modelo n. 2:

Compareceu, nesta data, o jornalista acima inscrito, que exhibiu a carteira profissional n..... da série..... tornando assim definitivo este registo.

Modelo n. 3:

O presente registo fica, nesta data, cancelado, visto não haver o interessado cumprido o disposto no § 2º do art. 13, do decreto-lei n. 910, de 30 de novembro de 1938.

Modelo n. 4 (0,15 x 0,10):



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

..... (Nome da repartição).....

Certifico que..... (nome do interessado)..... está inscrito neste Serviço (ou nesta Inspetoria Regional), na qualidade de jornalista profissional, sob o n....., no livro....., fls....., do Registo da Profissão Jornalística, instituído pelo decreto-lei n. 910, de 30 de novembro de 1938, sendo-lhe fornecido o presente documento, na forma do disposto no § 2º do decreto-lei n. 1.341, de 12 de junho de 1939.

(Lugar, data, assinatura e cargo)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Processos despachados

Em 26 de maio de 1939

P. Visetti & Cia., solicitando reforma da decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que negou provimento ao seu recurso, confirmando, assim, o despacho que indeferiu o pedido de registo da marca Vison-Visetti (MIT-6.160/39). — Dou provimento ao recurso com fundamento nos pareceres do auditor (fls. 16) e do consultor jurídico (fls. 22), para o efeito de ser deferido o pedido. (Os pareceres a que se refere este despacho são seguintes: 1º "De acordo com a jurisprudência adotada pela maioria do Conselho em casos análogos, em obediência a uma decisão do Sr. Ministro do Trabalho quanto à interpretação dada ao art. 88 do decreto 16.264, da qual diverjimos, respeitosamente, propomos a confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso. O nosso modo de ver é o seguinte. Entendemos que, no caso, a palavra Vison, embora francesa, desde que não tem relação de qualquer espécie com o produto que se destina a marcar (meias), pode ser considerada denominação de fantasia; e, portanto, em condições de ser registrada a título de marca industrial, muito mais quando é certo que o produto de fabricação nacional conterà, obrigatoriamente, impresso no rótulo da marca, ou no produto mesmo, a indicação — Indústria Brasileira, o que sem dúvida impedirá que o consumidor o adquira como sendo de fabricação francesa. Quanto ao art. 80, n. 1, do decreto 16.264, outro motivo que também serve de fundamento ao despacho recorrido, também não nos parece procedente, de vez que aquele elemento integrado à marca objeto do pedido, o emblema de uma cruz, suposta de Malta, na forma porque ali aparece, já constitui o elemento principal da marca 53.151 de que é titular a firma recorrente; não nos parecendo lícito impedi-la de o reproduzir em quantas marcas haja por bem registrar, por isso mesmo que lá lhe pertence o uso exclusivo de tal emblema. De maneira que, feitas essas restrições, propomos, de acordo com a maioria do Conselho, a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso". — 2º. "O preceito proibitivo do art. 88 do Regulamento da Propriedade Industrial não pode ser entendido de modo absoluto, como tem sido entendido por um despacho ministerial, que firmou uma jurisprudência, contra a qual o próprio Sr. auditor e o Conselho se revoltam. Realmente, o que o legislador, com o dispositivo art. 88, quiz foi impedir que se designasse com palavras estrangeiras produtos que tenham denominação em nossa língua. Logo a proibição do art. 88 só vigora para estes casos, quando o produto tem denominação estrangeira equivalente em nossa língua; mas não pode ter aplicação quando a denominação estrangeira não tem nenhuma relação com a natureza do pro-

duto e é, por isto mesmo, uma denominação de fantasia. E', aliás, esta a doutrina, tanto brasileira (Gama Cerqueira — *Tratado*, II, pg. 120, como estrangeira (Allart — *Traité de la concurrence déloyale*, n. 119").

Dia 19 de junho de 1939

Barros, Hollnagel Ltda., pedindo avocação do processo relativo ao registro da marca da classe 3 "Anemora" concedida ao Instituto Terapêutico Seil Ltda., para o fim de ser cancelado dito registro por já existir o da marca "Anemotant" (MTIC-41.704/39). — Indefero o pedido de fls. para o efeito de manter a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial nos termos do voto do diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial. (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: "Entendo que as duas marcas só têm de comum o radical *anemo* cuja exclusividade não será lícito conceder a ninguém. Por outro lado, os dois preparados são aplicados de forma diferente e os respectivos rótulos, segundo se vê dos exemplares apresentados, estão constituídos de elementos bem diversos não só quanto a cores como disposição, afastando assim, a possibilidade de confusão").

Laboratório Kalmu Ltda., solicitando reforma da decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que negou provimento ao seu recurso, para efeito de confirmar o despacho denegatório do registro da marca "Broncolinas" (MTIC-11.261/39). — Indefero o pedido de fls. para efeito de manter a decisão do Conselho de Recursos, à vista do parecer do auditor. (O parecer a que alude este despacho é no sentido de indeferimento do pedido por entender que há possibilidade de erro ou engano entre "Broncolinas" e a marca "Broncholino", já registrada).

Segunda Secção

Processos despachados

Dia 4 de maio de 1939

Alves, Sousa & Comp. Ltda., pedindo reconsideração da multa que lhe foi imposta por haver infringido o disposto no art. 1º do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (MTIC 8.915/39). — Nego provimento ao recurso, à vista da informação. (Alude este despacho ao seguinte: "Tendo em vista as informações, faço subir o processo à consideração do senhor ministro, propondo seja negado provimento ao recurso de fls. 11").

Dia 5

Sindicato de Construção Civil de Ijuí, com sede na cidade de Ijuí, Goiás, pedindo seu reconhecimento oficial e consequente aprovação de seus estatutos (MTIC 8.922/39). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Arquite-se. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "De acordo com a informação e parecer da Secção, faço subir o presente à consideração do senhor ministro, propondo o indeferimento do pedido de fls. 2").

Dia 9

Arbuckle & Co., sociedade comercial e Valdemar H. Pedersen, pedindo avocação do processo em que são partes os mesmos requerentes (MTIC 18.476/38). — Mantenho a decisão da Junta "a quo", à vista dos pareceres. (Os pareceres a que este despacho alude são os seguintes: 1º, "a sentença da Junta resume, com felicidade, todas as fases e peças do processo (v. decisão à fls. 86); suas considerações são perfeitamente jurídicas, estão de acordo com o direito e a lei. A conclusão foi, portanto, justa. Nada há nos recursos, de folhas e folhas, que demonstre ter tal decisão incidido nas hipóteses previstas no art. 21, do decreto n. 22.132, de 1932. Destarte, opino pela manutenção da sentença recorrida; 2º, não deve ser modificada a decisão da Junta. Ela está minuciosa e juridicamente fundamentada e deve ser mantida").

Mário Duarte de Freitas, pedindo reconsideração da multa que lhe foi imposta por infração ao disposto no art. 32, alínea "a" do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (MTIC 9.270/39). — Nego provimento ao recurso à vista das informações. (Alude este despacho ao seguinte: 1º, não apresentando a firma infratora razões que justifiquem a relevação da multa imposta, opino pelo não provimento do recurso; 2º, de acordo com o parecer, faço subir o processo à consideração do senhor ministro, propondo seja negado provimento ao recurso").

Dia 15

Cerludes Ritter Moniz Freire, recorrendo da decisão proferida pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado que lhe indeferiu o pedido de pagamento do pecúlio instituído por seu falecido marido Átila Moniz Freire (MTIC 1.552/39). — Como parece ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. Deferido. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Versa o presente processo sobre o pagamento de pecúlio à viúva de um funcionário que, por lei, contribuinte obrigatório do Instituto Nacional de Previdência, não teve sua inscrição regularizada. Durante vários anos serviu ele interinamente, não tendo portanto qualidade de contribuinte. Vindo finalmente a se tornar efetivo em setembro de 1934, e servindo no interior do Estado do Paraná, não tomou a iniciativa de promover sua inscrição nem tampouco, quer pelo Instituto, quer pela repartição pagadora, quer

pelo serviço de Pessoal de seu Ministério, foi convocado ou compelido a se inscrever no devido tempo. Em 31 de março de 1937 entretanto, devido a medida da Administração Central do Instituto ordenando que, na sede, bem como nas Agências e Representações, se fizesse remessa a todas as repartições de formulários a preencher, pelos funcionários que em virtude do reajustamento tivessem tido acréscimo de vencimentos e em consequência fossem, por lei, obrigados a aumento de pecúlio, pela chefia do Distrito do Paraná, onde servia o funcionário em causa, foi-lhe enviado o formulário com prazo de 60 dias para devolução, preenchido. A remessa, conforme foi apurado, deu-se a 5 de abril, e a 13 do mesmo mês, antes que tivesse o funcionário satisfeito a exigência, foi ele assassinado em Ponta Grossa. Argumenta o diretor Dr. Ivo Familiar fazendo observar que a redação do texto do decreto, que regia o Instituto (art. 15 do decreto n. 21.563), no tocante a inscrições obrigatórias, contém uma desigualdade de tratamento que importa em verdadeira injustiça. São precisos os termos da lei e clara sua intenção. A qualidade de funcionário efetivo, uma vez adquirida, acarreta "ipso facto" a de contribuinte obrigatório. As eventuais delongas no processo de inscrição não isentavam, quando viesse esta a se dar, do pagamento dos atrasados, contada como início da obrigação a data da posse, isto é, aquela em que automaticamente, sem consulta ao interessado, se tornava ele contribuinte do Instituto, como decorrência forçada de ter adquirido a qualidade de funcionário efetivo. Em presença dessa determinação da lei, lógica e coerente com o espírito da criação do Instituto, afigura-se esdrúxula e abusiva a conclusão do próprio artigo em que ela figurava: "Art. 15. A inscrição obrigatória é considerada efetiva desde a data da posse e exercício do cargo, ou ato oficial equivalente; entretanto, a responsabilidade do Instituto só o será desde a data do registro da inscrição". No caso atual é flagrante a contradição. Tivesse o funcionário preenchido o formulário seria obrigado ao pagamento das consignações devidas, não a partir da data em que o fizesse (abril ou maio de 1937), mas sim, a partir da de sua nomeação como efetivo, isto é, setembro de 1934. Tivesse se verificado seu falecimento logo a seguir, antes de ter tido oportunidade de pagar uma mensalidade sequer, de seu pecúlio, far-se-ia a dedução de todos aqueles prêmios em atraso (art. 19 do decreto número 21.563). À vista do exposto torna-se patente, em resumo, que os requisitos essenciais para estar assegurado o direito a pecúlio e sem prejuízo para o Instituto estavam preenchidos, independente da vontade do funcionário, ao passo que o requisito puramente formal (em se tratando de inscrição obrigatória) não satisfeito, mas de responsabilidade dividida (arts. 16, 44 e 45), denegaria aquele direito. Diante da incongruência nos próprios termos da lei e tratando-se de recurso à uma decisão já proferida pela administração do Instituto, cabe a V. Ex., senhor ministro, proferir decisão final, estando citada no parecer do diretor deste Instituto, e constante do processo, uma decisão já proferida por V. Ex. em caso análogo ao atual").

Dia 16

Companhia Construtora Pederneiras S/A, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por infração do art. 25 do decreto número 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por haver deixado de pagar indenizações de férias ao seu empregado Durval Gomes (MTIC 9.804, de 1939). — Releva, por equidade, a multa imposta, à vista dos pareceres. (Alude este despacho ao seguinte: 1º, "concluo, pela relevação da multa e o arquivamento do processo, de vez que o recibo de fls. 19, não contestado pelo interessado, e a declaração do Sindicato (fls. 20) provam que o pagamento das férias aqui pleiteadas fora realizado antes de aplicada a penalidade. Assim tem sido decidido em casos idênticos; 2º, concordando com o que propõe a secção, faço subir o processo à deliberação do senhor ministro").

Albano Enck, pedindo por intermédio do Sindicato dos Auxiliares do Comércio de Porto Alegre, seja avocado o processo em que são partes o requerente e Manuel Eirôa (MTIC 1.954/39). — Mantenho a decisão da Junta, à vista do parecer da Procuradoria. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Em abril de 1938, Albano Enck reclamou contra a firma Manuel Eirôa, de Porto Alegre, dispensa sem prévio aviso, férias, de um período e salários por serviços extraordinários (fls. 2). Foram ouvidas perante a Junta de Julgamento as testemunhas apresentadas (fls. 7 a 11). Outrossim, as partes litigantes apresentaram àquele Tribunal suas razões e documentos de defesa (fls. 13 e 35). Estritamente de acordo com tais provas decidiu a Junta. Não há, pois, razão para a reforma pleiteada, mesmo porque, no pedido de avocação, nenhum elemento novo se trouxe ao processo que permita enquadrar o caso numa das hipóteses do art. 2º do decreto n. 22.132, de 1932").

Dia 18

Belmino Correia & Comp., pedindo seja avocado o processo em que são partes o requerente e os seus ex-empregados João Batista das Neves e Etelvino Batista das Neves (MTIC 6.081/39). — Anulo a decisão da Junta "a quo", para os efeitos indicados no parecer da Procuradoria. (Alude este despacho ao seguinte: "Cabe anular o julgamento, de vez que este se produziu sem a observância do disposto no art. 13 do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, quanto à formalidade essencial da proposta de conciliação dos litigantes").

Newton Alves Ferreira, pedindo reconsideração da decisão proferida pela Junta de Conciliação e Julgamento, de Manaus, visto não estar de acordo com a mesma (MTIC 14.202/38). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido por falta de fundamento legal.

Dia 20

Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, recorrendo do despacho do diretor do Departamento Nacional do Trabalho que o multou em 2.000\$000 por infração do disposto no art. 5º do decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932 (MTIC 13.741/39). — Dou provimento ao recurso, tendo em vista o parecer de fls. 20v. e 21. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Cumprindo o despacho do senhor diretor geral e tendo em vista o já alegado no presente processo pela fiscalização e pela autuada, compareci ao estabelecimento em apreço com o fim principal de ouvir dos próprios empregados mencionados no auto de infração anexo, esclarecimentos que melhor pudessem caracterizar a natureza de suas respectivas funções. Do que me foi declarado passo a expor em resumo: 1º, João de Assunção Ferreira Mós, de nacionalidade portuguesa, exercia em setembro de 1937 (data da lavratura do presente auto) as funções de "auxiliar de caixa", com os vencimentos mensais de 450\$000. Atualmente desempenha as mesmas funções, ganhando 525\$000 por mês; 2º, João Kikinger, austríaco, não é "conferente de Diário", como se lê na defesa, mas sim "confeccionador de Diário", com os vencimentos mensais de 800\$000. Nesta categoria há, apenas, mais um empregado, este com o ordenado de 900\$000, brasileiro nato e, no momento, ausente, em gozo de licença; 3º, José Milhem Bebran, sírio, não é também "dactilógrafo" nem "escriturário". Suas funções restringem-se a verificações de idoneidade dos clientes da autuada. Esse empregado é o único nessas funções e percebe 675\$000 por mês; 4º, Luiz Costa, português, é realmente "correntista". Percebe, porém, 725\$000 por mês, enquanto que os empregados nacionais da mesma categoria, Alceu Portes de Carvalho e Hugo de Sousa Fontes já em setembro de 1937 ganhavam respectivamente, 750\$000 e 800\$000, percebendo atualmente o primeiro 800\$000 e o último 850\$000; 5º, Agenor Pio Gomes de Andrade, Armando da Cunha Bastos, José Gerah do Paladino, Carlos Teodorico da Cunha Fonseca e Edmundo Lima da Costa são todos "caixas", brasileiros natos e tem qualquer deles vencimentos superiores aos do estrangeiro já referido João de Assunção Ferreira Mós, classificado aliás como "auxiliar de caixa").

Dia 22 de maio de 1939

Foram assinados os títulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

— Por 15 anos (Patente de invenção).

Adolfo Lefevre, para "Um novo processo de fabricação de sulfato de alumínio e aproveitamento dos resíduos para diversos fins especificados" (depósito n. 1.592, a 13 de janeiro de 1938, na Inspeção Regional deste Ministério no Estado de São Paulo (termo número 20.179));

Otacílio Anastácio Ventura, para "Aperfeiçoamento na fabricação de capachos" (depósito n. 21.210, a 28 de julho de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Juan Vargas Mata e João Maximiliano Wolf, para "Estabilizador automático de voltagem" (depósito n. 20.849, a 31 de maio de 1938, idem);

Roberto Lopes Leal, para "Tampas conta-gotas aplicáveis em recipientes" (depósitos n. 20.600, a 5 de maio de 1938, idem);

Domingos Avalone, para "Um novo tipo de embalagem para acondicionamento de artigos em pó e respectivo processo de fabricação" (depósito n. 1.989, a 9 de abril de 1938, na Inspeção Regional deste Ministério no Estado de São Paulo) (termo n. 20.691);

Otto Ulbricht, para "Fecho de prisão, deslissante, em fitas talonadas" (depósito n. 21.431, a 5 de agosto de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Thoger Gronborg Jungersen, para "Aperfeiçoamentos em processo e meios para fundir artigos de joalheira e coisas semelhantes" (depósito n. 20.552, de 16 de abril de 1938, idem);

Universal Celulose (Proprietary) Limited, para "Aperfeiçoamentos em ou relativos a um processo de fermentação para preparar polpa de papel de bagaço e fibras celulósicas incrustadas semelhantes" (depósito n. 21.022, a 28 de junho de 1938, idem);

The Westinghouse Air Brake Company, para "Aperfeiçoamento em dispositivos de válvula tripla" (depósito n. 21.448, a 31 de agosto de 1938, idem);

National Carbon Company, Inc., para "Aperfeiçoamento em pilha despolarizada pelo ar e em eletrodos para a mesma" (depósito n. 18.813, a 8 de junho de 1937, idem);

Dr. Atila Jorge Szendy (sendy), para "Um dispositivo adaptável às seringas de injeção, dotadas de êmbolo especial ou não, para facilidade e segurança no manejo das mesmas" (depósito n. 19.890, a 15 de dezembro de 1937, idem);

The Hoover Company, para "Aperfeiçoamentos em ou referentes a aparelhos refrigeradores e à absorção" (depósito n. 21.204, a 15 de agosto de 1938, idem);

Gustave Nahman, para "Aperfeiçoamentos em motores eletromagnéticos de movimento alternativo" (depósito n. 21.302, a 16 de agosto de 1938, idem);

Gerrit Lieve, para "Processo e aparelho para a fabricação de artigos moldados de concreto" (depósito n. 21.089, a 7 de julho de 1938, idem);

— Por 10 anos (Patentes de modelo de utilidade):

Dr. Juvenal Sayon e João Correia Machado Júnior, para "Um modelo de queimador de óleo para fogões e similares" (depósito n. 1.980-A a 22 de abril de 1938, na Inspeção Regional deste Ministério no Estado de São Paulo (termo n. 20.725));

José Plá Casabó, para "Um novo tipo de válvula munida de boia circular para caixas d'água" (depósito n. 20.858, a 1 de junho de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Antônio Francisco e Manuel José Marques, para "Uma fôrma ou esqueleto destinado a armar gravatas de laço e correr e formar o corpo principal das gravatas" (depósitos n. 18.920, a 24 de junho de 1937, idem);

Francisco Rodrigues & Cia., para "Um prendedor para portas, janelas e similares" (depósito n. 20.777, a 23 de maio de 1938, idem);

— Pelo tempo que restar a respectiva invenção (patente de melhoramento):

Antônio Luciano, para "Melhoramento em uma máquina de beneficiar café", que faz objeto da patente n. 24.884, de 19 de outubro de 1927. (Termo n. 21.169, de 20 de junho de 1938).

— Por 3 anos (títulos de garantia de propriedade):

Manuel Vasconcelos, para "Aparelho desportivo para lançamento de bolas e com marcações automáticas de pontos, por meio de combinações de cores, letras e números, denominado "Rolam Sion" (depósito n. 22.167 a 23 de dezembro de 1938, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

Primeira Secção

Processos despachados

Em 19 de junho de 1939

Doutor Raul Leite & Companhia Ltda., solicitando avocação do processo relativo ao registro da marca "Vitogan" concedido ao Instituto Nacional de Indústrias Químicas, para distinguir produtos farmacêuticos (MTIC. 8.732-939). — Indeferido o pedido de avocação, à vista dos pareceres do consultor jurídico, do Auditor e da Procuradoria do Departamento Nacional da Propriedade Industrial. (Os pareceres a que se refere este despacho são no sentido do indeferimento do pedido para o fim de ser mantida a decisão que concedera o registro, por isso que, da marca em apreço anteriormente depositada, fora então denegado o registro por colidente com o da marca "Viscosan", já registrada para produto da mesma classe, a qual foi transferida ao depositante desta. Nessas condições, passaram as duas marcas "Vitogan" e "Viscosan" à propriedade do mesmo titular, destinando-se, portanto, a produtos da mesma procedência, sem risco de induzir o consumidor a erro ou confusão, quanto à sua procedência, acrescendo, por outro lado, que os recorrentes não podem obter no fôro administrativo a reparação do prejuízo que lhe advier da cessação da marca impeditiva à firma recorrida, desde que tal cessação se operou sem protesto ou recurso dos recorrentes, não podendo eles contrapor a esse ato perfeito e jurídico os documentos de fls. 14 e 15, que justificam uma reparação de danos que só tem cabimento, aliás, perante a justiça).

Vitória dos Santos, solicitando reforma da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que lhe negou direito à pensão como companheira do finado Aroldo Santos, associado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (MTIC. 20.441-938). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido, à vista do parecer da Procuradoria do Conselho Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude este despacho é o teor seguinte: "O recurso está fora do prazo legal, porque o acórdão foi publicado no "Diário Oficial" de 10 de agosto de 1938 e o recurso é de 24 de dezembro de 1938, logo intentado após 60 dias. Por outro lado, as decisões do Conselho Pleno, proferidas em grau de embargos (é o caso dos autos), são de última e definitiva instância — art. 4.º, § 5.º, do decreto n. 24.784, cit. No mérito, a reclamante não tem fundamento legal para o pedido, como está demonstrando, porque o associado, de quem era amante, não a inscreveu beneficiário, como a lei exige, nos termos do parecer de fls. 39v.")

José Zagury, pedindo avocação do processo relativo ao registro da marca "Disseptasan" destinada a produto farmacêutico, para o fim de reformar a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que negou provimento ao seu recurso (MTIC. 11.090-939). — Indeferido o pedido de fls., para o efeito de manter a decisão do referido Conselho. (A decisão a que se refere este despacho está publicada no "Diário Oficial" de 4 de maio do ano corrente).

Frigoríficos Nacionais Sul Brasileira Ltda., e outras sociedades e firmas do Estado do Rio Grande do Sul, pedindo providências no sentido de ser compelida a Companhia Swift a suspender as suas atividades industriais, no que concerne ao aproveitamento dos suínos

(MHC. 17.858-937). — Transmida-se aos reclamantes a informação de fls. 31 e 32, do Ministério da Agricultura, atina de que possam eles positivar os prejuízos decorrentes da concorrência por parte da reclamante, de modo a poder ser adotada uma providência conveniente aos interesses da economia nacional. (As informações a que alude este despacho declaram que a despeito das considerações expeditas, não foi possível positivar os prejuízos resultantes da concorrência da Companhia de que se trata nos mercados da matéria prima e consumo).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 22 de junho do corrente ano e devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 31, de 20 de maio de 1939, e na forma do que prescreve o item V do artigo 26 do decreto-lei n. 210, de 4 de fevereiro de 1938, foram admitidos como extranumerários mensalistas pelo prazo de 6 meses, a partir de 1 de julho de 1939, Maria Moreira Camargo para desempenhar as funções de auxiliar de escrita de 5ª classe das Inspetorias Regionais deste Ministério, mediante o salário mensal de 500\$000 (quinhentos mil réis), Osvaldo Alves de Sousa para desempenhar as funções de auxiliar de 1ª classe das Inspetorias Regionais, deste Ministério mediante o salário mensal de 450\$000 (quatrocentos e cinquenta mil réis), Arcunjo José das Neves para auxiliar de 2ª classe das Inspetorias Regionais, mediante o salário mensal de 400\$000 (quatrocentos mil réis), e Celso Barlaamqui para desempenhar as funções de auxiliar de 3ª classe das Inspetorias Regionais deste Ministério, mediante o salário mensal de 350\$000 (trezentos e cinquenta mil réis), correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª Pessoal — II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação n. 1 — Pessoal extranumerário mensalista do orçamento em vigor. Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caibam aos extranumerários mensalistas quaisquer direitos de indenização ou reclamação.

— Por portaria de 22 de junho do corrente ano, foi designado o servente, de classe E, do quadro único deste Ministério, Ramiro Bernabé da Silva para ter exercício no Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

— Por portaria de 22 do corrente mês e devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 977, de 12 de junho de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do artigo 26, do decreto-lei n. 210, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário mensalista, José Ferreira pelo prazo de 6 meses, a contar de 1 de julho de 1939 para desempenhar as funções de auxiliar de 3ª classe das Inspetorias Regionais — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, mediante o salário mensal de 350\$000 (trezentos e cinquenta mil réis), correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação número 2 — Pessoal extranumerário mensalista do orçamento em vigor. Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Dia 22 de junho de 1939

Processos despachados:

Luiz Mezavila, inspetor regional do Trabalho, solicitando arbitramento à ajuda de custo a que tem direito, por ter sido transferido da 5ª Inspetoria Regional para a 13ª. (Processo 12.280-39). — Arbitro em três contos de réis.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 22 de junho de 1939

Benedito Pires da Silva, ex-servente da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores solicitando seu aproveitamento como maquinista de lancha. (Processo 10.910-380). — Sele o documento.

Dia 21 de junho de 1939

Dia 22

Luiz Valente de Andrade, escrivão G, solicitando arbitramento de diárias a que se julga com direito, referentes ao período de 1 de janeiro a 10 de maio do corrente ano. (Processo 9.257-39). — Cumpra o requerente a circular n. 1 de 9 de maio de 1932.

Ofícios Expeditos

Ao chefe do S. R. P. 18 do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 1-SP-1.250 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 2.737, de 19 de maio último, que o Dr. Hélio Monteiro de Carvalho não é funcionário do quadro único deste Ministério.

Ao Dr. João Carlos Vital, presidente do Instituto de Resseguros do Brasil:

N. 1-SP-1.251 — Remetendo a portaria de 12 de abril último pela qual o Sr. ministro resolveu louvar-vos pelo desempenho que destes às funções de chefe de seu Gabinete.

Ao inspetor da 1ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.252 — Remetendo a portaria de 30 de maio último pela qual foi transferido daquela Inspetoria Regional para a 2ª o escrivão, de classe E, do quadro único deste Ministério, José de Almeida.

Ao inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição:

N. 2-SP-1.253 — Remetendo relação dos funcionários em exercício naquela Inspetoria com os respectivos números de matrículas.

Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 3-SP-1.255 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha concernente à ajuda de custo a que tem direito, no mês de maio último, Edgard Sampaio Fortuna, dactiloscopista E, deste Ministério, por motivo de transferência para a 17ª Inspetoria Regional.

Dactiloscopista E Edgard Sampaio Fortuna — Valor da ajuda de custo: 800\$000.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de junho de 1939

União dos Trabalhadores em Fumos e Cigarros, solicitando retificação na carteira profissional 51.707 da 24ª. série, pertencente ao seu associado Manuel Luiz Gomes. (SIP. 18.789-39). — Deferido, nos termos do parecer. Arquivo-se.

União dos Trabalhadores em Fumos e Cigarros, solicitando retificação na carteira profissional 53.456 da 24ª. série, pertencente ao seu associado Mário de Almeida. (SIP. 18.791-39). — Deferido, em face do parecer. Arquivo-se.

Agostinho Borges da Costa, solicitando retificação em sua carteira profissional. (SIP. 18.678-39). — Deferido, em face do parecer. Arquivo-se.

5ª. Divisão do S. I. P., remetendo relação de empregados da firma Antônio Pais Jorge. (SIP. 19.191-38). — Providencie-se, como proposto, arquivando-se a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Cabe o cancelamento da relação de fls. 3.

Miguel Artur Leocádio, solicitando retificações em sua carteira profissional. (SIP. 16.045-39). — Deferido, em face do parecer. Arquivo-se.

Alberto Kallfelz, solicitando registro como Químico Industrial. (SIP. 19.695-39). — Indeferido, em face do parecer. Arquivo-se. Alude o despacho ao seguinte: Estando encerrado o prazo para o registro de químico licenciado, proponho o indeferimento do pedido.

União dos Trabalhadores em Fumos e Cigarros, solicitando retificação na carteira profissional 55.349 da 24ª. série, pertencente ao seu associado Ruben Gomes Paulino. (SIP. 18.788-39). — Deferido, em face do parecer. Arquivo-se.

Laurenço Sala, solicitando retificação em sua carteira profissional. (SIP. 18.608-39). — Deferido, em face do parecer. Arquivo-se.

Delfino da Silva Couto Filho, solicitando retificação de carteira. (SIP. 9.588-39). — Deferido, em face do parecer. Arquivo-se.

Francisco Pereira, solicitando retificações em sua carteira profissional. (SIP. 16.688-39). — Deferido, em face do parecer. Arquivo-se.

José Martins Filho, solicitando retificações em sua carteira profissional. (SIP. 17.512-39). — Deferido, em face do parecer. Arquivo-se.

Maria Vicência da Rocha, solicitando retificação em sua carteira profissional. (SIP. 7.760-39). — Deferido, em face do parecer. Arquivo-se.

Afonso Bargaça Justo, reclamando contra a firma Carmen Fernandes. (SIP. 13.426-37) — Termo 631. Julgado improcedente o termo de infração, de acordo com o parecer supra, determino seja cumprida a última parte do despacho de fls. 30v. Alude o despacho ao seguinte: I — Em face da informação retro, considero improcedente o termo de infração lavrada contra a reclamada e submeto o processo a consideração do Sr. diretor, com proposta de arquivamento. II — De acordo com as conclusões a que chegou a Procuradoria, encaminhe-se ao S. I. P., para providenciar quanto à parte que lhe cabe, encaminhando, depois, à Inspetoria, para efeitos de nova fiscalização.

Antônio de Jesus, solicitando retificações em sua carteira profissional. (SIP. 15.177-39). — Deferido, em face do parecer. Arquivo-se.

5ª. Divisão do S. I. P., remetendo relação de empregados da firma Irmãos Ribeiro. (SIP. 29.620-38). — Providencie-se, como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Cabe o cancelamento de uma das relações.

Rubens Fontoura Sobral Pinto, solicitando retificação em sua carteira profissional. (SIP. 19.592-39). — Deferido, em face do parecer.

João Paulo Gomes, solicitando retificação em sua carteira profissional. (SIP. 22.107-38). — Deferido, em face do parecer. Cumprido o despacho, arquivando-se.

União dos Trabalhadores em Fumos e Cigarros, solicitando retificação na carteira profissional 53.156 da 24ª série, pertencente ao seu associado Arnaldo Correia. (SIP. 18.785-39). — Deferido, em face do parecer. Arquivo-se.

Francisco da Silva Braga, solicitando outra carteira profissional, com retificação (SIP. 16.196-39). — Deferido, em face do parecer. Arquivo-se.

Ignaz Joham Lessler, solicitando retificação de carteira. (SIP. 18.650-39). — Deferido, em face do parecer. Arquivo-se.

Dia 20

Pedro Paiva de Vasconcelos, solicitando retificação de carteira. (SIP. 19.659-39). — Deferido, em face do parecer. Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 3 de maio de 1939

10ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 344. (SIP. 12.314, de 1939). — Arquivo-se.

José Américo Lamarea, solicitando nova carteira. (SIP. 12.789, de 1939). — Arquivo-se.

Valdir Bueno, solicitando 2ª via de recibo. (SIP. 12.466-39). — Arquivo-se.

16ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 504-39. (SIP. 12.945-39). — Arquivo-se.

José Lopes de Menezes, solicitando transferência de carteira. (SIP. 5.059-39). — Arquivo-se.

Osvaldo Conceição, solicitando nova carteira. (SIP. 9.005-39). — Arquivo-se.

Severino Cândido da Silva, solicitando nova carteira. (SIP. 6.705-39). — Arquivo-se.

Eduardo Sagovski, solicitando nova carteira. (SIP. 1.144-38). — Arquivo-se.

José Ribeiro, solicitando nova carteira. (SIP. 6.482-39). — Arquivo-se.

José Lopes Fernandes Filho, solicitando nova carteira. (SIP. 6.210-39). — Arquivo-se.

Eugênio Ferraiolo, solicitando identificação. (SIP. 7.631-39). — Arquivo-se.

Antônio Ferreira de Sousa, solicitando nova carteira. (SIP. 7.102-39). — Arquivo-se.

Célio Correia Fernandes, solicitando nova carteira. (SIP. 11.938-38). — Arquivo-se.

Durval Pereira Gomes, solicitando retificação em sua carteira. (SIP. 4.877-39). — Arquivo-se.

Rodolfo Oliveira, solicitando transferência de carteira. (SIP. 3.281-39). — Arquivo-se.

17ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 421. (SIP. 2.695, de 1939). — Arquivo-se.

17ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 33. (SIP. 6.717, de 1939). — Arquivo-se.

17ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 35. (SIP. 6.718, de 1939). — Arquivo-se.

17ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 36. (SIP. 6.719, de 1939). — Arquivo-se.

17ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 37. (SIP. 6.720, de 1939). — Arquivo-se.

17ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 422. (SIP. 2.692, de 1939). — Arquivo-se.

17ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 423. (SIP. 2.694, de 1939). — Arquivo-se.

Heinrich Keidel, solicitando identificação. (SIP. 4.309-39). — Arquivo-se.

Antônio Joaquim Ramos, reclamando contra a firma Café e Restaurante Garoto do Matoso. (SIP. 4.124-39). — Termo 273. Arquivo-se, em face da informação.

Manuel Vieira, reclamando contra a firma M. da Silva. (SIP. 12.395-39). — Termo 906. Arquivo-se, em face da informação.

Dia 4

Ermínio Grosso, solicitando identificação. (SIP. 25.120-38). — Arquivo-se.

Antônio Rodrigues Diniz, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 28.083-38). — Arquivo-se.

João Gonçalves Torres, solicitando identificação. (SIP. 27.803, de 1938). — Arquivo-se.

Hermínio Roberto de Carvalho, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 9.330-38). — Arquivo-se.

Rivaldo Galindo de Campos, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 8.752-38). — Arquivo-se.

Wilson Teixeira Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 9.616-38). — Arquivo-se.

Nelson Manuel de Castro, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 9.216-38). — Arquivo-se.

Alberto Guntel, solicitando transferência de carteira. (SIP. 15.948-38). — Arquivo-se.

Dario Simões de Figueiredo, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 8.338-38). — Arquivo-se.

Manuel Bento da Silva Filho, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 9.432-38). — Arquivo-se.

Fligêncio Pereira da Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 2.870-38). — Arquivo-se.

Alcides dos Santos, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 8.578-38). — Arquivo-se.

Luiz Magalhães, solicitando nova identificação. (SIP. 8.372, de 1938). — Arquivo-se.

Manuel Braga, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 9.401-38). — Arquivo-se.

Basílio Horácio Sousa, solicitando outra carteira profissional. (SIP.) — Arquivo-se.

Sidney de Matos Brandão, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 8.902-38). — Arquivo-se.

José Rabelo, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 9.019, de 1938). — Arquivo-se.

Rojaciano dos Santos Mallo, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 9.696-38). — Arquivo-se.

Porcina Maria Conceição Leite, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 21.852-38). — Arquivo-se.

Inonack Sodres Oliveira, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 8.679-38). — Arquivo-se.

Dia 5

19ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 136. (SIP. 13.079 de 1939). — Arquivo-se.

Ana Correia da Silva, solicitando identificação para seu esposo. (SIP. 13.372-39). — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

16ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 537. (SIP. 13.110 de 1939). — Arquivo-se.

16ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 496. (SIP. 13.105 de 1939). — Arquivo-se.

13ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 37-39. (SIP. 13.011 de 1939). — Arquivo-se.

Antônio Guimarães Drumond, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 13.441-39). — Arquivo-se.

Joaquim Monteiro, solicitando identificação. (SIP. 2.164-39). — Arquivo-se.

Ananias Francisco da Silva, reclamando contra a Panificação Mundial Ltda. (SIP. 4.535-39). Termo n. 303. — Arquivo-se.

Carl Johan Hammeken, solicitando identificação. (SIP. 5.104 de 1939). — Arquivo-se.

Peisah Freigher, solicitando identificação. (SIP. 4.648-39). — Arquivo-se.

Dia 14 de junho de 1939

Eloi Pinheiro Vasquez, solicitando devolução de documento. (SIP. 7.454-39). — Restitua-se o documento solicitado, mediante recibo.

Luiz Martins Dias, solicitando devolução de documento. (SIP. 17.956-39). — Restitua-se o documento solicitado, mediante recibo.

13ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 991. (SIP. 17.732 de 1939). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Dia 15

Manuel de Jesus, solicitando identificação. (SIP. 16.819-39). — Deferido, em termos.

Manuel Marques, solicitando identificação. (SIP. 16.779-39). — Deferido, em termos.

Armindo Teixeira, solicitando identificação. (SIP. 16.791-39). — Deferido, em termos.

Antônio Inácio Gomes, solicitando identificação. (SIP. 16.769 de 1939). — Deferido, em termos.

Martinho da Costa Freitas, solicitando identificação. (SIP. 16.724 de 1939). — Deferido, em termos.

Antônio Augusto Marques, solicitando identificação. (SIP. 16.833 de 1939). — Deferido, em termos.

João Batista da Silva, reclamando contra a firma Augusto Dias. (SIP. 12.840-39) Termo n. 832. — Aguarde-se, como proposto, pelo prazo máximo de 60 dias. Ajude o despacho ao seguinte: Preliminarmente, se faz mister ressaltar que as testemunhas arroladas pelo reclamante, não compareceram à audiência, apesar de terem sido notificadas para isso (fls. 2). — A reclamada contestou o tempo de serviço reclamado (fls. 5) dias, dizendo que o reclamante trabalhou apenas 3 dias e horas, prontificando-se provar com o livro de ponto, razão por que opino no sentido de ser aguardada essa prova. S. M. J.

Albino Pinto Branco, reclamando contra a firma Antônio Marques Fernandes & Filho. (SIP. 16.657-39). — Termo n. 986. — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Ajude o despacho ao seguinte: Tendo sido restituída a carteira do reclamante, anotada de conformidade com o livro de registro de empregados, devidamente autenticado pelo reclamante com a sua assinatura, opino pelo arquivamento deste processo salvo melhor juízo da autoridade superior, podendo a carteira ser entregue mediante recibo n. ficha.

Manuel Silveira de Faria Andrade, solicitando registro de livros. (SIP. 12.173-39). — Em face da informação supra, reformo o despacho anterior e indefiro o pedido, devendo o requerente se dirigir à 13ª I. Regional, que é a repartição competente para atender ao que deseja.

José Figueiredo, solicitando identificação. (SIP. 16.377-39). — Deferido. Prossiga-se.

Heraclito da Silva Araujo, solicitando outra carteira profissional (SIP. 15.047-39). — Cancele-se a ficha referente à segunda identificação.

Vandick Alves de Sousa, solicitando outra carteira profissional com retificação. (SIP. 17.692-39). — Providencie-se como proposto, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira. — Cumprido o despacho, archive-se.

13.^a Inspetoria Regional, solicitando troca de retratos em carteira profissional. (SIP. 17.735-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tratando-se de fotografias da mesma data, proponho que se faça na própria carteira n. 77.731 serie 23^a, a substituição de retrato de seu portador.

União dos Operários em Fábricas de Tecidos, solicitando entrega de documento, pertencente a sua associada Dêbora Ferrari de Melo. (INT. 12.183-39 — SIP. 17.223-39). — Restitua-se o documento, mediante recibo.

Alexandre Lusimini, solicitando identificação. (SIP. 18.527-39). — Deferido, em termos.

Dia 16

Mariano Vieira de Moura, reclamando contra a firma David Maheiros. (SIP. 11.217-39). — Termo 736. Como proposto. Aguarde-se, pelo prazo máximo de 60 dias. Alude o despacho ao seguinte: Em face da informação retro, opino no sentido de ser aguardada a presença do reclamante, afim de prestar esclarecimentos.

Joaquim Carneiro Gonçalves, reclamando contra a firma Max Hans Forther & Cia. Ltda. (SIP. 2.666-39). — Termo n. 179. Ouçam-se as testemunhas signatárias do termo de reclamação de fls. 2.

Amália Costa Machado, solicitando retificação de carteira. (SIP. 18.488-39). — Providencie-se, como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tratando-se de retificação de nome, proponho que seja solicitada a certidão de nascimento.

Vitor Fernandes, solicitando identificação. (SIP. 13.881-39). — Deferido, em termos.

Aníbal Rodrigues Chaves, solicitando identificação. (SIP. número 15.369-39). — Deferido, em termos.

Antônio Pereira, solicitando identificação. (SIP. 17.323-39). — Deferido, em termos.

Vante Chaves, reclamando contra a firma A. Bernardo. (SIP. 17.361-39). — Aguarde-se, pelo prazo máximo de 60 dias.

Agostinho Francisco Borzani, solicitando entrega de documento (SIP. 16.987-39). — Restitua-se o documento mediante recibo.

Domingos Gouveia, solicitando registro de livros. (SIP. número 16.567-39). — Deferido.

Eloy Pires, solicitando retificação de carteira. (SIP. 6.218-39). — Retifique-se o que foi solicitado, restituindo-se o documento junto mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Manuel Pinto da Fonseca, solicitando devolução de documento. (SIP. 15.094-39). — Restitua-se o documento, mediante recibo.

Olga Pecinkanos, reclamando contra a firma Dias & Torres Ltda. (SIP. 8.435-39). — Termo 590. Não tendo sido apresentada defesa, imponho à firma "Dias & Torres Ltda.", estabelecida K Avenida Mem de Sá, n. 17, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no § 2.^o do art. 10, do decreto n. 22.035, de 29-10-1932, por ter se recusado a anotar a data de saída, na carteira profissional pertencente a sua ex-empregada Olga Pecinkanos, conforme, ficou apurado no presente processo.

Marcelino Domingos Coelho, solicitando identificação. (SIP. número 27.770-38). — Deferido, em termos.

Gilda Medrada Santos, reclamando contra a firma M. Lopes Pinheiro & Cia. (SIP. 27.328-38). — Termo n. 1.396. Prossiga-se, nos termos do despacho do Sr. diretor, no processo SIP. 24.782-38.

Aloísio Alves Barbosa, reclamando contra a firma Carioca Danças Ltda. (SIP. 27.595-38). — Termo n. 1.402. — Prossiga-se, nos termos do despacho do Sr. diretor, no processo SIP. 24.782-38.

Antônio Ribeiro, solicitando registro de livros. (SIP. 28.444-38). — Deferido, em face da informação.

Diana Queiroz Duarte, solicitando identificação. (SIP. 15.772-39). — Deferido, em termos.

Antônio Giamini, solicitando identificação. (SIP. 15.758-39). — Deferido, em termos.

Ana Pereira, reclamando contra a firma Alaíde Sá (SIP. 14.253-39). — Proceda-se à autuação.

Mercian Carreira, solicitando identificação. (SIP 15.370-39). — Deferido, em termos.

Antônio Gomes da Costa, solicitando identificação. (SIP 14.182, de 1939). — Deferido, em termos.

Francisco Camera, solicitando identificação. (SIP. 15.736-39). — Deferido, em termos.

José Júlio Rodrigues, solicitando identificação. (SIP 14.602-39). — Deferido, em termos.

Dia 19

Artur Maria Guedes, solicitando identificação. (SIP 13.055-39). — Deferido, em termos.

Diamantino Rama Lourenço, solicitando entrega de carteira. (SIP 12.998-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Joaquim Marques Guimarães, solicitando identificação. (SIP 16.609-39). — Deferido, em termos.

José Francisco Angelo, solicitando identificação. (SIP 17.334, de 1939). — Deferido, em termos.

Vicento Di Flavi, solicitando identificação. (SIP 17.121-39). — Deferido, em termos.

Manuel Antônio Alves dos Reis, solicitando identificação. (SIP 16.971-39). — Deferido, em termos.

Manuel de Almeida, solicitando entrega de carteira. (SIP 4.654, de 1939). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Elvira de Oliveira Rosas, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP 1.646-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Amadeu Trigo, solicitando identificação. (SIP 11.345-39). — Deferido, em termos.

José de Sousa Menezes, solicitando identificação. (SIP 12.093, de 1939). — Deferido, em termos.

Valdemar Moreira da Silva, reclamando contra a firma Servix Elétrica Ltda. (SIP 14.758-39). — Proceda-se à autuação.

Mário Augusto Vaz, solicitando identificação. (SIP 17.032-39). — Deferido, em termos.

Ursele Gualia, solicitando identificação para seu filho Romualdo Gaulia. (SIP 17.200-39). — Deferido, em termos.

José Costa de Sousa, solicitando identificação. (SIP 17.155-39). — Deferido, em termos.

Manuel de Almeida e Costa, solicitando identificação. (SIP 17.154, de 1939). — Deferido, em termos.

Francisco Cabral, solicitando identificação. (SIP 17.205-39). — Deferido, em termos.

José Rodrigues Almeida, solicitando identificação. (SIP 15.173, de 1939). — Deferido, em termos.

Virgílio Pereira da Costa, solicitando identificação (SIP 15.345, de 1939). — Deferido, em termos.

Vasco de Oliveira, solicitando identificação. (SIP 10.543-39). — Deferido, em termos.

Arnaldo Graça da Silva Dias, solicitando identificação. (SIP 8.907-39). — Deferido, em termos.

Eurico Tomei, solicitando identificação. (SIP 9.727-39). — Deferido, em termos.

Alfredo Macadouro, solicitando identificação. (SIP 11.805-39). — Deferido, em termos.

Dia 20

Rubem Braga, solicitando registro como jornalista. (SIP. número 18.997/39). — Deferido, em face da proposta.

Licurgo Ramos da Costa, solicitando registro como jornalista. (SIP. 18.784/39). — Deferido, em face da proposta.

Cosme Hols, solicitando transferência de firma. (SIP. número 18.075/39). — Deferido.

Emigdio Freire, solicitando transferência de firma. (SIP. número 15.856/39). — Deferido.

Bento Bugarin, solicitando substituição de livros. (SIP. número 18.164/39). — Deferido, à vista da informação.

Joaquim Rodrigues Costa, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 10.578/39). — De acordo. Indefero o pedido. Alude o despacho ao seguinte: Comparando à esta Divisão o autorizado de fls. 2, apresentou-me: 1.^o os livros registrados neste Serviço pelo talão n. 5.688, Registro 4.941-Cm-3 em 30-4-37, que estão em perfeito acordo com a legislação em vigor; 2.^o os livros novos nos quais constam anotações idênticas às dos livros anteriormente registrados neste Serviço. Dado o esclarecido, proponho o indeferimento do presente, em virtude de não encontrar razões que justifiquem a mudança de livros.

Leão Steinberg & J. Drehtchinsky, solicitando transferência de firma. (SIP. 11.679/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em folhas 2.

Antenor Freitas Pinto, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 13.369/39). — Em face da informação e parecer, defiro o pedido de fls. 2.

Antônio Ferreira Lopes, solicitando registro de livros. (SIP. 15.493/39). — Deferido.

Sousa & Oreiro, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 18.569/39). — Em face do que se contém na informação supra, defiro o pedido de fls. 2.

Joaquim Pereira Remuge, solicitando transferência de firma. (SIP. 16.906/39). — Deferido.

Augusto Ferreira, solicitando transferência de firma. (SIP. 14.771/39). — Deferido.

Caelano & Abrantes, solicitando transferência de firma. (SIP. 19.478/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial o alegado em fls. 2.

José Maria Siqueira, solicitando transferência de firma. (SIP. 19.538/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço, a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial o alegado em fls. 2.

Manuel Francisco Grave, solicitando transferência de firma. (SIP. 19.420/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial o alegado em fls. 2.

Abram Chelman, solicitando transferência de local. (SIP. número 20.001/39). — Deferido.

P. Jorge & Pinto, solicitando transferência de firma. (SIP. 18.751/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em aprego a este Serviço, afim de provar com documentação oficial o alegado em fls. 2.

Fernandes & Santos Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP. 19.224/39). — Requeira em termos. Arquive-se.

Raul M. Moglia, solicitando transferência de local e substituição. (SIP. 19.151/39). — Deferido, à vista da informação e parecer.

Luiz Gonçalves & Cia. Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP. 16.324/39). — Deferido.

Manuel Marques Henriques, solicitando transferência de local. (SIP. 16.066/39). — Deferido.

Alves, Fernandes & Cia., solicitando transferência de firma. (SIP. 13.658/39). — Deferido.

Poci & Marotta, solicitando transferência de firma e substituição. (SIP. 12.783/39). — Deferido.

Dia 21

Cristovão Gomes Pereira Guerra, solicitando registro como jornalista. (SIP. 18.133/39). — Deferido, em face da proposta.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de junho de 1939

Requerimentos despachados:

Da Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá S. A., para o arquivamento da ata de assembleia ordinária. — Deferido.

De Correia Quadros & Comp., Empresa de Carne Verde Higienizada Limitada, Humberto Dias & Sanches Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Casa das Crianças Limitada, Halim Said Haddad, J. A. M. Almeida, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

Despacho de 16 de junho de 1939

Expediente:

Consulta de Alfredo Batista de Toledo Neto, sobre diploma registrado. — Arquive-se.

Requerimentos despachados:

Da Empresa Industrial de Transportes S. A., Produtos Roche S. A., Laboratório Oloreño S. A., Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço, Companhia Brasileira de Imóveis e Construções S. A., Companhia Traction, Luz e Força de Florianópolis, para o arquivamento de suas atas. — Deferidos.

Do Banco de Minas Gerais, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, para o arquivamento de 13 atas. — Deferidos.

Da Sociedade Anônima Anglo-Brasileira, Perfumaria Lopes Sociedade Anônima, Companhia Sul-Americana de Armazéns Gerais, Fábrica Santa Heloisa, Fazendas Reunidas Grataú S. A., Carlos da Silva Araújo S. A., Seguranga Industrial Companhia Nacional de Seguros, para o arquivamento de suas atas. — Deferidos.

Do Bank of London and South America Ltd., para o arquivamento do Diário Oficial (decreto de autorização). — Deferido.

De Correia Quadros & Comp., Empresa de Carnes Verdes Higienizadas Limitada, Humberto Dias & Sanches Limitada, J. Colombo & Comp., Ari dos Reis & Silva, Inácio & Carvalho Limitada, Lino Ramos & Comp., Limitada, Julian Henrych & Luiz Spiesberger Limitada, Pacheco, Faria Limitada, A. Camossa & Comp., Limitada, Produtos Farmacêuticos Profar Limitada, M. Vizeu & Coelho, M. D. Mendes & Comp., Limitada, A. Luna & Comp., Leite & Meneses, J. Figueiredo & Oliveira, Chicarino & Vieira, Sociedade Santista Exportadora Limitada, Nogueira & Almeida, Costa & Veloso, Costa & Filho, W. Castro & Irmão, Francisco Silva & Irmão, Viana & Campos, Sociedade Importadora e Exportadora Fibra Limitada, V. Ferreira Guimarães & Comp., José Francisco dos Santos & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Carlos Kern & Comp., Limitada, Ferrari, Filhos Limitada, Estabelecimento Gráfico Rodolfo Limitada, Haroldo Meira & Comp., Limitada, F. Pereira de Sousa & Filho, Mário Barroso & Comp., Limitada, Damásio & Comp., F. Cabral & Alves, Rio de Janeiro Comercial e Imobiliária Limitada, Sociedade Minas de Dattas Limitada, Lopes & Rebelo, Sociedade Agro Pecuária Limitada, Sociedade Industrial Granito Limitada, Rocha, Gonçalves & Comp., E. Haussler & Comp., Limitada, Manufatura de Fumo Flor das Selvas Limitada, L. Barreiro & Comp., Limitada, Torga, Moncorco & Comp., Limitada, Hamilton Melo & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De C. Mendes & Reis, Seixas & Marques, José Francisco dos Santos & Comp., Limitada, Sá & Ferreira, J. Matos & Adriano, Anzures & Pimenta, Casé & Coutinho Limitada, J. Montes & Irmão, Almeida & Sousa, Lubrificação Gráfica Coloidal Limitada, Alves & Gonçalves, Martins & J. Morgado, para o arquivamento de seus distritos. — Deferidos.

De Casas da Criança Limitada, Halim Said Haddad, J. A. M. Almeida, Avelino de Jesus Fena, A. Ferreira & Gomes Limitada, Agostinho Lopes Tavares, Davi Paiss, E. Leal & Filho, Geomina Limitada Escritório Técnico de Geologia Econômica e Mineração Limitada, José Ribeiro Magalhães Filho, Juvelina Pereira da Conceição, J. R. Franco & Comp., Laboratório Rofor Limitada, Manuel da Costa Pinho, Petrucelli & Carmine, Palmiro Persegiani & Comp., Limitada, Wladislau Biskup, José do Nascimento Ribeiro, João Alves dos Santos, José Garcia Morais, Florinda Guedes da Luz, Josef Leopold Franz Jakob, Jaime Augusto Amado, Antônio Francisco Reis, Antônio de Castelo Branco, Alfredo Weiner, Anibal Rebelo, Alves & Godinho, Afílio Douzellini, A. Soares, Neves & Comp., Limitada, A. Catil Jabur, Bastos Amaral & Comp., Limitada, Belmiro Moreira, Irmãos Flores Marques Limitada, Cunha & Cunha, Cleo Sousa Castilho, Calçados Dêa Limitada, Eolo Francisco Del Angelo, Elias Assuf, Francisco Pacheco de Morais Sobrinho, P. Brando, Frigorífico Cruzeiro Limitada, George E. Roach, Irmãos Chagas, Importadora Exportadora Cimex Limitada, José Cayat, José Martins Freixo, José Alves, José Maria Sequeira, José Silveira Jorge, João Gomes Ribeiro, Joaquim Moreira Soares Segundo, Julieta Torres Marques, J. Amorim, J. M. Rodrigues & Lopes, J. Stummel, Jaime, Marques & Comp., J. F. Rivera & Comp., Juvenira Faria Régua, Karmiel & Irmão, Luiz José Gomes, Manuel Gonçalves São João, Nabuco de Freitas, Oscar Ferreira da Silva, Pinto & Luiz, Renato de Sousa Lima, R. Ortenblad & Irmão, Rubem Gonzaga, Schkodtmann & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De José Inácio de Sousa, pedindo nomeação de tradutor "ad-hoc". (8 documentos). — Deferidos.

De Abelardo Barreto do Rosário, pedindo nomeação de tradutor "ad-hoc". — Deferido.

De Irene Correia Tuffani, Florinda Guedes da Luz, Almeida Cardoso & Comp., Limitada, Laboratório Jacobo Limitada (2), A. Camossa & Comp., Limitada, José Cactano da Silva, pedindo registro de autorizações para comerciar. — Deferidos.

De Luiz Alves Freitas, Gilberto Rodrigues da Silva Chaves, Ismar Dias da Silva, Ari Isaacson Gúrdão Marques, Carlos Marques d'Oliveira, Américo João Costa, José Augusto de Melo, pedindo registro de diploma. — Deferidos.

Da Agência Financeira de Portugal, pedindo registro de carta patente. — Deferido.

De Kurt Klemperer, Henrique Paeklam, Silva, Raposo & Comp., Domingos Nogueira da Silva, Tintas Vitória Limitada, João Pedrosa Frias, Bernardino S. Costa, Zacarias Augusto Fontão, pedindo anotação em seus documentos. — Deferidos.

De Francisco de Barros, J. Bessa, Manuel da Costa Pinho, Correia Aleta, M. Sousa Freitas, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

De Genebaldo Nascimento, Alexandre Bensussan, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

De Geigy do Brasil S. A., Companhia Fiação do Rio de Janeiro S. A., pedindo anotação. — Deferidos.

De George E. Roach, Manuel Domingos Mendes, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

Da Empresa Nacional de Comércio Sociedade Anônima, para o arquivamento de seus estatutos. — Satisfaz a exigência.

De Predial Novo Mundo S. A., Companhia Industrial e Mercantil do Brasil, Floracfauna S. A., para o arquivamento de suas atas. — Satisfazam as exigências.

De Castro, Saíão & Comp., Limitada, B. Afonso & Comp., Limitada, Pinto & Fernandes, J. Felix Batista & Comp., Mineração Sankir Limitada, Laminagem Federal.

De Metais Limitada, Bordinho & Simão, J. Francisco & Silva, para o arquivamento de seus contratos. — Satisfazam as exigências.

De Campos & Carvalho Limitada, Gentil & Silveira Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfazam as exigências.

De J. Martins & Perroni, para o arquivamento de seu distrito. — Satisfaz a exigência.

De Francisco dos Santos, Francisco Petrucelis, Hugo Eisensadtter & Comp., Limitada, Roque Dias de Oliveira, Armando Ribeiro, Justo Mendes & Comp., João Pereira Machado, Angelo Mascia, A. J. Xavier, Manoel Pereira da Costa, Gentil Fernandes de Castro, Helena Neugroschel, Josef Gruschka, Selim Zeituné, Olympio Higino Filho, Fausto Tavares, Friedrich Shaade, D. J. Dias, Antônio Jorge Pereira, J. Fernandes de Oliveira, Antônio Galhego, Antônio Machado Segundo, Alebiades Faria, para os registros de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De J. S. Almeida & Comp., para o arquivamento da escritura de venda de estabelecimento. — Satisfaz a exigência.

De Imair dos Santos Maximino, Oscar de Sousa Vieira, pedindo registro de diplomas. — Satisfazam as exigências.

De João Lemgruber Krops, pedindo anotação em sua firma. — Satisfaz a exigência.

Da Companhia Predial Guanabara S. A., para o arquivamento da ata de assembleia extraordinária. — Satisfaz a exigência.

De Cardoso & Machado, Costa & Sousa, F. Santos & Almeida, J. Bilac & Caribé, Altivo Ferreira da Silva & Comp., Pinto & Gaspar, Morais & Carneiro, Cardoso & Guimarães, J. Manuel & Pereira, M. Marquize & Comp., Dias & Andrade, para o arquivamento de seus contratos. — Satisfazam as exigências.

De Batista, Irmão & Comp., Ramos Sobrinho & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfacem as exigências.

Esperdigão Koury Miguel, J. Bogossian, Aniela Kklinska, Sofia Mameola Murlinheira, Osvaldo Alexandre dos Santos, Mariana Jacó Audi, Manuel Bernardo da Silva Neno, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De José da Silva Oliveira, pedindo registro de seu diploma. — Satisfaz a exigência.

Da Sociedade Cooperativa de Crédito Bom Retiro, Banco Industrial Brasileiro, S.A. Ciências Médicas, S.S. Diário da Noite, para o arquivamento de suas atas. — Satisfacem as exigências.

De Rubens Limitada, Aran, Campos & Comp., Limitada, Rosenbaum & Rabelo Limitada, Artur & Gomes, A. Ramos & Antunes, Cid Costa & Irmão, Bavier & Bavier, Barris Lerner & Comp., para o arquivamento de seus contratos. — Satisfacem as exigências.

De Alfredo de Carvalho & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Satisfaz a exigência.

De José Teixeira Mendes, O. Pint, Martin Gonzalez Arias, Domingos da Costa e Silva, Dinorá Agostinho Torres, Antônio de Lima, Inácio Teixeira da Cunha, Manuel José dos Santos, Imácio Antônio Ribeiro, Manuel Joaquim Teixeira, Abel Gonçalves, Antônio da Fonseca e Sá, Antônio Augusto Lopes, Manuel Queiroz, João Petti, Mendel Pildiche, Rudi Willi Schlesinger, Laudelino de Freitas, Antônio Leite Fernandes, Edilio Lambone, Alice Rodrigues dos Reis, André Bezerra dos Santos, Heinrich Ueda, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De João Martins Sampaio, Warner Bros First National Sound Films, Inc., Giuseppe Umberto Prendi, Humberto Capiton, para os registros de seus diplomas. — Satisfacem as exigências.

De Fonseca, Seixas & Comp., pedindo registro de autorização. — Satisfaz a exigência.

De Jaime Veiles, pedindo registro de cédula de interesse. — Satisfaz a exigência.

De Maurice Mossé, pedindo anotação em sua firma. — Satisfaz a exigência.

Da Empresa de Águas S/A., para o arquivamento de seus estatutos. — Cumpra as exigências.

De J. S. Almeida & Comp., Herculano Coimbra & Filho, para o arquivamento de seus contratos. — Satisfacem as exigências.

De Ramiro & Comp., Limitada, Vieira, Vellon Comp., A. Gomes & Comp., Generoso & Ferreira, M. Silva Coelho & Comp., Tinturaria Alemã Limitada, para o arquivamento de suas alterações. — Satisfacem as exigências.

De Antônio Alves Salgueiro, Carvalho, Vieira & Comp., Limitada, Américo França, Rachid José Rafael, Teófilo Ferreira da Silva, Albino da Costa Pais, Rogério Garcia, Manuel Bernardo da Silva, Joaquim Pinto Portela, Manuel de Castro Neves, Luiz O' Dena, Elie Divan, Valdemiro Gomes Meireles, Antenor Camargo, Antônio Marques Granja, Constantino dos Santos, Constantino Rocha, Antônio Rodrigues Coelho, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 16 de junho de 1939.

Contratos:

De Correia Quadros & Comp., firma composta dos sócios solidários, Antônio Correia Quadros e do comanditário, Alberto Gustavo Hoepfner, para o comércio de comissões, etc., à rua do Acre n. 80, sobrado, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Empresa de Carnes Verdes Higienizada Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Mário Hermes da Fonseca, Armênio Jouvin, Alfredo Augusto Mendes Franco, para o comércio de carnes, à rua Rodolfo Dantas n. 6, sala 54, com capital de 80:000\$, prazo 20 anos.

De Humberto Dias & Sanches Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Humberto Ferreira Dias e Lineu Sanches, para o comércio de farmácia, à Estrada Vicente de Carvalho n. 1.604, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De J. Colombo & Comp., firma composta dos sócios solidários, João Colombo, Batista Ragazzo e Egisto Razaggo Júnior, para o comércio de aguardente, à rua Pedro Rodrigues n. 7, com capital de 10:000\$000, prazo 5 anos.

De Ari dos Reis & Silva, firma composta dos sócios solidários, Ari dos Reis e Bernardino Domingues da Silva, para o comércio de botetiquim, à rua Boa Vista n. 117, com capital de 24:000\$, prazo indeterminado.

De Inácio & Carvalho Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Joaquim José Inácio e Armando de Pinho Carvalho, para o comércio de produtos de perfumaria, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De Lino Ramos & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Lino José Vieira Ramos, Bernardino José Vieira Ramos, Guilherme Estanislau Vieira Cardoso e Manuel José Vieira Ramos, para o comércio de líquidos, etc., à rua Figueira de Melo n. 260, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Julian Henrych & Luiz Spiessberger Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Julian Henrych e Luiz Spiessberger, para o comércio de vidros, à rua Ana Neri n. 27-A, com capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De Pacheco, Faria Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Raul Pacheco e Jerônimo Vervloet de Faria, para o comércio de ins-

tituto médico e fisioterápico, à rua Teixeira de Freitas n. 27, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De A. Camossa & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Maria da Glória Gonçalves Pires e Augusto Camossa Saldanha, para o comércio de representações, etc., à rua Buenos Aires n. 100, sala n. 59, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Sociedade de Produtos Farmacêuticos Profar Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Alberto Cardoso e Stanlei Crouch, para o comércio de produtos medicinais, etc., à rua Buenos Aires, 156, 1º andar, com capital de 60:000\$.

De M. Vizeu & Coelho, firma composta dos sócios solidários, Manuel Fernandes Vizeu e Manuel Coelho da Silva Ferreira, para o comércio de café, à rua do Rosário n. 92, com capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De M. D. Mendes & Comp., firma composta dos sócios solidários, Manuel Domingos Mendes e Antônio Cabral, para o comércio de carpintaria, etc., à rua do Costa ns. 124 a 128, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Luna & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Agenor de Luna e Gabriel Luz Pinto, para o comércio de representações, e tc., à Avenida Rio Branco n. 103, 3º andar, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Leite & Menezes, firma composta dos sócios solidários, José Gonçalves Menezes e Zélia Teixeira Leite, para o comércio de farmácia, à Praia do Zumb n. 81, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De J. Figueiredo & Oliveira, firma composta dos sócios solidários, João Lopes de Figueiredo e Manuel de Oliveira, para o comércio de botetiquim, à rua Pedro Alves n. 2, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Chicarino & Vieira, firma composta dos sócios solidários, Luigi Chivarino e Antônio José Vieira, para o comércio de botetiquim, à rua Pacheco Leão n. 236, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

Da Sociedade Santista Exportadora Limitada, firma composta dos sócios quotistas Guy Snyder e Charles Alexander de Sousa Dantas Forbes, para o comércio de exportação de gêneros do país, com capital de 500:000\$000, prazo indeterminado.

De Nogueira & Almeida, firma composta dos sócios solidários Luiz Gentil de Almeida Filho e Joaquim Nogueira Nunes, para o comércio de oficina de pinturas, à rua Visconde de Itauna n. 217, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Costa & Veloso, firma composta dos sócios solidários Francisco Augusto da Costa Esteves e Jaime Veloso de Castro, para o comércio de fazendas, etc., à rua dos Andradas n. 85, com capital de 200:000\$000, prazo indeterminado.

De Costa & Filho, firma composta dos sócios solidários Augusto Caetano da Costa e Olóides Costa, para o comércio de drogaria, à rua 24 de Maio n. 1.331, com capital de 250:000\$000, prazo indeterminado.

De W. Castro & Irmão, firma composta dos sócios solidários Valdemiro Freire de Castro, Nelson Freire de Castro e Geraldo Freire de Castro, para o comércio de pinturas, etc., à avenida Pedro II n. 187, com capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

De Francisco Silva & Irmão, firma composta dos sócios solidários José Fernandes Augusto e Francisco Manuel da Silva, para o comércio de líquidos, etc., à rua Presidente Barroso n. 58, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Viana & Campos, firma composta dos sócios solidários Mário Arnaldo de Lima Viana e Manuel Lourenço de Campos, para o comércio de oficina de carpintaria, à rua Uruguai n. 406, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

Da Sociedade Importadora e Exportadora Finbra Limitada, firma composta dos sócios quotistas Aulis Rikhard Rouhe e Hugo Albert Woldemar Kurkineva, para o comércio de importação, exportação, etc., à rua Teófilo Oloni n. 170, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De V. Ferreira Guimarães & Comp., firma composta dos sócios solidários Valentim Ferreira Guimarães e Brício Pellegrin, para o comércio de gareje, etc., à rua Barcelos Domingos ns. 115, 117 e 123, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De José Francisco dos Santos & Comp. Limitada, firma composta dos sócios quotistas José Francisco dos Santos e Manuel Francisco dos Santos, para o comércio de mármore, à rua do Senado ns. 69 a 75, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Carlos Kern & Comp. Limitada, alterando algumas cláusulas do seu contrato.

De Ferrari, Filhos Limitada, é admitido como sócio Angelo Ferrari.

De Estabelecimento Gráfico Rodolfo Limitada, Rudi Willi Schlesinger, retira-se da sociedade, recebendo a importância de 12:500\$000.

De Haroldo Meira & Comp. Limitada, retira-se a sócia Alfrida Dauntre Meira de Vasconcelos, recebendo a importância de réis 40:000\$000.

De F. Pereira de Sousa & Filho, o capital fica elevado a réis 100:000\$000.

De Mário, Barroso & Comp. Limitada, retira-se o sócio Mário Bento da Costa, recebendo a importância de 20:000\$000.

De Damázio & Comp., retira-se o sócio João Moreira de Sousa, recebendo a importância de 105:730\$870.

De F. Cabral & Alves, alterando a cláusula quinta.

De Rio de Janeiro Comercial e Imobiliária Limitada, alterando algumas cláusulas do seu contrato.

Da Sociedade Minas de Dattas Limitada, é admitido como sócio Joaquim da Costa Moreira.

De Lopes Rebelo & Comp., retira-se o sócio Joaquim Gonçalves Pereira Dias, recebendo a importância de 198:593\$155.

Da Sociedade Agro Pecuária Limitada, retira-se o sócio Alfredo Holanda Cunha, recebendo a importância de 1:000\$000.

Da Sociedade Industrial Granito Limitada, alterando algumas cláusulas do seu contrato.

De Ribeiro, Gonçalves & Comp., a firma fica modificada para Rocha, Gonçalves & Comp.

De B. Hacussler & Comp. Limitada, é admitido como sócio Herbert Wilkes.

De Manufatura de Fumos Flor das Selvas Limitada, o sócio Manuel Ribeiro Marques, cede e transfere a Carlos Rodrigues Pontes, 10 quotas pela importância de 10:000\$000.

De L. Barreiro & Comp. Limitada, o capital fica elevado a réis 50:000\$000.

De Torga & Moncorvo, a firma fica modificada para Torga, Moncorvo & Comp. Limitada.

De Hamilton Melo & Comp., retira-se o sócio Ismael Peixoto de Miranda, recebendo a importância de 9:742\$000.

Distratos:

De Seixas & Marques, retira-se o sócio Cesar Marques Seixas, recebendo a importância de 9:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Cesar Marques Ribeiro.

De José Francisco dos Santos & Comp. Limitada, pelo falecimento do sócio Eduardo Ferreira da Costa, recebendo os seus herdeiros a importância de 5:515\$610.

De Sá & Ferreira, retira-se o sócio Antônio da Silva e Sá, recebendo a importância de 37:669\$400, ficando com o ativo e passivo o sócio Manuel Rodrigues Ferreira.

De J. Matos & Adriano, retira-se o sócio José Adriano, recebendo a importância de 5:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio José de Matos.

De Antunes & Pimenta, retira-se o sócio Adriano Antunes, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o sócio Antônio Carvalho Pimenta.

De Casé & Coutinho Limitada, retira-se o sócio Ademir da Silva Casé, recebendo a importância de 10:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Valdemar Carvalho Coutinho.

De J. Montes & Irmão, retira-se o sócio Domingos Montes Rosales, recebendo a importância de 9:752\$700, ficando com o ativo e passivo o sócio José Montes Rosales.

De Almeida & Bouza, retira-se o sócio Mário Bouza Parames, recebendo a importância de 15:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Bernardino Alves de Almeida.

De Lubrificação Grafite Coloidal Limitada, retira-se o sócio João Nicolussi, recebendo a importância de 6:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Franz Breichaft.

De Alves & Gonçalves, retira-se o sócio Manuel José Gonçalves, recebendo a importância de 17:000\$600, ficando com o ativo e passivo o sócio Francisco Alves Gomes.

De Martins & J. Morgado, retira-se o sócio Albino Martins Pereira, recebendo a importância de 7:202\$750, ficando com o ativo e passivo o sócio Joaquim Francisco Morgado.

Firmas Individuais:

De Halim Said Haddad, para o comércio de moagem de cereais, à Avenida João Ribeiro n. 120, com capital de 3:000\$000.

De A. A. M. Almeida, para o comércio de pinturas etc., à rua Gonçalves Dias n. 30, 3.º andar, sala 37, com capital de 100:000\$000.

De Avelino J. Fena, para o comércio de móveis etc., à rua Machado Coelho n. 136, loja com capital de 5:000\$000.

De Agostinho Lopes Tavares, para o comércio de pensão, à Praia de Botafogo n. 428, com capital de 20:000\$000.

De David Puiss, para o comércio de bolsas etc., à rua da Assembleia n. 101, 1.º andar, com capital de 3:000\$000.

De José Ribeiro Magalhães Filho, para o comércio de fabricação de sapatos, à rua da Alfândega n. 173, com capital de 30:000\$000.

De Juvellina Pereira da Conceição, para o comércio de secos e molhados, à rua André de Azevedo n. 21, com capital de réis 5:000\$000.

De Manuel da Costa Pinho, para o comércio de líquidos etc., à Avenida Suburbana n. 2.845, com capital de 25:000\$000.

De Petruceli Carmine, para o comércio de líquidos etc., à rua Arquias Cordeiro n. 646, com capital de 5:000\$000.

De Vlandislau Biskup, para o comércio de oficina mecânica, à Estrada Intendente Magalhães n. 635, com capital de 20:000\$000.

De J. Nascimento Ribeiro, para o comércio de importação etc., à rua da Alfândega n. 143, 1.º andar, com capital de 40:000\$000.

De João Alves dos Santos, para o comércio de carvão etc., à Praia do Cocotá n. 2, com capital de 5:000\$000.

De José Garcia Morais, para o comércio de padaria, à rua Barão de Igatemy n. 120-A, com capital de 10:000\$000.

De Florinda Guedes da Luz, para o comércio de quitanda etc., à Avenida 28 de Setembro n. 209, com capital de 3:000\$000.

De Josef Leopold Franz Jakob, para o comércio de bar etc., à Praça José de Alencar n. 11, com capital de 60:000\$000.

De Jaime Augusto Amado, para o comércio de quitanda, à rua Marques de Valença n. 109, com capital de 3:000\$000.

De A. F. Reis, para o comércio de botecum etc., à rua Tenente Campelo n. 72, com capital de 5:000\$000.

De Antônio de Castelo Branco, para o comércio de comissões etc., à rua 7 de Setembro n. 184, 1.º andar, com capital de réis 10:000\$000.

De Alfred Weiner, para o comércio de adorno de vidros, à rua Dona Ceclia n. 29, com capital de 5:000\$000.

De Anibal Rabelo, para o comércio de móveis etc., à rua Conde de Bonfim n. 272, com capital de 10:000\$000.

De A. Donzelini, para o comércio de pinturas etc., à rua América n. 27, com capital de 10:000\$000.

De A. Cailli Jalur, para o comércio de meias etc., à rua da Alfândega n. 306, com capital de 30:000\$000.

De Belmonte Moreira, para o comércio de frutas, à rua D. Manual n. 61, com capital de 5:000\$000.

De Cícero Sousa Castilho, para o comércio de líquidos etc., Beco do Rio n. 71, com capital de 20:000\$000.

De Eolo Francisco Del Angelo, para o comércio de chapéus para senhoras, à Avenida Mem de Sá n. 53, com capital de 5:000\$000.

De Elias Assuf, para o comércio de fazendas, Largo de São Francisco n. 23, com capital de 50:000\$000.

De Francisco Pacheco de Moraes Sobrinho, para o comércio de tamancaria, à Estrada Braz de Pápa n. 819, 2.ª loja, com capital de 1:500\$000.

De F. Brando, para o comércio de oficina, à rua da Lapa n. 83, com capital de 20:000\$000.

De George E. Roach, para o comércio de representações, à rua General Osório n. 19, 9.º andar, salas 15, 16, com capital de réis 10:000\$000.

De José Cayat, para o comércio de fábrica de calçados, à rua General Pedra n. 134, com capital de 50:000\$000.

De José Martins Freixo, para o comércio de oficina de ourivesaria, à rua Moura n. 44, com capital de 2:000\$000.

De José Alves Segundo, para o comércio de café etc., à rua Conde de Bonfim n. 273, com capital de 3:000\$000.

De José Maria Siqueira, para o comércio de tinturaria, à rua de São Cristóvão n. 302, com capital de 5:000\$000.

De José Silveira Jorge, para o comércio de bar, à Estrada do Areal n. 675, com capital de 3:000\$000.

De João Gomes Ribeiro, para o comércio de botecum etc., à rua da Misericórdia n. 154, com capital de 5:000\$000.

De Joaquim Moreira Soares Segundo, para o comércio de quitanda, à rua São Francisco Xavier n. 528, com capital de 3:000\$000.

De Julieta Torres Marques, para o comércio de botecum, à Avenida Cesário de Melo n. 1.325, com capital de 1:500\$000.

De J. Amorim, para o comércio de líquidos etc., à rua Frei Caneca n. 386, com capital de 20:000\$000.

De J. Stumel, para o comércio de máquinas etc., à rua São Pedro n. 89, sobrado, com capital de 20:000\$000.

De Juvénia Faria Régua, para o comércio de armário etc., à rua dos Inválidos n. 72, com capital de 5:000\$000.

De Luiz José Gomes, para o comércio de líquidos etc., à rua Bom Pastor n. 19, com capital de 10:000\$000.

De Manuel Gonçalves São João, para o comércio de quitanda, à rua Belisário Penna n. 194, com capital de 3:000\$000.

De Naleno de Freitas, para o comércio de pertencimentos, à Lezíria Madre de Deus n. 10, loja, com capital de 50:000\$000.

De Oscar Ferreira da Silva, para o comércio de quitanda, à rua Maria José n. 182, com capital de 1:000\$000.

De Renato de Sousa Lima, para o comércio de armário etc., à rua Guilherme n. 43, A, com capital de 1:000\$000.

De Ruteo Gonzaga, para o comércio de líquidos etc., à Estrada do Retiro n. 565, com capital de 2:000\$000.

De Antônio Fazio, para o comércio de brinquedos, à rua Barão de Setúbal n. 58, com capital de 1:000\$000.

De Silveira Gomes de Oliveira, para o comércio de agência de loterias, à Avenida Rio Branco ns. 152 à 162, com capital de réis 10:000\$000.

De Turvalina Augusto, para o comércio de fabrico de artefatos de couro, à rua São Januário n. 168, com capital de 1:000\$000.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de junho de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 891 — Remetendo o resumo das ocorrências verificadas na frequência dos funcionários da Diretoria Geral e 4.ª Inspeção de Seguros, deste Departamento, entre o período de 16 de maio a 15 de junho corrente. (Proc. 18-39.)

Dia 20

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 909 — Solicitando informações, em aditamento ao ofício S.G.-4.096, de 17 de novembro de 1937, referente ao pagamento do imposto de selo por verba, sobre contratos de seguros renovados, etc. (Proc. 14.448-39.)

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 910 — Remetendo a segunda via do resumo do ponto dos funcionários da Inspeção de Seguros da 5.ª Circunscrição, relativo ao mês de maio último. (Proc. 979-39.)

Requerimentos despachados

Dia 16 de junho de 1939

Companhia Italo-Brasileira de Seguros Gerais — Apresentando a aprovação a tabela de prêmios para seguro temporário a capital decrescente e apólice para o mesmo plano. — Em face do parecer da D.T., a tabela de prêmios para o plano de seguro temporário e capital decrescente, ao prazo de dez anos, e os modelos de apólices para o plano do mesmo seguro, aos prazos de 10, 15, 20 e 25 anos, com pagamento de prêmios durante, respectivamente, 7, 10, 15 e 20 anos. (Proc. 3.158-35.)

Companhia Italo-Brasileira de Seguros Gerais — Solicitando substituição de palavras em suas apólices de seguro coletivo de acidentes pessoais. — De acordo com o parecer da D.T. aprovo, a título provisório, as taxas de prêmios de seguros contra riscos de acidentes pessoais em navegação marítima e fluvial. São aceitáveis as condições gerais apresentadas, desde que sejam atendidas as exigências da D.T. e C.J., devendo a requerente apresentar os modelos definitivos e impressos, em três vias, dos quais faça também constar o capital de responsabilidade destinado ao grupo A, a que pertencem os seguros em apreço. (Proc. 3.721-38.)

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 22 DE JUNHO DO ANO DE 1939

Barbarel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, Vogal dos Empregadores — Cori Peixoto, Vogal dos Empregados — Tina Vita, secretária.

Processos:

N. 10.959 de 1938 — Diomar Peres, reclamando contra o Café Cinelândia por suspensão sem justa causa. — Esta deixou de tomar conhecimento da reclamação. Pagas as custas pelo reclamante. Valor 100\$000.

N. 7.355 de 1938 — Artur Rubim Belas, reclamando contra Paganini & Castier Ltda., por dispensa sem justa causa. — Esta Junta deixou de tomar conhecimento da reclamação. Pagas as custas pelo reclamante. Valor 600\$000.

N. 10.885 de 1938 — Domingos Alves Pinheiro, reclamando contra Antônio Rodrigues por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, salários e férias. Procedente, em parte, em 300\$000. Pagas as custas pelo reclamado. O reclamado não compareceu.

N. 10.879 de 1938 — Sívio Peixoto, reclamando contra a firma Novelo & Hércules por dispensa sem prévio aviso. Conciliação em 60\$000. Pagas as custas pela reclamada.

N. 12.496 de 1938 — Gabriel Francisco Vilar, reclamando contra a firma A. Rocha Lima & Cardoso por dispensa sem justa causa e férias. Conciliação em 500\$000. Pagas as custas pela reclamada.

N. 12.496 de 1938 — Gabriel Francisco Vilar, reclamando contra João Moreira da Mota por dispensa sem justa causa. Adiado para o dia 7 de julho, próximo futuro, às 16 horas.

N. 9.971 de 1938 — Antônio Lisboa Teodoro, reclamando contra A. A. Correia por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, dias extras e férias. Adiado para o dia 12 de julho, próximo futuro, às 15 horas. A firma reclamada não compareceu.

N. 722 de 1938 — Armando Ferreira da Costa, reclamando contra a firma Azevedo & Cia., por dispensa sem justa causa, salário e férias. Adiado para o dia 12 de julho, próximo futuro, às 15 horas. O reclamante não compareceu.

N. 7.803 de 1938 — Aparício Martins, reclamando contra a Companhia Antártica Paulista, redução de salários. Adiado sine-die, afim de requisitar o processo relativo ao mesmo assunto. A firma reclamada não compareceu.

Comissão Especial de Legislação Social

PRESIDÊNCIA DO SR. SALGADO FILHO

ATA DA 51ª REUNIÃO REALIZADA, A 8 DE JUNHO DE 1939

As 14.40 horas, são abertos os trabalhos, presentes os Srs. Deodato Maia, Oséias Mota e Alberto Surek, deixando de comparecer o Sr. Vicente Galliez.

É lida e, sem observação, aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Salgado Filho — Foi, de novo, remetido a esta Comissão o processo referente ao projeto n. 410, de 1937, criando o serviço de prevenção, avaliação e reparação da invalidez. O processo havia sido, com parecer do Sr. Oséias Mota, enviado ao Sr. ministro do Trabalho, que agora o devolve, pedindo a nossa atenção sobre o parecer do Conselho Atuarial. Tendo sido Relator esse nosso nobre colega, eu o encaminho a S. Ex., afim de que se manifeste a respeito.

O mesmo Sr. ministro do Trabalho, nos mandou, também, de novo, o processo relativo ao projeto n. 116, de 1936, determinando que os Bancos e Casas Bancárias organizem o quadro de seu funcionalismo nos moldes do do Banco do Brasil — projeto sobre o qual já havia sido dado parecer aqui. Essa remessa foi feita em virtude

de novas solicitações apresentadas pelos bancários do Rio Grande do Sul. Assim, sujeito o processo, mais uma vez, à apreciação do relator, que foi o ilustre colega Sr. Vicente Galliez. (Pausa).

Tem aqui duas contribuições do Dr. Isaac Brown, da Assistência Médico-Social de Copacabana. Trata-se de emendas ao projeto número 297, regulando a locação dos empregados em serviços domésticos, e cuja discussão havíamos marcado para hoje.

Infelizmente, nosso amigo e colega Sr. Vicente Galliez não compareceu, e o assunto precisa da colaboração de todos nós, por ser de grande relevância.

A propósito, temos o parecer do honrado colega Sr. Alberto Surek e o substitutivo do não menos ilustre companheiro Sr. Oséias Mota. Num e noutro — ambos bons — ha alguma coisa ainda por fazer. Refiro-me à questão das agências de locação de serviços, loco de explorações entre nós.

O Sr. Alberto Surek — Diz V. Ex. muito bem; eu ia falar sobre esse ponto.

O Sr. Salgado Filho — Há, aqui, agências organizadas vivendo da colocação de empregados que poucos dias param nas casas...

O Sr. Alberto Surek — Não chegaram a ficar um mês.

O Sr. Salgado Filho — ... e retornam às agências, que os remetem a outras casas. Assim, este é assunto que precisa, também, de remédio, o qual só pode ser adotado por intermédio da Polícia (Muito bem).

Trata-se de agências que não devem funcionar sem o consentimento policial. São antros onde a boa fé é ludibriada. E qual de nós não terá ainda sido vítima?... Ha anos, eu mesmo tive oportunidade de observar o seguinte: solicitamos de uma dessas agências uma empregada. Era cozinheira ótima, magúfica. No fim de oito dias, não mais voltou ao emprego! Por mais que quizessemos saber a causa, não o conseguimos... Veio outra, nas mesmas condições.

Depois, verificámos que este era serviço organizado pelas agências de empregados domésticos, as quais vivem, precisamente, da remuneração pela colocação de empregados.

Ora, o abuso não pode continuar. Uma vez que cogitamos dos serviços domésticos, cumpre-nos, igualmente, providenciar acerca de tudo que se relacione com o fato, evitando proliferem — para empregar termo vulgar — tais "arapucas". Penso que deveríamos, ao menos, dar margem a que a Polícia regulasse a matéria.

O Sr. Oséias Mota — Não incluí no meu substitutivo disposição a respeito, porque se trata de regulamentar determinada profissão, e achei que a atividade das agências constituia atividade à parte e que poderia ser exercida ao lado dessa profissão, sem termos de legislar para ela. Como acentua V. Ex. muito bem, o assunto, entretanto, é correlato. Poder-se-á, assim, emendar o substitutivo no sentido de estabelecer que as agências de empregados domésticos somente funcionarão de acordo com a Polícia e serão por esta fiscalizadas.

A propósito, recebi ha dias memorial pelo qual a Sra. Abigail Lima pleiteia a instalação de um "bureau" de empregados, com a contribuição de todos os patrões, afim de que ela, então, também funde uma escola profissional, sem oferecer qualquer garantia, a não ser a do empregador, que concorreria com uma quantia mensal. Pretendia dar verbalmente parecer contra esse memorial, salientando envolver o mesmo assunto de interesse particular. Quem queira criar agência dessa natureza ou escola profissional faça-o de conformidade com as exigências legais e dispondo de recursos próprios, mas não se valendo do capital do empregador.

O Sr. Salgado Filho — Ha outro ponto: é o referente a reclamações decorrentes do emprego.

Reclamações poderão ser feitas, no Ministério do Trabalho, perante as Juntas; mas é preciso, também, atender a que se trata de modalidade especial.

Com referência aos operários, ha conveniência de que o patrão compareça, pessoalmente ou representado pelo agente do estabelecimento, para obter a conciliação: a presença individual é necessária.

Nas reclamações de domésticos, não ha a mesma razão; não é o mesmo o motivo que deve impelir a sociedade.

No tocante aos operários, o Estado tem nisso grande interesse, afim de evitar que os conflitos individuais se transformem em conflitos coletivos, prejudicando o interesse geral. Quanto aos domésticos, todavia, tal não pode ocorrer; todas as reclamações são individuais.

O Sr. Oséias Mota — Por isso foi que, pelo meu substitutivo, somente dei direito a reclamações, no Ministério do Trabalho, por falta de pagamento de salários; tudo mais se entende com a Polícia.

O Sr. Salgado Filho — Mesmo aí, se deveria abrir exceção quanto à obrigatoriedade de comparecimento do reclamado. Como sabemos, em regra os donos de casa não têm o dia livre; estão sempre em suas ocupações; e as donas de casa não deveriam ser sujeitas a esse comparecimento. Assim, a resposta patronal poderia ser permitida por meio de carta: enviada a reclamação ao patrão, este responderia por escrito, sem haver necessidade de seu comparecimento pessoal.

O Sr. Alberto Surek — Dando-se-lhe a faculdade de mandar um representante.

O Sr. Salgado Filho — O que se deve evitar é o comparecimento pessoal. Isso daria lugar a muitas reclamações, por espírito de vingança: queixa de A para que a senhora de B comparecesse pe-

rante as Juntas do Ministério do Trabalho, sofrendo o reclamado certo vexame. É o que poderíamos procurar sanar no projeto, abrindo uma exceção à regra geral.

Dentre as sugestões agora apresentadas, ha uma que se refere à exigência da letra "c" do art. 2º, §§ 1º e 2º.

O Sr. Alberto Surek — São os dispositivos que cogitam da renovação dos atestados de dois em dois anos.

O Sr. Salgado Filho — O autor da emenda propõe que a renovação se verifique de seis em seis meses. Acho muito curto o prazo.

O Sr. Oséias Mota — Realmente, é muito o prazo, até porque terá de ser deslocada grande massa de empregados. O próprio empregador ficaria sem empregado cinco ou seis dias.

O Sr. Salgado Filho — E não seria possível organização que desse vazão a esse serviço; aconteceria que o preceito legal cairia em desuso.

O Sr. Oséias Mota — De qualquer modo, não haveria tempo. Quantos empregados existem, somente no Rio de Janeiro, para obter os atestados?

O Sr. Salgado Filho — As moléstias de ataque pronto, via de regra, não são as que possam determinar o perigo de contágio. O perigo decorre, justamente, das que não podem ser percebidas pela simples visão. Aquelas são facilmente pelo próprio empregador.

O interesse do empregador que está em contacto com o empregado é o de conservá-lo enquanto bem servir. No caso de moléstia contagiosa, ele o tratará, ou então procurará solução para o caso. Ali, não ha o perigo que se oferece quando alguém recebe um desconhecido em sua casa.

Assim, a renovação dos atestados de dois em dois anos me parece suficiente, em que pese as moléstias que possam ocorrer.

O Sr. Oséias Mota — Com prazo menor, quasi se tornaria impraticável esse preceito de lei. O número de empregados é por demais elevado.

O Sr. Oséias Mota — Sr. presidente, o artigo 11º estabelece: "Aos empregados domésticos e seus equiparados só será exigida a posse da carteira, quando mudarem de empregador a cujo serviço se acharem ao entrar esta lei em vigor."

Com essa disposição meu objetivo foi o seguinte:

Si se exigisse imediatamente a carteira de todos quantos já estejam empregados, o trabalho daí resultante seria de proporções assustadoras. Não haveria repartição capaz de desempenhar semelhante tarefa, por absoluta impossibilidade material. Calculemos em 100 mil os domésticos. Qual a repartição em condições de, no momento, fornecer carteiras a todos eles?

Si, portanto, já tenho minha empregada, ela será conservada sem exigência de carteira; agora, quando se retirar, afim de servir em outra casa, então terá de se munir do documento.

O Sr. Salgado Filho — Assim como a renovação do atestado deve ser exigida quando houver mudança de empregador. Uma vez que o individuo continue na mesma casa, parece-me que não ha necessidade de tal renovação.

O Sr. Oséias Mota — Exigimos dois anos para renovação da carteira porque, realmente, no fim desse periodo, a empregada pode ter adquirido qualquer moléstia, e o atestado médico virá indicar si está apta a continuar a trabalhar. É uma garantia para o empregador.

O Sr. Salgado Filho — Assinalei que devemos exigir o atestado ao se dar mudança de patrão, porquanto, quando continua na mesma casa, o conhecimento deste notará um desequilíbrio qualquer na saúde do empregado e terá o cuidado de se precaver contra algum mal que o atorra. Agora, cumpre prevenir são as surpresas. Meu desejo é evitar excessivo número de formalidades.

O Sr. Oséias Mota — Nossa preocupação deve consistir em evitar que em casa seja recebido empregado doente. Uma vez que ele entra ali, já ali está uma grande vantagem. Poder-se-á, portanto, incluir na lei um inciso: "Sob pena de caducidade, será renovado o atestado quando o empregado mudar de empregador." Devemos fazer a lei com certa elasticidade, afim de que seja cumprida e não se torne inócua.

O Sr. Salgado Filho — É sem exigências demasiadas.

O Sr. Oséias Mota — Assim, com esta emenda, acho aceitável a redação do § 2º do art. 2º.

O Sr. Deodato Maia — E si o empregado sair antes de dois anos?

O Sr. Oséias Mota — Diz o § 2º:

"Os atestados a que se referem as letras b e c do parágrafo anterior serão renovados de dois em dois anos, sob pena de caducidade da carteira."

O Sr. Salgado Filho — Exceto quando o empregado continuar com o mesmo empregador.

O Sr. Oséias Mota — É apenas questão de redação.

O Sr. Salgado Filho — O art. 1º do substitutivo elaborado pelo nobre colega Sr. Oséias Mota reza:

"São empregados domésticos e a estes equiparados todos "permanentemente a sua atividade em residências particulares, ou atendam em caráter efetivo as necessidades dos respectivos habitantes" — não parece que ha grande elasticidade?

O Sr. Oséias Mota — Esclareço, Sr. presidente: definido o que sejam "domésticos" e os equiparados aos mesmos, tive em mira deixar margem para aqueles que não queiram esse título. É o caso dos "chauffeurs", por exemplo; estes passam a ser "equiparados". Agora, considero o "chauffeur" particular, o jardineiro e todos quantos trabalhem em casa como domésticos. O "chauffeur" é doméstico que não

o quer ser... Para isso, alega prestar serviços fora de casa, embora às pessoas desta, em caráter particular.

O Sr. Salgado Filho — Até ali, estamos de acordo; falo na particular final.

O Sr. Oséias Mota — A qualidade de doméstico resulta da natureza da função. O "chauffeur" diz: "Si seu mecânico, como posso ser considerado doméstico?" Explico, porém: ele somente sera "mecânico" quando trabalhar para a indústria, para o comércio ou para a praça. Repetindo expressão por mim já aqui empregada, o profissional, como o camelião, tomará a cor do lugar onde se ache: si se acollar entre folhas amarelas, tomará essa cor; si o fizer entre folhas verdes, se apresentará com essa outra cor...

Assim, usando das palavras — "todos quantos, de qualquer profissão, exerçam permanentemente a sua atividade em residências particulares, ou atendam em caráter efetivo às necessidades dos respectivos habitantes" — quiz envolver os profissionais já aludidos, de forma que não fosse muito clara e chocante a percepção dos interessados.

Tive a preocupação de redigir assim o texto, afim de permitir certa elasticidade na interpretação da lei. Amanhã, na prática, o dono de uma oficina de bombeiros, com o intuito de fugir ao cumprimento das leis sociais, poderia pretender que seus empregados passassem a ser considerados domésticos, sob a alegação de prestarem serviços em residências particulares, embora temporariamente. Por isso empreguei a expressão — "em caráter permanente".

Agora, no dia em que um bombeiro passar a servir sob minhas ordens, prestando serviços de sua profissão em minha residência, aí passará a ser considerado doméstico. Tal não se dará, entretanto, quando agir por conta de terceiro.

O Sr. Salgado Filho — Referi-me à particular: "ou atendam em caráter efetivo..."

O Sr. Oséias Mota — É nesse sentido a explicação que estou dando: quando o bombeiro for para a minha casa em caráter efetivo, aí será doméstico; quando ficar temporariamente, para consertar torneiras, beias, etc., estará executando serviço a domicílio e não será considerado doméstico.

Si não incluisse aquela ressalva, penso que, amanhã, o proprietário da oficina poderia — como acentuei — esquivar-se aos onus das leis sociais, dizendo que seu empregado era doméstico porque executara trabalhos em casas particulares...

O Sr. Salgado Filho — No caso, não prevaleceria a alegação, porquanto, o trabalho é efetuado por conta do patrão, que é industrial ou comerciante.

O Sr. Oséias Mota — A lei deve ser sempre redigida com a maior clareza, afim de se evitarem deturpações na prática.

O Sr. Salgado Filho — Poder-se-ia redigir o texto assim: "... todos quantos, de qualquer profissão, exerçam permanentemente a sua atividade em residências particulares ou para residências particulares".

O Sr. Oséias Mota — Adotei a expressão "em caráter efetivo" apenas para evitar a repetição do vocábulo "permanentemente".

O Sr. Salgado Filho — A definição do ante-projeto parecia-me boa; consta do substitutivo da Comissão de Legislação Social, de que fazemos parte nosso ilustre colega Sr. Deodato Maia e eu. É a seguinte:

"São considerados empregados em serviços domésticos todos quantos empreguem sua atividade em residências de particulares e a benefício das mesmas, de modo permanente e exclusivo, mediante remuneração."

Resultou, até, de sugestão minha.

O Sr. Oséias Mota — Li essa redação e o que nela me impressionou foi o "exclusivo". Pergunto qual será a situação si, na prática, o empregado — por seus advogados ou por alguém que queira fazer exploração em torno do assunto — achar que não presta serviço "exclusivo" ao empregador, pelo fato de estar, por exemplo, cozinhando para pessoas estranhas, para um banquete, para uma festa...

O Sr. Salgado Filho — Estará, de qualquer modo, a serviço exclusivo do patrão; este é que terá seus convidados... Reza o dispositivo já citado: "... em residências de particulares e a benefício das mesmas de modo permanente e exclusivo..." Quer dizer: o individuo não pode trabalhar para outro que não seja seu patrão.

O Sr. Oséias Mota — Si, na execução, a lei for interpretada assim, não terei dúvida. O que desejaria evitar era houvesse elasticidade tal que invalidasse a finalidade da disposição. Por isso, redigi o texto com o propósito de não deixar porta alguma aberta à controvérsia.

O Sr. Deodato Maia — Os nobres colegas focalizam artigo interessante do projeto. Em geral, não são muito aconselháveis as definições em lei; prestam-se elas a interpretações diversas, em face das hipóteses que surgem na experiência, e daí a balbúrdia na execução.

A respeito da expressão "de modo permanente e exclusivo", peço licença para ponderar que atualmente, existem em grande número pessoas que trabalham por hora; prestam serviços durante duas, três, quatro horas.

O Sr. Alberto Surek — É nova modalidade introduzida na prestação de serviços.

O Sr. Deodato Maia — No caso lembrado, a atividade não é exercida nem de modo permanente nem exclusivo.

O Sr. Alberto Surek — É o que ocorre nos edifícios de apartamentos, onde empregadas, como as arrumadeiras, trabalham por hora

e prestam serviços, ao mesmo tempo, a quatro, cinco e seis famílias.

O Sr. *Deodato Maia* — Não sei como possa enquadrar-se a hipótese no artigo 1º.

Ha outro ponto que desejaria abordar; é referente ao art. 2º.

"Fica creada, com uso obrigatório, em todo o país, uma carteira para os empregados em serviços domésticos e seus equiparados".

Pergunto: fica creada a carteira — onde? No Ministério do Trabalho?

O Sr. *Alberto Surek* — Nas disposições gerais do substitutivo, fica-se em Ministério da Justiça.

O Sr. *Oséias Mota* — A questão está prevista no art. 9º:

"Os serviços de identificação e de expedição de carteiras no Distrito Federal, Estados e Território do Acre ficarão a cargo das respectivas Polícias".

O Sr. *Deodato Maia* — Estabelece-se, por conseguinte, que o serviço de domésticos fica a cargo da Polícia. Sómente as reclamações de pagamento serão dirigidas ao Ministério do Trabalho, para encaminhar-las à Justiça Social. A carteira da Polícia valerá no Ministério do Trabalho?

O Sr. *Alberto Surek* — Terá valor, para efeito de recebimento de salários.

O Sr. *Salgado Filho* — É carteira profissional concedida pelo Poder a. em lugar de o ser pelo Ministério do Trabalho.

O Sr. *Deodato Maia* — As reclamações irão às Juntas de Conciliação e Julgamento, que, pelo projeto da Justiça do Trabalho, publicado ha poucos dias, continuam funcionando.

Acontece, porém, Sr. presidente, que a função precípua das Juntas é a conciliação. Não vejo como possa o presidente da Junta promover a conciliação antes da decisão definitiva, não comparecendo, pessoalmente, as partes à audiência.

O Sr. *Alberto Surek* — Sou de opinião que o empregador deveria mandar um representante.

O Sr. *Salgado Filho* — No caso, a conciliação — como assinala ha pouco — não apresenta relevância para o Estado, quando se refere a domésticos; as relações entre empregador e empregado não podem atingir a coletividade; tem esfera restrita de indivíduo a indivíduo. O mal causado ao empregado doméstico não tem repercussão, ao passo que o mal causado ao empregado de uma fábrica produz grande repercussão: quasi sempre, quando não ha conciliação nos conflitos individuais, eles degeneram em conflitos coletivos. Com o empregado doméstico não ocorre isso; de modo que não ha essa necessidade.

O Sr. *Deodato Maia* — Os dissídios não são submetidos às Juntas?

O Sr. *Salgado Filho* — Pode-se fazer uma conciliação.

O Sr. *Deodato Maia* — Uma pré-conciliação, si V. Ex. permite, no Ministério do Trabalho.

O Sr. *Salgado Filho* — Em regra, o interesse doméstico é, mesmo, materialmente, secundário; não tem expressão.

O Sr. *Deodato Maia* — O empregado doméstico só vai reclamar quando o patrão não paga o salário.

O Sr. *Salgado Filho* — Si o patrão não pagar, será condenado, uma vez que não lhe assista direito.

Agora, o que se me afigura injusto é sujeitar, não direi dois milhões de habitantes do Distrito Federal (porque nem todos, infelizmente, possuem empregados), mas, digamos, a metade — um milhão de criaturas — às reclamações que, uma vez existindo direito a reclamação, surgirão constantemente, sobretudo no incio da execução da lei. Iriamos acarretar grande trabalho a essas Juntas, sem qualquer utilidade de prática para o Estado: ao passo que, apresentada a reclamação e chamado o empregador, este responde si paga ou não paga; a Junta, si ele não tem direito, condena-o, e toca para adiante...

Nestes assuntos, precisamos ter em vista a feição prática da solução e não complicá-los; o processo de conciliação é processo complicado; nós o estabelecemos, pela sua utilidade — repito — para os conflitos entre empregados e empregadores, não para os empregados domésticos.

O melhor seria — para darmos cunho mais prático ao nosso trabalho — que cada um de nós meditasse bem sobre o assunto e trouxesse suas sugestões por escrito. Assim, discutiríamos aqui a matéria. Cada um de nós tem uma idéa; nosso interesse é solucionar a questão praticamente, sem qualquer vaidade pessoal.

O Sr. *Oséias Mota* — Tenho uma sugestão a fazer; coloco a reclamação contra a falta de pagamento no Ministério do Trabalho, por se tratar de principio já adotado pela Comissão. Por mim, pessoalmente, teria atribuído tudo à Polícia.

O Sr. *Salgado Filho* — É peor; o vexame é maior na Polícia.

O Sr. *Oséias Mota* — A tarefa tornar-se-ia mais fácil, até pela existência de uma delegacia em cada bairro.

O Sr. *Salgado Filho* — Meu nobre colega, que já foi autoridade policial, sabe que, em regra, toda autoridade policial tem grande tendência para o arbítrio, e este é sempre perigoso em tais relações. Indivíduo que não gosta do dono de uma casa induz o empregado a reclamar e intima o patrão a comparecer; si este não atende, manda um soldado buscá-lo... Preferiria, no caso, deixar a atribuição ao Ministério do Trabalho.

Já exercei parcela de autoridade policial.

O Sr. *Oséias Mota* — Muito grande.

O Sr. *Salgado Filho* — Nunca, aliás, abusei; em todo caso, via que certos auxiliares abusavam ou procuravam abusar.

O Sr. *Oséias Mota* — Está perfeitamente justificada a sugestão de V. Ex.

O Sr. *Deodato Maia* — Quer dizer que a Polícia ficará com o que diz respeito à carteira e o julgamento dos dissídios entre empregados e empregadores — com o Ministério.

O Sr. *Salgado Filho* — Vamos, então, preparar nossas emendas e mandar pedir ao honrado colega Sr. Vicente Galliez que apareça, afim de contribuir com suas luzes para a solução do caso.

O Sr. *Alberto Surek* — Sr. presidente, como relator do projeto que diz respeito à lei de dois terços, ou lei de nacionalização, venho recebendo memoriais de algumas instituições de classe. Ainda agora, acaba de chegar ao meu poder carta da Associação dos empregados no Comércio de São Paulo, sob data de 20 de maio último e concedida nos seguintes termos:

"Distintíssimo amigo Sr. Surek.

Lemos com o devido interesse a sua valiosa opinião sobre a lei dos 2/3, publicada no brilhante órgão da imprensa carioca *A Sentinela*, em seu número 339, edição de 6 de maio corrente, sob a epígrafe "Minha Coluna".

Sobre este assunto desejamos alvitrar uma medida que reputamos razoável. Trata-se do seguinte:

Quando surgiu a época da aplicação obrigatória da lei dos 2/3 (decreto federal n. 20.291, de 12-8-31), verificaram-se casos dolorosos de chefes de família, de nacionalidade estrangeira, que foram dispensados dos seus empregos em virtude da exigência legal, sem indenização, tal era de parecer o próprio Ministério do Trabalho, isto, é claro, quando se respeitassem determinadas exigências de caráter também legal, ficando tais trabalhadores ao mais completo desamparo e muitos até em extrema dificuldade em consequência da idade, condições de saúde, etc.

Nessa ocasião o nosso associado, Sr. Antônio Jorge de Freitas, sugeriu que se representasse ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho com o propósito de se legislar sobre a nacionalização compulsória de tais trabalhadores, afim de equipará-los aos trabalhadores brasileiros natos, evitando, por tais modos, que famílias brasileiras, isto é, as esposas e filhos de estrangeiros, mas que nem por isso deixam de ser bons brasileiros, viessem a sofrer grave injustiça com a aplicação de uma lei que se destina, precisamente, à defesa do lar proletário brasileiro.

Nessa sugestão deixava-se ao estrangeiro a faculdade de aceitar ou não a nacionalização compulsória, porém, desde que optasse pela de sua origem, nada mais teria que conformar-se com a situação que lhe era decorrente em virtude dessa sua espontânea opção.

A leitura daquele seu interessante artigo veio a propósito.

Julgamos que a situação mantem-se no mesmo pé e a própria Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, ha tempos atraz, focalizou este mesmo assunto, lembrando a conveniência de uma maior liberalidade na questão concernente à mão de obra estrangeira, visto sermos um país de imigração.

A sua posição de membro influente da Comissão Especial de Legislação Social, o fato de o sabermos um estudioso de todas as questões relacionadas com a vida do trabalhador nacional, faz com que venhamos, mais uma vez abusando da proverbial bondade do distinto amigo, oferecer-lhe esta sugestão e levá-la até o seio da supracitada Comissão, caso esteja de pleno acordo com o ponto de vista esposado por esta entidade de classe em nome de quem nos estamos dirigindo a V. S.

Reiteramos ao distinto amigo os protestos de nossa sincera estima e sôvida consideração."

Sr. presidente, numa das próximas reuniões trarei meu parecer a respeito, mesmo porque existe — criada posteriormente à nossa, pelo Ministério do Trabalho — outra Comissão que vinha estudando a matéria e já se pronunciou sobre ela, devendo as respectivas conclusões ser publicadas no *Diário Oficial*.

Em processo da antiga Câmara dos Deputados ha, entretanto, projeto com sugestões valiosas, que pretendo apresentar com meu parecer, colaborando com os ilustres colegas, afim de que a Comissão possa oferecer ao Sr. ministro do Trabalho as bases mais sólidas para solução de assunto tão importante, qual o da lei de nacionalização.

Como bem salienta a Associação dos Empregados no Comércio de São Paulo, ha casos que devem ser muito meditados, afim de não serem prejudicados elementos que contribuem para o progresso do país.

Nem tudo pode ser encaminhado e resolvido como, à primeira vista, pareceu aos legisladores de 31.

O Sr. *Salgado Filho* — O assunto é muito interessante e, como todo problema nosso, precisa ser encarado de acordo com a realidade brasileira. Ha profissões em que o nacional não se emprega. Tive

difficuldade em reconhecer um sindicato dos condutores de carrinhos de mão, porque não contava com a maioria de brasileiros.

Outra profissão em que difficilmente ingressa o nacional é a dos motorneiros.

O problema — repito — precisa ser resolvido dentro do Brasil, de accordo com a mentalidade e a realidade brasileiras.

Não podemos adotar soluções radicais; a nossa situação não o comporta; desorganizam-se os serviços e não temos quem os execute.

Basta a circunstância de haver profissões a que o nacional não se dedica. Acho que esta é uma característica do brasileiro.

É que aqui não ha as difficuldades de vida que affligem outras nações.

O Sr. Oséias Mota — Não podemos estar adstritos à lei dos dois terços. Na antiga Câmara ficou provado, por uma representação dos industriais de São Paulo, que nem toda profissão podia fornecer os dois terços. No Ministério do Trabalho, acabam de fazer reforma pela qual os dois terços, invés de se referirem ao pessoal, passam a atingir a remuneração, quando a Carta Magna fala em dois terços de pessoal.

O Sr. Alberto Surck — E por isso se torna oportuno estudar o projeto existente na antiga Câmara.

O Sr. Salgado Filho — Sem dúvida; examinaremos esse projeto e enviaremos o resultado do nosso estudo, como contribuição, cumprindo nosso dever.

O Sr. Oséias Mota — O chefe do gabinete do Sr. ministro do Trabalho declarou-me que o projeto viria para cá.

O Sr. Salgado Filho — Acredito que venha; em todo caso, como ha projeto da dissolvida Câmara que já foi distribuido, mandaremos a nossa contribuição para lhe ser dado o apêço que merecer.

O Sr. Oséias Mota — Sr. presidente, com referência ao projeto sobre as oito horas dos marítimos — ultimamente a mim redistribuido com parecer do Ministério da Marinha — desejava comunicar a V. Ex. haver sido adotado, em substância, quanto aqui fizemos. Apenas foi dada outra redação, incluindo os pontos que eu havia aceito em virtude da representação do Sindicato dos Armadores. Sobre essa redação é que vou consultar o presidente do mesmo Sindicato, afim de lavrar meu parecer definitivo. Numa das próximas reuniões voltarei ao assunto.

O Sr. Deodato Maia — Sr. presidente, como V. Ex. não ignora, pelo Tratado de Versalhes, o Brasil tem ratificado um bom número de convenções adotadas pelas Conferências Internacionais do Trabalho. Ha sobre o assunto algumas convenções que conviria consultar, afim de adaptá-las ao nosso meio, no que fosse possível.

Temos comparecido a essas Conferências e assim, somos obrigados a mandar, anualmente, um relatório acerca do que se fez no país, de accordo com tais convenções, e dos pontos adotados. Parece de bom aviso termos sempre em mente esses instrumentos, de que somos signatários.

O Sr. Oséias Mota — O nobre colega Sr. Deodato Maia acaba de declarar que deveríamos resolver o assunto de accordo com o Tratado de Versalhes, visto fazermos parte da Liga das Nações. Parece, entretanto, que não mais pertencemos à Liga das Nações.

O Sr. Alberto Surck — Fazemos parte do Bureau Internacional do Trabalho.

O Sr. Deodato Maia — Agora mesmo, na Conferência, que se realiza em , já lá se encontram os nossos representantes.

Creio, até, que na última Conferência houve algumas recomendações sobre o trabalho dos marítimos. Não posso particularizá-lo de momento; na próxima reunião, poderei esclarecer o assunto.

O Sr. Salgado Filho — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar nossos trabalhos, designando outra reunião para a próxima quinta-feira, 15 do corrente, à hora habitual.

Levanta-se a reunião às 18-30 horas.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Termo de contrato celebrado no Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, com a firma J. B. Valério, para obras de reparos no Hospital Psiquiátrico.

Aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, neste Serviço de Obras, perante o Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, superintendente, autorizado no processo n. S. O. 75-39, deste Serviço em que foi aprovada a concorrência realizada em 19 de maio de 1939, compareceu a firma J. B. Valério, estabelecida à rua D. Isabel n. 94, que neste contrato será denominada contratante-empregado, e declarou que assina o presente termo de contrato resultante da concorrência acima referida para obras de reparos no Hospital Psiquiátrico, comprometendo-se a executar a referida construção de accordo com o edital de concorrência e adstrito às seguintes cláusulas:

Primeira cláusula — O contratante-empregado obriga-se a executar as obras de reparos no Hospital Psiquiátrico, pela importância total de doze contos duzentos e oitenta mil réis (12:280\$000),

como propoz, inteiramente de accordo com o projeto fornecido pelo Serviço de Obras e rubricado pelo contratante-empregado e as condições impostas no edital publicado no *Diário Oficial* de 3 de maio de 1939, documentos estes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Segunda cláusula — As despesas com a execução do contrato, na importância de doze contos duzentos e oitenta mil réis (12:280\$000), deverão correr por conta da Verba 2ª, sub-consignação 23 "Ligeiros reparos nos edificios, etc.", inciso 20-A, do orçamento vigente, onde foi empenhada a referida despesa.

Terceira cláusula — O pagamento do preço ajustado para a execução do serviço a que se refere a primeira cláusula, será calculado de accordo com os trabalhos executados e feito em uma prestação, sendo paga quando estiver a obra inteiramente pronta, limpa e livre de qualquer material ou maquinária.

Quarta cláusula — O contratante-empregado depositou no Tesouro Nacional, a quantia de seiscentos e quatorze mil réis (614\$000), cujo recibo será remetido ao Tribunal de Contas. Esta quantia responderá por todas as multas impostas ao contratante-empregado. A proporção que as multas forem applicadas será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo o contratante-empregado obrigado a repor importância equivalente a que houver sido descontada de modo que permaneça sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento. No caso de ser verificado que a quantia depositada, não seja bastante para o pagamento integral das multas, a diferença necessária para o pagamento será deduzida da prestação que competir ao contratante-empregado.

Quinta cláusula — O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será de sessenta dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se acaso aquele Tribunal denegar o registro. O contratante-empregado fica sujeito à multa de cem mil réis (100\$000), por dia que exceder a este prazo. Quando o excesso do prazo atingir 30 (trinta) dias consecutivos o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independente de ação ou interposição judicial, perdendo o contratante-empregado a caução mencionada na quarta cláusula, sua idoneidade para contratar com o Governo, bem como a quantia que for necessária para completar os serviços contratados, os quais serão executados pelo Serviço de Obras, ou quem por ele for designado.

Sexta cláusula — O contratante-empregado se sujeita à multa de 500\$000 (quinhentos mil réis) e ao dobro em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual.

Sétima cláusula — Todas as multas de que trata o presente contrato, serão impostas ou applicadas pelo superintendente de Obras, cabendo recurso dentro do prazo de 3 (três) dias para o senhor ministro de Estado da Educação e Saúde.

Oitava cláusula — Obriga-se o contratante-empregado a manter as obras no seguro contra o fogo, pelo valor determinado pelo Serviço de Obras e em companhia idônea a juízo do mesmo Serviço de Obras.

Nona cláusula — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos: a) falência do contratante-empregado; b) suspensão dos trabalhos por prazo superior a 5 (cinco) dias sem motivos justificados; c) pela inobservância do projeto, detalhes, especificações, qualidade dos materiais empregados e condições contratuais; d) pelo excesso do prazo em entregar a obra contratada, além dos 30 (trinta) dias, na forma da quinta cláusula.

Décima cláusula — O contratante-empregado declara eleger o foro desta capital como seu domicílio legal.

Décima primeira cláusula — O selo proporcional ao valor do presente contrato, na importância de quarenta e seis mil e oitocentos réis (46\$800) de selos federais e de educação é pago pelo contratante-empregado em estampilhas abaixo inutilizadas pelo superintendente de Obras.

Décima segunda cláusula — Os serviços que não estiverem perfeitamente de accordo com os desenhos fornecidos pela fiscalização, com os desenhos apresentados pelo contratante-empregado e aprovados pelo Serviço de Obras, com as especificações e com qualquer ordem escrita dada pelo Serviço de Obras, ou de um modo geral, com as regras da arte de construir, serão desmanchados, em parte ou no todo, e refeitos pelo contratante-empregado, a sua custa ou directamente pelo Serviço de Obras, sempre a custa do contratante-empregado.

Décima terceira cláusula — O contratante-empregado manterá no local da obra, um seu representante, com quem a fiscalização possa entender-se.

Décima quarta cláusula — Fica reservado à fiscalização o direito de exigir a dispensa ou a retirada de qualquer empregado ou operário que embarçar a fiscalização ou o regular procedimento dos trabalhos ou ainda pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local. — E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato no livro competente do Serviço de Obras, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo superintendente de Obras, pelo contratante-empregado, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim Serafim F. da Silva, que o lavrei. — Sobre estampilhas federais e um selo de educação no valor total de quarenta e sete mil réis (47\$000): Rio de Janeiro, 18 de junho de 1939. — Eduardo Duarte de Sousa Aguiar. — José Brasil Valério. — Como testemunhas: Pavel Guttmann Richo — A. B. de Carvalho.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 167 — Pedido n. 2 — Req. n. 904.016,
Nota de empenho n. 9.739.

Fornecedor: — Sousa Sampaio & Companhia Limitada.

Repartição: — Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério: — Viação.

Aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu, a firma Sousa Sampaio & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça à rua General Câmara n. 73, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob n. 378, representada por seu sócio, Dr. Luiz Felipe de Sousa Sampaio, e por ele foi dito que pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representada pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Cláusula primeira:

1-A. óleo combustível (G.E.1
— Edição — 1931) —
procedência mexicana,
tonelada 11.250 170\$000 1.912.500\$000

(Mil novecentos e doze contos, e quinhentos mil réis).

Nota — A Estrada de Ferro Central do Brasil, fica assegurado o direito de reduzir o óleo combustível à proporção que forem sendo postas em circulação as composições dos trens elétricos e retiradas do tráfego as locomotivas adotadas para queima de óleo combustível.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no 1º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusivo, apenas, as constantes do parágrafo 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11 inc. 1 e no art. 18 do decreto-lei n. 300 de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no parágrafo primeiro acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no parágrafo segundo acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula 9ª (nona).

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 9, inc. 07)

do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 9.730 e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue, pelo fornecedor, à Comissão um certificado da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, de n. 28.104, do depósito feito na caderneta n. 149.199 da série 4, da importância de 191:250\$000 (cento e noventa e um contos, duzentos e cinquenta mil réis), tomado por termo n. 183 na ata n. 49; em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tende ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato foi ele tomado por termo n. 167, a fls. 427/429, do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: — *Souza Sampaio & Comp. Ltda.*

Testemunhas:

Luiz de Souza Mendes Junior. — R. M. Doria Filho.

Aprovado por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 194 — Pedido n. 1 — Requisição número 903.091 — Nota de empenho n. 12.703.

Fornecedor: Willmann, Xavier & Companhia Limitada.

Repartição: Departamento dos Correios e Telégrafos — Serviço Telegráfico — Ministério da Viação.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Willmann, Xavier & Companhia Limitada, estabelecida nesta praça à rua Uruguai n. 41, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob n. 88, representada por seu sócio Sr. João Willmann; e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Material especializado:

Baudot "Grunenwald":

1. Platina de impressão completa, uma	25	780\$300	19:507\$500
2. Roda de impressão completa, uma	25	692\$300	17:307\$500
3. Fig. 27 — Anel inversor de aço "Eletrô Motor", um	50	137\$700	20:655\$000
4. Fig. 20 — Roda de tipo vasada com manivela "Eletrô Motor", uma	20	506\$500	10:130\$000
5. Fig. 36 — Reostato completo, "Eletrô Motor", um	25	603\$600	15:140\$000
6. Fig. 26 — Árvore do inversor para duplo com anel aço "Eletrô Motor", uma	10	1:421\$500	14:215\$000
7. Fig. 26 — Árvore do inversor para triplo com anel aço "Eletrô Motor", uma	10	1:553\$000	15:530\$000
8. Fig. 26 — Árvore do inversor para quádruplo com anel aço "Eletrô Motor", um	10	1:721\$500	17:215\$000
9. 1º tradutor Grunenwald, completo, um	8	13:109\$000	120:872\$000

10. 2º tradutor Grunenwald, completo, um	8	15:109\$000	120:872\$000
11. 3º tradutor Grunenwald, completo, um	8	15:109\$000	120:872\$000
12. 4º tradutor Grunenwald, completo, um	8	15:109\$000	120:872\$000
13. Base para 1º tradutor com cabo e teclado, uma ..	8	4:144\$000	33:152\$000
14. Base para 2º tradutor com cabo e teclado, uma ..	6	4:144\$000	24:864\$000
15. Tradutor isolado, sem base, sem cabo e sem teclado, um	5	10:897\$000	54:485\$000
			725:719\$000

(Setecentos e vinte e cinco contos setecentos e dezenove mil réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização, no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material deverá ser entregue ao Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos até trinta e um (31) de dezembro do corrente ano.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular, traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é conveniada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia, deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do parágrafo primeiro desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11 inc. 1 e no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no parágrafo primeiro acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no parágrafo segundo acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula 9ª (nona).

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação n. 2, inc. 08, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 12.703, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue, pelo fornecedor, à Comissão, um certificado do Tesouro Nacional n. 199, do depósito de selenta e três (73) apólices, ao portador, de 1:000\$0 cada uma, ns. 175.043, 255.139/44, 262.339/43, 274.868/70, 312.642/4, 325.554/65, 325.571/3, 326.003, 333.671/2, 339.290/4, 360.237/41, 408.841, 470.158/60, 482.316/32 e 572.822/7, dos decretos ns. 15.037, de 1921, 15.476, de 1922, 15.723, de 1922, 15.470, de 1922, 15.619, de 1922, 16.031, de 1923, 16.241, de 1923, e 16.266, de 1923, com coupons de janeiro de 1930 e seguintes, tomado por termo n. 212 na ata n. 55, em caução do fiel

cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando conveniada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 194, às folhas 483/5, do Livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: — Manoel Moreira da Fonseca, diretor.

Pelo fornecedor: — Willmann Xavier & Comp. Ltd.

Testemunhas: — Heitor Marques Corrêa. — David Araujo.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 195 — Pedido n. 1 — Req. n. 903.090 — Nota de empenho n. 12.702.

Fornecedor: Willmann, Xavier & Comp. Limitada.

Repartição: Departamento dos Correios e Telégrafos — Serviço Telegráfico.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Willmann, Xavier & Comp. Limitada, estabelecida nesta praça, à rua Uruguaiana n. 41, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 88, representada por seu sócio, Sr. João Willmann, e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Material especializado "Baudouin Carpentier":

1. 1.507 — BD — Braço de impressão, completo, um	80	391\$400	31:312\$006
2. 1.664 — G — Eletro correitor, um	20	629\$600	12:592\$000
3. Relais simples, um	20	1:495\$800	29:916\$000
4. Caixa platinada 50 volts, radiofonia (calibrada), uma	15	9:709\$200	145:638\$000
5. Plateaux triplo anterior 20 contatos com propagação, um	10	5:060\$000	50:600\$000
			270:058\$000

(Duzentos e setenta contos e cinquenta e oito mil réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material deverá ser entregue até o dia 31 de dezembro de 1939, no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é conveniada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia, deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do parágrafo primeiro desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem

isenção, por força do disposto no art. 11, inc. 1 e no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no parágrafo 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no parágrafo 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 2, inc. 08, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 12.702, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão um certificado n. 198, do depósito feito no Tesouro Nacional, de 28 (vinte e oito) apólices ao portador, de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, de ns. 836 e 17.491/3 da lei n. 3.232, de 1917; 77.641, do decreto n. 14.011, de 1920; 113.960/1 e 113.973, do de n. 14.684, de 1921; 115.131, do de n. 14.830, de 1924 e 225.698/9, 237.733/5, 238.796/7, 255.116, 255.119 e 255.133/8, do de n. 15.676, de 1922, com cupões de janeiro de 1910 e seguintes, tomado por termo n. 241 na ata n. 55, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 195 a fls. 486/7 do Livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor, *Willmann, Xavier & Comp. Ltda.*

Testemunhas: *David Araújo*, — *Heitor Marques Corrêa*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 198 — Pedido n. 1 — Requisição n. 903.092 — Nota de empenho n. 12.701.

Fornecedor: *Willmann Xavier & Comp. Ltda.*

Repartição: Departamento dos Correios e Telégrafos — Serviço Telegráfico — Ministério da Viação.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. *Manoel Moreira da Fonseca*, compareceu a firma *Willmann Xavier & Comp. Ltda.*, estabelecida à rua Uruguiana, 41, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 88 representada por seu sócio Sr. *João Willmann* e por ele foi lido que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Vibrador Murray de 50 volts, um...	20	3:045\$600	60:912\$000
2. Base para vibrador Murray de 50 x 50 volts, um	30	78\$800	2:364\$800
			63:276\$000

(Sessenta e três contos duzentos e setenta e seis mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue ao Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos até trinta e um (31) de dezembro do corrente ano.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial, estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito do desembarque livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os pregos de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia, deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência ao despachante e exclusivo, apenas, as constantes do parágrafo 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos no preço constante da cláusula primeira os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no artigo 11 inc. 1 e no artigo 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho da isenção de direitos aduaneiros referida no parágrafo 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no parágrafo 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula 9ª (nona).

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2 — sub-consignação 2 — inc. 08, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 12.701, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue, pelo fornecedor, à Comissão, um certificado do Tesouro Nacional n. 208, do depósito de sete (7) apólices ao portador, de 1:000\$000 cada uma, ns. 1.012.667/73 dos decretos 23.533 de 1938 e 24.233 de 1931, com cupões de janeiro de 1910 e seguintes, tomados por termo n. 216 na ata 55, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 198 às folhas 492/3, do Livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: *Willmann Xavier & Comp. Ltda.*

Testemunhas: *David Araújo*, — *Fernando Thedim*.

Aprovado por delegação do Sr. ministro da Viação. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 200 — Pedido n. 1 — Requisição número 903.096 — Nota de empenho n. 12.705.

Fornecedor — *Willmann Xavier & Cia. Ltda.*

Repartição — Departamento dos Correios e Telégrafos — Serviço Telegráfico — Ministério da Viação.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor,

Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Willmann Xavier & Cia., Ltda., estabelecida à rua Uruguaiana, 41, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 88, representada por seu sócio, Sr. João Willmann e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância
Material "Morkrum Kleinschmidt".

1. Aparelho telelipo, fabricação Morkrum Kleinschmidt, transmissor e receptor, modelo 14, um, cinquenta e nove contos setecentos e sete mil e quinhentos réis... 3 19:9028500 59:7078500

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita sessenta (60) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8-inc. 5 do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939 tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária delegação, pela nota de empenho n. 12.705.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital, para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato ficando convenionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado do Tesouro Nacional número 207, do depósito de seis (6) apólices, ao portador de 1:000\$000 cada uma, ns. 1.012.661/6 dos decretos 23.533 de 1933 e 24.233 de 1931, com cupões de janeiro de 1940 e seguintes, tomado por termo número 215 na ata 55.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 220 a fls. 496/7 do liv. 2º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor, *Willmann, Xavier & Cia. Ltda.*

Testemunhas: *Dorid Araújo* — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 138 — Pedido n. 1 — Requisição n. 624.027 — Nota de empenho n. 7.732.

Fornecedor: *Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.*

Repartição: *Imprensa Nacional*.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma *Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.*, estabelecida nesta praça à rua do Ouvidor, 164, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 193, representada por seu sócio Sr. Antônio da Silva; e por ele foi dito que

pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Papel não asselinado com o formato de 96 x 66 cm., pesando cada resma de 500 fls., 24 quilos, res.	1.000	41\$100	41:100\$000
2. Papel não asselinado com o formato de 96 x 66 cm., pesando cada resma de 500 fls., 36 quilos, resma.	500	66\$100	33:050\$000
			77:150\$000

(Setenta e sete contos cento e cinquenta mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no Almoxarifado da Imprensa Nacional, no prazo de 60 dias, contado do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub consignação 11 — inc. 67 orçamento federal do Ministério da Justiça para o exercício de 1939 tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária delegação, pela nota de empenho n. 7.732.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado n. 151 da quantia de 8:000\$000 (oito contos de réis) feito no Tesouro Nacional, representada por oito apólices ao portador de 1:000\$000 cada uma números 7.212/1 do decreto 1.865 de 1903; 68.857, 68.872 e 133.987 do decreto 14.011 de 1920 e 189.759 do decreto 15.037 de 1921, com os cupões de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 159 da ata n. 46.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual acima estipulada, fica convenionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 138 a fls. 353/4 do Livro 2º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, Diretor.

Pelo fornecedor: *Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.*

Testemunhas: *Antônio Botelho*. — *Raul Moitinho Doria Filho*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Serviço do Pessoal

Serviço do Pessoal

Termo de contrato entre o Governo Federal e o engenheiro agrônomo Inácio Ellery Barreira, para exercer, na Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o diretor do Pessoal, Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e o engenheiro agrônomo Inácio Ellery Barreira, representado por seu bastante procurador Henrique de Sousa Ribeiro, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos número quatrocentos e quarenta e quatro, de dezessete de março de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do que prescreve o artigo treze, letra a do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, contrata o engenheiro agrônomo Inácio Ellery Barreira para exercer, na Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Cláusula segunda — O referido profissional que, de ora em diante, será denominado apenas "contratado", exercerá suas funções nos serviços de acudagem, irrigação e outros previstos na lei cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, executando trabalhos relativos a esses serviços, especialmente os de técnico de serviços de orientação agrícola.

Cláusula terceira — O contratado terá sua sede, por designação do inspetor federal de Obras Contra as Secas, seja na Administração Central daquela Inspeção, no Rio de Janeiro, seja no distrito ou comissão técnica de que trata o artigo trinta e um do regulamento aprovado pelo decreto número dezoito mil setecentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, em que, igualmente, por designação do mesmo inspetor tenha de servir, podendo também, por conveniência do serviço, ser-lhe determinada uma sede provisória dentro da região delimitada no artigo segundo da lei número cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

Cláusula quarta — O contratado ficará responsável, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que se inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência deste contrato.

Cláusula quinta — O presente contrato terá a duração de três anos e entrará em vigor, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, desde que seja registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial, no caso daquele instituto denegar o registro.

Cláusula sexta — Como remuneração de seus serviços o contratado perceberá mensalmente o salário de um conto e oitocentos mil réis, cujo pagamento no corrente exercício, será atendido à conta da sub-consignação número quarenta e três, inciso número quatro, consignação segunda "Pessoal Extranumerário", da verba primeira "Pessoal", do anexo oitavo, à lei orçamentária vigente (decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito), e, nos exercícios subsequentes, pela verba orçamentária própria. A despesa relativa ao corrente exercício, na importância total de vinte e um contos e seiscentos mil réis, foi devidamente empenhada.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula oitava — O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial; e, por deliberação do próprio contratado, se assim lhe convier, desde que seja a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, notificada com a antecedência de um mês.

Cláusula nona — O contratado aceita e elige a cidade do Rio de Janeiro, para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Cláusula décima — O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com a legislação em vigor. E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi, no livro número um, de contratos, lavrado nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Altamiro Viana e Roberto Ribeiro de Souza, e por mim, João Felício dos Santos, oficial administrativo da classe "II", do Quadro Um, deste Ministério, que o escrevi. Rio de Janeiro, em dezessete de junho de 1939. — *Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá*. — *PP. de Inácio Ellery Barreira, Henrique de Souza Ribeiro*. — *João Felício dos Santos*. — *Altamiro Viana*. — *Roberto Ribeiro de Souza*. Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas federais no valor total de trinta mil réis e um selo de Educação e Saúde no valor de duzentos réis.

Termo de contrato entre o Governo Federal e o engenheiro Estevam Marinho para exercer, na Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o diretor do Pessoal, Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e o engenheiro Estevam Marinho, representado por seu bastante procurador Henrique de Sousa Ribeiro, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos número quatrocentos e quarenta e quatro, de 17 de março de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do que prescreve o artigo treze, letra "a" do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, contrata o engenheiro Estevam Marinho para exercer, na Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Cláusula segunda — O referido engenheiro que, de ora em diante, será denominado apenas "contratado", exercerá suas funções nos serviços de acudagem, irrigação e outros previstos na lei número cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, executando trabalhos relativos a esses serviços, especialmente os de obras de acudagem e de irrigação e rodovias.

Cláusula terceira — O contratado terá sua sede, por designação do inspetor federal de Obras Contra as Secas, seja na Administração Central daquela Inspeção, no Rio de Janeiro, seja no Distrito ou Comissão Técnica de que trata o artigo trinta e um do regulamento aprovado pelo decreto número dezoito mil setecentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, em que, igualmente por designação do mesmo inspetor, tenha de servir, podendo também, por conveniência do serviço, ser-lhe determinada uma sede provisória dentro da região delimitada no artigo segundo da lei número cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

Cláusula quarta — O contratado ficará responsável, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que se inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência deste contrato.

Cláusula quinta — O presente contrato terá a duração de três anos, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, desde que seja registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial, no caso daquele Instituto denegar o registro.

Cláusula sexta — Como remuneração de seus serviços, o contratado perceberá mensalmente o salário de três contos de réis, cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido à conta da subconsignação número quarenta e três, inciso número quatro, consignação segunda "Pessoal Extranumerário", da verba primeira "Pessoal", do anexo oitavo à lei orçamentária vigente (decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito), e, nos exercícios subsequentes pela verba orçamentária própria. A despesa relativa ao corrente exercício, na importância total de trinta e seis contos de réis, foi devidamente empenhada.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula oitava — O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial; e, por deliberação do próprio contratado, se assim lhe convier, desde que seja a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, notificada com a antecedência de um mês.

Cláusula nona — O contratado aceita e elige a Cidade do Rio de Janeiro, para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Cláusula décima — O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com a legislação em vigor. E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado foi no livro número um de contratos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Odilo Guimarães Monteiro e Maria Lúcia Costa e por mim, João Felício dos Santos, oficial administrativo da classe II, do quadro 1 deste Ministério, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 17 de junho de 1939. — *Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá*. — *PP. de Estevam Marinho, Henrique de Souza Ribeiro*. — *João Felício dos Santos*. — *Odilo Guimarães Monteiro*. — *Maria Lúcia Costa*. Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas federais no valor total de trinta mil réis e um selo de Educação e Saúde no valor de duzentos réis.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 22 de junho de 1939

	Preços		
	Oficial	Mercados Livre	Livre especial
Londres.	77\$730	93\$450	103\$559
Paris.	—	2\$39	3\$583
Itália.	—	1\$059	—
Alemanha:			
Reichsmark.	—	—	4\$850
Verrechnungsmark.	—	6\$100	—
Unterstützungsmark.	—	—	4\$275
Portugal.	—	—	3\$916
Belgas.	—	3\$420	—
Espanha.	—	2\$200	—
Suiza.	—	4\$532	4\$911
Suécia.	—	4\$860	—
Nova-York.	16\$600	19\$993	21\$799
Montevideu.	—	—	7\$300
Buenos Aires.	—	4\$652	4\$984
Holanda.	—	10\$650	—
Japão.	—	5\$485	6\$260
Canadá.	—	—	23\$000
Polónia.	—	—	3\$495

Cotações oficiais de títulos

Em 23 de junho de 1939

Apólices e obrigações:

Empréstimo Nacional de 1903, port.	808\$600
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	814\$900
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	828\$300
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:100\$000
Empréstimo municipal de 1904, port.	150\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.	164\$000
Empréstimo municipal de 6 %, port. (decreto 1.623)	160\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 1.948)	184\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 3.264)	190\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	193\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %	30\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.511)	782\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, nom. (9.625)	760\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, nom. (9.661)	760\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, port. (9.716)	782\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, port. (10.246)	782\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.997)	763\$960
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 1/2 %, port. (1934) primeira série.	447\$590
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) segunda série.	170\$500
Estado de Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) terceira série.	465\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	82\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	195\$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:008\$000

Ações de bancos e companhias:

Português do Brasil, port.	183\$000
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	320\$000

Debentures:

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real	203\$000
--	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 23 de junho de 1939. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, aprovando a proposta do Sr. corretor Edgard Frêire Hasselmann, resolveu nomear o Sr. Mário Amorim Dubaux, adjunto do mesmo corretor.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 23 de junho de 1939. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 22 de junho de 1939.	26.997:733\$000	26.010:017\$100
Em 23 de junho de 1939.	3.165:376\$700	3.140:172\$100
Total.	30.163:109\$700	29.150:189\$800
Em igual período de 1938.	26.614:956\$200	26.225:013\$100
Diferença para mais em 1939.	3.548:153\$500	2.925:175\$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 23 de junho de 1939.	244.396:998\$800	239.300:691\$700
Em igual período de 1938.	216.134:407\$500	213.321:429\$900
Diferença para mais em 1939.	28.262:591\$300	25.979:261\$800

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 48

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 20 de junho de 1939.	20.072:379\$300
Em 21 de junho de 1939.	1.516:810\$800
Total.	21.589:220\$100
Em igual período de 1938.	18.873:315\$900
Diferença para mais em 1939.	2.715:904\$200
Arrecadada de 1 de janeiro a 21 de junho de 1939	167.573.130\$800
Em igual período de 1938.	136.813:895\$400
Diferença para mais em 1939.	30.759:235\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 20 de junho de 1939.	19.857:158\$500
Em 21 de junho de 1939.	1.598:592\$200
Total.	21.366:050\$700
Em igual período de 1938.	18.733:385\$900
Diferença para mais em 1939.	2.632:464\$800

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
22 de junho de 1939.	1.056:748\$200
22 de junho de 1938.	1.502:161\$500
Receita mensal:	
De 1 de junho a 22 de junho de 1939.	29.608:097\$700
De 1 de junho a 22 de junho de 1938.	23.299:506\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.	6.398:690\$800
Receita global:	
De 2 de janeiro a 22 de junho de 1939.	238.758:919\$000
De 2 de janeiro a 22 de junho de 1938.	223.659:592\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.	15.099:326\$600

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA	
Datas	Importâncias em papel
Receita do dia:	
21 de junho de 1939.....	1.632.829\$000
21 de junho de 1938.....	1.961.882\$100
Receita mensal:	
De 1 de junho a 21 de junho de 1939.....	31.873.137\$700
De 1 de junho a 21 de junho de 1938.....	27.090.634\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	4.782.502\$800
Receita global:	
De 1 de janeiro a 21 de junho de 1939.....	271.423.813\$000
De 1 de janeiro a 21 de junho de 1938.....	270.265.190\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	4.158.622\$100

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 23 do corrente:

Aprovados — Cândido Silva, Belmiro Augusto Appelt, Samuel Ferreira da Silva, Domingos Ferreira de Sousa, Luiz Gomes da França, Luiz da Silva Filho, Manuel Calisto Garcia Lascano, George Dudley Craddock, Lúcia Maria Franco, Antônio Pinto Nogueira Acio-li Neto, Lauro de Sousa Maciel, Antônio Martins Pereira, Maria Leite Medeiros, Irício Cime, Manuel Ferreir dos Santos.

Inspetoria do Tráfego, 23 de junho de 1939. — O inspetor geral de Polícia, Tenente Clélio de Souza Carvalho.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, art. 366:

Onibus:

Mário Bianchi — Ns. 538, 572 e 674 — Arts. 79 e 248-L.
Lumousine Federal Ltda. — Ns. 630 e 631 — Arts. 248-C e 248-L.
Martins Jordão & Comp. Ltda. — Ns. 355 e 811 — Arts. 248-L
79 e 84.

Empresa de Onibus de Luxo Ltda. — N. 397 — Art. 248-L.
Roberto J. Schmidt — N. 419 — Arts. 248-C e 81.
João Ferreira & Martins — N. 494 — Art. 248-L.
Empresa Interesetadual de Onibus de Luxo Ltda. — N. 644 —
Art. 248-L.

Viação Central Ltda. — N. 655 — Art. 144.
Independência Auto Onibus Ltda. — N. 898 — Art. 248-L.
Américo Duarte da Cruz — N. 962 — Art. 248-L.

Carga:

Antônio Ferreira Bessa — N. 1.079 — Art. 248-L.
Nicolau Lopes — N. 2.449 — Art. 248-L.
Américo Ferreira dos Santos — N. 2.610 — Art. 248-L.
Antônio Simões Loureiro — N. 6.268 — Art. 79.
Alexandre da Silva — N. 10.778 — Art. 252.
Antônio Ribeiro — N. 11.777 — Art. 144.

Passageio:

Augusto Serra — N. 539 — Art. 82.
Goulart Domingos Oliveira Fontes — N. 2.731 — Art. 79.
João Garibaldi Meira Lima — N. 4.913 — Art. 248-L.
José Batista Pavão — N. 5.374 — Arts. 102 e 257.
Alfredo Pedro dos Santos Sobrinho — N. 6.377 — Art. 248-L.
Massilon Sabóia Albuquerque — N. 7.436 — Art. 248-L.
João da Silva Júnior — N. 8.519 — Art. 100.
José Gomes de Oliveira — N. 8.700 — Art. 248-L.
Alvaro Braga Rodrigues Pires — N. 8.713 — Art. 102.
Calvano Raffale — N. 9.243 — Art. 79.

Aní da Silva — N. 9.501 — Art. 248-L.
Carlos Carneiro Ribeiro — N. 9.801 — Art. 102.
Cândido Pereira Mendes — N. 9.905 — Art. 248-L.
José Gomes de Avelar — N. 9.852 — Art. 248-L.
José da Rocha Vaz — N. 9.998 — Art. 102.
Antônio Muniz de Sousa — N. 13.142 — Art. 81.
Manuel de Oliveira — N. 13.850 — Art. 108.
Carlos Nole Filho — Art. 14.230 — Art. 248-L.
José Ferreira Pires — N. 15.873 — Art. 257.
Antônio Inácio — N. 16.424 — Art. 314, parágrafo unico.
José Lolha Cal — N. 16.790 — Art. 102.
Domingos da Silva Torres — N. 16.890 — Art. 248-L.
Pedro Ribeiro de Carvalho — N. 16.903 — Art. 102.
Augusto Cesar Fernandes — N. 17.917 — Art. 81.
José Santólia — N. 18.639 — Art. 102.
Antônio Fernando de Magalhães — N. 19.103 — Art. 102.
Abel Ferreira Lopes — N. 19.678 — Art. 102.
José Faustino dos Santos — Art. 20.805 — Art. 100.
Alcides Costa — N. 20.952 — Art. 102.
João Lindolfo da Costa — N. 21.975 — Art. 144.
Daniel dos Santos Ferreira — N. 22.281 — Art. 102.
Bem Ruzim Ranel — N. 22.457 — Art. 248-L.
Osvaldo de Moraes Bastos — N. 22.483 — Art. 102.
José Martinho da Rocha — N. 23.380 — Art. 102.
Antenor Novais — N. 23.889 — Art. 102.
Abdi J. Reis — N. 23.920 — Art. 102.
Manuel da Silva Alves Matos — N. 24.320 — Art. 248-L.
Pedro Ferreira Almeida — N. 24.570 — Art. 248-L.
Luiz Andrade Cavalcante — N. 24.596 — Art. 79.
Aureliano Lopes Moura — N. 24.990 — Art. 102.
Antônio Paulino Faria — N. 25.081 — Art. 248-L.
Leopoldo Gomes — N. 25.443 — Art. 102.
Valdemar Martins Rezende — N. 26.155 — Art. 102.
Alfredo Veiga Cunha Lobo — N. 26.111 — Arts. 257 e 102.
Linel Oliveira Santos — N. 27.397 — Art. 102-257.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1939. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade do Brasil

ESCOLA DE ENFERMEIRAS ANA NERI

MATRÍCULA NA ESCOLA ANA NERI

De ordem da senhora diretoria faço público para conhecimento das interessadas, que se acham abertas, até às 16 horas do dia 14 de julho próximo futuro, à rua Visconde de Itaúna n. 375, 1º andar, as inscrições para matrícula na série preliminar desta Escola.

Os requerimentos serão feitos no local da inscrição, em fórmula própria e instruídos com os seguintes documentos:

- a) certidão de registro civil, que prove ser nascida no Brasil e ter entre 18 e 36 anos de idade;
- b) diploma normal ou certificado de curso secundário, ou normal para isenção de exame vestibular; prova de instrução secundária para habilitação ao exame vestibular;
- c) quatro fotografias 3 x 4 tipo passaporte;
- d) atestado de idoneidade moral, bons antecedentes e prova de identidade;
- e) atestado de médico e dentista em fórmula do estabelecimento;
- f) atestado de vacinação anti-variólica, em data não anterior a dois anos.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas por escrito ou pessoalmente, na Secretaria da Escola, todos os dias úteis, entre às 13 e às 15 horas.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — Ruth Barcellos, secretária stenógrafa.

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA — OURO PRETO
M. G.

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO

Por determinação do Sr. diretor, faço público que a Secretaria desta Escola, até 26 (vinte e seis) de setembro do corrente ano, receberá, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezesesseis) horas, inscrições ao concurso de títulos e provas para preenchimento do cargo de professor catedrático da XI cadeira do curso geral desta mesma Escola. "Termodinâmica — Tecnologia do calor — Geradores de vapor — Motores térmicos".

Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Sr. diretor, no qual indicará o nome, idade, filiação, nacionalidade, estado civil e residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- I — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - II — prova de sanidade e de idoneidade moral;
 - III — "curriculum vitae" e documentação da atividade profissional ou científica, que tenha exercido ou que se relacione com a cadeira em concurso;
 - IV — diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira em concurso, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários, que venham a ser exigidos em lei;
 - V — título de docente livre ou prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos seis anos antes;
 - VI — caderneta de reservista ou prova de quitação com o serviço militar;
 - VII — cinquenta exemplares de uma tese.
- Observações — O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

- I — diplomas e quaisquer outras dignidades acadêmicas e universitárias;
 - II — exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem contribuições pessoais;
 - III — documentação relativa a atividades didáticas;
 - IV — realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo;
- O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos válidos.
- O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

- I — prova escrita;
- II — prova prática ou experimental;
- III — prova didática;
- IV — defesa de tese.

Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, Ouro Preto, 26 de abril de 1939. — *Francisco Lopes*, secretário.

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE QUÍMICA

De ordem do Sr. diretor, professor Luiz da Costa Porto Carreiro Neto, faço público, pelo presente edital, que fica adiada para o dia 25 de julho de 1939, a primeira reunião da comissão julgadora do concurso para a docência livre da cadeira de Economia das Indústrias desta Escola.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 22 de junho de 1939. — *Atos da Silveira Ramos*, secretário-bibliotecário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Raul R. Duarte, responsável pelo prédio denominado "Edifício Santa Branca", sito à Avenida Aparício Borges n. 130 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 3, à rua do Rezende n. 128, térreo, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 346.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 20 de junho de 1939. — *Celso Cícero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Dr. Câmara Lima Filho, responsável pela casa V, da rua Santa Clara n. 90 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 142.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 20 de junho de 1939. — *Celso Cícero Gonçalves*, escrivão.

Serviço de Transportes

Concorrência pública para reparação das lanchas "Afonso Pena Junior" e "Rivadavia Correia", pertencentes a este Serviço

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 10 (dez) do corrente mês, à página n. 13.900.

Seção de Transportes, 22 de junho de 1939. — *Gustão Soares de Moura Filho*, superintendente.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. diretor, aviso os proprietários dos prédios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto n. 21.732, de 14 de julho de 1934:

Auto n. 36 — 4º Distrito — Rua José Higino n. 97, artigo 88.

Auto n. 228 — Rua Visconde de Pirajá n. 434, artigo 88.

Seção de Expediente, 22 de junho de 1939. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Seção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página 15.071.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, à página 14.790.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 21 do corrente, à página 14.813.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Marilda de Almeida, responsável pelo prédio sito à rua Sampaio Ferraz n. 40 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 3, à rua do Rezende n. 128, térreo, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 178 e 2º termo de intimação n. 55.718.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 20 de junho de 1939. — *Celso Cícero Gonçalves*, escrivão.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o 1.º tenente Armando Cezar Martins Burlamaqui, que serviu no C. T. "Paraná" no período de 2 de dezembro de 1930 a 9 de junho de 1931, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 30\$000, ou declarar o domicílio para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de falta de um Binóculo "Ruvier".

Diretoria de Tomada de Contas, 5 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de José Tavares de Andrade Lima, ex-agente postal de "Mussurepe", no Estado de Pernambuco, no período de 17 de agosto de 1918, a 15 de abril de 1923, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 54\$660, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldo retido em poder do responsável quando no exercício das funções.

Diretoria de Tomada de Contas, 5 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. José Martins de Arruda Branco, ex-agente postal de "Conceição e Doreas de Areado", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos

a importância de 17\$400, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1920 a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 19 de abril de 1938, sob pena de cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de junho de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Joaquim Francisco das Chagas, ex-agente do Correio de "Canavieiras", no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de réis 1:603\$625, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativas ao período de 12 de junho de 1885 a 2 de junho de 1922, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 29 de março de 1938, sob pena de alienação da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de junho de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Francisco de Moura Lessa, ex-agente postal de "Serro", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 53:684\$128, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 21 de agosto de 1911 a 21 de abril de 1915, a cujo pagamento foi condenado por Acórdão de 6 de dezembro de 1938, sob pena de alienação administrativa da caução e cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de junho de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de David Blumberg, ex-coletor federal de "Rio das Pedras", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 440\$878, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 6 de março de 1916 a 15 de junho de 1918, a cujo pagamento foi condenado por Acórdão de 15 de março de 1938, sob pena de alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de junho de 1939. — José de Moraes, diretor.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno nacional sito no Caminho da Itaóca n. 247, em Inhaúma, nesta capital de propriedade da União Federal.

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o edital de concorrência pública, de n. 7, de 1939, relativo ao assunto acima mencionado, fica com o prazo para apresentação de propostas prorrogado para 28 de junho de 1939, em consequência das alterações havidas nos termos do mesmo edital, de acordo com a publicação à página 13.781 do "Diário Oficial" de 9 de junho de 1939.

Serviço Regional no Distrito Federal, em 10 de junho de 1939. — Archelau Moraes, auxiliar de escrita 3ª classe.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 10, de 1939, publicado à página n. 14.536, do "Diário Oficial" de 17 do corrente mês, e referente à locação a título precário, de uma área aproximada, de terreno, de 30.100m2,00, situada em Benfica, com as dimensões e confrontações consignadas no referido edital. (Processo n. 93.327-1938).

Diretoria do Domínio da União — Serviço Regional no Distrito Federal, em 21 de junho de 1939. — A. R. Azambuja, chefe do Serviço.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 4 de julho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha número 62.

Requisição — Material

N. 256.027-A — Livros.

Ns. 901.032-4-A — Livros.

Rio, 23 de junho de 1939. — Enrique de Resende, pelo diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 30 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha número 62.

Requisição — Material

N. 128.017 — Material de expediente.

N. 419.522-A — Drogas.

N. 419.523-4-A — Drogas.

N. 419.534-5-A — Pilha seca, etc.

Rio, 23 de junho de 1939. — Enrique de Resende, pelo diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 28 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha número 62.

Requisição — Material

N. 102.026 — Caixa com duas gavetas.

N. 105.056 — Regadores de chapa de ferro.

N. 105.059 — Material de expediente.

N. 107.103 — Lona impermeável, etc.

N. 107.121 — Seringas de vidro.

N. 107.124 — Mesa secretária, de aço.

N. 107.135 — Bancos, etc.

N. 107.138 — Ferragens.

N. 107.143 — Chocadeira.

Ns. 109.018-9-D — Material de desenho.

N. 116.053-A — Óleo.

N. 120.010 — Filme, etc.

N. 128.034 — Chassis, etc.

N. 129.023 — Madeiras.

N. 134.001 — Máquina de escrever.

N. 201.074 — Fichas de cartolina.

N. 207.067 — Drogas.

N. 225.162 — Papelão, etc.

N. 242.228 — Material de expediente.

N. 242.230 — Impressos.

N. 242.234 — Táboas.

N. 242.238-A — Drogas.

N. 242.241-A — Drogas.

Ns. 251.102-3-B — Material de expediente.

N. 413.183-A — Fusíveis, etc.

N. 415.026 — Livro para registro.

N. 422.040-A — Material de expediente.

N. 601.032 — Fichários de aço.

N. 615.053-B — Cabinho.

N. 615.102 — Acessórios para automóvel.

N. 615.109-A — Agulha, etc.

N. 801.273 — Livro, certidões.

N. 801.279 — Balde, etc.

Ns. 801.360-1-A — Retorta, etc.

N. 801.363-A — Extintor de incêndio.

Ns. 801.499-500-A — Extintor de incêndio.

N. 903.158 — Escarificador, etc.

N. 903.239 — Cama, etc.

N. 904.276 — Mangueiras de borracha, etc.

N. 904.945 — Ferro especial, etc.

N. 905.051 — Papel para guia, etc.

N. 906.038 — Material de expediente.

N. 906.039-A — Papelão para arquivo, etc.

N. 906.097 — Livros.

Rio, 23 de junho de 1939. — Enrique de Resende, pelo diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspecção desta Alfândega, se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Dia 8 de junho de 1939

Armazem n. 1 — Navio norueguês "Tercero", atracado em 8 de junho de 1939.

- 1 pneu, SOCOB, n. 3.729, pesando 16 quilos, rôto.
- 1 dito, idem n. 5.236, pesando 33 quilos, idem.

Armazem n. 7:

Navio inglês "Bonheur", atracado em 7 de julho de 1939.

- 1 caixa, Auto mercantil S. A., n. 4.974/15, avariada.

Armazem n. 8:

Dia 31 de maio de 1939

Navio nacional "Bage", atracado em 30 de maio de 1939.

- 1 caixa MAIA, n. 62, pesando 24 quilos, repregada.

Dia 8 de junho de 1939

Armazem n. 8:

Navio "Mercator", atracado em 8 de junho de 1939.

- 3 rolos de arame, DIANA, sem número, pesando 150 quilos, avariados.

5 ditos S N I — Hime, sem número, pesando 321, idem.

- 2 ditos IB/TER Florianópolis, sem número, pesando 50 quilos, idem.

Armazem n. 9:

Navio alemão "Baía Blanca", atracado em 3 de junho de 1939.

- 1 saco, C. A. P., n. 6.430, pesando 50 quilos, rôto.
- 1 caixa C. B. M. S. A., n. 9.586, pesando 1.013 quilos, avariada.
- 1 dita, idem n. 9.592, pesando 800 quilos, repregada.
- 1 trilha, PONTA VERDE, avariado (quebrado).

Armazem n. 10 — Transito:

Navio inglês "Cedington Court", atracado em 7 de junho de 1939.

- 1 caixa de papelão PARANAGUÁ, n. 1.844, pesando 35 quilos, rôto.

- 1 caixa P D & C. — Curitiba via Parapaguá, n. 42, pesando 19 quilos, avariada.

1 dita, idem n. 43, pesando 19 quilos, repregada.

Navio "Debralle", atracado em 7 de junho de 1939.

- 1 caixa RUMANI — Paranaguá, n. 10, pesando 24 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 30, pesando 27 quilos, avariada

1 dita, idem n. 35, pesando 27 quilos, idem.

1 dita, idem n. 43, pesando 27 quilos, idem.

1 dita, idem B. Z & C., Paranaguá, n. 2, pesando 27 quilos, idem.

Armazem n. 12:

Navio nacional "Angela", atracado em 7 de junho de 1939.

1 caixa, H. S. C., pesando 73 quilos, repregada.

1 barreira, P. C. L., pesando 53 quilos, idem.

1 saco, R., pesando 55 quilos, rôto.

1 dito, idem pesando 57 quilos, idem.

1 dito, RP., avariado.

Dia 7 de junho de 1939

Armazem n. 16:

Navio S/S "Oiti", atracado em 7 de junho de 1939.

15 sacos, Ipiranga, creio à querosene.

Armazem interno n. 17:

Vapor "Carl Hoepche", atracado em 6 de junho de 1939.

1 caixa RR, sem números, pesando 76 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 75 quilos, idem.

1 dita, S X C, idem, pesando 10 quilos, avariada.

1 dita, W W & C L, idem, pesando 60 quilos, idem.

1 dita idem idem, pesando 60 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 59 quilos, idem.

1 barreira F J & C., idem, pesando 50 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 56 quilos, idem.

1 tambor, H S & C H, n. 35, pesando 119 quilos, avariada.

1 caixa A C M — O E C, n. 895, pesando 122 quilos, avariada.

1 dita A C M — 93, n. 912, idem.

1 dita, idem n. 914, idem.

1 dita, idem n. 915, idem.

1 dita A C M — O E C, sem número, idem.

Dia 7 de junho de 1939

Vapor "Carl Hoepche", atracado em 6 de junho de 1939.

1 saco, A, sem número, pesando 41 quilos, rôto.

2 ditos, AB, idem, pesando 50 e 47 quilos, rôtos.

1 dito A B, idem, pesando 50 quilos, rôto.

3 ditos, C L, idem, pesando 49, 53 e 43 quilos, rôtos.

2 ditos D, idem, pesando 45 e 53, idem.

1 dito, EIGT, idem, pesando 56 e 54 quilos, idem.

1 caixa FRB, n. 9.900, pesando 60 quilos, repregada.

2 sacos G S, sem número, pesando 54 e 59 quilos, rôtos.

2 ditos H S, idem, pesando 56 e 59 quilos, rôtos.

1 caixa H B D, n. 3.093, pesando 187 quilos, repregada.

2 sacos J & C, sem números, pesando 54 e 50 quilos, rôtos.

2 ditos, M R, idem, pesando 57 e 53 quilos, idem.

1 caixa M A & C, n. 437, pesando 107 quilos, repregada.

1 dita E & C, sem número, pesando 50 quilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 50 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 61 quilos, idem.

1 dita, P M & C, n. 2.372, pesando 250 quilos, idem.

3 sacos, P. C. sem números, pesando 45, 58 e 43 quilos, rôtos.

2 ditos, R, idem, pesando 49 e 57 quilos, idem.

1 caixa, RR, idem, pesando 60 quilos, repregada.

1 dita idem, idem, pesando 72 quilos, idem.

Dia 9 de junho de 1939

Armazem n. 1.

Navio norueguês "Tercero", atracado em 8 de junho de 1939.

1 engradado (SSMCO), n. 1.508, pesando 28 quilos, avariado.

1 cartão VALIS, n. 18, pesando 7 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 67, pesando 6 quilos, idem.

Navio "London Maru", atracado em 9 de junho de 1939.

1 caixa B C n. 372, pesando 83 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 373, pesando 114 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 374, pesando 119 quilos, idem.

1 dita (G — B R B) n. 1, pesando 114 quilos, idem.

1 dita, (SB & PC), n. 5.126, pesando 52 quilos, idem.

1 caixa (SB & PC), n. 5.124, pesando 75 quilos, repregada.

Armazem n. 2.

Navio japonês "Montevideo Maru", atracado em 9 de junho de 1939.

1 caixa (A), n. 2.375, pesando 26 quilos, repregada.

2 ditos B C ns. 443 e 400, pesando 58 e 53 quilos, idem.

2 ditos, idem ns. 453 e 407, pesando 49 e 5 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 396 e 391, pesando 50 e 146 quilos, idem.

50 amarrados de zinco COLOSSO, avariados.

20 ditos, C B M, idem.

2 caixas (H), ns. 43.22 e 43.252, pesando 96 e 120 quilos, avariados.

35 amarrados de zinco H S T, idem.

2 caixas (IMPORT), ns. 94 e 5.028, pesando 142 e 76 quilos, repregadas.

35 amarrados de zinco LABOR, avariados.

30 amarrados de chapas N T C (3.323), idem.

2 caixas Y (170) K ns. 3.049 e 3.054, pesando 52 e 76 quilos, repregadas.

2 ditos (194), ns. 3.322 e 3.306, pesando 55 e 54 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.312, pesando 48 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3.320, pesando 76 quilos, repregada.

2 ditos, K (P) N ns. 6.527 e 6.555, pesando 79 e 104 quilos, idem.

40 amarrados de zinco, P G C, avariados.

20 idem idem, (A) P (C), idem.

30 ditos, idem S S C, idem.

70 ditos idem, T O R O, idem.

Armazem n. 3.

Navio inglês "Northern Prince", atracado em 9 de junho de 1939.

1 lata, DA & C, n. 148, vasando.

1 dita, idem, n. 27, idem.

1 dita idem sem número, idem.

1 caixa, idem n. 62, idem.

1 dita, idem n. 166, idem.

1 dita, idem, n. 133, pesando 18 quilos, repregada.

1 dita F G E M, n. 30.91, pesando 95 quilos, avariada.

1 dita, idem, sem número, pesando 95 quilos, idem.

1 dita, idem n. 30.93, pesando 95 quilos, idem.

1 cartão, G & Comp., n. 21, pesando 30 quilos, rôto.

1 dito, I & C, n. 2.549, pesando 19 quilos, idem.

1 dito, J S P, n. 131, pesando 17 quilos, idem.

1 dito (L F B & F) n. 1, pesando 26 quilos, idem.

1 amarrado de cartão MESBLA n. 1.055, pesando 20 quilos, idem.

1 dito idem n. 1.052, pesando 27 quilos, idem.

1 dito, idem n. 1.049, pesando 27 quilos, idem.

1 caixa, SOCOB, n. 2.180, pesando 24 quilos, repregada.

1 cartão SOCOB, n. 3.772, pesando 3.500 quilos, rôto.

Armazem n. 4.

Navio "Santos", atracado em 9 de junho de 1939.

1 caixa A S & C (200) 9.227, n. 22, pesando 30 quilos, repregada.

Dia 8 de junho de 1939

Armazem interno n. 5.

Navio inglês "Cedington Court", atracado em 6 de junho de 1939.

1 caixa Casa Claudino, n. 168, pesando 347 quilos, avariada.

1 barreira F L & C — R S n. 368, pesando 273 quilos, idem.

1 caixa ICI n. 82, pesando 12 quilos, repregada.

Dia 9 de junho de 1939

Armazem n. 5.

Navio inglês "Cedington Court", atracado em 6 de junho de 1939.

1 caixa (531), n. 45, pesando 52 quilos, repregada.

Armazem n. 9.

Navio alemão "Baía Blanca", atracado em 3 de junho de 1939.

2 sacos C. A. P., ns. 6.875 e 6.354, pesando 70 e 40 quilos, rôtos.

Dia 1 de junho de 1939

Armazem n. 1.

Navio francês "Belle Isle", atracado em 11 de junho de 1939.

1 caixa C C C, n. 52, pesando 24 quilos, repregada.

1 dita, Corte Real, n. 106, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 173, pesando 33 quilos, idem.

1 dita E E Z, n. 8, pesando 640 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 18, pesando 600 quilos, idem.

1 fardo E C n. 4, pesando 115 quilos, idem.

1 dita J R S 205, n. 21, pesando 21 quilos, idem.

1 dita J R S n. 67, pesando 25 quilos, repregada.

1 dita, idem n. 2, pesando 25 quilos, idem.

1 fardo M X A n. 5, pesando 58 quilos, roto e avariado.

1 caixa M9PIR n. 19, pesando 51 quilos, repregada.

1 dita P R C n. 15, pesando 18 quilos, idem.

1 dita PERAZ n. 24, pesando 21 quilos, repregada.

1 dita idem n. 40, pesando 17 quilos, idem.

1 dita, idem n. 78, pesando 25 quilos, avariada.

1 dita PORTUESPA n. 56, pesando 24 quilos, repregada.

1 dita SACM n. 222, pesando 219 quilos, avariada.

1 dita (VERMELHO) n. 229, pesando 11 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 80, pesando 10 quilos, idem.

1 dita Z R C n. 82, pesando 60 quilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio "London Maru", atracado em 9 de junho de 1939.

1 barrica, L O, n. 23, pesando 137 quilos, repregada.

1 dito, idem, n. 2, pesando 119 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Navio inglês "Sultan Sher", atracado em 11 de junho de 1939.

1 caixa, H, n. 5, pesando 13 quilos, avariada.

2 ditos, M J & C, n. 41, pesando 14 quilos, repregada.

1 dita, P L C Lda., n. 41, pesando 16 quilos, idem.

1 dita, USABRA, n. 29, pesando 19 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 10, pesando 12 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 13 quilos, idem.

1 lata, Wilson, n. 299, vazando.

1 dita, idem, n. 298, idem.

1 dita, idem, n. 292, idem.

Armazem n. 3 — Navio inglês "Northern Prince", atracado em 9 de junho de 1939.

1 amarrado, CECF, n. 1, pesando 279 quilos, avariado.

1 dito, CORCAO-CARDIM, S/A, n. 2, pesando 46 quilos, repregado.

1 dito, D A & C, n. 99, pesando 33 quilos, vazando.

1 dito, idem, n. 18-A, pesando 25 quilos, idem.

1 dito, F G E M, n. 3.075, pesando 95 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 3.083, pesando 95 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.092, pesando 95 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.094, pesando 95 quilos, idem.

1 cartão, F R, n. 10, pesando 27 quilos, idem.

1 dito, F G E M, s/n., pesando 94 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.090, pesando 94 quilos, idem.

1 dito, T S P, n. 1, pesando 17 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 22, pesando 17 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Navio brasileiro "Afonso Pena", atracado em 9 de junho de 1939.

1 amarrado de caixas, C S B B, n. 4, pesando 70 quilos, repregado.

1 saco, BB, s/n., pesando 48 quilos, roto.

1 dito, O G C, n. 59 quilos, idem.

1 dito, H S H, idem, pesando 64 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio alemão "Bahia Blanca", atracado em 3 de junho de 1939.

2 sacas, C. A. P., ns. 6.971 e 6.833, pesando 70 e 50 quilos, rotos.

Armazem n. 10 (Trânsito) — Navio Montevideu Maru, atracado em 9 de junho de 1939.

3 caixas, G & C — Maceió — Alagoas, ns. 187, 188 e 189, pesando 33, 33 e 33, repregadas.

3 ditos, idem, ns. 191, 192 e 196, pesando 28, 29 e 37 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio "Nordhap", atracado em 10 de junho de 1939.

1 caixa, DAC, n. 100 vazando.

3 amarrados de chapas, S N I HIME, s/n., avariados.

30 ditos, VSMC — 200, s/n., idem.

Armazem n. 1 — Navio "Belle Isle", atracado em 11 de junho de 1939.

1 caixa, ANT, n. 3, pesando 146 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 121 quilos, idem.

2 sacos, CHI, n. 846.966, pesando 49 e 46 quilos, rotos.

2 ditos, idem, ns. 937 e 508, pesando 46 e 38 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 906 e 342, pesando 20 e 43 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 13 e 769, pesando 31 e 44 quilos, idem.

1 tambor, E V & C, n. 58, pesando 266 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 60, pesando 265 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 61, pesando 221 quilos, idem.

1 dito C — F — & — C, n. 1.946, pesando 45 quilos, idem.

1 caixa, J R S 205, n. 70, pesando 20 quilos, repregada.

1 dita idem, n. 99, pesando 21 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 64, pesando 25 quilos, idem.

1 dita, LEONAM, n. 2.914, pesando 82 quilos, idem.

2 amarrados de chapas, MLT, ns. 76 e 153, pesando 32 e 31 quilos, avariado.

2 ditos, idem, ns. 73 e 74, pesando 32 e 32 quilos, idem.

2 ditos, idem, s/n. e 269, pesando 32 e 32 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 97 e 257, pesando 32 e 29 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 223 e 226, pesando 30 e 30 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. s/n. e 75, pesando 27 e 30 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 209 e 104, pesando 31 e 32 quilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio "Belle Isle", atracado em 11 de junho de 1939.

2 amarrados de chapas, MLT, s/n. e 14, pesando 31 e 32 quilos, avariados.

2 ditos, idem, ns. 42 e 25, pesando 30 e 30 quilos, idem.

1 caixa, NASC, n. 859, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, P B C, n. 5, pesando 19 quilos, repregada.

1 dita, PRIMA, n. 508, pesando 108 quilos, vasando.

1 dita, R G, n. 5.390, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, SABM, n. 7.921, pesando 41 quilos, avariada.

1 dita, TOURO, n. 3.053, pesando 50 quilos, repregada.

Armazem n. 1 — Navio inglês "Almanzora", atracado em 12 de junho de 1939.

1 caixa, A B C, n. 46, pesando 24 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 30, pesando 22 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 25, pesando 14 quilos, avariada.

2 ditos, MATA, ns. 149 e 107, pesando 17 e 13 quilos, repregadas.

1 dita, P B C, n. 763, pesando 11 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 761 e 766, pesando 10 e 11 quilos, idem.

2 ditos, Portuespa, ns. 791 e 782, pesando 9 e 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 795, pesando 11 quilos, avariada.

2 ditos, idem, ns. 768 e 788, pesando 8 e 10 quilos, repregada.

Armazem n. 4 — Navio americano "Mormacmar", atracado em 11 de junho de 1939.

50 amarrados de chapas, n. 22, avariados.

15 chapas, n. 22, idem.

Armazem n. 6 — Navio sueco "Anita", atracado em 11 de junho de 1939.

6 amarrados de chapas, DIA, s/n., molhado.

1 caixa, ROSE, n. 13, pesando 40 quilos, avariada.

Armazem n. 7 — Navio inglês "Sabor", atracado em 12 de junho de 1939.

1 caixa, A M C, n. 18, pesando 86 quilos, avariada.

2 ditos, J C M C, ns. 66 e 89, pesando 88 e 86, idem.

1 dita, idem, n. 15, pesando 86 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio norueguês "Santos", atracado em 9 de junho de 1939.

2 tambores, G A, ns. 20 e 91, vasando.

1 caixa, CFLCL, n. 17, pesando 121 quilos, avariada.

Armazem n. 12 — Navio nacional "Guararema", atracado em 9 de junho de 1939.

3 tambores Oleo, J. L. C., vasando.

2 ditos, C. N. & C., idem.

Armazem n. 1 — Navio "Almanzora", atracado em 12 de junho de 1939.

1 caixa, Corte Real, n. 33, pesando 55 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 37, pesando 55 quilos, idem.

1 dita, PACO, n. 61, pesando 39 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 105, pesando 39 quilos, idem.

Armazem n. 3 — Navio inglês "Narazola", atracado em 13 de junho de 1939.

1 caixa, COPAG, n. 10, pesando 310 quilos, avariada.

1 dita, P B, n. 1.183, pesando 318 quilos, idem.

1 dita, R, n. 51, pesando 110 quilos, repregada.

Armazem n. 5 — Navio dinamarquês "Tureby", atracado em 13 de junho de 1939.

1 caixa, ALTON-SP 7-206, n. 988, pesando 24 quilos, avariada.

Armazem n. 6 — Navio sueco "Suécia", atracado em 13 de junho de 1939.

1 saco, E P F 210 PEROL, s/n., pesando 41 quilos, roto.

1 barra, GIESCHIE R Z S A M, idem, pesando 18 quilos, avariada.

1 saco, C A P — C P C, idem, pesando 46 quilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 43 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Navio inglês "Sabor", atracado em 12 de junho de 1939.

2 caixas, Casa Cruz, ns. 48 e 75, pesando 129 e 125 quilos, avariadas.

1 dita, P B, n. 31, pesando 26 quilos, repregada.

Armazem n. 9 — Navio francês "Belle Isle", atracado em 13 de junho de 1939.

2 barris, C. C. & C., ns. 41 e 53, vasando.

Armazem n. 12 — Navio nacional "Max", atracado em 12 de junho de 1939.

1 caixa, G. C., vasando.

1 dita, M. P. A., idem.

1 saco, M. R., pesando 59 quilos, roto.

1 dito, idem, pesando 54 quilos, idem.

1 dito, NADIR, pesando 38 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Navio motor nacional "Venus", atracado em 10 de junho de 1939.

3 fardos, C F C L, s/ns., pesando 62, 62 e 63 quilos, avariados.

3 ditos, idem, idem, pesando 62, 63 e 62 quilos, idem.

Primeira Secção, em 21-6-39 — Rio de Janeiro, 14 de junho de 1939. — Pelo fiel, *Eugenio da Silva Machado*.

MINISTÉRIO DA GUERRA **Nona Região Militar**

DESTACAMENTO DE OESTE

3.º G. A. Do.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no "Diário Oficial" de 21 do corrente, à página 14.844.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO

Romualdo de Matos Areosa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento, no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão da 1ª Circunscrição de Recrutamento, funcionando no Quartel General, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou afixar na porta principal do Edifício sito à rua Uranos n. 1.377 (sede desta Junta) e publicar no "Diário Oficial", a relação singular, por classe e por ordem alfabética, dos alistados. Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las competentemente documentadas diretamente à Junta de Revisão e Sorteio, até o dia 15 de julho do corrente ano. E eu, Romualdo de Matos Areosa, por não ter a Junta secretário lavrei o presente edital, que assino aos quatro dias do mês de maio de 1939, na sede da Junta.

PRIMEIRA LINHA

Classe de 1921

Nascidos de 1 de janeiro a 30 de abril

1. Abílio, filho de Antônio Pinto Lopes.
2. Adão, filho natural de Amélia Martins Fernandes.
3. Ademir, filho de Manuel Camilo dos Santos.
4. Agenor, filho de Julio Alves Moreira.
5. Agostinho, filho de José Machado de Sousa Junior.
6. Alberto, filho de Hedefonso dos Santos.
7. Alcides, filho de Tiburecio Afonso.
8. Alcides Cabral da Silva, filho de Jovelino Cabral da Silva.
9. Alexandre, filho de Alexandre Ferreira.
10. Alfredo, filho de George Butterby.
11. Altair, filho de Edson Gonçalves Ferreira.
12. Altair Teixeira, filho de Leônicio Teixeira.
13. Alvaristo, filho de Alcides Rodrigues Almeida.
14. Amauri, filho de Anibal José da Costa.
15. Amilkar Bento de Almeida, filho de Antônio Pinto de Almeida.
16. Anísio, filho de Adolfo Ferreira Bomfim.
17. Antenor, filho de Joaquim da Costa.
18. Antônio, filho natural de Adriana Fernandes Nunes.
19. Antônio, filho de Augusto Martins.
20. Antônio Costa Figueira, filho de João Nunes Figueira.
21. Antônio José Gomes, filho de Bernardino Antônio Gomes.
22. Aracati, filho de Constantino Póvoa.
23. Argemiro Ribeiro de Oliveira, filho de Alexandre Correia Oliveira.
24. Armando, filho de Antônio Joaquim Gomes.
25. Armando, filho de Armando Nóbrega de Vasconcelos.
26. Armindo, filho de Antônio Martins Viana.
27. Arnaldo, filho de Antônio Marques Conde.
28. Artur, filho de Artur Xavier Botelho.
29. Ari, filho de Antônio José Pereira.
30. Aurelino Alves dos Santos, filho de Clemente Alves dos Santos.
31. Avelino, filho de João dos Santos.
32. Ayrton do Amaral Palmeira, filho de Aristóteles Palmeira.
33. Cesário, filho de Valeriano Fernandes Garcia.
34. Cícero, filho de Cícero Barroso.
35. Claudionor, filho de Manuel Albino Martins.
36. Cleto, filho de Claudino Nunes Pereira.
37. Constantino da Costa Barroso.
38. Coroacir, filho de Clotildes Ferreira (natural).
39. Danilo, filho de Raimundo de Sousa.
40. Darci, filho de Guilherme João Pedro.
41. Dario, filho de Mário Inácio da Costa.
42. Davi, filho de Alberto Carvalho de Oliveira.
43. Décio, filho natural de Antônia Mucuri Boaventura.
44. Décio, filho de Boaventura Barros.
45. Declaucino Hemetério da Cruz, filho de Luiz Gomes da Cruz.
46. Délio, filho de Alexandre Dias de Oliveira.
47. Dirceu, filho de Anibal Turíbio das Virgens.
48. Djalma, filho de Augusto de Lima.
49. Domingos, filho de João Fausto Garcia.
50. Domingos, filho de Maria Leocádia Ferreira (natural).

51. Dorcelino Pereira de Oliveira, filho de Manuel Pereira de Oliveira.
52. Dilmo Barros de Oliveira, filho de Otávio de Oliveira.
53. Edgard, filho de Joaquim Pinto Pereira.
54. Eumar, filho de Mário Moreira da Fonseca.
55. Edson, filho de José Maria da Cunha.
56. Eldio, filho de Faustino da Costa.
57. Ernani Correia, filho de Antônio Correia.
58. Eudécio, filho de Carlos Xavier Teixeira.
59. Eudes, filho de Paulino José Martins.
60. Fernando, filho de Francisco Viana.
61. Francisco, filho de Francisco dos Santos Sobrinho.
62. Francisco, filho de Luiz Fernandes de Barros.
63. Francisco de Paula Vaz Diniz, filho de Manuel Vaz Diniz.
64. Geraldo, filho de Vasco Pereira Guimarães.
65. Gilberto, filho de Aires Augusto.
66. Hélio, filho de Antônio Andrade da Costa.
67. Henrique Pereira, filho de João Pereira.
68. Hermogênio, filho de Ivo Antônio.
69. Hugo, filho de Leopoldo Bernardo Silva.
70. Inácio Ribeiro da Silva, filho de Eurico Ribeiro da Silva.
71. Ismael, filho de Artur de Sousa Portela.
72. Ivani, filho de Pedro de Albuquerque Cavalcante.
73. Jacir, filho de Valdemar Simas da Silva.
74. Jadir, filho de Eugênio José de Azevedo.
75. Jaime, filho de Ernesto Lima.
76. Jaime, filho natural de Maria Jacinta.
77. Jaime, filho de Valdemiro Batista de Barros.
78. Jaime dos Santos, filho de Antônio Mendes.
79. Jelurinez, filho natural de Paulina Peres Leme.
80. João, filho de Américo Fortunato de Lima.
81. João, filho de Francisco da Costa.
82. João, filho de Francisco Pedro Fortes.
83. João, filho de Jacinto de Oliveira Rocha.
84. João, filho de João Pereira Brejeiro.
85. João, filho de João Ribeiro.
86. João Manuel de Abreu.
87. João, filho de Paulo Ferreira.
88. João, filho de Sebastião Julio dos Santos.
89. Joaquim, filho de Bernardino Marques Correia.
90. Jorge, filho de Joaquim Alves Ferreira Junior.
91. Jorge, filho de José Joaquim de Sousa.
92. Jorge, filho de José Pereira.
93. Jorge, filho de Josefino Matoso.
94. Jorge, filho de Rubem Francisco Marinho.
95. Jorge, filho de Vitalino Fernandes Gomes.
96. José, filho de Ernesto Guimarães.
97. José, filho de João Inácio da Silveira Filho.
98. José, filho de João Mendes dos Santos.
99. José, filho de José Coutinho.
100. José, filho de Manuel Bento.
101. José Alves Moreira, filho de Albino Alves Moreira.
102. José Augusto, filho de Porcino do Nascimento.
103. José Freitas Ferraz, filho natural de Aurora de Oliveira Ferraz.
104. José Jeronimo, filho de Geraldo Silva.
105. Lamounier, filho de Benjamim Vilela Machay.
106. Lauro, filho de Leopoldino José Gomes.
107. Leopoldo Freire Filho, filho de Leopoldo Freire.
108. Luiz, filho de João Fernandes Neves.
109. Luiz, filho de Luiz Pereira Gomes.
110. Manuel, filho natural de Ana Dias.
111. Manuel, filho de Belmir dos Santos Capela.
112. Manuel, filho de José Antônio de Aguiar.
113. Manuel, filho de José de Araujo Loureiro.
114. Marílio, filho de José Francisco de Abreu.
115. Mário, filho de Antônio da Silva.
116. Mário, filho de Bernardino Gonçalves Teixeira.
117. Mário, filho de Euzébio Dias.
118. Maximino, filho de Aires dos Santos.
119. Michel, filho de Nahum Abdalla Kehde.
120. Miguel, filho de Alvaro Romeiro da Silva.
121. Milton, filho natural de Amélia Rosa.
122. Moacir, filho natural de Carolina das Neves.
123. Moacir, filho de Henrique José Soares Pinho.
124. Moisés, filho de José Lourenço dos Santos.
125. Nelson, filho de Antônio Vaz de Oliveira.
126. Nelson, filho de José Pinto de Carvalho.
127. Newton, filho de Antenor Moreira da Fonseca.
128. Nilton, filho de Alvaro Damaceno.
129. Nivaldo, filho de João Cardoso de Carvalho.
130. Novis, filho de Narcizo Tavares das Neves.
131. Nilson, filho de Teófilo Francioli.
132. Otávio, filho de Guilherme Vieira Cardoso.
133. Orlando, filho de Boaventura Ferreira de Macedo.
134. Orlando, filho de Francisco Ferreira de Sousa.
135. Orlando, filho de João Batista Fraga.
136. Ormindo, filho de Joaquim Felix Salvador.
137. Osmar, filho natural de Almerinda de Sousa.
138. Osvaldo, filho de Antônio Gonçalves.
139. Osvaldo, filho de Manuel Luiz Gomes.

140. Osvaldo de Carvalho Leal, filho de Antônio José de Carvalho.
141. Osvaldo Vila do Min, filho de Raimundo Vila do Min.
142. Otto, filho natural de Lucia Maria da Conceição.
143. Paulino, filho natural de Isabel da Silva.
144. Paulino, filho de Julio Fernandes.
145. Paulo, filho de Benedito Luciano de Sousa.
146. Paulo da Paz, filho de Hercules Casteliano Beleza.
147. Paulo, filho de João Teixeira Guimarães.
148. Pedro, filho de Francisco Correia da Silva.
149. Pedro, filho de Pedro José Fernandes Filho.
150. Pedro Paulo, filho de Pedro Curio de Carvalho.
151. Raul, filho de Elpidio Cassiano dos Santos.
152. Reginaldo, filho de José Joaquim Pereira.
153. Renato, filho de Silvestre Graciano.
154. Roberto, filho de João Moraes Henrique.
155. Rubens, filho natural de Trindade Martins Arcas.
156. Sebastião, filho de Pedro Alves.
157. Sebastião Alves, filho de Alípio Alves.
158. Silvio, filho de Francisco Bernardes Coelho.
159. Silvio, filho de Joaquim Laranjeira.
160. Telemaco, filho de Tomáz Izaias Couto.
161. Ubirajara, filho de José Antônio Duarte.
162. Vicente, filho de Vicente Scassa.
163. Valdemar, filho de João Coelho.
164. Valdemar, filho de Jorge José.
165. Valdemar, filho de José Alves Lamas.
166. Valdemar Almeida Durães, filho de Inácio de Almeida Durães.
167. Valdemiro, filho natural de Anita Carlos.
168. Valdir, filho de Alberto Pacheco da Silva.
169. Valdir, filho de Antônio Teixeira Guedes.
170. Valdir Martins Couto, filho de José Martins Couto.
171. Valflorindo, filho de Paulo da Silva Passos.
172. Walquires, filho de Jaime de Sousa Marques.
173. Valtter, filho de Benedito Gonçalves de Oliveira.
174. Valtter, filho de Vitorino da Silva Figueiredo.
175. Wilson, filho de Geraldino Novais.
176. Weston, filho de João Vieira Pimento.
51. Arquimedes, filho de Abdias de Menezes Santos.
52. Arquimedes de Melo Matos, filho de Alexandre de M. Matos.
53. Argemiro, filho de Argemiro Cândido de Vasconcelos.
54. Ariosto, filho de Otávio da Costa Teixeira.
55. Ariovaldo, filho de Antônio Cöbral.
56. Arlindo, filho de Aurélio Ferreira.
57. Aroldo, filho de Jorge Rubem da Silveira.
58. Artur, filho de Artur Fernandes Viana.
59. Ari, filho de Antônio Marques da Silva.
60. Ari, filho de Antônio Pereira de Azevedo.
61. Ari, filho de Firmino Domingos Belo.
62. Augusto José Garcia, filho de Augusto José Garcia.
63. Aurelino, filho de Augusto de Oliveira Guimarães.
64. Baldomero, filho de Baldomero da Silva Prestes.
65. Belflôr, filho de Agenor Oscar de Araujo.
66. Belmiro Ferreira Alfenas, filho de José Ferreira Alfenas.
67. Carlos, filho de Adélia Curvelo Pats.
68. Carlos, filho de Emília Gonçalves.
69. Carlos, filho de Joaquim Simões Loureiro.
70. Carlos José, filho de Rodolfo José.
71. Crispim, filho natural de Leonídia Flauxnia dos Santos.
72. Carlos Xavier, filho de José Xavier.
73. Cristiano, filho de José de Oliveira.
74. Cristóvão, filho de Albino Nogueira Gonçalves.
75. Clarecldio, filho de José Leopoldino da Silva.
76. Claudionor, filho de Roque dos Santos.
77. Claudionor, filho de Sebastião Luciano de Sousa.
78. Claudionor de Moraes, filho de Teófilo Moraes.
79. Dagmar, filho natural de Conceição de Sousa.
80. Dagoberto, filho de Henrique Schimitz Júnior.
81. Daniel, filho de João Abrahão.
82. Darel, filho de José de Freitas Guimarães.
83. Davi, filho de João de Sá Holanda Cavalcanti.
84. Davi, filho de Miguel João da Silva Veloso.
85. Délcio, filho de João Vieira da Silva.
86. Deocleciano, filho de João Antônio da Silva.
87. Deusdério, filho natural de Zulmira de Sousa.
88. Dil-Mon-Rarzel, filho de Mare-Mon-Rarzel.
89. Djalma, filho de Armando Pereira.
90. Djalma da Paixão Vilas Boas.
91. Domingos, filho de Domingos Gastão Belo.
92. Domingos, filho de Domingos Pereira dos Santos.
93. Domingos, filho de Domingos Simões de Matos.
94. Domingos José, filho de Joaquim dos Santos.
95. Durval, filho de Francisco Medeiros da Silva.
96. Durval, filho de Luiz Sardinha dos Santos.
97. Edarel, filho de Edgar Buxabaun.
98. Edgar, filho de Levi Jacobino.
99. Eduardo, filho de Antônio Joaquim Avônia.
100. Eduardo, filho de Eduardo Monteiro de Carvalho.
101. Eduardo, filho de Pedro Celestino dos Santos.
102. Egdio, filho de Acácio Targino Nogueira Barbosa.
103. Ernesto, filho de Artur Gonçalves Fialho.
104. Ernesto, filho natural de Luiza Lemos Lopes.
105. Eugênio, filho de Eugênio Silva.
106. Eugênio, filho de Mário Eugênio dos Reis.
107. Euclides, filho de Demerival de Miranda Portes.
108. Evaristo, filho de José Monteiro.
109. Feliciano, filho de Dalcio João dos Santos.
110. Fernando, filho de Joaquim Alves.
111. Fidélis dos Santos, filho de Manuel dos Santos.
112. Firmino, filho de Hldio Soares.
113. Francisco, filho de José de Sousa Pires.
114. Francisco de Paula, filho de Antônio Gomes.
115. Frederico da Silva Fortes, filho de Domingos da Silva Fortes.
116. Gabriel, filho de João Marçal do Nascimento.
117. Gabriel, filho de Maria de Jesus.
118. Gefferson, filho de Nestor da Rocha Lima.
119. Geraldino, filho de Orlandino Cardoso Barbosa.
120. Geraldino, filho de Acácio Moura.
121. Geraldo, filho de Acácio Moura.
122. Geraldo, filho de Manuel Ferreira Monta.
123. Geraldo, filho de Manuel Ribeiro da Santa Rita.
124. Geraldo, filho de Raul de Oliveira.
125. Gilberto, filho de Alberto Tavares Martins Silva.
126. Gilberto, filho de Dina Alves de Paiva Almeida.
127. Gilberto Queiroz Martins, filho de Alberto F. Martins.
128. Guilhermino, filho de José Vitorino de Sousa.
129. Gustavo, filho de Otacília Serra.
130. Heitor, filho de Francisco da Silva Ramos.
131. Heitor, filho de Tertuliano dos Reis Príncipe.
132. Hélio, filho de José Alves Leite Pimentel.
133. Hélio, filho de Manuel Antônio de Sousa.
134. Hermínio José de Oliveira, filho de José Joaquim de Oliveira.
135. Hildebrando, filho de Hildebrando de Bastos.
136. Hugo, filho de Joaquim Tavares Dias Pessoa.
137. Humberto, filho de Gabriel José de Abreu.
138. Humberto, filho de Telmo Batista da Silva.
139. Izo, filho de José Rodrigues de Oliveira.
140. Irael, filho de Antônio de Andrade.

Classe de 1920

1. Abel, filho de Custódio Caetano.
2. Adalberto, filho de Domingos Nogueira da Silva.
3. Adalberto, filho de Fernando Ferreira Lemos.
4. Adão, filho de Francisco Pereira.
5. Adelfino, filho de Avelino Rocha Nogueira.
6. Ademir, filho de Alfredo Gouveia da Fonseca.
7. Ademir, filho de Antônio Nunes da Silva.
8. Admar Almeida do Carmo, filho de Armando de Almeida Carmos.
9. Albano, filho de Hermogeneo Sobreira.
10. Alberto, filho de Alvaro Alves Branco.
11. Alberto, filho de Antônio José de Carvalho.
12. Alberto, filho de Camilo Dibe Ornesi.
13. Alberto, filho de Clementino de Almeida Torres.
14. Alberto, filho de Gabriel José de Abreu.
15. Alberto, filho de Manuel Ferreira Matias.
16. Alberto, filho de Maria Cândida de Jesus.
17. Alberto Augusto Simões, filho de João Simões.
18. Alcebiades, filho de Alvaro Gonçalves Fontes.
19. Alcindo, filho de Estrodemia Lopes.
20. Alencar, filho de Mário Gonçalves Guimarães.
21. Alexandre, filho de Ernani de Carvalho.
22. Alfredo, filho de Manuel Joaquim de Freitas.
23. Alfredo, filho de Manuel Rodrigues Loureiro.
24. Aliecano, filho de Lourenço Manuel Gomes.
25. Allan Kardec, filho de Oscar Pinto Monteiro.
26. Altamiro, filho de Antônio Ferreira dos Santos.
27. Altamiro, filho de Veríssimo Justino Ferreira.
28. Altino, filho de Fenelon José Ribeiro.
29. Alvaro, filho de Francisco Batista Correia.
30. Alvaro, filho de Herculanio Marques Rodrigues.
31. Alvaro, filho de Manuel Benedito dos Santos.
32. Alvaro Vieira Lopes, filho de Antônio Gomes Lopes.
33. Américo Ramos da Rocha, filho de Manuel Ramos da Rocha.
34. Amfiloquio, filho de Laurentino Inácio de Matos.
35. André, filho de André Vales.
36. Antenor, filho de Francisco dos Santos.
37. Antenor, filho de Manuel Ramos.
38. Antônio, filho de Abel Abrunhosa.
39. Antônio, filho de Abílio Felix dos Santos.
40. Antônio, filho de Antônio Marques de Brito.
41. Antônio, filho de Antônio de Oliveira Roque.
42. Antônio, filho de Francisco de Sousa Enes.
43. Antônio, filho de João Pereira dos Reis.
44. Antônio, filho de José Napoleão de Holanda Cavalcanti.
45. Antônio, filho de Laureano Justino.
46. Antônio, filho de Manuel Correia de Matos.
47. Antônio, filho de Salvador de Oliveira Barbosa.
48. Antônio de Lima, filho de José de Lima.
49. Antônio de Sá Bezerra Filho, filho de Antônio de Sá Bezerra.
50. Aranasú, filho de José Pedro Bragança.

141. Ivo, filho de Caul Vivone.
142. Ivo, filho de Joaquim Fernandes Rosa.
143. Ivo Fernandes, filho de Joaquim Fernandes.
144. Jacinto, filho de Aristides Moreira de Sousa.
145. Jaci, filho de Vital Alves Peixoto.
146. Jardel, filho de Joaquim Rodrigues Soares.
147. Jaime, filho de Roberto Aguiar.
148. Jesuino Vargas Coaraci, filho de Francisco Coaraci Baraba.
149. João, filho de Alfredo Esteves.
150. João, filho de Antônio Gonçalves.
151. João, filho de Antônio José Correia.
152. João, filho de João Calixto dos Anjos.
153. João, filho de João Correia de Araújo.
154. João, filho de João da Costa.
155. João Gomes, filho de João Gomes Braia.
156. João, filho de José Miguel Diniz Peixoto.
157. João, filho de José de Oliveira.
158. João, filho de José de Sousa.
159. João, filho de Justino Gonçalves de Miranda.
160. João, filho de Leopoldo Júlio Dias.
161. João, filho de Manuel Antunes.
162. João, filho de Otílio Ferreira Jardim.
163. João, filho de Ricardo José Monteiro.
164. Joaquim, filho de Joaquim Teotônio.
165. Joaquim, filho de José Augusto Ferreira.
166. Joaquim, filho de José Fernandes Marcelo.
167. Joaquim, filho de José Tristão da Cunha.
168. Joaquim, filho de Luiza do Rosário.
169. Joaquim, filho de Vitorino Carvalho dos Santos.
170. Joffre, filho de Albino Oliva.
171. Jorge, filho de Ben o do Nascimento Machado.
172. Jorge, filho de Dedino Vicente Pereira.
173. Jorge, filho de João Francisco Pinto.
174. Jorge, filho de João Soares Barbosa de Fontoura.
175. Jorge, filho de Jorge de Oliveira.
176. Jorge, filho de José Ferreira dos Santos.
177. Jorge, filho de José Martins Costa.
178. Jorge, filho de José Silveira Garcia Júnior.
179. Jorge Teixeira dos Santos.
180. José, filho de Agostinho Barbosa.
181. José, filho natural de Alzira Antônio da Silva.
182. José, filho de Antônio Ribeiro Moreira Filho.
183. José, filho de Estêvão José da Costa.
184. José, filho de Francisco Martins de Sousa.
185. José, filho de Jessé Domingos de Macedo.
186. José, filho de José Guerrero.
187. José, filho de José Pereira da Silva.
188. José, filho de José da Silva.
189. José, filho de José Silveira de Sousa.
190. José, filho de José de Sousa Cordovil.
191. José, filho de Dr. Otávio Gonçalves.
192. José Ferreira, filho de João Ferreira.
193. José de Oliveira Filho, filho de José de Oliveira.
194. José Wenceslau Filho, filho de José Wenceslau Gama.
195. Júlio, filho de Ernesto Simas.
196. Júlio, filho de José de Jesus.
197. Júlio Rodrigues, filho de Francisco Manuel Rodrigues.
198. Lafayette, filho de Manuel da Fonseca Santos.
199. Laurindo, filho de Pedro Rodrigues de Moraes Lobato.
200. Lauro Rodrigues Ribeiro, filho de José Rodrigues Ribeiro.
201. Lenine, filho de Jovelino Rozemback.
202. Leoncio, filho de Manuel Luiza Machado Sobrinho.
203. Lincoln Cordeiro de Castro, filho de Luiz Cordeiro de Castro.
204. Lomivaldo Martins, filho de Bernardino Martins.
205. Lúcio Rodrigues Pereira, filho de Antônio Rodrigues Pereira.
206. Luiz, filho de Cristóvão Estêvão José Freire.
207. Manuel, filho de Adelino de Medeiros.
208. Manuel, filho de Afonso Valério Pires.
209. Manuel, filho de Francisco Torrão.
210. Manuel, filho de Joaquim Borges da Silva.
211. Manuel, filho de José Correia da Costa.
212. Manuel, filho de Manuel Brasil Pereira dos Santos.
213. Manuel, filho de Serafim Campos.
214. Marcolino, filho de Antônio Baltazar de Araújo.
215. Mário, filho de Antônio Maria da Silva.
216. Mário, filho de João Antônio da França.
217. Mário, filho de João Batista Gonçalves.
218. Mário, filho de João Gomes de Figueiredo.
219. Mário, filho de Manuel Antônio da Fonseca.
220. Mário, filho de Secundino Fiorani.
221. Mário Fernandes Durval, filho de Antônio Teixeira Durval.
222. Mário Pereira de Oliveira, filho de Mário Nascimento de Oliveira.
223. Mateus, filho de João Alves Ribeiro Filho.
224. Maurício, filho de Mariana da Conceição Coutinho.
225. Maurício Gomes, filho de José Maria Gomes.
226. Maximino, filho de Manuel Faria.
227. Maximino, filho de Moacir Izaias da Silva.
228. Miguel, filho de Domingos Eugênio Cipparri.
229. Miguel, filho de Martiniano Lessa da Silva.
230. Miguel, filho de Miguel Ribeiro.
231. Miguel dos Santos Claro, filho de Manuel Joaquim Claro.
232. Miguel, filho de Nicolau Chi.
233. Milton, filho de João Gomes.
234. Milton, filho de Manuel Francisco de Sousa.
235. Moacir, filho de José de Moraes Pinto.
236. Moacir, filho de Paulino Leopoldo.
237. Moacir Evangelista, filho de Eugênio Evangelista.
238. Modesto, filho de Dante Ognibene.
239. Napoleão, filho de Augusto Mascarenhas.
240. Nelson, filho de Bernardino Gomes.
241. Nelson, filho de Carlos de Almeida da Cunha.
242. Nelson, filho de Cipriano de Almeida.
243. Nelson, filho de João da Silva Braga.
244. Nelson, filho de Luiz Clotário Nogueira.
245. Nelson, filho de Luiz Sanches Molina.
246. Nelson, filho de Roque Messina.
247. Nelson de Abreu Moura, filho de Raimundo Moura.
248. Nelson Ferreira da Cunha, filho de Armando.
249. Nilo, filho de Herman Leão de Brito.
250. Nilso, filho de Carmelino Manuel da Silva.
251. Nilton, filho de Augusto de Sousa Pinto.
252. Nilton, filho de Eduardo Pacheco.
253. Nilton, filho de Pedro Alves de Carvalho.
254. Norival, filho de Bernardino da Costa Pais.
255. Otávio, filho de Domingos Guedes.
256. Otávio Rodrigues de Pimentel.
257. Odaie, filho de Albertino Fraga da Silva.
258. Odoljan, filho de Artur José de Azevedo.
259. Olavo, filho de Antônio Gonçalves Ferreira.
260. Odeimar, filho de Otávio Moreira da Gama.
261. Olindino, filho de Domingos Teixeira Reis.
262. Olímpio, filho de João de Sousa Azevedo.
263. Onair, filho de Francisco da Rosa Fialho.
264. Orlando, filho de Lindolfo Alves de Carvalho.
265. Orlando Augusto dos Santos, filho de Carlos Augusto dos Santos.
266. Orindo, filho de Joaquim Ramalhes da Silva.
267. Osmar, filho natural de Almerinda Pinheiro.
268. Osmar, filho de Júlio Tolentino de Almeida.
269. Osmar, filho de Oscar Manuel dos Araujo.
270. Osvaldo, filho de Casemiro Maia do Amaral.
271. Osvaldo, filho de Manuel Gonçalves.
272. Osvaldo de Oliveira, filho de Teófilo Dias Oliveira.
273. Otílino José Gonçalves, filho de Alceu José Gonçalves.
274. Palmério, filho de Domingos Martiniano Muniz.
275. Paschoara, filho de Domingos Ferreira da Silva.
276. Paulo, filho de Francisco da Costa Camelo.
277. Paulo, filho de Joaquim Antônio Marques.
278. Pedro, filho de João de Carvalho Sampaio.
279. Pedro, filho de Joaquim Lopes de Siqueira.
280. Pedro, filho de Pedro José da Silva.
281. Percílio, filho de Percílio Gonçalves de Sales.
282. Renato, filho de José Novais Tavares.
283. Renato Martins, filho de Américo Martins.
284. Renê, filho de Antônio César de Oliveira.
285. Reinaldior Passos Coutinho, filho de Joaquim Azevedo Coutinho.
286. Reinaldo, filho de Francisco Antônio Martins.
287. Reinaldo, filho de Jorge Caetano.
288. Reinaldo, filho de José Dias Moneiro.
289. Roberto Veriano de Oliveira, filho de Roberto Jerônimo de Oliveira.
290. Romeu, filho de Antônio Teixeira de Araújo.
291. Rubem, filho de Antônio Alves de Sousa.
292. Rubem, filho de Antônio Correia de Amorim.
293. Rubem, filho de José Augusto Lopes.
294. Rubem, filho de Nair Rodrigues.
295. Sabino, filho de João José Alves.
296. Sabino José Alves, filho de João José Alves.
297. Samuel das Chagas e Silva, filho de Emiliano das Chagas e Silva.
298. Sebastião, filho de Alzira da Costa Silva.
299. Sebastião, filho natural de Guiomar Teles.
300. Sebastião, filho de Joaquim Alves Abrantes.
301. Sebastião, filho de Pedro Horácio da Silva.
302. Sebastião de Oliveira, filho de João de Oliveira.
303. Setembrino, filho de Scévola de Sena.
304. Sidney Aires de Castro, filho de Gumercindo Aires da Conceição Castro.
305. Sílvio, filho de Angelo Pierre.
306. Tarcele Celeste Silva, filho de João da Silva.
307. Teodoro, filho de Isabel Nunes do Nascimento.
308. Tomáz, filho de José Cipulli.
309. Tomaz, filho de Tomaz Tavares Antero.
310. Ubirajara, filho de Eduardo Machado Coelho.
311. Valentim, filho de Joaquim Pereira.
312. Vitor, filho de Jorge Cugolo.
313. Vitor, filho de Pedro Jorge Bayer.
314. Valdemar, filho de Alberto Carvalho.
315. Valdemar, filho natural de Etelvina Fonseca.
316. Valdemar, filho de Francisco Aires dos Santos.
317. Valdemar, filho de Geraldo Alves Peixoto.
318. Valdemiro, filho de Clarimundo Correia Rondon.
319. Valdemiro, filho de Silvestre Alexandre da Silva.
320. Valdir, filho de Asdrubal Espindola.
321. Valdir, filho de Horácio Xavier de Araújo.

322. Valdir, filho de Irineu Ramos.
323. Valdir, filho de Jovelina Antônio da Silva.
324. Valter, filho de Alfredo Rodrigues Moreira.
325. Valter, filho de Américo Jesui Henrique.
326. Valter, filho de Avelino Emílio Pires.
327. Valter, filho de Bernardino da Silva.
328. Valter, filho de Bernardino da Silva (sem efeito).
329. Valter, filho natural de Dometilde Dutra do Vale.
330. Valter, filho de Francisco Leão Tronillet.
331. Valter, filho de Hermogêneo Sobreira.
332. Valter, filho de Jovino Aires Couto.
333. Valter, filho de Júlio Alves Pires.
334. Valter, filho de Manuel Alves Oliveira Filho.
335. Valter, filho de Manuel Gomes de Azevedo.
336. Valter, filho de Manuel Machado de Faria.
337. Valter, filho natural de Margarida Rego Medeiros.
338. Valter, filho de Valdemar Maria Xavier.
339. Valter, filho de Venceslau da Costa Pereira Vilas Boas.
340. Valter Almeida Viana, filho de Benedito Santos Viana.
341. Wilson, filho de Antônio Sampaio Coelho.
342. Wilson, filho de Manuel Ribeiro Simões.
343. Wilson, filho de Miguel Marques da Nóbrega Machado.

Classe de 1919

Nascidos de 1 de novembro a 31 de dezembro

1. Abelardo Trindade, filho de Marcos Trindade.
2. Aluizio, filho de Raul Ramos Lopes.
3. Amâncio Rodrigues Almeida, filho de João Rodrigues Almeida.
4. Estevam Roux, filho de Henrique Roux.
5. Lionel, filho de Américo Mamede.
6. Nivaldo Silva Paixão, filho de Rosemário Jureino da Paixão.

Concorrerão ao próximo sorteio os cidadãos abaixo nascidos de 3 de setembro de 1917 a 31 de outubro de 1919.

Classe de 1919

1. Abel, filho de Ricardo Martins.
2. Adalberto, filho de João da Rocha Wanderley.
3. Adalmir, filho de Adalberto Sobrosa Valadao.
4. Adalto da Silva Campos, filho de Durval da Silva Campos.
5. Adelino, filho de Antônio Bernardino da Costa Gomes.
6. Adelino, filho de João Francisco.
7. Ademair, filho de Josino dos Santos.
8. Ademair, filho de Júlio Teodoro de Moura.
9. Agnolo Angelino, filho de João Angelino.
10. Agostinho, filho de Antônio Teixeira.
11. Agostinho, filho de Manuel da Costa Castanheira.
12. Agostinho de Oliveira Ramos, filho de Joaquim de Oliveira Ramos.
13. Ajú, filho de Antônio Rodrigues de Carvalho.
14. Alair, filho de Artur Fernandes de Castro.
15. Albano, filho de José Nunes da Fonseca.
16. Albernio, filho de Antônio Pinto da Silva Vale.
17. Alberto, filho de Domingos Gonçalves da Cunha.
18. Alberto, filho de Joaquim Fernandes.
19. Alberto Antônio, filho de Aníbal Antônio.
20. Alcebiades, filho de Antônio Higino Brasil.
21. Alcebiades dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
22. Alcenor, filho de Heliodoro Luiz Machado.
23. Alcides, filho de Clara Rosa do Pinho.
24. Alcides, filho de Jerônimo Antônio do Nascimento.
25. Alcides Gregório, filho de Gregório Pedro.
26. Aleino dos Santos, filho de Deolito Augusto.
27. Aldair, filho de Maria Francisca Alves.
28. Aldemar, filho de Orlindo Amaral.
29. Alexandre, filho de Antônio Fernandes.
30. Alexandre Geraldo dos Santos, filho de Alexandre J. dos Santos.
31. Alexandre Lopes do Couto, filho de Alexandre Rodrigues do Couto.
32. Alfredo, filho de Alfredo Bernardo Martins.
33. Alfredo, filho de Alfredo Lopes da Silveira Pinto.
34. Alfredo, filho de José Machado da Costa.
35. Alfredo de Araújo Lopes, filho de João Batista de Araújo Lopes.
36. Alfredo Luiz Gomes Henrique, filho de Antônio Henrique.
37. Alfredo Luiz Parreira, filho de José Luiz Parreira.
38. Algemiro, filho de Antônio Justino de Moura.
39. Alípio, filho de Alípio Novais Pinheiro.
40. Altair, filho de Armando Rodrigues Lima.
41. Altair, filho de José Pacheco de Moraes.
42. Altamiro Pereira Couto, filho de Antônio P. Couto.
43. Altino, filho de Antônio Maria de Queirós.
44. Aluizio P. de Carvalho, filho de Severino R. de Carvalho.
45. Alvaro, filho de Alvaro Damasceno.
46. Alvaro, filho de Alvaro Domingues de Oliveira.
47. Alvaro, filho de Antônio Andrade da Costa.
48. Alvaro, filho de João Ferreira Mira.
49. Alvaro, filho de Joaquim Pereira Ramos.
50. Alvaro, filho de Manuel Fernandes.
51. Alvaro, filho de Sinizio Alves Castilho.
52. Alvaro Fernandes Vasconcelos, filho de Raul Linhares Vasconcelos.
53. Alvimar M. do Brito e Silva.
54. Amadeu, filho de Alvaro José Lopes.
55. Amadeu, filho de Antônio Joaquim de Magalhães.
56. Amador, filho de Carlos Augusto da Costa.
57. Amauri, filho de Antônio José Gonçalves.
58. Américo, filho de Acácio Fernandes Escalheiro.
59. Américo, filho de Ataliba da Cunha.
60. Américo, filho de José Pais Júnior.
61. Américo Maia de Rezende, filho de Américo Maia de Rezende.
62. Américo Maria da Silva Filho, filho de Américo Maria da Silva.
63. André, filho de José Matos Silva.
64. Angenor, filho de José Pinto da Mota.
65. Angenor, filho de Osmar de Siqueira Coutinho.
66. Aníbal, filho de Manuel do Nascimento.
67. Aníbal Guimarães Pereira, filho de Aníbal Cândido Pereira.
68. Antenor, filho de Adelaide Ferreira Araújo.
69. Antenor, filho de Arão Gonçalves de Oliveira.
70. Antônio, filho de Antônio Alves Trindade.
71. Antônio, filho de Antônio Joaquim de Araújo.
72. Antônio, filho de Antônio Lourenço Prisco.
73. Antônio, filho de Antônio da Silva Ferreira.
74. Antônio, filho de Antônio Sobral.
75. Antônio, filho de Antônio de Sousa.
76. Antônio, filho de Aristides Alves da Fonseca.
77. Antônio, filho de César Martins da Rocha.
78. Antônio, filho natural de Clotilde Ferreira.
79. Antônio, filho de Domingos André.
80. Antônio, filho de Domingos José Ribeiro.
81. Antônio, filho de Feliciano Pereira.
82. Antônio, filho de Francisco Birtos.
83. Antônio, filho de João Coelho.
84. Antônio, filho de José Joaquim de Oliveira.
85. Antônio, filho de José de Magalhães.
86. Antônio, filho de José Pinto da Cunha.
87. Antônio, filho de Júlio Cardoso Rodrigues.
88. Antônio, filho de Lucas Pires dos Santos.
89. Antônio, filho de Manuel Joaquim de Freitas.
90. Antônio, filho de Manuel Pereira Pinto.
91. Antônio, filho de Mateus Dias Campêa.
92. Antônio, filho de Ricardo Ferreira.
93. Antônio Alberto, filho de Antônio Paixão Paiva.
94. Antônio Alves Pina, filho de Antônio Alves Moreira Pina.
95. Antônio Araújo, filho de Antônio J. Araújo.
96. Antônio Dias Valadas, filho de Artur Dias Valadas.
97. Antônio Manuel Rodrigues, filho de Antônio Manuel Rodrigues.
98. Antônio Mariath, filho de João Guilherme Mariath.
99. Antônio Nunes da Silva Filho, filho de Antônio Nunes da Silva.
100. Aracimir, filho de Manuel da Silva Passos.
101. Aramides, filho natural de Ana Martins dos Santos.
102. Ariovaldo, filho de José Euclides Pacheco.
103. Aristeu, filho de João Pinto da Silva Vale Júnior.
104. Aristides, filho de Georgina Maria da Conceição.
105. Arlindo, filho de Albino Guimarães.
106. Arlindo, filho de Arlindo Gomes da Silva Marques.
107. Arlindo, filho de Domingos Ventura.
108. Arlindo, filho de José Marques da Silva.
109. Arlindo, filho de Manuel Alves de Brito.
110. Arlindo, filho de Maria Moreira da Cunha.
111. Arlindo, filho natural de Marieta da Costa.
112. Arlindo Pinto dos Santos, filho de Antônio Pinto dos Santos.
113. Armando, filho de Anastácio Saraiva Rodrigues.
114. Armando, filho de Antônio Augusto Abrunhosa.
115. Armando, filho de Antônio Francisco Ramalho.
116. Armando, filho de Francisco Severino de Barros.
117. Armando, filho natural de Maria Madalena da Conceição.
118. Armando, filho de Ormanda Teixeira da Silva.
119. Armando Silva, filho de Armando Silva.
120. Artur, filho de Artur Ribeiro.
121. Artur, filho de Hugo José Belas.
122. Artur, filho de Manuel da Fonseca Paulo.
123. Ari, filho de Alfredo Pereira Valvano.
124. Ari, filho de Hildebrando Duarte Resende.
125. Ari, filho de João Batista Ribeiro.
126. Ari, filho de Joaquim Ferreira de Sousa.
127. Ari, filho de Laurentino Inácio de Matos.
128. Ari, filho de Paulino Costa.
129. Ari Jacarandá, filho de Joaquim Pereira de S. Jacarandá.
130. Ari da Silva Duarte, filho de Evaristo da Silva Duarte.
131. Asdublen, filho de Dometildes Maria da Conceição.
132. Astrogildo, filho de Antônio Raduzexoski.
133. Augusto, filho de Antônio dos Santos Casteleiros.
134. Augusto, filho de Felismino Gomes dos Araújo.
135. Augusto, filho de Francisco Coaraci Barraba.
136. Augusto Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira da Silva.
137. Aurélio, filho de João de Andrade.
138. Aureo, filho de Florêncio José Pinto.
139. Ailton de Paula Rocha, filho de José de Paula Rocha.

140. Aimoré, filho de João Barreto.
141. Ailton, filho de Eurico Pereira dos Santos Grijó.
142. Belmiro, filho de Sebastião Campanha.
143. Benedito, filho de Benedito Santos de Almeida.
144. Benjamim, filho de Cornélio Antônio dos Santos
145. Boanerges, filho de Rosa Almeida da Silva.
146. Brasilino, filho de Zeferino dos Santos.
147. Caetano da Silva, filho de Gabriel Teófilo de Moura.
148. Camilo, filho de João Gonçalves Fontes.
149. Camilo, filho de João Maria Teixeira.
150. Camilo, filho de Roberto Oguibeue.
151. Cândido, filho de Antônio Soares.
152. Carlindo, filho de Laura França do Nascimento.
153. Carlos, filho de Antônio Garcia.
154. Carlos, filho de Etro Delegá.
155. Carlos, filho de Fidélis Carlos França.
156. Carlos, filho de Joaquim Duarte da Costa.
157. Carlos, filho de José Francisco da Silva.
158. Carlos, filho de Manuel Botelho.
159. Carlos, filho de Manuel Luiz de Almeida.
160. Carlos, filho de Manuel Vieira.
161. Carlos Costa, filho de Lourenço Costa.
162. Carlos Ruas de Oliveira, filho de João Luiz de Oliveira.
163. Carlos Soares de Azevedo, filho de Carlos Soares de Azevedo.
164. Celso, filho de Felisberto Domingos Alves.
165. César, filho de Antônio Teixeira Bastos.
166. César, filho de César Pereira da Silva.
167. Cristino, filho de Avelino Brás de Toledo Black.
168. Cícero, filho de Leocádio Martins.
169. Clarindo, filho de João Maria Ferreira.
170. Claudionor, filho de Aniceta Maria da Conceição.
171. Claudionor, filho de Guilhermina Alves de Oliveira.
172. Claudionor, filho de Mário Cruz.
173. Claudionor da Silva, filho de Alvaro da Silva.
174. Clayton, filho de João Teixeira de Carvalho.
175. Clério de Siqueira, filho de Justiniano Mendes de Siqueira.
176. Clodegando, filho de Galdino Viana Marinho.
177. Conrado, filho de Manuel de Oliveira.
178. Cosme, filho de João Dumas.
179. Cosme, filho de José Vicente.
180. Dagoberto, filho de Amélia Rosa da Paixão.
181. Damião, filho de João Dumas.
182. Damião, filho de José Vicente.
183. Daniel, filho de Alberto de Freitas Ribeiro.
184. Daniel, filho de Emiliano das Chagas e Silva.
185. Daniel, filho de Joaquim Monteiro Vilela.
186. Daniel Gonçalves dos Santos.
187. Darel, filho de Antônio Diógenes de Sousa.
188. Darel, filho de Filinto Lobo.
189. Darel, filho de Leão da Silva Nogueira.
190. Dário, filho de Alfredo Goulart Alves.
191. Décio, filho de Licínio Ferreira Lima.
192. Décio, filho de Maria Gonçalves Cruz.
193. Delfim, filho de Joaquim Inácio.
194. Delfim Alves M. Jr., filho de Delfim Alves Maia.
195. Delveu, filho de Afonso Valério Pires.
196. Denizard, filho de Edmundo José de Melo.
197. Iermeval, filho de Eulálio Joaquim Moreira Fortes.
198. Diamantino, filho de José Francisco de Oliveira.
199. Diepp, filho de Palejo Manuel dos Santos.
200. Dilson Galharti, filho de Onofre Galharti.
201. Diógenes, filho de Boaventura Bispo Cardeal.
202. Dionísio, filho de Jovem Pedro de Azevedo.
203. Djair Alves da Costa, filho de Felicíssimo Alves da Costa.
204. Djalma, filho de Agenor Duque Estrada Meyer.
205. Djalma, filho de Djalma Rocha.
206. Djalma, filho de Domingos do Nascimento Pinto.
207. Djalma, filho de Joaquim Bernardo Dantas.
208. Djalma, filho de Joaquim Pereira de Sousa.
209. Djalma, filho de José da Silva.
210. Domingos, filho de Cícero de Sousa Guimarães.
211. Domingos, filho de Domingos do Carvalho.
212. Domingos, filho de Domingos Pereira da Cunha.
213. Domingos, filho de Domingos de Sousa Oliveira.
214. Domingos, filho de José Duarte Alves.
215. Domingos, filho de Paulina Rosa.
216. Dorival da Silva, filho de Francisco Silva.
217. Elberaldo, filho de Sandoval Pereira dos Santos.
218. Edgar, filho de Aldemar Marques Rodrigues de Oliveira.
219. Edgar, filho de Augusto Moreira.
220. Edgar, filho de Benedito Pedro de Carvalho.
221. Edgar, filho de Henrique Joaquim Ribeiro.
222. Edson, filho de Alfredo Neri.
223. Edmundo, filho de José Ferreira da Trindade.
224. Edson, filho de João Pimenta de Moraes.
225. Edson, filho de Vicente Bernardino da Silveira.
226. Eduardo, filho de Antônio Albano Alves.
227. Eduardo, filho de João Teodoro de Andrade.
228. Eduardo Guimarães Machado, filho de Olímpio Machado.
229. Ezídio, filho de Antônia Pinto da Rocha.
230. Eleotério, filho de Alice Alves da Silva.
231. Élio, filho de Oscar Faria.
232. Elizeu da Silva, filho de José Umbelino da Silva.
233. Emílio, filho de Antônio Almenteiro.
234. Emanuel, filho de Eduardo Leão Alves de Sousa.
235. Enéas, filho de Amaro Damasceno.
236. Eneidino, filho de Neridino de Sousa Pimenta.
237. Enio, filho de Roberto Marsari.
238. Encías, filho de Heitor Neves.
239. Epimeto, filho de Antônio Ribeiro Guimarães.
240. Epifânio, filho de Elízio Batista de Macedo.
241. Ernesto, filho de Alfredo da Fonseca e Sousa.
242. Ernesto, filho de Ernesto Carolino da Conceição.
243. Ervan, filho de Vitalino Antônio do Rosário.
244. Esperidião, filho de Manuel de Almeida Valério.
245. Euclides, filho de João da Rocha.
246. Euclides, filho natural de Maria da Silva.
247. Euclides Pereira Ramos, filho de José Pereira Ramos.
248. Eugênio, filho de Antônio Cionci.
249. Eugênio, filho de João da Cruz Costa.
250. Eugênio, filho de João Martins.
251. Eugênio, filho de José Lopes de Oliveira.
252. Eurico, filho de Valentim Fernandes Garrett.
253. Expedito, filho de Martinha da Conceição.
254. Faustino, filho de João Ferreira.
255. Feliciano, filho de Cipriano Alves Monteiro.
256. Félix, filho de Félix Nogueira Machado.
257. Fernando, filho de Armando Manuel.
258. Fernando, filho de Miguel Ferreira Rodrigues.
259. Fidélis Nunes do Carmo, filho de Benedito B. Carmo.
260. Firmo, filho de Antônio Gonçalves.
261. Floriano, filho de Cezário Dantas das Neves.
262. Floriano Peixoto, filho de Carlos Vieira Resende.
263. Francisco, filho de Alberto Francisco Benvido.
264. Francisco, filho de Alfredo Ferreira.
265. Francisco, filho de Antônio da Costa Velho.
266. Francisco, filho de Cândido Vicente Ferreira.
267. Francisco, filho de Ernestino Rodrigues de Figueiredo.
268. Francisco, filho de Falcão Montanheiro.
269. Francisco, filho de Francisco Figueira da Silva.
270. Francisco, filho de Francisco de Melo Barbosa.
271. Francisco, filho de José Francisco de Medeiros.
272. Francisco, filho de Manuel do Amaral.
273. Francisco, filho de Tancredo Francisco do Lourival.
274. Franciscode Freitas Lages, filho de Aurelio R. Lages.
275. Franklin, filho de Alberto Antônio Meireles.
276. Franklin, filho de Franklin de Sousa Martins.
277. Frederico, filho de João Marques Cavadas.
278. Gabriel, filho de Abelardo Gonçalves Peres.
279. Gastão, filho de Gastão Fernandes Campos.
280. Gedeão Custodio da Silva, filho de Julião Custodio da Silva.
281. Georgino, filho de Arlindo Francisco Alves.
282. Geraldo, filho de Antônio Joaquim Arouca.
283. Geraldo, filho de Felipe Alves Ribeiro.
284. Geraldo, filho de José Ferraz.
285. Geraldo, filho de José de Medeiros Cardoso.
286. Geraldo, filho de Justo de Andrade Guimarães.
287. Geraldo, filho de Manuel Brum.
288. Geraldo, filho de Manuel Pacova de Sousa.
289. Geraldo, filho de Maria de Lourdes Silva.
290. Geraldo Mário Santos, filho de Joaquim dos Santos.
291. Gil Alvim, filho de Adolfo Pereira Alvim.
292. Hedoks, filho de Albano Lemos.
293. Heitor, filho de Alzira de Jesus Sampaio.
294. Helio, filho de Alexandrina Fontoura Miraglia.
295. Helio, filho de Antônio Rodrigues Correia de Castro.
296. Helio, filho de João Alfredo Maia.
297. Helio, filho de João Cândia de Fontes.
298. Helio, filho de Roberto da Silva Braga.
299. Helio Duarte, filho de Ernesto Duarte.
300. Henar, filho de Raul de Oliveira.
301. enio, filho de Raul de Barros.
302. Henrique, filho de Antônio Luciano.
303. Henrique, filho de Erasmo de Lemos.
304. Henrique, filho de Serafim Scego Rebelo.
305. Hilario Barbosa, filho de José Barbosa.
306. Hilton, filho de Antônio Ferreira da Silva.
307. Hilton, filho de Patricio José da Silva.
308. Horácio, filho de Antônio da Silva.
309. Horácio, filho de Manuel Luiz Machado Sobrinho.
310. Humberto, filho de Aníbal Alves da Fonseca.
311. Humberto, filho de Arlindo de Sousa Breves.
312. Humberto, filho de Estandeu José Rodrigues.
313. Humberto, filho de Humberto Ribeiro Ozario.
314. Humberto, filho de José Pinto da Silva.
315. ipólito, filho de Hipólito Hastenreiter.
316. Iraní, filho de Luiz da Cunha Freitas.
317. Irineu, filho de Artur Napoleão da Costa.
318. Iris, filho de Miguel Ribeiro Junior.
319. Ismael, filho de Ismael de Macedo.
320. Ismael, filho de Adalberto Tavares Americano.
321. Ismael, filho de José Barbosa.
322. Ismael, filho de Raimundo da Silva.

323. Italo, filho de Valentim Pradal.
 324. Ivan, filho de José Alves Leite.
 325. Izidro, filho de Domingos Sebastião da Silva.
 326. Jaef Scarroni Nunes, filho de José Scarroni.
 327. Jair, filho de Nagib José Bahdayti.
 328. Jair Gonçalves Boaventura, filho de Manuel Gonçalves Boaventura.
 329. Jairo, filho de João Vieira Fontes.
 330. Jaime, filho de Franklin de Oliveira.
 331. Jaime, filho de João Fernandes Neves.
 332. Jaime, filho de José Pereira de Melo.
 333. Jaime, filho de Maria Teixeira da Rocha.
 334. Jaime, filho de Sílvio Augusto de Medeiros.
 335. Jaime Ferreira do Nascimento.
 336. Jerônimo, filho de José Inácio da Silva.
 337. Jesus, filho de Domingos Lino da Silva.
 338. João, filho de Alberto Machado.
 339. João, filho de Américo Coutinho de Carvalho.
 340. João, filho de Antônio Gonçalves Diniz.
 341. João, filho de Aristides Augusto dos Santos.
 342. João, filho de Bernardina Maria da Conceição.
 343. João, filho de Caetano Rodrigues.
 344. João, filho de Carlos Alberto Sarmento.
 345. João, filho de Francisco Fernandes.
 346. João, filho de Januário Diniz Braga.
 347. João, filho de João Casemiro Marques.
 348. João, filho de João Ferreira dos Santos.
 349. João, filho de João Joaquim Teodoro.
 350. João, filho de João José da Cunha.
 351. João, filho de João Matoso.
 352. João, filho de José Drumond de Oliveira.
 353. João, filho de José Silveira de Sousa.
 354. João, filho de Justino da Mata Azevedo.
 355. João, filho de Manuel de Oliveira Mendes.
 356. João, filho de Onofre Reis.
 357. João, filho de Ricardo Silva de Almeida.
 358. João, filho de Samuel Arcanjo de Almeida Grilo.
 359. João, filho de Vitor Dias de Sousa.
 360. João Batista, filho de Acácio Paulino de Toledo.
 361. João Batista, filho de Lourival Bonifácio de Aragão.
 362. Joaquim, filho de Joaquim Moreira da Costa.
 363. Joaquim, filho de Joaquim Pinto.
 364. Joaquim, filho de José Machado Cerqueira.
 365. Joaquim, filho de José Machado de Sousa Junior.
 366. Joaquim, filho de José Maia.
 367. Joaquim, filho de Manuel Cardoso.
 368. Joaquim, filho de Manuel Joaquim Ramos.
 369. Joaquim, filho de Manuel Nunes da Silva.
 370. Joaquim, filho de Maria Arriella.
 371. Joaquim, filho de Vitorino Coelho dos Santos.
 372. Joaquim Fernandes, filho de Francisco Fernandes.
 373. Joaquim Lúcio Caetano da Silva.
 374. Jobedivan, filho de Mário Pereira da Silva.
 375. Jorge, filho de Alexandre Caetano.
 376. Jorge, filho de Aristides Gomes Fernandes.
 377. Jorge, filho de Cezario José Gonçalves.
 378. Jorge, filho de Clementino de Almeida Torres.
 379. Jorge, filho de Deolinda Ramalho dos Santos.
 380. Jorge, filho de Dionísio Armando Moreira.
 381. Jorge, filho de Francisca Maria da Conceição.
 382. Jorge, filho de Henrique João Jorge Wriedt.
 383. Jorge, filho de João Rodrigues de Araújo França.
 384. Jorge, filho de Jorge Soubre.
 385. Jorge, filho de Laurindo Antônio dos Santos.
 386. Jorge, filho de Leopoldo José Teixeira.
 387. Jorge, filho de Maria da Conceição.
 388. Jorge, filho de Paulino Cândido Leonardo Pedrosa.
 389. Jorge, filho de Pedro Celestino Camos.
 390. Jorge Farias Pontes, filho de José Farias Pontes.
 391. Jorgelino, filho de Izidro de Sousa.
 392. José, filho de Abel Augusto.
 393. José, filho de Ana Maria Amalia.
 394. José, filho de Antônio Carneiro da Rocha.
 395. José, filho de Aristides Pereira dos Santos.
 396. José, filho de Bertoldo de Almeida.
 397. José, filho de Cristino de Almeida Rocha.
 398. José, filho de Euclides Ferreira.
 399. José, filho de João Pereira.
 400. José, filho de Joaquim Morgadol.
 401. José, filho de Joaquim Quintela.
 402. José, filho de José Antônio dos Santos.
 403. José, filho de José Gonçalves Airosa.
 404. José, filho de José Gonçalves Valverde.
 405. José, filho de José Maria da Silva Rocha.
 406. José, filho de José Maria Martins de Oliveira.
 407. José, filho de José Moreira de Carvalho.
 408. José, filho de Manuel Gomes da Silva.
 409. José, filho de Marcolino Francisco Rodrigues..
 410. José, filho de Maria Rodrigues Mendes.
 411. José Augusto, filho de Pedro Augusto.
 412. José Ernesto Martins, filho de Ernesto Martins.
 413. José Gomes Fonseca, filho de José Ferreira Fonseca.
 414. José Nilo, filho de Jovito Antônio Pereira.
 415. José Sebastião, filho de Leopoldina Teixeira Nobre.
 416. José de Sousa, filho de Alfredo J. de Sousa.
 417. José Tiago Duarte Júnior, filho de José Tiago Duarte.
 418. José Vilas Boas, filho de José Vilas Boas.
 419. Jovelino, filho de Firmino Lucí de Sousa.
 420. Jovelino Deocleciano da Silva.
 421. Jovino, filho de Manuel Nascimento de Jesus.
 422. Juci de Oliveira, filho de Luiz Emílio de Oliveira.
 423. Julião, filho de Francisco José Fernandes.
 424. Júlio, filho de João Ribeiro.
 425. Jusué, filho de Domingos Lino da Silva.
 426. Juvenal, filho de Augusto de Figueiredo Custódio.
 427. Laudelino, filho de Otacílio Francisco da Costa.
 428. Laurentino, filho de Manuel José Gregório.
 429. Lauriano, filho de Apolinário Marçal.
 430. Lauro, filho de Pedro José Fernandes Filho.
 431. Lauro dos Santos, filho de Valdemiro dos Santos.
 432. Leide, filho de Edgard Buxbaum.
 433. Leandro, filho de José Monteiro de Queiroz.
 434. Leel, filho de Sílvio Tadeu Porto.
 435. Leonel, filho de José Luiz Vaz da Conceição.
 436. Leonel, filho de Leonor Clara da Silva.
 437. Leonel Nunes de Sousa, filho de Joaquim de Sousa.
 438. Lindolfo, filho de Joaquim de Sá Ferreira.
 439. Lino, filho de José Marques Filho.
 440. Lourenço, filho de Teófilo Luiz Pereira de Sousa.
 441. Lourival, filho de Luiz Tavares da Silva.
 442. Lourival, filho de Manuel Fernandes Dias Filho.
 443. Lourival Loureiro Bustamante, filho de Angelo Loureiro Bustamante.
 444. Luciano Scovino, filho de João B. Scovino.
 445. Lúcio, filho de Inocêncio Pinto Nunes.
 446. Lúcio Barbosa, filho de Lúcio Barbosa.
 447. Luiz, filho de Antônio Martins.
 448. Luiz, filho de Clímério Luiz da Costa.
 449. Luiz, filho de Diamantino Coulart de Oliveira.
 450. Luiz, filho de Joaquim Pinto Loureiro.
 451. Luiz, filho de Luiz Getúlio S. Tiago.
 452. Luiz, filho de Oscar da Silva Costa.
 453. Luiz, filho de Vitalino José de Sousa.
 454. Luiz Batista, filho de João Batista Argent.
 455. Luiz Francisco de Assis, filho de Herculano F. Assis.
 456. Líbio, filho de Mário de Almeida.
 457. Maciel, filho de José Lourenço dos Santos.
 458. Manuel, filho de Alípio Marques.
 459. Manuel, filho de Anselmo Henrique.
 460. Manuel, filho de Antônio Francisco da Silva.
 461. Manuel, filho de Antônio de Oliveira.
 462. Manuel, filho de Benedito Bento.
 463. Manuel, filho de Benedito Luciano de Sousa.
 464. Manuel, filho de Euclides Andrade da Silva.
 465. Manuel, filho de Francisco de Almeida.
 466. Manuel, filho de Francisco Cordeiro.
 467. Manuel, filho de Idalina da Mota Varela.
 468. Manuel, filho de Izaias Leal.
 469. Manuel, filho de José Martins de Oliveira.
 470. Manuel, filho de Manuel Delgado.
 471. Manuel, filho de Manuel de Sousa Vieira.
 472. Manuel Antônio, filho de Aulbal Antônio.
 473. Manuel Antônio, filho de João José.
 474. Manuel Antônio, filho de José Antônio da Rosa.
 475. Manuel de Abreu, filho de Manuel de Abreu.
 476. Manuel Cavalcante Pedroza, filho de Odilon C. Pedroza.
 477. Manuel Correia, filho de Manuel Correia.
 478. Manuel Macedo Coutinho, filho de Virgínio Coutinho.
 479. Manuel Simplicio, filho de Sebastião Simplicio.
 480. Mário, filho de Alfredo Cesquinha.
 481. Mário, filho de Boaventura Ferreira de Macedo.
 482. Mário, filho de José Paulo Rodrigues Filho.
 483. Mário, filho de Manuel Pereira de Sousa.
 484. Mário, filho de Maria Inácia de Jesus.
 485. Mário, filho de Maria José Dias.
 486. Mário, filho de Mário dos Santos Werneck.
 487. Mário, filho de Mário de Sousa.
 488. Mário Oliveira Costa, filho de Alvaro de Oliveira Costa.
 489. Mário Piemonte, filho de Antônio Piemonte.
 490. Maurício, filho de Manuel Moreira Marques.
 491. Maurício, filho de Maria Emília dos Santos.
 492. Maurílio Bernardino da Silva.
 493. Merolides, filho de Paulino Bento da Costa.
 494. Messias Batista, filho de José Batista.
 495. Miguel, filho de Manuel Angelo.
 496. Miguel, filho de Miguel Alves de Oliveira.
 497. Mileíades, filho de Alfredo José dos Santos.
 498. Milton, filho de Carlos de Lima Mota.
 499. Milton, filho de José Inácio Rodrigues Júnior.
 500. Milton, filho de Manuel Pacheco.
 501. Milton, filho de Moisés Cesar de Castro.
 502. Moacir, filho de Saturnina da Silva Barcellos.
 503. Moisés, filho de Manuel Vaz Diniz.
 504. Moisés, filho de Maria Cardoso.
 505. Murílio, filho de Manuel Alves Júnior.

506. Nelson, filho de Alfredo Rodrigues Moreira.
 507. Nelson, filho de António Gomes.
 508. Nelson, filho de António de Oliveira Fonseca.
 509. Nelson, filho de Aristeu Moreira Santiago.
 510. Nelson, filho de Arlindo Costa.
 511. Nelson, filho de Augusto de Sousa Pinto.
 512. Nelson, filho de Francisco Fernandes de Carvalho.
 513. Nelson, filho de Jorge Cavalcante de Barros Acioli.
 514. Nelson, filho de José Bernardo Pereira.
 515. Nelson, filho de Luiz Chaves Correia.
 516. Nelson, filho de Nestor Alves Moreira.
 517. Nelson, filho de Prudêncio Correia de Sousa.
 518. Nelson, filho de Raimundo Adão.
 519. Nelson Folea, filho de Natalina Folea.
 520. Nelson Luiz Gonçalves, filho de António Luiz Gonçalves.
 521. Nicanor, filho de Amaro da Costa Pinto.
 522. Nicolau, filho de Alabão Jove.
 523. Nildo, filho de Washington Cavalcante Cidade.
 524. Nilton, filho de António de Resende.
 525. Nilzo, filho de Alvaro da Costa Hajaf.
 526. Nifeu, filho de Jacinto Rebelo.
 527. Noel, filho de Júlia Espírito Santo.
 528. Norberto, filho de Roberto Peres.
 529. Norival, filho de Eduardo Augusto dos Santos.
 530. Norival, filho de Manuel Joaquim Lopes.
 531. Norival, filho de Suferina Dias da Silva.
 532. Otacilio, filho de António de Almeida Serrão.
 533. Otacilio, filho de Ludgero.
 534. Otacilio Pereira dos Santos, filho de Ezequiel dos Santos.
 535. Otávio, filho de Francisco Moreira Mendes.
 536. Otávio, filho de Otávio António de Oliveira.
 537. Odmar, filho de Manuel de Freitas Guimarães.
 538. Oldemar, filho de Luiz Manuel Vivas.
 539. Olinpio, filho de Felicidade Maria da Silva.
 540. Onofre, filho de Francisco Saturnino da Silva.
 541. Orlando, filho de João Pinto Ribeiro.
 542. Orlando, filho de Joaquim Pinto Pereira.
 543. Orlando, filho de Joaquim Teixeira Pinto Castro.
 544. Orlando, filho de José Neto de Pinto.
 545. Orlando, filho de Manuel Ferreira dos Santos Maia.
 546. Orlando Rodrigues, filho de João Rodrigues.
 547. Orlando de Sousa, filho de António de Sousa.
 548. Oscar, filho de António Joaquim Pereira.
 549. Oscar, filho de Guilherme Joffe.
 550. Oscar, filho de Juvêncio Alves Correia.
 551. Oscar, filho de Pedro Nolasco Xavier.
 552. Osias, filho de Abraão Lincoln Teixeira.
 553. Osler, filho de José Tavares da Silva.
 554. Osmambely, filho de José Luiz Fernandes.
 555. Osmar, filho de Adolfo José dos Santos.
 556. Osmar, filho de Francisco Mota Berger.
 557. Osmar, filho de Miguel da Silva.
 558. Osvaldino, filho de João Francisco Gavarrão.
 559. Osvaldo, filho de Celina Francisca Pereira.
 560. Osvaldo, filho de Francisco Tórreres.
 561. Osvaldo, filho de José Oreiro Lopes.
 562. Osvaldo, filho de José dos Santos.
 563. Osvaldo, filho de Lino José Vieiras.
 564. Osvaldo, filho de Manuel Jorge Pereira.
 565. Osvaldo, filho de Manuel de Medeiros.
 566. Osvaldo, filho de Manuel Rodrigues Coutinho.
 567. Osvaldo, filho de Nestor Francisco de Matos.
 568. Osvaldo, filho de Teodomiro Manso.
 569. Osvaldo Neves de Assunção, filho de Josefino Neves de Assunção.
 570. Osvaldo Perez, filho de Gaspar Augusto dos Santos.
 571. Otoniel, filho de Angelo Manzolle.
 572. Oto José Gonçalves, filho de Alceu José Gonçalves.
 573. Paulo, filho de Alberto Carvalho de Oliveira.
 574. Paulo, filho de Carlos Chigvall.
 575. Paulo, filho de Márcia Pereira da Silva.
 576. Paulo José da Silva, filho de Januário José da Silva.
 577. Paulo Pereira Marques, filho de José Pereira Marques.
 578. Pedro, filho de Manuel Pombo da Paz.
 579. Pedro, filho de Pedro Gomes da Silva.
 580. Pedro Fernandes de Sousa, filho de Amaro F. de Sousa.
 581. Pedro Pereira da Silva, filho de Sizinando P. da Silva.
 582. Perciliano, filho de Perciliano Carvalho de Oliveira.
 583. Percilio, filho de José Alves Bastos.
 584. Petris Abate, filho de Boaventura Abate.
 585. Raul, filho de João Patista da Cunha.
 586. Raul, filho de Raul Pinto dos Santos.
 587. Reginaldo, filho de Mário José da Silva.
 588. Renato Marques, filho de Mário Marques.
 589. René, filho de João Cardoso.
 590. Reinaldo, filho de Reinaldo dos Santos.
 591. Roberto Tavares do Canto.
 592. Romano Rosa Moutinho, filho de Ranulfo de Azevedo Moutinho.
 593. Romeu, filho de Joaquim França Amado.
 594. Rosário, filho de Francisco Guillett.
 595. Rostan, filho de Francisco Marinho dos Santos.
 596. Ruben, filho de Dario José da Silva.
 597. Rubem, filho de Mário Moreira da Fonseca.
 598. Ruben, filho de Nestor Dias.
 599. Ruben, filho de Trajano de Araújo.
 600. Rubem Pereira da Silva, filho de Gustavo Pereira da Silva.
 601. Rui, filho de Alfredo Carlos Pestano.
 602. Salvador, filho de Alfredo da Costa.
 603. Salvador, filho de João Teixeira de Carvalho.
 604. Sebastião, filho de Alberto da Costa.
 605. Sebastião, filho de António Coelho da Silva.
 606. Sebastião, filho de Augusto Vieira Mendes.
 607. Sebastião, filho de Francisco Augusto de Faria.
 608. Sebastião, filho de Henrique Cunha de Azevedo.
 609. Sebastião, filho de Henrique do Rêgo Medeiros.
 610. Sebastião, filho de Joaquim Fernandes dos Reis.
 611. Sebastião, filho de José Quadro Bittencourt.
 612. Sebastião, filho de Juleita Jorge dos Santos.
 613. Sebastião, filho de Manuel Dias.
 614. Sebastião, filho de Manuel Gonçalves de Figueiredo.
 615. Sebastião, filho de Manuel Lourenço Ferreira.
 616. Sebastião, filho de Maria Luciana.
 617. Sebastião, filho de Mercedes do Nascimento.
 618. Sebastião, filho de Nicolau Florêncio.
 619. Sebastião, filho de Orestes Francisco Chagas.
 620. Sebastião, filho de Oscar Robles Esteves.
 621. Sebastião Gonçalves, filho de Ana Gonçalves.
 622. Serafim, filho de Luiz Francisco Neves.
 623. Serafim, filho de Serafim Pinto de Oliveira.
 624. Severino, filho de Severino da Costa Vilar.
 625. Sidney, filho de Armando Augusto Amaral.
 626. Silvino, filho de João Simões.
 627. Silvino, filho de José Bernardo da Costa.
 628. Silvio, filho de Venceslau Manuel do Nascimento.
 629. Silvio de Melo, filho de Paulo de Melo.
 630. Terson, filho de Gerson Tavares Rodrigues.
 631. Tales, filho de Joaquim Diógenes.
 632. Teodoro, filho de Francisco da Silva Coelho.
 633. Tomaz, filho de Benedito Perfeito de Carvalho.
 634. Tomaz Ewbank, filho de William Maieli Ewbank.
 635. Tubirajá, filho de Júlia de Sousa.
 636. Twanou, filho de Pedro de Albuquerque Cavalcanti.
 637. Ubiratan, filho de Joaquim Pereira dos Santos.
 638. Ubiratan, filho de Juvenal Coelho Guimarães.
 639. Valério, filho de Manuel Maria Gil.
 640. Veraldo, filho natural de Francisco da Costa Paiva Sobrinho.
 641. Vergílio, filho de José Medeiros de Carvalho.
 642. Vicente, filho de Joaquim dos Santos.
 643. Vitor, filho de Amaro Alves Praeiro.
 644. Valdemar, filho de Alberto Galdino de Oliveira.
 645. Valdemar, filho natural de Angelina Ribeiro.
 646. Valdemar, filho de Hermínia dos Santos.
 647. Valdemar, filho de Isaias Xavier.
 648. Valdemar, filho de Manuel Maria.
 649. Valdemar Socero de Carvalho, filho de Joaquim Socero de Carvalho.
 650. Valdemiro, filho de António Justino de Moura.
 651. Valdemiro, filho de Benedito Ramalho de Oliveira.
 652. Valdemiro, filho de Honório Ferreira dos Santos.
 653. Valdemiro, filho de Manuel Bernardo Fernandes.
 654. Valdemiro, filho de Matildes Maria da Conceição.
 655. Valdemiro, filho de Sebastião Canuto de Araújo.
 656. Valdir, filho de Amélia Fonseca.
 657. Valdir, filho de António de Freitas.
 658. Valdir, filho de José Gonçalves de Siqueira.
 659. Valdir, filho de José Leopoldo da Costa.
 660. Valdir Ribeiro Marques, filho de Miguel Ribeiro Marques.
 661. Valdir, filho de João da Mata.
 662. Valdir, filho de Matias do Espírito Santo.
 663. Válder, filho natural de Abigail Lopes Leão.
 664. Válder, filho de Abraão Rodrigues Loureiro.
 665. Válder, filho de Alberto do Nascimento.
 666. Válder, filho de Alfredo Alves de Alcântara.
 667. Válder, filho de António Joaquim Brandão.
 668. Válder, filho de Armando Serpes.
 669. Válder, filho de Artur de Castro Bittencourt.
 670. Válder, filho de Artur do Rego Medeiros.
 671. Válder, filho de Bibiano Setúbal dos Santos.
 672. Válder, filho de Cícero da Cunha.
 673. Válder, filho de Domingos da Silva Braga.
 674. Válder, filho de Emílio Sousa Lima.
 675. Válder, filho natural de Henriqueta Rodrigues Lopes.
 676. Válder, filho de Jerônimo Pereira Nunes.
 677. Válder, filho de Maria do Carmo.
 678. Válder, filho de Maria Rosa Dalbina.
 679. Válder, filho de Romualdo de Sousa.
 680. Válder, filho de Sabina da Conceição.
 681. Válder, filho de Oto Heniride Meister.
 682. Válder da Silva, filho de Manuel Braz da Silva.
 683. Wande, filho de Rita Maria do Carmo.
 684. Wandir, filho de Rosa de Miranda.
 685. Wilson, filho de Antão José do Nascimento.
 686. Wilson, filho de António Rodrigues da Mota.
 687. Wilson, filho de Artur de Sousa Portela.

- 688. Wilson, filho de Benjamim José da Mota.
- 689. Wilson, filho de Joaquim Lameirão dos Prazeres.
- 690. Wilson, filho de José Torres Damasceno.
- 692. Wilson, filho de Luiz Teles de Noronha.
- 693. Wilson, filho de Manuel Panho.
- 694. Wilson, filho de Margarida Augusta Soares.
- 695. Wilson, filho de Odorico Gouveia.
- 696. Wilson, filho de Oscar Egito Roda de Carvalho.
- 697. Wilson, filho de Ricardo de Almeida Freitas.
- 698. Wilson Madeira, filho de Mário Madeira.

Classe de 1918

1. Adél, filho de Abraão Catil.
2. Adolfo, filho de Zebedeu Francisco Mendonça.
3. Agnelo, filho de Antenor Tavares Couteiro.
4. Agostinho Pinto da Silva, filho de Marcelino Pinto da Silva.
5. Ailton, filho de Armando Moreira Maia.
6. Alberto Paulino da Silva, filho de Januário Paulino da Silva.
7. Alfredo, filho de Antônio Augusto Ferreira.
8. Alfredo, filho de Augusto do Espírito Santo.
9. Almenor, filho de Alfredo Pereira Guimarães.
10. Alundino Ribeiro da Silva, filho de Simplicio da Silva.
11. Alvaro, filho de Uassir do Amaral Freire.
12. Anenor, filho de Eudoxio do Nascimento.
13. Antonino, filho de Antonino Bonacoso.
14. Antônio, filho de Antônio Hermelindo de Paiva.
15. Antônio, filho de Demétrio de Sousa Pereira.
16. Antônio, filho de Jacinto Alves.
17. Antônio, filho de Oscar José de Barros.
18. Antônio Batista de Oliveira, filho de José Batista Filho.
19. Antônio Joaquim da Silva Filho, filho de Antônio Joaquim da Silva.
20. Aricles, filho de José Borges de Araújo.
21. Armando Carvalho Abrantes, filho de José Carvalho Abrantes.
22. Armando da Conceição Figueiredo, filho de Antônio José Teixeira.
23. Armando Fernandes, filho de Antônio Fernandes.
24. Artur Bernardino, filho de Alfredo Bernardino.
25. Arvandely, filho de Rafael Garcia.
26. Astiagem, filho de Alvaro Inácio da Costa.
27. Astrogildo, filho de Antônio Júlio de Carvalho.
28. Augusto, filho de Lúcio Narciso Fraga.
29. Aurélio, filho de Antônio Coelho de Brito.
30. Avelino Santos, filho de Joaquim de Moura.
31. Benyindo Batista de Carvalho, filho de Manuel Francisco Carvalho.
32. Benedito José da Silva, filho de Alexandre José da Silva.
33. Bernardino, filho de José da Silva.
34. Carlos, filho de Antônio Dias.
35. Carlos, filho de João Domingos.
36. Carlos, filho de Joaquim Gonçalves de Matos.
37. Carlos Felix, filho de Miguel Felix.
38. Cristovão Colombo, filho de João Maggi.
39. Cicero, filho de José Henrique dos Santos.
40. Dalilo, filho de José de Oliveira Santos.
41. Dartagnan, filho de Francisco Antônio Martins.
42. Dimodaz, filho de Maria Gomes.
43. Djalma, filho de Basílio Mário Gomes dos Santos.
44. Djalma Correia de Castro, filho de Antônio Correia de Castro.
45. Doralino, filho de Francisco de Sousa Vieira.
46. Durval, filho de Margarida Régio de Medeiros.
47. Edgard, filho de Antônio de Almeida Pinheiro.
48. Edgard, filho de Manuel Esteves.
49. Edgard, filho de Francisco Belém Júnior.
50. Eduardo, filho de Angelo Pugliesia.
51. Eduardo, filho de José de Almeida.
52. Eduardo, filho de José Antônio Barroso.
53. Emídio, filho de Manuel Moreira Rodrigues.
54. Estevão, filho de Maria dos Santos.
55. Eugênio, filho de Eugênio Adelino Ferreira da Silva.
56. Fernando, filho de João Batista Marques de Oliveira.
57. Fernando, filho de Ladislau Costa.
58. Flamiano, filho de Maria da Conceição.
59. Francisco Alexandre, filho de João Alexandre.
60. Francisco M. Ferreira, filho de Pedro M. Ferreira.
61. Gerardo Antônio Guimarães, filho de Maria Etelvina Guimaraes.
62. Gerardo Pereira, filho de Honório Pereira.
63. Hamilton, filho de José de Lima Barros.
64. Heitor, filho de Anísio José de Sousa.
65. Hélio Luiz, filho de Maneela Luiz.
66. Henrique, filho de Carlota Maria da Conceição.
67. Hilário, filho de Joaquim Pires de Sampaio.
68. Isaac, filho de Luiz Brandão de Magalhães.
69. Izadas, filho de João da Silva Correia.
70. Jacinto, filho de José Joaquim Fernandes.
71. Jaci, filho de Marconília Camila de França.
72. Jaci, filho de Joaquim da Silva Castro.
73. Jair Sobral, filho de Ramiro Sobral.
74. Januário, filho de Amélia Batista Vieira.
75. Jaime, filho de Artur Oliveira de Andrade.
76. Jaime, filho de Carolina Rosa da Conceição.
77. João, filho de Manuel Duarte.
78. João, filho de Tomaz Pedro de Alcantara.
79. João Batista, filho de José de Paula.
80. João Batista Azevedo, filho de Finício Eustaquio Azevedo.
81. João Batista Machado, filho de Basílio C. Machado.
82. João Francisco do Couto, filho de Floriano do Couto.
83. Joaquim, filho de Joaquim Ramos Pereira.
84. Joaquim, filho de Maria Antônia.
85. Jorge, filho de Alcides Joaquim Pereira dos Santos.
86. Jorge, filho de Antônio Ferreira dos Santos.
87. Jorge, filho de Benjamim Nogueira de Azevedo.
88. Jorge, filho de Clarimundo Francisco de Sousa.
89. Jorge, filho de Francisca Paula do Nascimento.
90. Jorge, filho de Guilherme Pacheco Júnior.
91. Jorge, filho de João Matias Barbosa.
92. Jorge, filho de Josefina do Nascimento.
93. Jorge, filho de Pedro Alves Machado.
94. Jorge, filho de Prisco de Oliveira Rocha.
95. Jorge Antônio Ferreira, filho de José Antônio Ferreira.
96. José, filho de Adolfo Nascimento Silva.
97. José, filho de Agostinho Dias Nunes de Almeida.
98. José, filho de Alberto Correia.
99. José, filho de José Alves Camões.
100. José, filho de Júlio Juvenino da Silva.
101. José, filho de Maria do Carmo.
102. José Alves da Silva, filho de Guilherme da Silva.
103. José Costa, filho de Francisco Cardoso Costa.
104. José de Sousa, filho de Lamundo de Sousa.
105. José Vicente, filho de Hermenegildo Manuel Dias.
106. José Vidal, filho de Artur Vidal.
107. Jovino Correia Araújo, filho de Artur C. de Araújo.
108. Júlio, filho de Joaquim Augusto.
109. Ledegar, filho de Leopoldino José Gomes.
110. Lourival, filho de João Belas.
111. Lourival de Oliveira, filho de Euclides M. Oliveira.
112. Luiz, filho de Vicente Antunes dos Santos.
113. Luiz Cândido da Silva, filho de Jorge Cândido da Silva.
114. Licínio, filho de Alvaro Alberto Lobato.
115. Mamede, filho de Manuel Antônio dos Santos.
116. Manuel, filho de Antônio Maria Francisco.
117. Manuel, filho de José da Silva.
118. Manuel, filho de Manuel Martins Arezes.
119. Manuel, filho de Maria da Conceição dos Santos.
120. Manuel, filho de Osvaldo Gomes dos Reis.
121. Manuel Chiral, filho de Manuel Chiral.
122. Manuel Emílio dos Santos, filho de Antônio Emílio dos Santos.
123. Manuel Fernandes Monteiro, filho de Joaquim F. Monteiro.
124. Manuel Rodrigues, filho de Teotônio Alves Rodrigues.
125. Mário José Ribeiro, filho de Adalberto José Ribeiro.
126. Mateus, filho de Delfino Paranhos da Silva.
127. Milton, filho de Antônio João Nepomuceno.
128. Milton, filho de Francisco José dos Santos.
129. Nelson, filho de Aristides Ricardo da Mota.
130. Nelson, filho de João Antônio Luiz.
131. Nelson, filho de Maria dos Prazeres Alves.
132. Nelson Tista, filho de Rafael Tista.
133. Nestor, filho de Celi Maria Luiza.
134. Nilton, filho de Ricardo Pereira da Silva.
135. Norbaldino Gomes Vidal, filho de Benedito G. Vidal.
136. Otacílio, filho de Francisco Pereira Moreno.
137. Otacílio, filho de Joaquina Maria Justina.
138. Otávio Francisco dos Santos, filho de José Francisco dos Santos.
139. Orlando, filho de Casemiro Martins.
140. Orlando Sales Wanick, filho de Severiano de Sales Wanick.
141. Osmar, filho de Eugénia dos Santos.
142. Osvaldo, filho de José André.
143. Osvaldo Alves da Cunha, filho de Reinaldo A. Cunha.
144. Osvaldo Rosa, filho de Francisco Rosa da Conceição.
145. Otelo, filho de Hermengarda Gomes Pereira.
146. Paulo Monteiro de Sousa, filho de Antônio M. de Sousa.
147. Pedro Luz, filho de Sebastião da Luz.
148. Perlino, filho de Custódio Antônio Coelho.
149. Renato, filho de Antônio José da Costa.
150. Rodrigo, filho de Joaquim Veiga Vaz.
151. Rubem, filho de Antenor Joaquim de Sousa.
152. Rubem, filho de Carmem Bernardina.
153. Rubem, filho de José Francisco de Abreu.
154. Rubem, filho de Ricardo Dias dos Santos.
155. Sebastião, filho de Alberto Silva.
156. Sebastião, filho de Alexandrina dos Santos.
157. Sebastião, filho de Amélia Ferreira Godinho.
158. Sebastião, filho de Antônio Tomé Moreira.
159. Sebastião, filho de Carlos Garcia da Rosa.
160. Sebastião, filho de Luiz Pereira Duarte.
161. Sebastião, filho de Martinho Jorge Fernandes.
162. Sebastião, filho de Sebastião Rodrigues de Sousa.
163. Sebastião, filho de Sebastião José Cordeiro.
164. Sebastião Mendonça, filho de Adolfo Manuel Mendonça.
165. Sebastião Rodrigues Paula, filho de Manuel R. de Paula.
166. Severino dos Ramos, filho de Antônio S. Ramos.
167. Sílvio Nogueira Barbosa, filho de Sílvio Nogueira da Silva.

168. Toribio, filho de Vicente Rodrigues.
169. Trajano Martins, filho de Trajano Lopes Martins.
170. Ulisses, filho de Ulisses Dionísio de Sousa.
171. Vitor, filho de Domingos Nogueira Barbosa.
172. Valdejas, filho de Joas Sales de Campos.
173. Valdemar, filho de Antônio de Alceu Salgado.
174. Valdemar, filho de Francisco Soares Ferreira.
175. Valdemar, filho de Joaquim de Melo Simões.
176. Valdemar, filho de Manuel Afonso Couto Filho.
177. Valdemar José da Silva, filho de Antenor J. da Silva.
178. Valdir, filho de Josino de Carvalho.
179. Valdir, filho de Ovídio Gonçalves Mucury.
180. Valdomiro Canijo, filho de Sílvia Canijo.
181. Valdomiro de Oliveira, filho de Mariana P. de Oliveira.
182. Váller Guimarães Damásio, filho de Antônio Damásio.
183. Washington, filho de João Francisco Alves.
184. Wilson, filho de Felício da Silva Ramos.
185. Wilson, filho de Inácio Xavier de Araújo.
186. Wilson, filho de José Reis de Paula.
187. Wilson Meneses Chaves, filho de Hildebrando dos Santos Chaves.

Classe de 1917

1. Claudionor, filho de João José Cândido.
2. Ernani Monison Miguel, filho de Camilo Monison Miguel.
3. Felipe Braga, filho de Eduardo da Costa Braga.
4. Joaquim, filho de Júlio Ferreira de Lima.
5. José Cipriano dos Santos, filho de Antônio Cipriano dos Santos.
6. Lauriado Gonçalves Rodrigues, filho de Adolfo Gonçalves.
7. Luiz, filho de Maria Rosa de Oliveira.
8. Paulo T. Silva, filho de Antônio T. Silva.
9. Pedro Braga, filho de Eduardo da Costa Braga.
10. Pedro Rutigliani, filho de Sabino Rutigliani.
11. Ubirajara Carneiro, filho de Alberto Carneiro.

Classe de 1916

1. Accedino Francisco Rosa, filho de Joaquim Francisco Rosa.
2. Celso Pinheiro Pinto, filho de João Pinto Nogueira.
3. Horácio Francisco da Silva, filho de Paulo Francisco da Silva.
4. José Joaquim Arede, filho de Arlindo Arede.
5. José da Silva, filho de Manuel José da Silva.
6. Márcio, filho de Elpidio Barroso da Cruz.
7. Nilo Camilo da Costa, filho de Leopoldo Camilo da Costa.
8. Otávio, filho de Sebastião Carvalho.
9. Olegário Nunes Viana, filho de Manuel Nunes Viana.
10. Orlando de Sousa Jazeiro, filho de Mário Ferreira Jazeiro.
11. Wilson, filho de Gregório Sales Duques.

Classe de 1915

1. Armando Salgueiro, filho de Antônio Salgueiro.
2. José Cardoso da Silva, filho de Domingos Gomes da Silva.
3. Manuel, filho de Carolina de Andrade.
4. Manuel Gomes Morais, filho de Francisco Gomes Morais.
5. Wilson, filho de Maria Rosa de Oliveira.

Classe de 1914

1. Ari, filho de Eduardo Monteiro de Carvalho.
2. Carlos Marques de Oliveira, filho de João Marques de Oliveira.
3. Edgar Veríssimo da Silva, filho de Olímpio Veríssimo da Silva.
4. Ernani Silva, filho de José da Silva.
5. Francisco, filho de João José Cândido.
6. José Florêncio de Melo, filho de Pedro Florêncio de Melo.
7. Luiz Carpi, filho de Emílio Carpi.
8. Manuel Continho Pecine, filho de José Pecine.
9. Mário Rossi, filho de Alberico Rossi.
10. Milton Canejo, filho de Sílvia Canejo.
11. Milton Pereira de Assis, filho de Pedro Pereira de Assis.
12. Quod-Vult-Deus Garrido de Sousa, filho de José Galeão de Sousa.

Classe de 1913

1. Ari Alves Costa, filho de César José da Costa.
2. Eusébio Nunes de Aguiar, filho de Guilherme Nunes de Aguiar.
3. Joaquim Ferraz dos Santos, filho de João José dos Santos.
4. Mário dos Santos Sales, filho de João José dos Sales.
5. Nelson Rodrigues de Morais, filho de José Rodrigues de Morais.
6. Vildo Sousa Peganha, filho de Antônio Sousa Peganha.

Classe de 1912

1. Antônio, filho de Francisco Antônio Ribeiro.
2. Armindo, filho de Armindo Teles de Meneses.
3. Domingos Malato, filho de Benedito de Sousa Malato.
4. Humberto Caruso, filho de Pedro Caruso.
5. Jarbas Muniz, filho de Ruffo Muniz.
6. João Arimatéa da Silva, filho de Raimundo Novato da Silva.
7. João Damasceno da Silva, filho de Manuel Balbino Silva.
8. Milton Reis Belo, filho de Pascoal de Belo.
9. Sebastião Bastos, filho de Hermínio Bastos.

Classe de 1911

1. Aristeu Pinto Barbeiro, filho de João Ferreira Barbeiro

SEGUNDA LINHA

Classe de 1911

1. Amaro Carvalho de Azevedo, filho de Amaro Celestino de Azevedo.
2. Ismael Correia, filho de Lindolfo Feliciano Cerqueira Correia.
3. Manuel Coelho, filho de Gire Coelho.
4. Nelson Ribeiro da Costa, filho de Vitor Ribeiro da Costa.
5. Rafael Ferreira da Silva, filho de Virgínia Rosa de Jesus.

Classe de 1910

1. Antenor Marinho, filho de Damasceno Marinho.
2. Antônio Rosa, filho de José Boeste.
3. Carlos da Silva Pimentel, filho de Francisco da Silva Pimentel.
4. João Teles, filho de Arthur Lino José Teles.
5. José Inácio.
6. Manuel Onorato, filho de Onorato Campos.
7. Manuel Perelles, filho de Cesar Perelles.
8. Manuel da Silveira Dutra, filho de Pedro da Silveira Dutra.
9. Mário Carli, filho de Pedro Carli.

Classe de 1909

1. Carlos Sousa, filho de Deleiciano Sousa.
2. Celestino Fontoura, filho de Manuel José Fontoura.
3. Gustavo Américo Feijó Filho, filho de Gustavo Américo Feijó.
4. João Crescêncio dos Santos, filho de Crescêncio Afonso dos Santos.
5. José Alves, filho de Benvenuto Alves.
6. Luiz Santos Gregório Filho, filho de Luiz Santos Gregório.
7. Manuel Pires de Andrade, filho de Primitiva Grava de Andrade.
8. Manuel dos Santos, filho de Eduardo dos Santos.
9. Oivaldo Pereira Araújo, filho de João P. Sobrinho.

Classe de 1908

1. Antônio Secundino, filho de Rafael Secundino.
2. Benedito Dias da Mota, filho de Benedito Dias da Mota.
3. Carlos Ribeiro Ventura, filho de João de Castro Ventura.
4. Egidio Lucas, filho de Nicolau Lucas.
5. José Dias Andrade, filho de Domingos Dias de Sousa.
6. José Mesquita Filho, filho de José Mesquita.
7. Jovenci Borges de Faria, filho de Carlos Olímpio Borges de Faria.
8. Manuel da Rocha, filho de Manuel Coelho da Rocha.
9. Maurício Cardoso dos Santos, filho de Tomaz Cardoso dos Santos.

Classe de 1907

1. Allino Gonçalves Dias, filho de Antônio Gonçalves Dias.
2. Anízio Fernandes dos Santos, filho de Antônio Fernandes dos Santos.
3. Augusto Bastos Fernandes, filho de Augusto Bastos Fernandes.
4. Cecílio Pacheco de Morais, filho de Francisco Pacheco de Morais.
5. Floriano Siqueira, filho de João Siqueira.
6. João Ferreira Oliveira, filho de João Ferreira Oliveira.
7. José Trindade Filho, filho de José Trindade.
8. Manuel J. Lopes, filho de Francisco Antério dos Reis.
9. Osvaldo Rodrigues de Morais, filho de José Rodrigues de Morais.

Classe de 1906

1. Antônio Soares da Silva, filho de Pedro Soares da Silva.
2. Benjamim Serantes da Silva, filho de Henriques Serantes Monteiro.
3. Emanuel de Oliveira, filho de Francisco Ventura de Paiva.
4. Francisco Silva, filho de Stella Silva.
5. José Amaral, filho de Glória Augusto Amaral.
6. José Lopes da Costa, filho de João Generoso Pacheco.
7. Laudine de Matos Cardoso, filho de Alfredo de Matos Cardoso.
8. Odilon Pinto de Almeida, filho de Aurão Pinto de Almeida.
9. Paulo, filho de José Gomes Duque Estrada.
10. Sebastião Marcondes, filho de Pedro Marcondes.
11. Sival de Paula Barroso, filho de Otávio de Paula Barroso.

Classe de 1905

1. Armando dos Santos, filho de Luiz Siqueira.
2. Daniel Barbolet, filho de Nathan Barbolet.
3. João Pautas Correia, filho de Eduardo da Silva Correia.
4. José Correia de Melo, filho de Manuel Virgínia Correia.
5. José Norberto de Oliveira, filho de José Alves de Oliveira.
6. José Rodrigues Filho, filho de José Rodrigues de Morais.
7. Sandoval Andrade de Figueiredo.

Classe de 1904

1. Bartolomeu Cezar de Vasconcelos.
2. Durval Freitas, filho de José Freitas.

3. Jaime Vainboine, filho de Israel Vainboin.
4. João Gehlen Kemper, filho de Bernardo Kemper.
5. Jorge Alves, filho de Sílvio Alves.
6. José Antônio Penso, filho de João Batista Penso.
7. José Joaquim Gomes, filho de José Joaquim Gomes.
8. Onofre Albino da Silva, filho de João Albino da Silva.
9. Orlando Schimidt Tôrres, filho de Gustavo de Moura Torres.
10. Rubem Bhering, filho de José Bhering.
11. Salvador Bonelli, filho de João Bonelli.
12. Sebastião Marcelino de Almeida, filho de Marcelino Augusto Almeida.

Classe de 1903

1. Artur Marques Pinheiro, filho de Artur M. Pinheiro.
2. Ari Lino, filho de Alfredo Moreira Lino.
3. Eneidino Martins de Araújo, filho de José Martins de Araújo.
4. José Augusto Caldeira, filho de Carlos Caldeira.
5. Manuel Guimarães, filho de José A. O. Guimarães.
6. Mário, filho de Manuel Antônio Pires.
7. Paschoal Barros, filho de Júlio de Barros.
8. Rubens da Silva Melo, filho de Antônio Laranjeira de Melo.

Classe de 1902

1. Afrânio J. de Melo.
2. Gherch Fleischman, filho de Moiche locu Fleischman.
3. Izaias da Silva Lopes, filho de Benedito José Lopes.
4. Joaquim Cândido Conceição, filho de Cândido Cândido Conceição.
5. José do Nascimento, filho de Eduardo José do Nascimento.
6. Mário José Soares, filho de Simão José Soares.
7. Moacir Soares Freitas.

Classe de 1901

1. Francisco Manuel Pereira, filho de Vicente Cassiano.
2. Joaquim Luiz Van Erven, filho de Alfredo S. V. Erven.
3. Rodolfo Avelar, filho de Eduardo Avelar.

Classe de 1900

1. Anísio Quintela, filho de Francisco José Limites.
2. Antônio Francisco dos Santos, filho de Antônio F. dos Santos.
3. Antônio Leite Correia, filho de Manuel L. Correia.
4. Hermenegildo de Araújo, filho de Juliano Ribeiro de Araújo.
5. Manuel Boaventura dos Santos, filho de Emílio José dos Santos.
6. Roque Polidoro, filho de Nilo Polidoro.
7. Ventura Gonçalves, filho de Albino Gonçalves.

Classe de 1899

1. Benjamim Cardoso, filho de Alfredo de Sousa Cardoso.
2. Fernando Lemos, filho de Antônio Ferreira Barros.
3. José de Sousa Cordeiro, filho de José de Sousa Cordeiro.
4. Raimundo Frota, filho de Lino Teles Frota.
5. Sebastião Alves Cabral, filho de Vicente Alves Cabral.
6. Túlio Meireles Costa, filho de Luiz Meireles Costa.

Classe de 1898

1. João Lima Lessa, filho de Manuel Sousa Fróes.
2. João Macedo Franco, filho de Manuel de Andrade.
3. Manuel Mendes, filho de Avelino Mendes.

Classe de 1897

1. Ivo Pinto Coutinho, filho de Artur Pinto Coutinho.
2. João Francisco de Assis, filho de Adão Francisco de Assis.
3. Joaquim Garcia dos Santos Filho, filho de Joaquim Garcia dos Santos.
4. Odilon Cirildo dos Santos, filho de Joaquim Cirildo dos Santos.

Classe de 1896

1. Aristóteles Gomes Macedo, filho de Manuel Gomes Macedo.
2. Atualpa Pereira Leite, filho de Joaquim Pereira Leite.
3. Genaro Fernandes Machado, filho de Cândido Fernandes Machado.
4. João Cavalcante de Albuquerque, filho de Antônio José Cavalcante.
5. João Machado dos Santos, filho de Francisco Machado dos Santos.
6. João Zuma, filho de Vitor Zumar.
7. José Gomes da Costa, filho de José Gomes da Costa.
8. Pedro Soriano de Melo, filho de Anézio Pereira de Melo.

Classe de 1895

1. Alfredo Pires, filho de José Maria Pires.
2. Artur Cordeiro Jardim, filho de Elzio Cordeiro Jardim.
3. Otávio José de Andrade, filho de Manuel José de Andrade.

Romualdo de Mattos Areosa, presidente.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(D. F. 1)

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 10 de julho próximo, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este ministério, durante o ano de 1939, sob condições estipuladas no "Diário Oficial" de 13-12-37, dos artigos abaixo mencionados:

Grupo 51 — Ácidos e drogas

1. 51-C- . Cianureto de prata, quilo.
2. 51-C-15. Cianureto de potássio, quilo.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 21 de junho de 1939. — José da Rocha Guimarães, cap. tente, cont. Navel, Res. 1ª els., secretário.

Diretoria de Fazenda

(D. F. 1)

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 10 de julho próximo, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este ministério, durante o ano de 1939, sob condições estipuladas no "Diário Oficial" de 13-12-37, dos artigos abaixo mencionados:

Grupo 14 — Lubrificantes

1. 14-G-1. Graxa mineral, tipo A, quilo.
2. 14-G-1. Graxa mineral, tipo B, quilo.
3. 14-G-2. Graxa grafitada, tipo A, quilo.
4. 14-G-2. Graxa grafitada, tipo B, quilo.
5. 14-P-1. Parafina em blocos, quilo.
6. 14-P-2. Pasta para correia balata, quilo.
7. 14-S-1. Sebo de carneiro.
8. 14-V-1. Vaselina amarela, quilo.
9. 14-V- . Vaselina branca, quilo.
10. 14-G- . Graxa do Rio Grande, quilo.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 21 de junho de 1939. — José da Rocha Guimarães, cap. tente, cont. Navel, Res. 1ª els., secretário.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos senhores interessados que, nesta Capitania de Portos, acham-se com vista na forma e prazo da lei, os autos do inquérito a que responderam o capitão de cabotagem Luiz Gonçalves, primeiro comissário Manuel Estevão Campelo e João Ramos da Silva, respectivamente, capitão, comissário e taifeiro do navio nacional "Amargal", de propriedade da Companhia Comércio e Navegação, por não ter o primeiro deles tomado providências disciplinares por ocasião de se arriar a bandeira nacional a bordo do navio da Marinha de Guerra Brasileira "Rio Branco", no porto de Paranaguá e os outros dois por não se terem portado como deveriam por ocasião em que era levada a efeito a referida solenidade.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1939. — Léo Maury, escrivão.

Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos senhores interessados que, nesta Capitania de Portos, acham-se com vista na forma e prazo da lei os autos do inquérito que na mesma se procedeu para se apurar quanto ao lançamento de cinza dentro da baía do porto desta Capital, de bordo do navio nacional "Taquari", de propriedade da Companhia Comércio e Navegação.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1939. — Léo Maury, escrivão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Vegetal**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA ENCADERNAÇÃO DE OITENTA VOLUMES DE REVISTAS E LIVROS TÉCNICOS, PERTENCENTES À 3ª SEÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" do dia 16 de junho corrente, às páginas 11.440 e 11.441.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 19 de junho de 1939. — *Carlos de Sousa Duarte*, diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Concorrência administrativa para fornecimento dos inseticidas e fungicidas necessários aos trabalhos da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do mesmo Departamento, durante o corrente ano.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa a realizar-se no dia 26 de junho corrente, edital esse que veio publicado na íntegra no "Diário Oficial" do dia 13 deste mês, à página 14.086.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 14 de junho de 1939. — *Carlos de Souza Duarte*, diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE QUINZE TONELADAS DE METABORATO DE SÓDIO NECESSÁRIO AOS TRABALHOS DA DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, DURANTE O CORRENTE ANO.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, publicado na íntegra no "Diário Oficial" do dia 20 de junho corrente, à página 14.735.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 21 de junho de 1939. — *Carlos de Souza Duarte*, diretor geral.

Serviço Florestal

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 22 do Código Florestal, aprovado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934, "é proibido fabricar, vender ou soltar balões, ou engenhos de qualquer natureza, que possam provocar incêndios nos campos ou florestas", ficando os autores das contravenções previstas no citado dispositivo sujeitos às penas de detenção até 15 dias e multa até 500\$000, segundo estabelece o art. 86, inciso 3), do Código acima referido.

Em 15 de março de 1939. — *F. de Assis Iglesias*, diretor.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL**

Concorrência administrativa para execução das construções necessárias às Estações Experimentais de Trigo em Ipanema, Estado de São Paulo; Curitiba, Estado do Paraná; Rio Caçador, Estado de Santa Catarina; Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, e ao Posto de Multiplicação de Sementes, Estado de Minas Gerais.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa publicado na íntegra no "Diário Oficial" do dia 16 de junho corrente, às páginas 14.442 a 14.448.

Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 19 de junho de 1939. — *José Hasselmann*, pelo diretor geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho****INSPETORIA**

Fica convidado o Dr. Luiz Gonçalves Nogueira a comparecer à Inspetoria do Trabalho, em qualquer dia útil, exceto aos sábados, das 14 às 16 horas, afim de receber a certidão solicitada no processo D.N.T. 53.309-36.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor deste Departamento, exarado em dez de junho de mil novecentos e trinta e nove, no requerimento de "Sino S. A.", certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob n. 14.453, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária, realizada em 11 de maio de 1939, que aprovou o relatório, balanço geral e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, bem como elegeu nova diretoria, conselho fiscal e seus suplentes; b) folha do "Diário Oficial", de 9 de maio de 1939, com a publicação do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, acima citados; c) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Ernesto Jencarelli, escrivão classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1939. — *Ernesto Jencarelli*, escrivão F. Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor de seção.

(C — 5.798 — 23-6-1939 — 24\$500)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**Primeira Seção****DIRETORIA DA SEÇÃO DE COMÉRCIO****EXONERAÇÃO DE LEILOEIRO**

Em cumprimento ao § 1º do art. 7º do decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932, e de ordem do Sr. diretor deste Departamento, torno público a exoneração, a pedido, do leiloeiro Bento Rodrigues de Siqueira, ocorrida em 14 do corrente mês, e convido os interessados, a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 dias, a partir desta data.

Primeira Seção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, 17 de abril de 1939. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da seção.

ESTADO DE SÃO PAULO**Secretaria da Educação e Saúde Pública****UNIVERSIDADE DE S. PAULO****FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS**

Concursos para professores catedráticos de Filologia Portuguesa da Seção de Letras e de Análise Matemática da Sub-Seção de Ciências Matemáticas.

De ordem do Exmo. Sr. diretor da Faculdade, Dr. Alfredo Ellis Junior, e de acordo com o regulamento da mesma, faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data até o dia 26 do corrente, das 15 às 16 horas, na Secretaria da Faculdade (prédio da Escola Normal Modelo; praça da República, 3º andar), serão recebidos os pedidos de transferência de catedráticos de Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras oficiais para as cadeiras de Filologia Portuguesa, 2ª da Seção de Letras, e de Análises Matemática, 2ª da Sub-Seção de Ciências Matemáticas, conforme o § 1º do art. 60 do mencionado regulamento. Decorrido o prazo supra de dez dias, e verificada a ausência ou recusa de transferência, pelo prazo de noventa dias, fica aberta a inscrição de candidatos, nesta Secretaria, das 15 às 16 horas, dos dias úteis, aos referidos concursos, de acordo com o art. 61 do regulamento. Ao inscrever-se o candidato deverá entregar ao secretário 50 (cincoenta) exemplares impressos de monografia original, ainda não publicada, com 50 (cincoenta) páginas no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o requerimento com: a) caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação com o serviço militar; b) diploma profissional ou científico de Instituto oficialmente reconhecido ou obras de indiscutível valor técnico ou científico, versando a matéria da Cadeira; c) prova de cidadania brasileira ou de naturalização; d) prova de sanidade e idoneidade moral; e) documentação de atividade profissional ou científica, que tenha exercido, ou que se relacione com a disciplina em concurso. As provas de concurso consistem, sucessivamente: a) prova escrita; b) arguição sobre monografia apresentada; c) prova didática. A inscrição para os presentes concursos será encerrada no dia 24 de agosto de 1939, às 16 horas da tarde. São isentos de selo a tese e os trabalhos apresentados como títulos; os demais documentos deverão ser selados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de S. Paulo, em 16 de maio de 1939. — *Ruy Bloem*, secretário.

(C 5.062 -- 20-5-39 — 504\$900 — 9 vezes).

ESTADO DE SÃO PAULO

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE MICROBIOLOGIA, QUINTA CADEIRA DO CURSO DE FARMÁCIA

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acordo com o § 3º do art. 1º da lei n. 414, de 4 de junho de 1937, faço público, para conhecimento dos interessados, que a comissão de concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático de Microbiologia, quinta cadeira do curso de Farmácia, está constituída dos professores doutores Alberto de Oliveira Santiago e Paulo de Toledo Artigas, eleitos pela Congregação, que elegeu ainda, para suplentes, os professores José Malhado Filho e Dr. Eduardo Monteiro; Drs. José Pedro de Carvalho Lima, Alcides da Nova Gomes, e Floriano Paulo de Almeida, eleitos pelo Conselho Técnico Administrativo, que elegeu, também, para suplentes, os Drs. José Bernardino Arantes e Zeferino Vaz.

Faço público, ainda, que foi designado o terceiro dia de aula do segundo semestre do corrente ano, para início do processo deste concurso.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 25 de maio de 1939. — O secretário, professor *Archimedes Baillot*.

Reconheço a firma supra.

São Paulo — Tabelionato Veiga, 25 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Ignacio U. da Veiga*, oficial maior.

Reconheço a firma e sinal retro *Ignácio U. da Veiga*.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*, tabelião substituto.

(C 5.208 — 26-5-1939 — 399\$800 — 8 vezes)

SOCIEDADES ANONIMAS

CASA BANCÁRIA ANDRADE, CABRAL & COMP. LIMITADA

Carta patente n. 1.787

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo

Móveis & utensílios	13:844\$000
Mercadorias gerais	18:970\$400
Duplicatas a receber	20:109\$800
Desejos	3:220\$500
Caixa	8:179\$500
Bancos da praça	1:304\$300
Apólices estaduais	11:229\$000
Empréstimos em contas correntes	21:174\$900
Diversas contas	27:891\$700

131:924\$100

Passivo

Capital	60:000\$000
Fundo de depreciações	346\$100
Obrigações a pagar	37:000\$000
José Cabral Filho, c/lucros e perdas	465\$410
Oswaldo Andrade Cabral, c/lucros e perdas	465\$410
Diversas contas	33:647\$180

131:924\$100

(cento e trinta e um contos novecentos e vinte e quatro mil e cem réis).

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939. — *Andrade Cabral & Companhia Limitada*. — Escritório de Contabilidade. — *Ernesto Carrara*, contador registrado sob o n. 32.499.

(C 5.797 — 23-6-939 — 68\$300)

NILES MACHINE TOOL CORPORATION

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Contas a receber	\$149.222.90
Lucros e perdas	\$ 14.657.65
	<u>\$163.880.55</u>

Passivo

Capital	\$10.000.00
Contas a pagar	\$153.880.55
	<u>\$163.880.55</u>

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito

Custo das mercadorias	\$175.688.84
Despesas com as vendas	\$ 26.362.54
Lucros verificados	\$ 2.143.17
	<u>\$203.594.55</u>

Crédito

Vendas realizadas	\$203.594.55
-----------------------------	--------------

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939. — *H. K. Smyth*, representante geral.

(C 5.793 — 23-6-939 — 57\$100)

BRAZILTRAD LIMITADA S. A. — RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De acordo com os dispositivos da lei, temos a honra de apresentar-vos o balanço desta sociedade, relativo ao ano de 1938, bem como o parecer do conselho fiscal aprovando o mesmo.

É com satisfação que podemos comunicar aos senhores acionistas já se acharem solucionados os negócios realizados por nossa filial em São Paulo esperando dentro em breve concretizar os que se acham em andamento nesta Capital.

Para prestar-vos quaisquer outras informações, esta diretoria acha-se à vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro 22 de junho de 1939. — *A. Leonardo Pereira*, diretor. — *Braz Saldanha Monteiro de Barros*, diretor-presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Caixa e bancos	343:500\$000
Devedores diversos	1.561:633\$916
Títulos caucionados	10:000\$000
Cações	811\$000
Móveis & utensílios	16:500\$000
Diversas contas	608:185\$320
Títulos & ações	54:409\$000
	<u>2.595:039\$236</u>

Passivo

Capital	300:000\$000
Fundo de reserva	85:958\$992
Cação da diretoria	10:000\$000
Credores diversos	2.199:080\$244
	<u>2.595:039\$236</u>

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1938. — *A. Leonardo Pereira*, diretor. — *Braz Saldanha Monteiro de Barros*, diretor-presidente. — *Miguel Leitão de Carvalho*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Braziltrad Limitada, S. A., tendo examinado devidamente as contas da diretoria, balanço, inventário, livros e documentos que as comprovam durante o período de 1 de janeiro de 1938 a 31 de dezembro de 1938 e, tendo verificado a sua perfeita exatidão, propõe a sua aprovação pela assembleia geral.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939. — *Oscar Gomes Nora*. — *Aluisio de Lima Campos*. — *Nestor Pereira de Magalhães*.

(C 5.901 — 23-6-939 — 90\$800)

CINEDIA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1939

Aos quinze dias do mês de junho de 1939, reunidos na sede da sociedade, à rua Abílio n. 26, oito acionistas representando a totalidade do capital social, o Sr. presidente, Ademar de Almeida Gonzaga, declara aberta a sessão da assembléia geral extraordinária e convida para presidí-la o acionista Dr. Antônio Joaquim Peixoto de Castro Júnior. Assumindo este a presidência, convida para secretários o Dr. João Novais de Sousa Júnior e Geraldo Ferreira Bastos. O Sr. presidente, após mandar proceder à leitura do anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* de 8 de junho de 1939, diz que se vai proceder à eleição para o preenchimento do cargo vago de diretor-secretário para completar o período a terminar em 8 de julho de 1941 e suspende a sessão para que os Srs. acionistas redigissem suas chapas. Reaberta a sessão e recolhidas as cédulas, cujo número conferiu com o de acionistas presentes, o Sr. presidente da assembléia nomeou escrutinador o acionista Sr. José Pimenta de Melo. Procedida a apuração, deu o seguinte resultado: para diretor-secretário: Mauro Camargo, 450 votos; Geraldo Ferreira Bastos, 50 votos. Conhecido o resultado da eleição, o Sr. presidente da assembléia proclamou eleito para o cargo de diretor-secretário o Sr. Mauro Camargo que pede a palavra para agradecer aos acionistas a sua eleição. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembléia, em seguida, suspende a sessão para lavrar-se a respectiva ata. Reaberta a sessão é lida a presente ata, e, posta em discussão, é aprovada unanimemente, assinando-a os membros da mesa e os acionistas e eu. João Novais de Sousa Júnior, secretário, fiz escrever em triplicata, li e conferi. — *João Novais de Sousa Júnior*. — *A. J. Peixoto de Castro Júnior*. — *João Novais de Sousa Júnior*. — *Geraldo Ferreira Bastos*. — *Arthur Machado Castro*. — *João Antonio de Almeida Gonzaga Júnior*. — *Adhemar de Almeida Gonzaga*. — *José Pimenta de Melo*. — *Mauro Camargo*.

(C 5.800—23-6-39—49\$000)

COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRENOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco de maio de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Companhia, à rua do Rosário n. 139, às treze horas, presentes os acionistas César Proença, José Millet, Luiz Plínio Frias de Oliveira, Rodrigo Otávio Filho, Paulo Geraldo Milliet, Horácio Milliet, Raul Milliet, Herculano Sílvia de Miranda, Artur Ribeiro de Castro, Maria Antonieta de Melo Milliet e Maria Helena Milliet Fonseca Rodrigues, e havendo número legal, como se vê pelo livro de presença, assume a presidência, o Dr. César Proença que declara ter por fim a presente assembléia geral ordinária, nos termos dos estatutos da Companhia e do edital publicado no *"Diário Oficial"* do dia 16 de maio de 1939, a leitura do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal referentes ao ano de 1938, a aprovação dos atos e contas da diretoria referentes a esse período, e a eleição do conselho fiscal e seus suplentes, pedindo aos senhores acionistas a indicação de um acionista para presidir os trabalhos. Aclamado, por indicação do Sr. Dr. Herculano Sílvia de Miranda, assume a presidência o Sr. Dr. Rodrigo Otávio Filho, que convida para secretários os acionistas, Dr. Paulo Geraldo Milliet e Dr. Herculano Sílvia de Miranda.

Composta a mesa, manda o Sr. presidente que se proceda à leitura dos relatórios da diretoria, e, em seguida, à do parecer do conselho fiscal o que é feito pelo primeiro secretário Dr. Paulo Geraldo Milliet.

Relatório

Senhores acionistas: Em cumprimento do que preceituam os nossos estatutos, vimos prestar-lhes contas da nossa gestão no exercício de 1938. A nossa Secção Predial continuou, com o êxito do costume, na construção da casa econômica, melhorando sempre os seus métodos de trabalho afim de produzir a casa de baixo custo sem que fique prejudicada a segurança ou a parte arquitetônica. Edificamos, em 1938, nos últimos lotes vagos, e adquirimos 127 lotes em Marechal Hermes para neles edificarmos, este ano, um novo grupo de casas, próprias para serem adquiridas por operários.

Para isso já estamos armazenando todos os materiais necessários, e, em breve, daremos início às construções.

Além disso, em cooperação com a Empresa Comercial e Territorial Limitada, proprietária de uma grande área em Coelho Neto, está sendo preparada essa área, onde edificaremos cerca de 1.300 casas de baixo custo. De acordo com o que sempre fizemos, temos vendido todas as casas construídas, em parte, à vista. Nossa situação financeira continuou excelente, como se poderá ver pelo nosso balanço, onde os nossos saldos a receber se mantêm elevados, e os nossos compromissos continuam a diminuir. E, assim, de franca prosperidade a situação da nossa Companhia. — *Cesar Proença*. — *José Millet*. — *José Carlos de Mello e Souza*. — *Luiz Plínio Frias de Oliveira*.

Parecer do Conselho Fiscal

Senhores acionistas: Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Terrenos, tendo examinado a escrituração, balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1938, e havendo tudo encontrado em ordem, são de parecer que a assembléia aprove as contas desse exercício. — *Arthur Ribeiro de Castro*. — *Herculano Sílvia de Miranda*. — *Raul Milliet*.

O senhor presidente da assembléia declara que estão em discussão os atos e contas da diretoria assim como o parecer do conselho fiscal, e como nenhum acionista pede a palavra, são em seguida, postos em votação, sendo aprovados por unanimidade.

Procedendo-se à eleição do conselho fiscal e suplentes, são reeleitos, por unanimidade, os senhores Artur Ribeiro de Castro, Raul Milliet e Herculano Sílvia de Miranda para membros efetivos, e os senhores Dr. Rodrigo Otávio Filho, Dr. Raul de Faria e Horácio Milliet, para suplentes.

Nada mais havendo a tratar, é suspensa a sessão afim de ser por mim, Paulo Geraldo Milliet, lavrada a presente ata, a qual, depois de lida é aprovada e assinada por todos os presentes. — *Cesar Proença*. — *José Millet*. — *Luiz Plínio Frias de Oliveira*. — *Rodrigo Otávio Filho*. — *Paulo Geraldo Milliet*. — *Horácio Milliet*. — *Raul Milliet*. — *Herculano Sílvia de Miranda*. — *Arthur Ribeiro de Castro*. — *Maria Antonieta de Melo Milliet*. — *Maria Helena Milliet Fonseca Rodrigues*.

(C — 5.783 — 23-6-1939 — 101\$000).

SOCIEDADE ANÔNIMA LANIFÍCIOS MINERVA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Acionistas:	
A realizar	450:000\$000
Terrenos — Maquinismos — Construções:	
Valor dos existentes	2.312:967\$490
Transformadores elétricos:	
Saldo desta conta	8:100\$000
Móveis e utensílios:	
Saldo desta conta	47:500\$000
Caixa:	
Saldo em cofre e bancos	96:520\$400
C. correntes:	
Saldo devedores	671:560\$865
Títulos em cobrança:	
Saldo desta conta	1:200\$000
Títulos caucionados:	
Saldo desta conta	67:142\$300
Depósitos judiciais:	
Saldo desta conta	226:204\$590
Seguros:	
Prêmios a vencer	16:627\$300
Produtos:	
Stock conforme inventário	644:366\$800
Matéria prima:	
Stock conforme inventário	476:584\$500
Tintas e drogas:	
Stock conforme inventário	18:382\$600
Marcas e patentes:	
Saldo desta conta	4:100\$000
Contas compensadas:	
Ações caucionadas:	
Caução da diretoria	106:250\$000
Títulos endossados:	
Saldo desta conta	907:165\$600
Valores em depósito:	
Depositado em diversos bancos para liquidação de saques em moeda estrangeira e compensáveis com a conta de "obrigações a pagar", que figura no passivo pela importância de réis 78:600\$200	76:872\$300
	6.131:544\$748

Passivo	
Capital:	
Capital subscrito, 6.000 ações nominais no valor de 500\$000 cada uma	3.000:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta	217:520\$567
C. correntes:	
Depósitos de diretores e acionistas	744:767\$300
Diversos credores e bancos	432:530\$878
Títulos a pagar:	
Saldo desta conta	211:716\$200
Correspondente a parte dos novos maquinismos para montagem da fiação de lâ penteada	379:925\$900
Operários e salários:	
A pagar relativo a dezembro 1938	53:068\$100
Contas compensadas:	
Caução da diretoria:	
Ações caucionadas pela diretoria	106:250\$000
Endossos:	
Nossa responsabilidade s/títulos descontados	907:165\$600
Obrigações a pagar:	
Aceites em moeda estrangeira compensáveis com a conta de "valores em depósito", que figura no ativo pela importância de 76:872\$300 e depositado em diversos bancos	78:600\$200
	6.131:544\$748

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939. — Cesar Giorgi, diretor-gerente. — Lamberto Sambi, diretor-secretário. — Frederico Kern, diretor adjunto. — Angelo Salusse, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima Lanifícios Minerva, usando as atribuições que lhes são conferidas pelos estatutos, declaram ter examinado o balanço e contas da sociedade, assim como todos os atos praticados pela diretoria durante o ano de 1938, concluindo pela sua aprovação por parte dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939. — Bento Ernesto Pinto. — Augusto Soares de Souza Baptista. — Augusto Custodio Vilas.

(C 5.782 — 23-6-939 — 178\$500)

NILES MACHINE TOOL CORPORATION

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Contas a receber	\$ 323.63
Lucros e perdas	\$16.800.82
	\$17.124.45
Passivo	
Capital	\$10.000.00
Contas a pagar	\$ 7.124.45
	\$17.124.45

CONTAS DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito	
Custo das mercadorias	\$196.415.15
Despesas com as vendas	\$ 29.805.19
Lucros verificados	\$ 4.629.56
	\$230.849.80
Crédito	
Vendas realizadas	\$230.849.80

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939. — H. K. Smyth, representante geral

(C 5.792 — 23-6-939 — 60\$200)

USINA SANTA CRUZ, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

O exercício de 1938 encerrou-se com um lucro tão pequeno que ainda este ano, como nos anteriores, não permite distribuição de dividendos.

Deste resultado não se devem, porém, tirar conclusões menos animadoras relativamente à nossa indústria, de um modo geral; e muito menos, em particular, quanto ao rendimento econômico das nossas lavouras e usinas.

Foi ele devido a causas passageiras, entre as quais avultaram as muitas hemfeitorias e melhoramentos, que fizemos e introduzimos nas Fazendas do Município de Campos, na Usina Santa Cruz, e na destilataria de álcool anidro, reformada ultimamente, e na refinaria. De todos esses melhoramentos haveremos de colher, com firme confiança o esperamos, os melhores frutos em futuro próximo.

Entre aquelas causas também sobressaíram as despesas muito grandes, que temos sido obrigados a fazer para defender a nossa sociedade contra uma ação temerária e injusta, com que tentaram assaltar o melhor do seu patrimônio. Justiça já nos foi feita em primeira e em segunda instância, onde o nosso direito foi proclamado pela unanimidade de uma das Camaras do Colendo Tribunal de Apelação do Estado do Rio de Janeiro. Aguardamos para breve o julgamento, em última instância, daquele Tribunal, em grau de embargos, com serena tranquilidade; porque temos certeza de que justiça continuará a nos ser feita.

Uma vez libertados do processo iníquo, que tantos danos materiais e morais nos tem causado, poderemos desenvolver os nossos negócios e apresentar de futuro resultados mais satisfatórios.

Os anexos ao balanço e a demonstração de lucros e perdas, que ficam à vossa disposição, já vos põem ao corrente da vida comercial e industrial da sociedade no último ano. Quaisquer outros esclarecimentos que ainda desejardes a respeito, vos serão sollicitamente prestados.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1939. — Cesar Proença, presidente. — W. Pretymann, diretor. — H. E. Pretymann, diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Usinas Propriedades & Terrenos	11.211:843\$190
Lavouras	275:933\$580
Diversos Devedores	1.508:307\$925
Diversas contas	10.170:130\$260
Stocks em 31 de dezembro de 1938	2.442:226\$700
	25.638:491\$655
Passivo	
Capital	12.500:000\$000
Empréstimos	6.465:958\$650
Diversos Credores	901:897\$400
Diversas Contas	5.014:311\$905
Caixa	753:313\$709
	25.638:491\$655

T. Whittam, guarda-livros. — W. Pretymann, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "Usina Santa Cruz S. A.", tendo examinado o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938 e a demonstração da conta "Lucros e Perdas", na mesma data, em confronto com a escrita da sociedade, e com os documentos em que esta se apoia, tudo acharam em perfeita ordem, regularidade e concordância. Por isto são de parecer que a assembleia geral de acionistas aprove o dito balanço e as contas e atos da diretoria no correr do ano a que o mesmo se refere.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1939. — Carlos de Saboia Bandeira de Mello. — Elysio Moreira da Fonseca. — Eduardo Monteiro de Barros Roxo.

(C 5.787 — 23-6-1939 — 122\$100)

COMPANHIA AUXILIAR DE RESGATE E PROPAGANDA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1939

No dia trinta e um de maio de mil novecentos e trinta e nove, às dezesseis horas, reuniram-se na sede social, à rua da Alfândega número cinquenta e um, sobrado, nesta Capital, os acionistas abaixo assinados, representando as quinhentas ações em que se acha dividido o capital social, como consta da lista de presenças, na qual deixaram também as suas assinaturas.

A sessão foi aberta pelo diretor Sr. Raul Castro Silva, que sollicitou aos presentes, de conformidade com o artigo 23º dos estatutos,

que elegeassem o presidente para a assembléia, sendo para esse fim aclamado por unanimidade o acionista Dr. Carlos Saboia Bandeira de Melo.

O Dr. Carlos Saboia Bandeira de Melo, agradece a sua escolha e assume a presidência, convidando os Srs. Dr. Eduardo Monteiro de Barros Roxo e Dr. Clementino de Carvalho Lisboa, para servirem como 1º e 2º secretários, respectivamente.

Os secretários, por solicitação do presidente, passaram a conferir a lista de presença com os recibos de depósito das ações na caixa da sociedade, tendo sido verificada a sua exatidão.

O presidente declara que a assembléia podia, válida e legalmente, funcionar e deliberar sobre os assuntos para que fora convocada, visto haver número legal.

O presidente pede ao 2º secretário para ler os anúncios de convocação, publicados no *Diário Oficial* de 27-28 e 29 de abril próximo passado, bem como, a publicação feita no *Diário Oficial* de 29 deste mês, do relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, sendo dos seguintes teores os anúncios de convocação e parecer do Conselho Fiscal: "**Companhia Auxiliar de Resgate e Propaganda, S. A. — Assembléia Geral Ordinária** — Convocam-se os acionistas para a assembléia geral ordinária que se vai reunir no dia 31 de maio próximo futuro, às 16 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 51, sobrado, nesta Capital, afim de deliberarem sobre o relatório e contas da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, e elegerem o conselho fiscal para o ano corrente. Acham-se desde já á disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pela lei. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1939. — A diretoria. "**Parecer do Conselho Fiscal.** — Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A., tendo examinado o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938, em confronto com a escrituração e os documentos em que esta se apoia, tudo acharam em perfeita ordem, pelo que são de parecer que sejam aprovados aquele balanço e as contas e atos da diretoria, até a mesma data. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939. — *Barão de Saavedra.* — *F. Castro Silva.* — *Dr. Cesar Rabello.*"

Terminada a leitura, foram os aludidos documentos e contas postos em discussão. Submetidos a seguir à votação, foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da diretoria e do Conselho Fiscal.

O presidente, declara que, de acôrdo com o resultado dessa votação, foram aprovados todos os atos e contas da diretoria até 31 de dezembro de 1938 e convidou os senhores acionistas a procederem a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1939.

Recolhidas e apuradas as cédulas, verificou-se terem sido reeleitos: fiscais efetivos: os senhores Barão de Saavedra, Dr. Cesar Rabello e Francisco Castro Silva; e suplentes de fiscais: os senhores Drs. Domingos de Sousa Leite, Carlos Saboia Bandeira de Melo e Eduardo Monteiro de Barros Roxo; os quais foram imediatamente empossados.

Nada mais havendo a tratar e ninguém mais pedindo a palavra, o presidente encerrou a sessão, da qual eu, 1º secretário, fiz lavrar esta ata, que, lida em voz alta pelo 2º secretário, foi unanimemente aprovada, indo bem como uma cópia datilografada que se tirou para arquivamento no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *Eduardo Monteiro de Barros Roxo.* — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello.* — *Clementino Carvalho Lisboa.* — *Barão de Saavedra.* — *Cesar Rabello.* — *F. Castro Silva.* — *Domingos de Sousa Leite.* — *Alexandrino Boavista Moscoso.* — *Raul Castro Silva.* — *Helena Carvalho Lisboa.* — *Joaquim I. de A. Lisboa.*

(C. 5.785—23-6-939—119\$300)

COMPANHIA MARNITO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento do que determinam a lei e os nossos estatutos, a diretoria da Companhia Marnito S. A., vem apresentar-lhes o relatório, o balanço geral e demais contas de sua gestão durante o ano de 1938.

Todos os nossos serviços e trabalhos correram normalmente e os resultados do último exercício foram bastamente animadores, como se verifica do balanço que, juntamente com o presente relatório, vai ser submetido à apreciação da assembléia.

Ainda, em consequência do programa traçado, realizamos a compra de diversas máquinas cortadeiras que foram instaladas em nossas oficinas, e que muito contribuem para a sua maior eficiência.

A diretoria está à disposição dos acionistas para todas as informações pormenorizadas que solicitarem. Os diretores: *Cesar Mello e Cunha* — *Jorge da Silveira*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Móveis e utensílios	9:238\$000
Ferramentas e apetrechos	11:330\$000
Imóveis	260:468\$440
Máquinas e motores	225:831\$300
Automóvel	400\$300
Ações caucionadas da diretoria	10:000\$000
Cauções e depósitos	31:200\$000
Apólices	18:833\$800
Caixa	2:422\$400
Banco Boavista — c/movito	15:450\$200
Banco Francês e Italiano	196\$200
Banco Hipotecário Lar Brasil	142\$500
Caixa Econômica	185\$880
Aimoxarifado	32:620\$300
Mercadorias Secção Terrazzo	48:830\$100
Matérias primas	463:550\$100
Contas correntes	453\$300
Contas a receber	409:894\$100
Obras em andamento	81:573\$710

1.629:641\$630

Passivo

Capital	800:000\$000
Fundo de reserva	37:658\$200
Caução da diretoria	10:000\$000
Apólices de terceiros	7:381\$800
Apólices caucionadas	21:000\$000
Contas correntes	412:889\$510
Contas a pagar	168:669\$000
Salários a pagar	23:435\$100
Impostos a pagar	755\$000
Lucros e perdas	111:853\$020

1.629:641\$630

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Cesar de Mello e Cunha*, diretor. — *Jorge da Silveira*, diretor. — *Léon Prebay*, guardalivros.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 19 de junho de 1939, às 14 horas, na sede social, reuniu-se o conselho fiscal da Companhia, e depois de proceder aos exames, verificação e mais diligências necessárias, resolveu lavrar o seguinte parecer:

"Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Marnito S. A., tendo examinado o balanço e as contas de Lucros e Perdas em 31 de dezembro de 1938, em confronto com a escrituração e os documentos em que se apoia, tudo acharam em perfeita ordem e concordância; e por isto, são de parecer que sejam aprovados os atos e contas da diretoria até aquela data.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1939. — *Carlos Saboia Bandeira de Mello.* — *Eduardo Monteiro de Barros Roxo.* — *Ataliba Ferreira Barcellos.*

(C—5.907—23-6-39—139\$900.)

COMPANHIA CESSIONÁRIA DAS DOÇAS DO PORTO DA BAIÁ

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA COMPANHIA CESSIONÁRIA DAS DOÇAS DO PORTO DA BAIÁ, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1938

Senhores acionistas:

O presente relatório sucede, com breve intervalo de tempo, ao que vos foi apresentado, sobre o exercício de 1937. Com ele conseguimos pôr completamente em dia a prestação anual de contas, que nos é devida na forma da lei, e que circunstâncias múltiplas, de vosso conhecimento, haviam constantemente retardado.

Não temos fato mais notável que assinalar ocorrido no exercício de 1938, senão o recebimento pela Companhia do saldo da importância das tomadas de contas correspondentes aos exercícios de 1933 (1 mês e 4 dias) a 1935, inclusive, na importância de 2.916:670\$760, tendo sido a primeira parcela de 1.444:765\$200, recebida no ano anterior, como consta do relatório correspondente ao exercício de 1937. Empenhou a Diretoria os maiores esforços para receber as importâncias das tomadas relativas aos exercícios de 1936 e 1937, o que só conseguiu no corrente ano de 1939.

Não pôde ainda a Diretoria obter a aprovação definitiva do texto revisado no seu contrato, aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro da Viação, após laboriosos estudos feitos no Departamento de Portos e Navegação, sem a eficiente cooperação do nosso saudoso representante, Dr. Frederico Ferreira Pontes. Levantaram-se objeções a respeito, no Ministério da Fazenda: uma, resultado de méro equívoco, referente aos terrenos de marinha; outra, referente à isenção de direitos, que cabe uniformemente a todas as empresas de portos, nos termos do art. 17, do decreto n. 24.599, de 6 de julho de 1934. Também esta objeção não procede, como demonstrou a Companhia em Memorial dirigido ao Governo Federal. É de esperar que a decisão definitiva não tarde, regularizando-se assim a situação legal da Companhia em suas relações com os poderes públicos.

No exercício de 1938 a quantidade das mercadorias importadas pelo porto da Baía foi de 327.449 tons. (6.677 tons., menos que em 1937). A exportação foi de 270.829 tons. (6.741 tons., menos que em 1937). Daí o decréscimo da receita bruta, que foi de 7.127:303\$851 (menos 584:269\$096 que em 1937).

Necessariamente o produto do imposto adicional de 10% sobre as mercadorias importadas havia de se resentir do decréscimo da importação. Com efeito, a respectiva importância foi de 1.835:575\$700 (menos 557:153\$100). De outro lado, as despesas de exploração tiveram um ligeiro aumento, devido sobretudo às despesas exigidas pela reparação absolutamente indispensável da draga "Afonso Pena", que se elevou, neste exercício, a cerca de 300 contos. Em 1937, elas importaram em 5.874:497\$488, ao passo que subiram a 6.065:810\$419 em 1938. Diferença: 191:342\$934 a mais.

A importância paga em 1938 aos obrigacionistas do empréstimo de 1ª hipoteca foi de 2.298:279\$300, correspondente, como sabeis, de conformidade com os acordos celebrados a 44% das receitas líquidas apuradas; em cumprimento dos acordos existentes igual quantia foi paga por conta da dívida de construção. A importância paga, no mesmo período, aos debenturistas do empréstimo de 2ª hipoteca (12% das receitas líquidas apuradas) foi de 583:657\$200, o que corresponde ao exercício inteiro a 9\$000, para o total dos dois coupures postos em pagamento; essas importâncias representam o líquido, deduzido o imposto sobre a renda, que foi, quanto aos debenturistas de 1ª hipoteca de 199:850\$336, e quanto aos de 2ª hipoteca de 50:753\$800.

O balanço ora submetido à vossa aprovação leva, pela primeira vez, em consideração, a conversão oficial, em mil réis papel, do capital empregado nas obras e instalações do porto, de acordo com a decisão final do Governo Federal, após os estudos a que procedeu o Departamento de Portos e Navegação, com a assidua cooperação da Diretoria. Para isto já havíamos chamado a vossa atenção por ocasião da assembléa geral relativa ao exercício de 1937. Daí a razão porque o capital reconhecido, que figurava pela importância de 201.317:092\$723, no balanço de 31-12-1937, agora no balanço de 1938, aparece com a importância de 153.345:096\$294. A este capital reconhecido há de adicionar-se a responsabilidade condicional do Governo Federal referente à garantia de juros, que sobe, na mesma data a 41.426:142\$021.

Pareceu-nos conveniente aproveitar a oportunidade para simplificar a apresentação das nossas contas, que se tornam assim mais acessíveis à compreensão dos acionistas. Cumpre-nos observar que os títulos que figuram no balanço continuam caucionados a credores da Companhia.

São estas, senhores acionistas as informações que nos cabem prestar-vos, juntamente com o balanço correspondente ao exercício.

Estamos prontos a vos fornecer quaisquer outros esclarecimentos de que carecerdes para vossa orientação e para bem poderdes apreciar a situação exata da Companhia.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — A Diretoria.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Como membros do Conselho Fiscal da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, e em cumprimento aos dispositivos dos estatutos da referida Companhia, vimos dar parecer sobre as contas, Balanço e sobre os resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938.

Examinamos a perfeita concordância dos documentos acima citados com a escrituração a qual continua a ser feita dentro da ética contabil, pelo que propomos sejam ditos documentos aprovados tal como apresentados pela Diretoria.

É obvio enaltecer os continuados esforços empregados pelos membros Diretores em suas funções como também o sempre eficiente desempenho funcional do Dr. Arlindo Luz nas de superintendente, por isso sugerimos à assembléa, um voto de louvor à administração.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Georges L. Masset* — *J. Mirilli*. — *Magalhães Castro*.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

I — Imobilizações e materiais.....	102.757:920\$408
II — Capital reconhecido e garantia do governo.....	191.771:238\$415
a) Capital reconhecido.....	153.345:096\$294
b) Responsabilidade do governo decorrente da garantia de juros	41.426:142\$021
III — Títulos	3.553:551\$800
IV — Tesouro Nacional.....	100:000\$000
V — Ações em caução.....	120:000\$000
VI — Devedores diversos.....	7.735:590\$447
a) Governo Federal e Imposto Adicional de 10%.....	6.299:039\$200
b) Diversos.....	1.436:551\$247
VII — Caixas e bancos.....	4.451:105\$894
VIII — Contas de regularização.....	4.156:994\$200
IX — Contas de compensação.....	40.923:616\$299
Total do ativo.....	352.570:016\$833

Passivo

I — Capital	100.000:000\$000
II — Reservas	75.855:517\$994
a) Fundo de compensação.....	3.468:876\$481
b) Diversas.....	72.686:644\$420
III — Debentures (Principal)....	114.099:915\$877
1ª Hipoteca.....	95.739:210\$277
2ª Hipoteca.....	18.360:705\$600
IV — Caução da diretoria.....	120:000\$000
V — Credores diversos.....	18.803:857\$977
VI — Contas de regularização.....	2.767:108\$779
VII — Contas de compensação.....	40.923:616\$299
Total do passivo.....	352.570:016\$833

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, diretor-presidente. — Luiz Carlos Dupuy, chefe da Contabilidade.

(C. 5.905 — 23-6-1939 — 277\$400).

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE DE AMPARO RÁPIDO DAS FAMÍLIAS E FUNCIONÁRIOS DA CASA DA MOEDA

(EXTRATO DOS ESTATUTOS)

Fundada em 3 de junho corrente, nesta Capital, sua sede, por tempo indeterminado e com ilimitado número de sócios, que só se responsabilizam pela sua contribuição mensal e inscrição, tem por fim auxiliar os associados pecuniariamente, por ocasião do falecimento de pessoas de sua família, nascimento de filhos, prêmio nupcial, aquisição de prédio, beneficência e funeral e fará seguro de vida dos mesmos em companhia idônea. (Art. 15). Será administrada por uma Diretoria composta de presidente (que a representa em Juízo), ativo e passivamente e c/terceiros), secretário, tesoureiro e dois fiscais, eleitos por assembléa geral, por quatro anos. (Art. 2º). A sua dissolução só poderá ser resolvida por 2/3 de sócios quites, em assembléa geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que não possa preencher seus fins ou por vontade da maioria, sendo seu patrimônio, que está a constituir-se, dividido proporcionalmente entre aqueles, de acordo c/suas contribuições e auxílios recebidos, depois de satisfeitos os compromissos sociais. (Art. 5º, parágrafo único). Seus estatutos só serão reformados depois que uma assembléa geral, especialmente convocada para esse fim, aquiescer por 2/3 de sócios quites. (Art. 11). (A. N. P.) — A Diretoria.

(C. 5.902 — 23-6-1939 — 36\$700)

CENTRO DOS ESTUDANTES DA LÍNGUA E CULTURA JAPONESA

(RETIFICAÇÃO)

Na publicação feita em 6 de maio do corrente ano, neste Diário, houve omissão, no original apresentado, de um trecho do art. 2º dos estatutos desta sociedade, que, por isso, é reproduzido: "Art. 2º Os sócios do Centro, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, se classificam em fundadores efetivos, cooperadores, honorários e beneméritos, serão admitidos por inscrição espontânea ou por proposta de um sócio quite, subordinados às determinações dos presentes estatutos". — *Oswaldo Soares de Sousa*.

(C. 5.828 — 20-6-1939 — 16\$300)

GRUPO ESPÍRITA MARIA DITOSA

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

Fundado nesta Capital, sua sede e fóro, de duração indeterminada e o patrimônio a se constituir, não respondendo seus sócios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, são fins do G. E. M. D. o estudo do espiritismo e a propaganda de seus ensinamentos doutrinários por todos os meios que oferece a palavra escrita e falada, a prática da caridade moral e material por todos os meios ao seu alcance, etc. A sua diretoria se compõe de: presidente (que a representa em Juízo), vices-presidente, 1º e 2º secretários e tesoureiro. Para a reforma dos estatutos, dissolução do Grupo e destino do seu patrimônio, observar-se-á o que determinam os arts. 13, 14 e 15 dos estatutos, onde consta a diretoria atual. — A Diretoria.

(C. 5.903 — 23-6-1939 — 21\$400).

ANÚNCIOS

Sociedade Anônima Lanifícios Minerva

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 8 de julho próximo vindouro, às 16 horas, à rua Pinto Guedes n. 83, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1938. Na mesma reunião, e de acôrdo com os estatutos, será eleito o conselho fiscal e fixados os respectivos honorários.

Desde esta data estão suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.781 — 23-6-1939 — 14\$300)

Companhia Carris Porto Alegre

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.784 — 23-6-1939 — 11\$200)

Companhia Progresso Industrial do Brasil

Ficam suspensas as transferências de ações desde 27 do corrente até o dia em que começar o pagamento do dividendo relativo ao 1º semestre de 1939.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1939. — *Mel. Gme. da Silveira* *Pr.*, presidente.

(C 5.786 — 23-6-1939 — 9\$200)

Declaração

O abaixo assinado declara que, achando-se arquivados na Faculdade de Direito de Niterói os seus certificados dos exames de História do Brasil, História Universal, Português, Francês, Geografia e Corografia, e Aritmética, vai requerer ao diretor do Colégio Pedro II, segundas vias dos mesmos certificados, afim de apresentá-los na Faculdade Nacional de Filosofia.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939. — *Demosthenes de Oliveira Dias.*

(C 5.789 — 23-6-1939 — 14\$300)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Alexandre Dale, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da Segunda Vara Cível do Distrito Federal, venderá, em leilão, na Bolsa do dia 1 de julho, com limite de preço, 2.760 ações nominativas da Companhia de Nickel do Brasil, pertencentes ao espólio de Eugenio Pereira Pinto.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 22 de junho de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 5.799 — 23-6-1939 — 12\$200)

Aviso

Extraviou-se o recibo do depósito feito em 13 de novembro de 1938, som n. 365, dando uma caderneta da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, como garantia da fiança de um conto de réis, prestada pela agente do Correio de Bom Jesus de Monte Verde, Estado do Rio, ficando assim sem efeito o mesmo recibo de n. 365.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1939. — Por procuração, *Lafaiete de Medeiros.*

Reconheço a firma retro Lafaiete de Medeiros.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, no impedimento ocasional do tabelião.

(C 5.901 — 23-6-1939 — 16\$300)

Companhia de Navegação Brasileira

SOCIEDADE ANÔNIMA

São convidados os subscritores das ações da Companhia de Navegação Brasileira para a assembléa de constituição da sociedade, que terá lugar à rua General Câmara n. 56, 1º andar, às 12 horas do dia 27 do corrente mês. — *Os incorporadores.*

(C 5.796 — 23-6-1939 — 8\$200)

Aviso

O Sr. Dr. Eduardo de Oliveira Santos, com escritório à rua da Quitanda n. 20, sala 703, do 7º andar, avisa a quem interessar possa que no dia 11 de maio passado, perdeu na Polícia Central ou nas imediações dessa repartição: um passaporte do Governo Francês, uma carteira de identidade e um atestado de bons antecedentes, documentos esses pertencentes ao Sr. Marcel Jean Layolle, e para que se torne público e notório faz a presente declaração, que data e assina.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1939. — *Eduardo de Oliveira Santos.*

Reconheço a firma Eduardo de Oliveira Santos.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro Borgerth Teixeira*, tabelião.

(C 5.906 — 23-6-1939 — 21\$400)

S. A. Agrícola Santa Luisa

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Tendo ficado à disposição dos senhores acionistas o relatório e balanço e mais documentos exigidos por lei, são convocados a se reunirem no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à rua 1º de Março n. 86, 1º andar, para, em assembléa geral ordinária, tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da diretoria, eleição de diretores e membros do conselho fiscal. — *A diretoria.*

(C 5.738 — 21-6-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

Botafogo Football Clube

de ordem do senhor presidente, convoco os senhores membros do Conselho Deliberativo, para uma reunião extraordinária, no dia 27 do corrente, na sede do clube, às 21 horas, nos termos da letra c do art. 29, do estatuto em vigor, afim de ser tratada a seguinte

Ordem do dia

- a) concessão de títulos a alguns consócios, nos termos do § 3º do art. 4º do estatuto;
- b) interesses gerais.

Sendo esta a segunda e última convocação, o conselho se constituirá na forma do art. 25 do estatuto, com a presença pessoal de qualquer número de seus membros.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1939. — *Manoel Maria de Paula Ramos*, secretário geral.

(C 5.812 — 22-6-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Banco do Comércio

TRANSFERÊNCIAS DE AÇÕES

A partir do dia 26 do corrente, até o início do pagamento do 126º dividendo, relativo ao atual semestre, estarão suspensas as transferências de ações deste Banco, bem como desdobramentos, de cautelas ao portador.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939. — *M. T. de Carvalho Brito*, presidente.

(C 5.848 — 22-6-1939 — 61\$200 — 5 vezes)

Fazendas Reunidas Grataú S. A.

São convidados os senhores acionistas para uma assembléa geral a se realizar na sede da sociedade, à rua Teófilo Ottoni n. 113, 1º, sala 4, no dia 3 de julho de 1939, afim de tomarem conhecimento da liquidação feita pelo liquidante.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1939. — *Rui Monteiro de Sousa*, liquidante.

(C 5.774 — 21-6-1939 — 32\$600 — 3 vezes)

A Praça

Feliciano Rodrigues, estabelecido com mercenaria à rua Figueira de Melo n. 331, declara que vendeu ao senhor Cirilo do Nascimento Silva o citado negócio livre e desembaraçado de quaisquer onus, dívidas ou responsabilidade, e convida a quem se julgar credor apresentar suas contas, no prazo da lei, afim de ser pago.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1939. — *Feliciano Rodrigues*.

De acôrdo com a declaração supra. — *Cyrillo do Nascimento Silva*.

Reconheço a firma Feliciano Rodrigues.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro Fonseca Cunha*, tabelião.

Reconheço a firma Cirilo do Nascimento Silva.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, no impedimento ocasional do tabelião.

(C 5.748 — 21-6-1939 — 70\$400 — 3 vezes)

S. A. "Ao Bicho da Seda"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convidados para a assembléia geral ordinária, a realizar-se em 26 de junho de 1939, às 14 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 169-A, estando desde já à sua disposição os documentos a que alude o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria*.

(C 4.985 — 25-5-1939 — 40\$800 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 27 de junho do corrente ano, na sede social, à avenida Rodrigues Alves n. 303/331, às 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938, e eleição do conselho fiscal e da diretoria para o período de 1939/1940.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1939. — *Thiers Fleming*, diretor-presidente.

(C 5.371 — 9-6-1939 — 122\$400 — 10 vezes)

Lloyd Brasileiro**AVISO**

O Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os senhores Itaimundo Gonçalves & Comp., estabelecidos à rua da AQuitanda n. 192, 1º andar, nesta praça, comunicaram-nos ter extraviado o conhecimento n. 3, de Tutóia para o Rio de Janeiro, no vapor *Cubatão*, vgm. 22-J, entrado em 20 de fevereiro do ano corrente, relativo a 50 sacos de polvilho marca Romildo, embarcados por M. R. Silveira o consignados à ordem.

Si nenhuma reclamação fôr apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1939, com as modificações determinadas pelo decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1939. — *Heraclito da Graça Araujo*, vice-almirante, diretor.

(C 5.837 — 22-6-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de junho corrente, às 15 horas, no escritório da companhia, à praça Mauá n. 7 (6º pavimento), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes matérias:

a) discussão e aprovação do balanço, contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1938;

b) eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1939. — *A diretoria*.

(C — 5.703 — 14-6-1939 — 40\$800 — 2 vezes)

Lojas Americanas S. A.**DISTRIBUIÇÃO DO DÉCIMO NÔNO DIVIDENDO**

Havendo sido deliberado a distribuir o 19º dividendo de 2 % (dois por cento), por ação, ficam, por esta forma, os senhores acionistas da Lojas Americanas S. A. avisados de que o respectivo pagamento será efetuado de 30 de junho a 10 de julho de 1939, nos dias úteis, das 9 às 12 horas, na sede social, no Distrito Federal, à praça Mauá n. 7, 15º andar (Edifício da A Noite), legitimada a propriedade das ações que deverão ser axibidas no ato do pagamento.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *A diretoria*.

(C 5.459 — 10-5-1939 — 32\$600 — 2 vezes)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Junho de 1939

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

Boletim n. 142

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 22 de junho de 1939

Privilegio de invenção

(*) General Electric S. A. — Processo de selagem (termo número 22.015). — Deferido de acordo com o técnico.

Registro de marcas

José Maria Gomes de Rezende — PÃO BRANCO INTEGRAL — classe 41 (termo n. 59.590). — Indeferido por não satisfazer o disposto no art. 79, *in fine*, do decreto 16.254, de 1923.

Francisco Tavares — NOGIAT CAMPEONATO — classe 41 (termo 60.895). — Registre-se.

Companhia Brasileira de Sedas Rhodiaseta — RHODANA — classe 24 (termo 61.386). — Registre-se.

Manuel dos Santos — NEVE — classe 46 (termo 61.672). — Indeferido de acordo com a marca n. 41.944.

Salgado & Comp. — PLAZA — classe 44 (termo 61.850). — Indeferido de acordo com o art. 88 do dec. 16.264, de 1923.

Gillette Safety Razor Company — GILLETTE — classe 11 (termo 62.523). — Renove-se o registro.

Títulos de estabelecimentos

Manuel Gonçalves & Irmão — LETERIA E SORVETERIA CRUZ DE MALTA — classes 41, 42 e 43 (termo 52.893). — Registre-se de acordo com o art. 32 do dec. 24.507, de 1934.

Joaquim Teixeira Camargos — ACOUGUE SERTANEJO — classe 41 (termo 59.068). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

Alexander Bitencof — FABRICA DE BRINQUEDOS IPIRANGA — classe 49 (termo 61.485). — Registre-se de acordo com o artigo 32 do dec. 24.507, de 1934.

Ernesto M. Branco — ARMAZEM RIO BRANCO — classes 41 e 42 (termo 61.486). — Registre-se de acordo com o artigo 32 do dec. 24.507, de 1934.

Luiz Mazzoni — CASAS BELAS ARTES — classes 50 e 60 (termo 61.488). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto número 24.507, de 1934.

Lingerie Brasileira Limitada — ARAGNE — classes 21, 27, 30, 36 e 37 (termo 61.493). — Registre-se de acordo com o art. 32 do dec. 24.507, de 1934.

Miguel Lancellotti — REPÚBLICA LOTERICA — classe 60 (termo 61.495). — Registre-se de acordo com o art. 32 § 1º do decreto 24.507, de 1934.

Miguel Lancellotti — LANCELOTTI — classe 60 (termo número 61.496). — Registre-se de acordo com o art. 32 § 1º do decreto 24.507, de 1934.

Associação Paulista de Imprensa — ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE IMPRENSA — classe 60 (termo 61.557). — Registre-se de acordo com o art. 26 n. 1 do dec. 24.507, de 1934.

José Cury — CASA DOS 28000 — classes 11, 12, 13, 15, 17 e 49 (termo 61.558). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

Miguel da Silva Correia — CASA LIDO — classe 36 (termo número 61.570). — Indeferido por colidir com o título registrado sob n. 53.358.

Luiz Seibelman — IMPÉRIO DOS MÓVEIS — classes 17, 34 e 40 (termo 61.581). — Indeferido de acordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

Erich Leipziger — LABORATÓRIO TÊA — classe 48 (termo 61.583). — Registre-se de acordo com o art. 32, do decreto 24.507, de 1934.

Nomes comerciais

S. A. Fábrica de Tecidos Maria Cândida — S. A. FABRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA — (termo 49.690). — Registre-se de acordo com os artigos 26 n. 2 e 28 do decreto 24.507, de 1934.

Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda. — PROD. PHARM. KRINOS LTDA. (termo 54.843). — Registre-se de acordo com os artigos 26, ns. 2 e 28 do dec. 24.507, de 1934.

Transferência de privilégio

(*) Bolidens Gruvaktiebolag (41.760-39 — transferência para o seu nome do privilégio depositado sob o n. 22.092 (processo para a produção de arsenatos) de Johan Bertil Stalhane). — Anote-se a transferência.

Arquivamento de processos

Casa Hilpert S. A., (termo 55.526 — Ondorin), Romualdo Bezerra (termo 21.696), Francisco Michelotti (termo 22.449), C. H. Davies (termo 22.312) e Georges Maximiliano Bonnet (termo número 21.817). — Arquive-se de acordo com o artigo 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigências

J. Ribeiro Branco (termo 59.306). — Prosiga-se, como registro novo, devendo o interessado apresentar novas vias descritivas sem referência à renovação.

Romeu Rodrigues (12.176-38, junto à marca 33.462). — Apresente certidão com a devida clareza.

Ferreira de Matos & Comp., (termo 62.050). — Apresentem novas vias descritivas, melhor determinando a natureza dos artigos.

Lopes Gomes & Comp., (termo 61.980). — Apresente novo clichê mencionando apenas o gênero de comércio relativo à classe reivindicada.

Raul da Borja Reis e Henrique Dias da Cruz (termo 61.636). — Prestem esclarecimentos sobre o emprego das iniciais correspondentes ao nome da Associação Brasileira de Imprensa.

J. Pelosi (termo 17.891 — pedindo a avocação do processo relativo ao registro da marca "Reumatase"). — Compareça ao Departamento para tomar conhecimento do despacho do Sr. ministro.

Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc (11.880-39, junto ao termo 58.043). — Restitua-se mediante recibo.

Momsem & Harris (12.881-39). — Expeça-se com a anulação sugerida.

J. A. Correia & Comp. Ltda., (termo 58.773). — Aguarde-se solução definitiva do termo n. 58.516.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios

Dia 22 de junho de 1939

Exigências

William Esenwein (termo 19.786). — Cumpra a exigência do Sr. diretor geral, de fls. 68 v., de acordo com os técnicos.

L. Liscio & Comp. (11.357-39, junto ao termo 20.320). — Cumpram a exigência do técnico.

Heinrich Wendland (termo 22.626). — Satisfaga a exigência do técnico.

Diversos

Georges Claude (12.256-39), Sociedade Mappin Stores (Brasil) Ltda. (12.555-39), Sociedade Anônima Henrique Surerus (12.575-939), B. Penteado & Comp. (12.576-39), Industrie En Handel Mij Hag (12.579-39), Goodall Wonsted Company (12.580-39), Harold Wade (12.581 e 12.578-39), John Douglas Petersen (12.577-39), Standard Brands Incorporated (12.701-39), Companhia United Shoe Machinery do Brasil (12.751, 12.752, 12.753-9), Schmidt & Melmer (12.919-39), Scott & Williams Company of Brasil (12.920-39 — comprovações de uso efetivo). — Deferidos.

Gustavo Jaenichen (termo 23.230). — Concedo o prazo.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 22 de junho de 1939

Exigência

J. Bernardoni & Comp. (termo 61.963). — Cumpram a exigência do art. 119 do decreto 20.377, de 1931.

Heitor Silveira (23.389-38, junto ao termo 45.694). — Preste esclarecimentos.

Ludovico Zanier & Irmãos (13.101-33). — Preliminarmente, satisfacam o pagamento da taxa de prorrogação.

Companhia Nacional de Fumos e Cigarros (termo 65.624). — Mantenho a exigência.

J. Carreira Junior (termo 67.046). — Apresente novos exemplares da marca excluindo os artigos que não são da classe.

Diversos

Bernardo Piffero (termo 59.282). — Aguarde-se solução definitiva da transferência da marca n. 20.412.

Costa Silva & Comp. (termo 60.267). — Aguarde solução do termo n. 59.490.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

José Joaquim de Oliveira & Comp. (termo 61.762). — Aguarda-se solução do termo n. 62.818.

Laboratórios Verny S. A., (12.663/39, junto à marca 33.292). — Já tendo sido solucionado o assunto, nada há que deferir.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

É convidada a Usines de Melle a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de transferência das patentes ns. 22.466 e 21.490.

São convidados Vendramini & Santos Ltda. a comparecerem a este Departamento, afim de tornarem conhecido do recurso interposto contra o despacho que mandou registrar a marca "A Nossa Saúde", depositada sob o n. 61.489 (prazo de dez dias).

É convidado José Paterno a comparecer a este Departamento, afim de completar o selo do recurso referente ao termo n. 21.327.

RETIFICAÇÕES

O pedido de registro da marca correspondente ao termo número 67.230, de 31 de maio de 1939, foi depositado na classe 41, para "Goma de mascar e pastilhas para perfumar o hálito" (cachous), e não como publicou o "Diário Oficial" de 9 de junho de 1939.

O pedido de registro da marca correspondente ao termo número 67.190, de 30 de maio de 1939, foi depositado na classe 8, para "aparelhos e instrumentos da eletro-térmo-técnica, aparelhos funcionando à eletricidade para cozimento, refrigeração, secagem, ventilação, melhora e renovação de ar, instrumentos de medição, interruptores, aparelhos reguladores e distribuidores de eletricidade", e não como publicou o "Diário Oficial", de 9 de junho de 1939.

O pedido de renovação de registro da marca correspondente ao termo n. 67.304, de 5 de junho de 1939, foi depositado na classe 52, para "Correias de transmissão compostas de lã ou de uma mistura de algodão e lã, para máquinas, predominando a lã", e não como publicou o "Diário Oficial", de 12 de junho de 1939.

O pedido de registro da marca correspondente ao termo número 67.228, de 31 de maio de 1939, foi depositado pela "Dunlop Rubber Company Limited", e não como publicou o "Diário Oficial", de 9 de junho de 1939.

O pedido de registro da marca correspondente ao termo número 67.272, de 2 de junho de 1939, foi depositado na classe 1 para, "Material composto, compreendendo suspensões de partículas cristalinas em um meio transmissor da luz adequado para uso com relação a dispositivos óticos, como oculares de microscópios, eliminadores de opacidade luminosa, diafragmas de densidade variável, aparelhos para eliminar pedras preciosas e similares", e não como publicou o "Diário Oficial", de 10 de junho de 1939.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 18.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

TERMOS ANTERIORES

Termo 23.179 de 12-6-39.

Associação Electric Laboratories Inc. — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamento em aparelhos de ligação" Priv. Inv.

1º. Um elemento de ligação compreendendo uma pluralidade de chaves elementares, independentemente móveis, uma das quais é selecionada por ocasião da operação inicial do elemento de ligação, compreendendo cada uma das referidas chaves elementares um carro susceptível de ser movimentado em relação ao carro.

2º. Um elemento de ligação compreendendo uma pluralidade de chaves elementares, independentemente móveis, montadas para serem controladas por um mecanismo operador comum que abrange um membro operador, destinado a um movimento por etapas, numa direção, afim de engajar sucessivamente cada chave elementar, sendo a chave elementar — finalmente selecionada — subsequentemente ajustada por movimento em duas direções.

3º. Uma chave elementar compreendendo uma pluralidade de chaves elementares independentemente móveis, montadas para serem controladas por um mecanismo operador comum que abrange um par de membros operadores, um dos quais é móvel em duas etapas — afim de selecionar uma das chaves elementares e de controlar o ajuste da chave elementar selecionada, numa direção — enquanto que o outro membro operador é móvel numa única etapa, afim de controlar o ajuste da chave elementar selecionada, numa segunda direção.

4º. Um elemento de ligação compreendendo uma pluralidade de chaves elementares independentemente móveis, montadas para serem controladas por um mecanismo operador comum que abrange um par de eletro-ímanes, dos quais um controla o movimento por etapas de uma pluralidade de membros operadores — afim de sele-

cionar uma das chaves elementares, e de controlar o ajuste do mecanismo de ligação selecionado, em duas direções — enquanto que o outro eletro-íman serve para comutar — no instante adequado — a ação de controle do primeiro eletro-íman sucessivamente de um para outro membro operador.

5º. Um elemento de ligação compreendendo uma pluralidade de chaves elementares independentemente móveis, montadas para serem controladas por um mecanismo operador comum, e susceptíveis de reagir a três séries de impulsos, a primeira das quais serve para efetuar a seleção de uma das chaves elementares, enquanto que a segunda e a terceira controlam o ajuste da chave elementar selecionada, em duas direções respectivamente;

6º. Um elemento de ligação compreendendo uma pluralidade de chaves elementares independentemente móveis, montadas para serem controladas por um mecanismo operador comum que abrange uma pluralidade de membros do caso susceptíveis de movimento por etapas, e situados, nas suas várias posições, afim de determinarem o efeito de controle a ser exercido pelo mecanismo operador comum.

7º. Um elemento de ligação de acordo com os pontos 1, 2, 5 ou 6, no qual a seleção de uma das chaves elementares e o situacionamento da chave selecionada, numa direção, são efetuados pelo movimento, por etapas, de um membro operador, enquanto que o situacionamento da chave selecionada, numa segunda direção, é efetuado pelo movimento, por etapas, de um segundo membro operador.

8 — Um elemento de ligação, de acordo com os pontos 3, 4 ou 7, no qual o primeiro membro operador é girado afim de efetuar a seleção da chave elementar apropriada, e é movido longitudinalmente, afim de efetuar o situacionamento da chave selecionada, na primeira direção.

9 — Um elemento de ligação de acordo com os pontos 2, 3, 4, 5 ou 6, no qual onde uma das chaves elementares compreende um carro sobre o qual se acha montada uma parte portadora de eliminador, susceptível de ser movida em relação ao carro.

10 — Um elemento de ligação, de acordo com os pontos 1, 8 ou 9, no qual a rotação do primeiro membro operador faz com que os carros das chaves elementares se travem sucessivamente com o primeiro membro operador, enquanto que o movimento longitudinal do membro operador provoca um movimento correspondente do carro da chave elementar selecionada.

11 — Um elemento de ligação de acordo com os pontos 7 ou 9, no qual o movimento do segundo membro operador faz com que a parte portadora de eliminador se mova em relação ao carro da chave elementar selecionada.

12 — Um elemento de ligação de acordo com os pontos 3, 4, 7 ou 8, no qual o movimento, por etapas, dos membros operadores é efetuado por um eletro-íman único.

13 — Um elemento de ligação de acordo com o ponto 12, no qual a conversão do primeiro membro operador — de um movimento rotativo para um movimento longitudinal, — e a comutação do acionamento do eletro-íman — do primeiro para o segundo membro operador — são controladas por um segundo eletro-íman.

14 — Um elemento de ligação de acordo com o ponto 13, no qual o controle exercido pelo segundo eletro-íman é efetuado por um par de discos de osso.

15 — Um elemento de ligação de acordo com o ponto 14, no qual a rotação de um dos discos de osso provoca o movimento de um membro de controle, afim de travar o primeiro membro operador contra um movimento de rotação, e destravá-lo no tocante a um movimento longitudinal e vice-versa.

16 — Um elemento de ligação, de acordo com o ponto 14, no qual a rotação do segundo disco de osso provoca a oscilação de um braço, afim de desembrar o acionamento do primeiro eletro-íman em relação ao primeiro membro operador, e embreá-lo com o segundo membro operador.

17 — Um elemento de ligação de acordo com os pontos 15 e 16, no qual a rotação de dois discos de osso é feita de modo que as suas ações de controle se tornem operantes em momentos apropriados, durante o funcionamento do elemento.

18 — Um elemento de ligação de acordo com os pontos 3, 4, ou 7, no qual os membros operadores assumem a forma de eixos, susceptíveis de se moverem contra a tensão de uma mola.

19 — Um elemento de ligação de acordo com os pontos 3, 4, 7 ou 18, no qual o primeiro membro operador é restabelecido em posição normal ao fim da operação de ajuste, sendo a chave elementar retida em posição por meio de um dispositivo suplementar de travamento, e pelo segundo membro operador.

20 — Um elemento de ligação de acordo com o ponto 19, no qual a liberação do elemento de ligação é efetuada pelo restabelecimento — na posição normal — do segundo membro operador, quando o dispositivo suplementar de travamento é tornado inoperante, afim de permitir que a chave elementar seja restabelecida na posição normal por meio de uma mola.

21 — Um elemento de ligação de acordo com qualquer dos pontos precedentes, substancialmente conforme descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilégio depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América em 20 de junho de 1938, sob o número 214.721.

(C. 5.788 — 23-6-1939 — 58100)

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.261, de 1923)
 Pagamento único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial,
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 67.535 de 15-6-39
 Cervejaria Maurin Ltda — Capital Federal



Classe 42 — Aguardente de uva

Térmo n. 67.536 de 15-6-39
 Cervejaria Maurin Ltda — Capital Federal



Classe 42 — Aguardente de cana

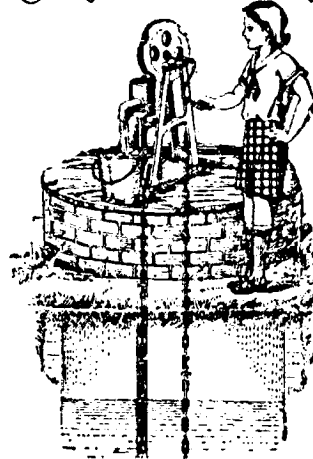
Térmo n. 67.538 de 15-6-39
 Olga R. Schuetz — Estação de Taipas, Município da Capital do Estado de São Paulo



Classe 55 — Pomadas para calçados e preparados para polir e conservar calçados

Térmo n. 67.539 de 15-6-39
 Teobaldo Stieger — São Paulo

BOMBA-ELEVADOR,



Classe 6 — Bombas hidráulicas

Térmos ns. 67.540 e 67.542 de 15-6-39
 Delfim de Sacadura Freire Cabral & Comp. — São Paulo

RADIOTEL

Classe 41 — Título de estabelecimento

Classe 41 — Alimentos vegetais e animais, preparados ou não, balas, bombons, confeitos, chocolates, caramelos, doces secos e em calda, leite e seus derivados, café, chá, farinhas, biscoitos em geral, mel, melado, açúcar, geléias, massas alimentícias, fermentos, aroma e essências para doces, molhos, e extratos de carne e vegetais, óleos comestíveis, frutas de toda espécie, substâncias alimentícias proveniente de animais ou vegetais em conserva ou não.

Térmo n. 67.543, de 16/6/1939
 Laboratório Kalmo Ltd. — São Paulo

ANASEPTIL
 Laboratório Kalmo Ltda.
 S. Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 67.544, de 16/6/1939
 Henrique Dias da Cruz — Capital Federal

Almanaque Suburbano
 (Anuario)

Classe 60 — Almanaque de assunto literário, histórico e informativo

Termo n. 67.546, de 16/6/1939
Teodorico Francisco Lopes — Capital Federal

RECORTIE

Classe 60 — Jornal

Termo n. 67.548, de 16/6/1939
Clovis Nunes da Silva — Capital Federal

APANHAMOS MOSCAS NO BRASIL

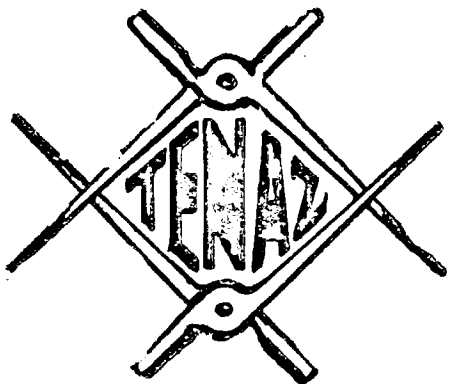
Classe 2 — Produto da classe

Termo n. 67.550, de 16/6/1939
Samson United Corporation — Estados Unidos da América

COURAÇA

Classe 8 — Ventiladores elétricos

Termo n. 67.551, de 16/6/1939
M. B. B. Teixeira, Limitada — Lisboa, Portugal



Classe 48 — Perfumarias, pentes, sabões, esponjas e outros acessórios de tocador

Termo n. 67.552, de 16/6/1939
Teixeira & Comp. — São Paulo

"VEDACIT"

Classe 12 — Foles, cavadeiras, martelos, machadinhas, enxadinhas, roçadeiras, roncás, talhadeiras, sarchinhos, picaretas, pás, enxadas, machados, chibanças, rastelos, cunhas para ferramentas.

Termo n. 67.554, de 16/6/1939
Ferreira da Costa — São Paulo



Classe 7 — Brunidores de borracha para máquinas de arroz

Termo n. 67.555, de 16/6/1939
Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo

Hepatovitamina-B
Pedro Baldassarri & Irmãos
São Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 67.556, de 16/6/1939
Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo

Sulfovitamina-B
Pedro Baldassarri & Irmãos
São Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 67.557, de 16/6/1939
Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo

Testovitamina-E
Pedro Baldassarri & Irmãos
São Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Preço do número de hoje \$600

IMPRESA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

PRAGA MARECHAL ANTONIO — PONTA DO CALADOUÇO
